PORTUGAL 2020

ACORDO DE PARCERIA 2014-2020

JANEIRO DE 2014

Sumário Executivo

O Acordo de Parceria que Portugal propõe à Comissão Europeia, denominado Portugal 2020, adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal. Portugal 2020 define as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento necessárias para promover no nosso país o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

A correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa, objetivo principal do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro adotado por Portugal desde 2011, tem consequências socias negativas e agrava a desigualdade verificada no desenvolvimento das diversas regiões. As políticas públicas, nomeadamente as cofinanciadas pelos fundos comunitários, deverão promover o crescimento e o emprego, visando a redução da pobreza e a correção do desequilíbrio macroeconómico ainda existente.

A programação e implementação do Portugal 2020 organizam-se em quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – considerando também os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

A identificação dos principais constrangimentos e potencialidades destes domínios permite definir as prioridades de intervenção dos fundos comunitários do período 2014-2020.

Os constrangimentos existentes no domínio Competitividade e Internacionalização prendem-se com o facto da especialização produtiva assentar em atividades de reduzido valor acrescentado e de baixa intensidade tecnológica e de conhecimento; das fracas competências e estratégias das empresas, inerentes às fragilidades da qualificação dos empregadores e empregados e à sua reduzida propensão para estratégias de negócio mais sofisticadas; e das condições difíceis de contexto da atividade empresarial, nomeadamente as condições de financiamento das empresas e os custos e tempos de transporte acrescidos dada a distância dos principais destinos de exportação. Prevêem-se assim os seguintes instrumentos de política pública: incentivos diretos ao investimento empresarial, sobretudo em I&I, qualificação de PME, focalizados em estratégias de internacionalização; apoios indiretos ao investimento empresarial, para a capacitação das empresas; mecanismos de engenharia financeira para a superação dos problemas de financiamento das PME; apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico, promovendo as ligações internacionais do sistema nacional de I&I, assim como a transferência de conhecimento e tecnologia entre empresas, centros de I&D e o ensino superior; apoios à formação empresarial para capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização; investimentos em infraestruturas de transporte, focalizados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conetividade internacional; e apoios à modernização administrativa e capacitação da Administração Pública, visando a redução dos custos públicos de contexto.

Quanto ao domínio Inclusão Social e Emprego, verifica-se um elevado nível de desemprego, devido à atual crise económica, agravado pelo facto do desemprego de longa duração afetar mais de metade dos desempregados e do número de jovens que não estão empregados, nem a estudar ou em formação, ter aumentado significativamente. Constitui igualmente um constrangimento a forte segmentação do mercado de trabalho, entre um segmento mais qualificado, tendencialmente com maiores condições de empregabilidade e qualidade do emprego e um segmento menos qualificado ou com qualificações desajustadas às necessidades do tecido produtivo, perspetivando-se riscos de desemprego estrutural ou o acesso a empregos precários. Neste domínio, e a estes fatores associado, persiste um elevado nível de pobreza e de exclusão social em Portugal. Assim, tendo em vista a promoção do emprego e da inclusão social, presume-se o apoio comunitário aos seguintes instrumentos de política: qualificação dos ativos, para o desenvolvimento de competências certificadas para o mercado de trabalho; transição entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, assim como a criação líquida de emprego e manutenção no mercado de

trabalho; consolidação e requalificação da rede de equipamentos e serviços coletivos; intervenções específicas a favor de territórios ou grupos alvo em que as situações ou os riscos de pobreza são cumulativas com as de exclusão social; promoção da igualdade de género, não discriminação e acessibilidade, intervenções estas complementares com o referido anteriormente; combate ao insucesso e abandono escolar precoce.

Estes instrumentos de política pública serão devidamente coordenados com os inúmeros instrumentos que, pela sua natureza, não beneficiarão de financiamento comunitário.

No denominado domínio Capital Humano constata-se: um atraso face aos países mais desenvolvidos do nível médio das qualificações da população adulta e jovem (associado à tardia escolarização da população portuguesa, à reduzida participação da população adulta em atividades de educação e formação certificada e ao abandono escolar precoce dos jovens); a inexistência, apesar da melhoria, de um sistema de educação e formação de qualidade e eficiente; e o desajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho. Importa assim prever intervenções diretas de redução do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo; promover ofertas formativas profissionalizantes para jovens; garantir ação social escolar (nos ensinos básico, secundário e superior); e facultar formações de nível superior.

Os principais constrangimentos que Portugal ainda enfrenta no domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos são sintetizados na elevada intensidade energética da economia portuguesa, na utilização e gestão ineficientes de recursos, nas vulnerabilidades face a diversos riscos naturais e tecnológicos e nas debilidades na proteção dos valores ambientais. A abordagem para responder a estes constrangimentos estrutura-se em três vetores que serão basilares para a mobilização dos fundos comunitários do próximo ciclo: a transição para uma economia de baixo carbono, associada, principalmente, à promoção da eficiência energética e à produção e distribuição de energias renováveis; a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas; e a proteção do ambiente e promoção da eficiência de recursos, estruturada em torno das áreas de intervenção: gestão de resíduos; gestão da água (ciclo urbano da água e gestão dos recursos hídricos); gestão, conservação e valorização da biodiversidade; recuperação de passivos ambientais; e qualificação do ambiente urbano.

O Acordo de Parceria foi sujeito a uma avaliação ex ante que consistiu num processo interativo de reflexão que levou à ponderação da incorporação das recomendações ocorridas nas sucessivas versões. Uma das principais conclusões é a de que o diagnóstico que suporta o Acordo de Parceria e respetivas recomendações e a identificação dos domínios temáticos a considerar, são convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e com o Programa Nacional de Reformas.

Estando a lógica de intervenção dos fundos organizada em torno dos domínios temáticos já referidos e de duas dimensões de natureza transversal, são descritos por domínio os objetivos temáticos selecionados dos previstos na regulamentação comunitária, as prioridades de investimento mobilizadas para as finalidades pretendidas, assim como os objetivos específicos e principais resultados esperados para cada uma delas.

Para completar a descrição da lógica de programação é apresentada a delimitação operacional (intervenção de cada Fundo e Programa Operacional financiador) e a escala territorial de intervenção (articulação de âmbito nacional e regional).

O Acordo de Parceria aplicou o princípio de parceria, consubstanciado num trabalho do Governo, da Administração Pública, várias entidades da sociedade civil e do público em geral. Destaca-se o envolvimento dos parceiros institucionais, económicos e sociais nos trabalhos preparatórios do ciclo 2014-2020, em particular a Assembleia da República, o Conselho Económico e Social, a Comissão Permanente de Concertação Social (que envolve as centrais sindicais e as organizações empresariais) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Foram também promovidas iniciativas de divulgação e auscultação da sociedade civil. Foi igualmente garantida a

aplicação do princípio da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e a acessibilidade e do princípio do desenvolvimento sustentável.

O modelo de governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020 e respetiva arquitetura institucional visa quatro objetivos: a simplificação do modelo de governação, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros; a orientação para resultados, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos; o estabelecimento de regras comuns para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários; e a simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

Neste exercício de programação foi verificado o cumprimento de todas as condicionalidades. Foi também demonstrada a verificação do princípio da adicionalidade.

Tendo em vista assegurar a análise de desempenho de todos os instrumentos, aplicando o mecanismo previsto no enquadramento regulamentar dos Fundos, denominado Quadro de Desempenho, foram desenvolvidas iniciativas que permitem assegurar a coerência na seleção de indicadores em sede de programação.

Por fim são explicitadas as estratégias de desenvolvimento territorial adotadas que contribuirão para o reforço territorial da Estratégia Europa 2020, assegurando que as especificidades e os diferentes graus de desenvolvimento das sub-regiões são tidos em consideração, garantindo o envolvimento das entidades sub-regionais e das autoridades regionais e locais no planeamento e na execução dos respetivos programas e projetos.

ÍNDICE GERAL

IN	TROD	UÇÃO		9
1.		•	os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no quadro da estratégia da União para um crescime ustentável e inclusivo e da promoção da Coesão Económica, Social e Territorial	
	1.1	Dos con	strangimentos às prioridades	12
		1.1.1	Competitividade e Internacionalização	12
		1.1.2	Inclusão Social e Emprego	34
		1.1.3	Capital Humano	47
		1.1.4	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	56
		1.1.5	As assimetrias e as potencialidades territoriais	77
		1.1.6	A Reforma da Administração Pública	82
	1.2	Principa	is conclusões da avaliação <i>ex ante</i> do Acordo de Parceria	83
	1.3	Objetivo	os temáticos e principais resultados a atingir	89
		1.3.1	Estratégia Europa 2020 e as metas Portugal 2020	89
		1.3.2	As dimensões estratégicas do Portugal 2020	90
		1.3.3	Objetivos temáticos do domínio Competitividade e Internacionalização	
		1.3.4	Objetivos temáticos do domínio Inclusão Social e o Emprego	116
		1.3.5	Objetivos temáticos do domínio Capital Humano	
		1.3.6	Objetivos temáticos do domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	134
	1.4		ção indicativa dos FEEI por objetivo temático e montante indicativo para os objetivos em matéria de les climáticas	152
	1.5	A aplica	ção dos princípios e objetivos de políticas horizontais	154
		1.5.1	O princípio da parceria	154
		1.5.2	Os princípios da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade	155
		1.5.3	O princípio do desenvolvimento sustentável	158
	1.6	Os instru	umentos de programação operacional	161
2.	Mec	anismos (de garantia de uma aplicação eficiente e eficaz dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	162
	2.1	Mecanis	smos de coordenação	162
	2.2	Verifica	ção <i>ex ante</i> do princípio da adicionalidade	175
	2.3	Síntese	da verificação do cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i>	177
	2.4	Consistê	ència de aplicação do quadro de desempenho	234
	2.5	O reforç	o da capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI	237
	2.6	A reduçã	ão dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI	239
	2.7	Os siste	mas de informação e o intercâmbio eletrónico de dados	239
3.	Abo	rdagem ir	ntegrada para o desenvolvimento territorial na aplicação dos FEEI	241
	3.1	O Desen	ovolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)	245
	3.2	Os Inves	stimentos Territoriais Integrados (ITI)	248
	3.3	As Açõe	s Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS)	251
	3.4	As princ	ipais áreas prioritárias de cooperação	252
	3.5		gem integrada para lidar com as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobre pos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão	
	3.6	-	gem integrada para lidar com os desafios e as necessidades específicas das áreas geográficas com limitação s ou demográficas permanentes – as regiões ultraperiféricas	
A۱	ANEXO I: Quadros Síntese da Intervenção dos diversos Po nos diferentes domínios por ot e prioridade de investimento ou prioridade feader			268
A١	IEXO I	I: Quadro	s Síntese da Delimitação de áreas de intervenção entre PO Temático e PO Regionais das regiões menos	•••

ÍNDICES DE CAIXAS, FIGURAS E QUADROS	
Caixa 1 – O desafio central da correção dos desequilíbrios orçamental e externo	13
Caixa 2 – Os constrangimentos em matéria de financiamento às PMEs	17
Caixa 3 – A estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal	29
Caixa 4 – Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem	36
Caixa 5 – Estratégia na área da Saúde	41
Caixa 6 – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	80
Caixa 7 – Fundamentação da utilização da disposição regulamentar de transferência de fundos entre categorias de regiõo obviar à escassa dotação financeira da região do Algarve	
Caixa 8 – Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM)	92
Caixa 9 – As prioridades de intervenção no domínio da modernização e capacitação da administração pública	94
Caixa 10 – O quadro de desempenho 2014-2020 de acordo com os regulamentos e orientações comunitárias	235
Figura 1 – Evolução das taxas de juro nos novos empréstimos em EM da Zona Euro	18
Figura 2 – Evolução dos empréstimos a Sociedades Não Financeiras (SNF), stock em final de trimestre	18
Figura 3 – Despesas em I&D (em percentagem do PIB)	24
Figura 4 – Taxa de emprego	35
Figura 5 – Taxa de abandono escolar precoce	47
Figura 6 – Evolução do PIB (em volume), do Consumo de Energia Primária (CEP) e das emissões de GEE (1990=100)	58
Figura 7 – Intensidade energética (Consumo Interno Bruto de Energia, em tep, por milhão de euros de PIB a preços de 20	05)59
Figura 8 – Intensidade carbónica	59
Figura 9 – Evolução do consumo de Energia	60
Figura 10 – Metas do PNAEE 2016	61
Figura 11 – Evolução da Incorporação de Energias Renovaveis no consumo de Energia	63
Figura 12 – Emissões de GEE	64
Figura 13 – Repartição proporcional dos FEEI por objetivo temático a nível nacional	153
Quadro 1 – Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os constrangimentos no domínio Competitividade e Internacionalização	
Quadro 2 – Principais mensagens das avaliações do QREN no domínio da Competitividade e Internacionalização	
Matriz agregada de prioridades temáticas da Estratégia de Especialização Inteligente	30
Quadro 3 – Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os principais constrangimentos domínio da Inclusão Social e Emprego	no
Quadro 4 – Principais mensagens das avaliações no domínio da Inclusão Social e Emprego	44
Quadro 5 – Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os constrangimentos no domínio Capital Humano	o do
Quadro 6 – Principais mensagens das avaliações do QREN no domínio do Capital Humano	
Quadro 7 – Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os principais constrangimentos domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	
Quadro 8 – Principais mensagens das avaliações do QREN da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	76
Quadro 9 – Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2011	90
Quadro 10 – Matriz de estruturação temática do Portugal 2020	
Quadro 11 – Sistematização dos constrangimentos do domínio da Competitividade e Internacionalização	98
Quadro 12 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 1	101

Quadro 13 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 2	105
Quadro 14 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 3	107
Quadro 15 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 7	109
Quadro 16 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 8	111
Quadro 17 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 11	112
Quadro 18 – Sistematização dos constrangimentos do domínio da Inclusão Social e Emprego	117
Quadro 19 – Principais objetivos e exemplos de ações por prioridade de investimento do OT 8	119
Quadro 20 – Principais objetivos e exemplos de ações por prioridade de investimento do OT 9	122
Quadro 21 – Sistematização dos constrangimentos do domínio do Capital Humano	128
Quadro 22 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 10	130
Quadro 24 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 4	137
Quadro 25 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 5	141
Quadro 26 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 6	145
Quadro 26 – Repartição indicativa dos FEEI por objetivo temático a nível nacional	152
Quadro 27 – Os Programas Operacionais e suas dotações de FEEI por ano (€ a preços correntes)	161
Quadro 28 – Formas de demarcação entre fundos da Política de Coesão e FEADER e FEAMP	168
Quadro 29 – Principais Indicadores Macroeconómicos (2012-2020)	176
Quadro 30 – Nível de referência para verificação do princípio da adicionalidade	177
Quadro 31. a) – Condições ex ante temáticas FEDER, FSE, FC e FEADER	178
Quadro 31. b) – Condições ex ante gerais	211
Quadro 31. c) – Condições ex ante temáticas FEDER, FSE, FC e FEADER não cumpridas ou parcialmente cumpridas	218
Quadro 32 – Condições ex ante exclusivas do FEADER	233
Quadro 33 – Abordagens integradas de desenvolvimento territorial	244
Quadro 34 – Financiamento indicativo de DLBC	246
Quadro 35 – Alocação indicativa de fundos para as AIDUS a nível nacional	252
Quadro 36 — Contributo dos FEEI para a implementação de abordagens integradas para lidar com as necessidades especídas zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusi	

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AIDT – Acões Integradas de Desenvolvimento Territorial

AIDUS – Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

AP - Acordo de Parceria

ARH - Administração da Região Hidrográfica

BEI - Banco Europeu de Investimento

BUC – Balcão Único de Candidatura

BUP - Balcão Único de Pormenores

CAFÉ – Clean Air for Europe

CCDR - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional

CEF - Connecting Europe Facility

CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão

CLDS – ContratosLocais de Desenvolvimento Social

COM - Comissão Europeia

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CQEP - Centro para a Qualificação e Ensino Profissional

CTE – Cooperação Territorial Europeia

DARU – Diretiva Águas Residuais Urbanas

DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia

DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

DQA - Diretiva Quadro da Água

DQEM - Diretiva Quadro Estratégia Marinha

e.g. – por exemplo (exempli gratia)

EFA – Cursos de Educação e Formação de Adultos

EFMA – Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva

EM – Estado-Membro

ENAAC – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

ENEI – Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente

ENM – Estratégia Nacional para o Mar

ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ESFRI – Infraestruturas Europeias de Interesse Estratégico

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FC – Fundo de Coesão

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FMC – Formações Modulares Certificadas

FSE – Fundo Social Europeu

GEE – Gases Efeitos Estufa

GIT – Grandes Infraestruturas Transportes

I&D – Investigação e Desenvolvimento

I&D&I – Investigação, Desenvolvimento e Inovação

I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

I&I – Investigação e Inovação

IDE – Investimento Direto Estrangeiro

IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento

IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

IFN – Inventário Florestal Nacional

IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

ISCED - International Standard Classification of Education

ITT – Investimentos Territoriais Integrado

M€ - Milhões de Euros

NEE - Necessidades Educativas Especiais

NEET - Not in Education, Employment or Training

NUTS – Nomenclaturas de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

n.a. – não aplicável

n.d. - não disponível

OT – Objetivo Temático

p.c. – per capita

PAC - Política Agrícola Comum

PAEF – Plano de Ajustamento Económico e Financeiro

PCP – Política Comum das Pescas

PEI – Parceria Europeia para a Inovação

PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo

PERSU – Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos

PIB – Produto Interno Bruto

PIBpc – Produto Interno Bruto per capita

PME – Pequena e Média Empresa

PMI – Política Marítima Integrada

PNAC – Programa Nacional de Alterações Climáticas

PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

PNAER - Plano Nacional de Ação para as Energias

PNI-GJ – Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem

PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território

PNR – Programa Nacional de Reformas

PO – Programa Operacional

p.p. – pontos percentuais

PPP – Paridade de Poder de Compra (Purchasing Power Parity)

PPP – Princípio Poluidor Pagador

PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central

PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos

QEC – Quadro Estratégico Comum

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)

R. A. – Região(ões) Autónoma(s)

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RIS3 – Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation

RNBC – Roteiro Nacional de Baixo Carbono

RTE-T – Rede Transeuropeia de Transportes

RU - Resíduos Urbanos

RUB – Resíduos Urbanos Biodegradáveis

RUP – Regiões Ultraperiféricas

RVCC – Reconhecimento Validação e Certificação de Competências

TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

SI – Sistema de Incentivos

UAGS – Unidades Autónomas de Gás

UE – União Europeia

ZEC – Zonas Especiais de Conservação

INTRODUÇÃO

Portugal 2020, o Acordo de Parceria (AP) que Portugal submete à Comissão Europeia, após a conclusão do longo processo de negociação e adoção dos Regulamentos Comunitários para os Fundos Europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum (PAC), da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI) e que beneficiou de múltiplas interações, formais e informais, com a Comissão Europeia, não apenas adota os princípios de programação estabelecidos para a implementação da Estratégia UE 2020, como consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessária para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento e de criação de emprego.

Portugal 2020 estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover, no nosso país, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

A visão abrangente e ambiciosa dos objetivos indispensáveis a atingir alicerça-se nos resultados, hoje objetivamente positivos, da trajetória de ajustamento estrutural cujos efeitos e resultados, ampliados pela envolvente de crise financeira e económica, conheceram significativas consequências sociais negativas e determinaram o agravamento das desigualdades territoriais de desenvolvimento.

Portugal 2020 ambiciona, consequentemente, realizar um processo virtuoso, onde o crescimento, o emprego e a redução da pobreza terão resultados determinantes no equilíbrio continuado das contas públicas, na redução da dívida e do défice, na evolução favorável das balanças comercial e de pagamentos e na superação dos efeitos sociais e territoriais da crise.

A evidência empírica demonstra que os desequilíbrios estruturais portugueses se revelam persistentemente na insuficiente competitividade e produtividade do tecido económico e da generalidade dos agentes produtivos: Portugal 2020 visa, portanto, assegurar a superação progressiva desta situação, estimulando proactivamente a capacidade competitiva e produtiva das empresas e dos trabalhadores.

O processo de ajustamento estrutural concretizado por Portugal acentuou a expressão dos fenómenos de exclusão social e de acesso aos bens e serviços públicos: Portugal 2020 assume os compromissos de promover a inclusão social, de realizar a igualdade de género e a não descriminação e a equidade intergeracional e de propiciar a oferta de serviços coletivos qualificados a todos.

O nosso país conhece significativos desequilíbrios territoriais nas oportunidades de crescimento e de desenvolvimento: Portugal 2020 garante o pleno aproveitamento das potencialidades e a tendencial correção das assimetrias territoriais.

Portugal 2020 visa, portanto, alterar as razões estruturais e conjunturais que justificaram a trajetória de ajustamento estrutural, promovendo a alteração dos paradigmas das políticas públicas de desenvolvimento, privilegiando:

- A mobilização dos parceiros económicos, sociais e territoriais evidenciando não apenas que as escolhas efetuadas e os recursos mobilizados resultam de um processo de decisão alargado e participado, mas também que a monitorização das realizações e resultados e a subsequente correção ou alteração de trajetórias são realizadas com significativa participação dos parceiros;
- A criação de riqueza e de emprego pelas empresas e pelo investimento produtivo assumindo o fim do ciclo baseado no investimento público;
- A concretização do princípio da subsidiariedade assumindo que as instituições, os agentes e as

intervenções mais próximas dos problemas a superar e das oportunidades a realizar são os mais eficientes e eficazes protagonistas e responsáveis;

- A focalização nos resultados assumindo que a sua implementação constitui a fundamentação exclusiva das decisões de financiamento, o que exige uma definição de prioridades de intervenção e de estrutura de incentivos (critérios e condicionalidades) devidamente alinhada com a superação de constrangimentos estruturais ao desenvolvimento português, estando condicionada a decisão de aprovação de financiamentos pelas entidades gestoras à prévia caracterização e aceitação dos resultados a atingir;
- A concentração num número limitado de domínios de prioridade criando os requisitos necessários para que a focalização nos resultados seja efetiva, bem como para que a mobilização de recursos (organizativos, de competências e de qualificações, financeiros) seja consequente;
- A atenção, o apoio e o estímulo aos empreendedores e aos promotores de investimentos assumindo o termo das atitudes e dos comportamentos focalizados nas entidades públicas e nos procedimentos administrativos:
- O incentivo e o estímulo à cooperação e à integração entre atores e entidades assumindo a penalização de iniciativas e de investimentos atomizados e individualizados;
- A coordenação e integração de intervenções e de financiamentos necessária para maximizar ganhos de eficiência, para concretizar sinergias e para alavancar recursos públicos através da mobilização de financiamentos privados, com destaque para a implementação de mecanismos de coordenação e de articulação entre a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento e as atividades e os financiamentos de outras políticas comunitárias (e.g. Programa Horizonte 2020 ou Europa Criativa);
- A otimização da utilização, dos efeitos e dos impactos dos recursos financeiros públicos assumindo o primado da racionalidade económica na atribuição de recursos e na gestão operacional (aplicação de mecanismos reforçados de aferição ex ante da viabilidade económica e financeira das operações submetidas a financiamento) e consagrando a obrigatoriedade da contratualização dos financiamentos, bem como a adoção generalizada das modalidades de financiamento reembolsável, em especial com a mobilização de recursos financeiros privados;
- A articulação acrescida entre fontes de financiamento nacionais e comunitárias assegurando-se uma conjugação mais eficiente destas fontes de financiamento e um claro alinhamento entre a programação plurianual dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual definida no documento de estratégia orçamental, facilitando a monitorização conjunta e a ponderação de encargos futuros para os orçamentos públicos;
- A simplificação de procedimentos que, associada à redução dos custos administrativos suportados pelos beneficiários, contribui para a equidade das oportunidades no acesso aos financiamentos estruturais (salvaguardando a regularidade procedimental e a segurança dos sistemas de gestão e controlo).

O Acordo de Parceria começa por enunciar as grandes prioridades de intervenção, desenvolvidas a partir de um diagnóstico dos principais constrangimentos ao desenvolvimento do país (capítulo 1.1), cuja consistência é uma das dimensões das conclusões da avaliação ex ante (capítulo 1.2).

As cadeias lógicas de programação sistematizam os objetivos temáticos e os principais resultados a atingir (capítulo 1.3), fundamentando também a alocação de recursos financeiros a cada objetivo (capítulo 1.4).

A primeira parte deste documento termina com o enunciado da forma como serão aplicados em Portugal os princípios e objetivos de política, de natureza transversal (capítulo 1.5), e a descrição dos instrumentos de programação operacional (capítulo 1.6).

A segunda parte é dedicada aos mecanismos mobilizáveis para assegurar uma aplicação eficiente e eficaz dos fundos.

Desenvolvem-se os aspetos relativos aos mecanismos de coordenação global, incluindo a articulação entre as intervenções financiadas por diferentes fundos (capítulo 2.1), procedendo-se à definição do referencial a aplicar para verificação do princípio da adicionalidade (capítulo 2.2).

O capítulo 2.3, dedicado à síntese da verificação do cumprimento das condicionalidades *ex-ante*, isto é, do conjunto de requisitos de natureza institucional que permitem maximizar as condições de sucesso das intervenções, é complementado pelo desenvolvimento do quadro de desempenho (capítulo 2.4), ou seja, dos mecanismos de aferição e das regras de prémio associados à verificação da consistência dos resultados obtidos face aos resultados esperados.

Esta segunda parte é concluída com a relevante dimensão da simplificação e da redução dos encargos administrativos para os beneficiários (capítulo 2.6) e do enunciado sintético da base tecnológica necessária à obtenção de ganhos de eficiência em matéria de informação e de intercâmbio de dados (capítulo 2.7).

A terceira parte do documento é dedicada à apresentação da abordagem integrada para o desenvolvimento territorial, enunciando as opções nacionais em matéria de utilização de novos instrumentos de programação previstos no Regulamento Geral dos fundos: os instrumentos a favor do desenvolvimento local de base comunitária (capítulo 3.1), os investimentos territoriais integrados (capítulo 3.2), as ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável (capítulo 3.3), as principais áreas de intervenção dos programas integrados na cooperação territorial europeia (capítulo 3.4), a abordagem integrada para áreas especialmente afetadas por fenómenos de pobreza ou de concentração de grupos populacionais com risco elevado de discriminação ou de risco de exclusão (capítulo 3.5) e ainda das áreas geográficas com limitações ou desafios permanentes, as regiões ultraperiféricas (capítulo 3.6).

1. A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO NO QUADRO DA ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E DA PROMOÇÃO DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

1.1 DOS CONSTRANGIMENTOS ÀS PRIORIDADES

A estruturação da programação e implementação do Portugal 2020 respeita quatro domínios temáticos - competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, bem como dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

A identificação dos referidos domínios foi tributária de uma aprofundada reflexão sobre as principais condicionantes que a programação e aplicação dos fundos comunitários do período 2014-2020 enfrentam atento o contexto socioeconómico, mais especificamente: i) o desafio da evolução demográfica; ii) os desequilíbrios externos; iii) as restrições de financiamento à economia; iv) as restrições decorrentes da consolidação das contas públicas; v) o desemprego e a exclusão social; vi) as assimetrias e as potencialidades territoriais; e vii) os compromissos no âmbito do Programa Nacional de Reformas¹ (PNR) e a Estratégia Europa 2020.

Identificam-se, de seguida, os principais constrangimentos e potencialidades em cada um destes domínios, os quais constituem a base para a identificação das principais prioridades de intervenção dos fundos comunitários.

1.1.1 Competitividade e Internacionalização

Historicamente, a economia portuguesa tem sido caracterizada por um défice persistente da balança de bens e serviços. Nas duas décadas que precederam a crise internacional de 2008-2009 a diferença entre as importações e as exportações não só não verificou melhorias significativas, como deixou de ser compensada por transferências correntes (remessas de emigrantes e transferências unilaterais), o que se traduziu na acumulação de uma dívida externa crescente. A redução do elevado endividamento externo do país constituirá, juntamente com a redução da dívida pública, um objetivo central da política económica portuguesa nos próximos anos, para o qual o reforço da competitividade constitui um elemento essencial, inclusivamente para o sucesso do processo de ajustamento macroeconómico em curso.

¹ Nas linhas de orientação relativas ao conteúdo e forma dos Programas Nacionais de Reformas ("Guidance on the content and format of the National Reform Programmes – January 2013"), a Comissão Europeia esclarece que os Estados-Membros que beneficiam de assistência financeira da União Europeia/Fundo Monetário Internacional sujeitos a condicionalismos no âmbito de um programa de ajustamento macroeconómico não precisam de apresentar um PNR. Não obstante, o Governo Português optou por proceder a uma atualização do PNR em abril de 2013.

Caixa 1 – O desafio central da correção dos desequilíbrios orçamental e externo

No início de 2011, a economia portuguesa foi confrontada com uma acentuada degradação das condições de acesso a financiamento internacional, que conduziu ao pedido de assistência financeira internacional por parte do Estado Português. A crescente relutância dos investidores internacionais em financiar a economia portuguesa refletia então os acentuados desequilíbrios orçamental e externo da economia nacional, acumulados ao longo de uma década marcada por crescimento económico reduzido, num contexto de elevado endividamento público e privado, sendo tais desequilíbrios agravados pela crise económica e financeira internacional a partir de 2008. A correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa constitui, assim, um dos objetivos fundamentais do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro(PAEF).

No período que se seguiu à adoção do PAEF o ritmo de ajustamento externo foi assinalável, traduzindo-se no reequilíbrio da balança corrente, determinado quer pelo crescimento das exportações quer pela redução das importações. Em parte, a quebra nas importações decorre da manutenção em níveis historicamente reduzidos do investimento e do consumo de bens duradouros, o que alerta para a importância do prosseguimento deste esforço de ajustamento, o qual constitui um imperativo da política económica portuguesa nos próximos anos, constituindo também um dos seus maiores desafios. De facto, a economia portuguesa atingiu níveis historicamente elevados de endividamento externo, com a Posição do Investimento Internacional² a atingir valores negativos com uma magnitude superior ao PIB desde 2009. A correção deste desequilíbrio macroeconómico constituirá um processo necessariamente prolongado, exigindo persistência e focalização das políticas públicas, incluindo as políticas cofinanciadas pelos fundos comunitários.

Sendo diversos e amplamente diagnosticados os constrangimentos à melhoria da competitividade da economia portuguesa e do desempenho das atividades produtoras de bens e serviços mais expostos à concorrência internacional, a sua apresentação pode ser estruturada em torno de três grandes domínios: i) o perfil de especialização produtiva, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis, quer pela baixa intensidade de tecnologia e conhecimento do tecido produtivo; ii) as competências e estratégias das PME, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas; e iii) as condições de contexto à atividade empresarial, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a distância aos principais destinos de exportação e para os custos públicos de contexto resultantes do funcionamento da administração pública. Não obstante os resultados alcançados na superação destes constrangimentos nos últimos anos, o caminho para os superar é longo e exige persistência das políticas públicas.

Portugal apresenta uma **especialização produtiva** tradicionalmente assente em atividades de reduzido valor acrescentado e baixa intensidade tecnológica e de conhecimento. Nas últimas décadas, este tipo de produtos enfrentou uma procura internacional pouco dinâmica, bem como um aumento das pressões concorrenciais. No caso português, tais pressões foram reforçadas por uma evolução desfavorável da taxa de câmbio real e pela maior abertura dos mercados dos principais parceiros comerciais às economias emergentes da Ásia e às economias do Leste europeu (cujo perfil de especialização apresenta sobreposições com vários segmentos da estrutura de exportação portuguesa).

Acresce que ao longo das últimas duas décadas prevaleceu na economia portuguesa um conjunto de condições que favoreceram o desenvolvimento de atividades menos expostas à concorrência internacional. O ambiente regulatório e concorrencial, bem como a aposta em investimento público de larga escala, nem sempre em domínios relevantes para o desempenho competitivo do país, contribuíram para orientar os investimentos na direção de atividades produtoras de bens e serviços não-transacionáveis.

² Indicador internacionalmente utilizado para medir o nível de endividamento externo dos países e que corresponde à diferença entre os ativos e os passivos de um país face ao exterior.

Os vários fatores referidos conduziram, até recentemente, a uma queda acentuada do peso da indústria transformadora no PIB, com reflexos negativos na evolução das contas externas portuguesas. Tal queda foi fortemente determinada pela evolução dos setores tradicionais, cujo peso nas exportações de bens transformados diminuiu de cerca de 40% no início da década de noventa para menos de metade nas vésperas da crise internacional de 2008-2009. Na década precedente, registou-se em Portugal alguma expansão de atividades mais intensivas em conhecimento e tecnologias, como sejam os serviços de TIC e outros serviços técnicos, os equipamentos eletrónicos ou os produtos químicos e farmacêuticos. Não obstante, o peso nas exportações de bens e serviços com maior intensidade de tecnologia e conhecimento manteve-se modesto, tendo o crescimento das exportações portuguesas ficado a dever-se, fundamentalmente, aos serviços de transporte e turismo, bem como às exportações de matérias-primas transformadas (e.g. bens energéticos e derivados, agroalimentares e da metalurgia de base), em resultado do forte crescimento da procura deste tipo de bens por parte das grandes economias emergentes. O crescimento dos preços daí decorrente refletiu-se também no valor das importações nacionais destes bens, sendo o contributo das matérias-primas transformadas para o saldo da balança comercial tendencialmente neutro. Globalmente, o valor das exportações em percentagem do PIB manteve-se praticamente inalterado desde meados da década de noventa até 2005 (sendo significativamente inferior ao de economias comparáveis), verificando-se também uma perda de quotas de mercado mundiais e nos principais destinos de exportação (sendo Espanha uma exceção). Acompanhando a tendência internacional, decorrente da forte dinâmica das economias emergentes, o peso das exportações no PIB verificou algum crescimento entre 2005 e 2008 (de 27% para 32%), tendo este rácio aumentado de forma mais significativa nos anos mais recentes (atingindo cerca de 40% em 2013), fruto do efeito conjugado da quebra do PIB e do crescimento das exportações.

Os problemas de competitividade da economia portuguesa refletiram-se também numa perda de atratividade, em termos de fluxos líquidos de investimento direto estrangeiro (IDE), nomeadamente a favor das economias da Europa de Leste, as quais beneficiam de uma maior proximidade geográfica aos principais mercados europeus, bem como de níveis de educação da população adulta mais elevados e custos de produção laborais mais reduzidos. Estando a dinâmica das exportações portuguesas historicamente associada aos fluxos de IDE, a perda de atratividade face ao investimento estrangeiro teve reflexos negativos no desempenho exportador do país. Uma maior atratividade de Portugal ao IDE passará, para além de outros fatores de cariz legislativo e regulatório, pela mobilização de muitas das intervenções previstas no âmbito do presente Acordo de Parceria, quer na melhoria das condições de contexto (financiamento, acesso a mercados e modernização da administração pública), quer no reforço das qualificações da população ativa, quer, ainda, na existência de incentivos ao investimento empresarial, fator sempre decisivo na decisão final de localização por parte das empresas.

De uma forma geral, o IDE em Portugal tem constituído um mecanismo relevante para a mudança estrutural das exportações portuguesas, no sentido do reforço do peso de atividades mais intensivas em tecnologia. Importa, ainda assim, ter presente que as atividades exportadoras tecnologicamente mais intensivas em Portugal tendem a ser caracterizadas por uma forte incorporação de importações intermédias, limitando o contributo deste tipo de exportações, tipicamente protagonizadas por empresas estrangeiras instaladas em Portugal, para o valor acrescentado nacional³.

Assim, o reforço da orientação geral da política económica a favor do potencial exportador de elevado valor acrescentado nacional, e das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis em geral, é essencial para um equilíbrio sustentado da balança comercial. Esta orientação deve ser prosseguida induzindo uma maior

³ Ver UNCTAD (2012). World Investment Report 2012 - Towards a New Generation of Investment Policies. Nova York e Genebra: Organização das Nações Unidas.

cooperação entre empresas em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e organizadas, bem como uma maior diversificação de mercados, quer promovendo o reforço da participação em novos mercados, quer tirando maior partido das afinidades históricas e culturais de Portugal (e.g. CPLP).

Resulta fundamental pôr em prática uma estratégia destinada a promover a reindustrialização nacional, centrada na competitividade e na valorização da produção nacional, ao longo da cadeia de valor para o reforço das exportações prosseguindo o objetivo de modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 17% em 2020). A estratégia a adotar deverá, ainda, prosseguir o objetivo de consolidação do turismo enquanto atividade estratégica no contexto global de internacionalização da economia portuguesa, nomeadamente procurando valorizar os recursos endógenos das diferentes regiões, bem como rentabilizar investimentos realizados ao longo de ciclos de programação anteriores, em particular do QREN (e.g. património cultural, centros de alto rendimento desportivo). No setor agroalimentar o objetivo central a atingir em 2020 é a autossuficiência, em valor, apostando no crescimento de um setor competitivo e na sua vocação exportadora.

Para tal, as políticas públicas, e, em particular, as intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, deverão procurar responder a um conjunto de obstáculos que persistem na economia e na sociedade portuguesa, nomeadamente: o insuficiente investimento empresarial em Investigação e Inovação (I&I); a escassez de competências de I&I e de internacionalização nas empresas; a escassez de recursos financeiros para o desenvolvimento da atividade exportadora das PME; a insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional do valor dos produtos e dos territórios nacionais; a reduzida propensão e escassez de recursos e competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e na criatividade; e a incipiente valorização do conhecimento científico e tecnológico por parte das entidades do sistema I&I⁴ e ainda a insuficiente articulação entre os diversos setores deste sistema, mais especificamente entre empresas e o setor público de investigação.

É neste contexto, aliás, que a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, com a qual a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) está harmonizada, procura também oferecer respostas, através das parcerias transnacionais e transfronteiriças com os outros Estados-Membros da Bacia do Atlântico e, em particular, com as suas regiões marítimas periféricas. Através desta estratégia, será possível promover as atividades económicas, científicas e tecnológicas apontadas como prioritárias no contexto do seu plano de ação e, deste modo, o crescimento baseado no desenvolvimento sustentável e sustentado a partir do mar. Tendo grande parte dos setores de atividade ligados ao mar registado um desempenho económico relativamente resiliente face à queda registada no PIB, para além dos seus efeitos indiretos e induzidos, torna-se fundamental a aposta nas suas atividades tradicionais e futuras, recorrendo ao mar como um ativo importante e seguro para Portugal.

O crescimento quantitativo e qualitativo da investigação científica e da formação avançada em Portugal nas últimas duas décadas foi acompanhado do desenvolvimento de articulações entre o sistema científico e tecnológico e o tecido produtivo (tipicamente mediada por instituições de transferência de tecnologia e por

comunitária (Investigação e Inovação – I&I), que surge com âmbito equivalente à expressão Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) por vezes também utilizada na documentação sobre esta temática

15

⁴ Em linha com a abordagem europeia (e.g. estratégia Europa 2020 e regulamentação comunitária dos FEEI) adota-se um conceito de sistema de Investigação e Inovação – I&I, que abrange desde a investigação fundamental à inovação produtiva promovida por empresas por via da introdução de novos produtos, novos processos ou novas formas organizacionais e de marketing (incluindo as atividades de comercialização, transferência e valorização do conhecimento e dos resultados de investigação) e que privilegia uma lógica de interação entre todos os setores institucionais deste sistema, com especial enfoque no setor público de investigação (composto pelas universidades, laboratórios do Estado e outros centros de I&D públicos e privados sem fins lucrativos, como sejam os Centros Tecnológicos) e as empresas (enquanto entidades centrais da componente de inovação). Por facilidade utilizar-se-á a expressão coerente com a regulamentação

centros tecnológicos), bem como pelo surgimento de PMEs de elevada intensidade tecnológica e perfil exportador, na maioria dos casos com origem em universidades e centros de I&D⁵. Estas evoluções permitiram reforçar a incorporação de conhecimento avançado tanto em atividades já existentes, caracterizadas por diferentes níveis de intensidade tecnológica, abrindo simultaneamente espaço ao surgimento e desenvolvimento de novos setores de atividade económica mais intensivos em tecnologia. Não obstante, Portugal apresenta níveis de colaboração entre empresas e outras entidades do sistema de I&I, incluindo universidades e outros centros de saber, que se encontram ainda abaixo da média da UE⁶. Os níveis insuficientes de articulação entre empresas e centros de saber em Portugal decorrem de três principais tipos de fatores: em primeiro lugar, uma estrutura produtiva com fraca presença de atividades tecnologicamente intensivas, as quais tendem a interagir mais fortemente com instituições científicas e tecnológicas no âmbito das suas atividades de inovação; em segundo lugar, os reduzidos níveis de qualificação da população ativa, incluindo gestores e trabalhadores, os quais se refletem em estratégias de negócio pouco assentes em inovação tecnológica; por fim, algumas características do sistema científico (como o predomínio dos resultados científicos na avaliação de desempenho de investigadores e instituições, a escassez de competências e de iniciativas diretamente associadas à transferência de conhecimento e tecnologia, o conhecimento insatisfatório do tecido produtivo e das oportunidades de aplicação económica dos resultados da investigação, etc.) que, apesar dos significativos desenvolvimentos registados na última década, ainda não permitem a exploração plena do potencial de interação com o mundo empresarial. Por razões equiparáveis, a articulação entre o tecido produtivo e a produção artística e as atividades criativas em geral deverá ser estimulada, de forma a valorizar economicamente a criatividade.

Não obstante a visibilidade dos desenvolvimentos verificados no sistema de I&I português na última década e meia e o relevo das políticas de inovação cofinanciadas pelos fundos comunitários nos segmentos mais intensivos em conhecimento da economia, são igualmente decisivos os esforços desenvolvidos no sentido de reforçar as competências e estratégias das empresas, em particular das PME, de forma transversal aos vários setores de atividade. Os resultados de tais esforços são particularmente visíveis em setores tradicionais como o calçado, onde a adoção de *design* mais sofisticado, e de abordagens de *marketing* e práticas organizacionais mais avançadas têm contribuído para um desempenho assinável de empresas exportadoras.

Contudo, a capacitação das PME portuguesas em matéria de competências e estratégia deve ser prosseguida e aprofundada, visando dar respostas a problemas persistentes na economia portuguesa como sejam: as deficientes competências de organização e gestão estratégica nas PME; o insuficiente investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados; a ainda fraca cooperação entre empresas em matérias de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização; e o insuficiente envolvimento de empregadores e empregados em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida⁷. No caso específico do setor agroalimentar, para além dos problemas referidos, verifica-se ainda uma deficitária organização da produção primária e um envelhecimento significativo dos agentes económicos, com consequências diretas na capacidade de inovação e poder de negociação na cadeia de valor, aspetos que devem ser considerados nas intervenções dos fundos comunitários em Portugal.

⁵ Ver FCT (2013). Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – Desafios, Forças e Fraquezas rumo a 2020. Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

⁶ Ver resultados do *Innovation Union Scoreboard 2013*.

⁷ Ver, por exemplo, resultados do European Working Conditions Survey 2010 (no que respeita à gestão de recursos humanos, competências e organização do trabalho) e do Innovation Union Scoreboard 2013 (no que respeita aos padrões de interações com outras entidades nos processos de inovação).

As políticas públicas cofinanciadas por fundos comunitários continuarão igualmente a ser decisivas para a melhoria das **condições de contexto da atividade empresarial**, mais especificamente: o acesso ao financiamento por parte das PME, o incremento da conetividade internacional e a redução dos custos de contexto.

No momento presente, os elevados níveis de endividamento das empresas, a insuficiência de capitais próprios, os elevados riscos de insolvência e as restrições no acesso ao crédito decorrentes da necessária desalavancagem do sistema bancário português, constituem entraves adicionais relevantes ao financiamento da atividade económica e, em particular, do investimento empresarial. Desde o início de 2011 que os *spreads*, face à Euribor, das taxas de juro de novos empréstimos contraídos pelas empresas portuguesas junto da banca são mais de duas vezes superiores à média da zona euro⁸ e perto do dobro dos *spreads* verificados em Espanha, Irlanda e Itália. Entre Maio de 2011 e o final de 2012, o volume de crédito bancário às PME caiu perto de 14%. Isto é particularmente preocupante dado o elevado peso que o capital alheio assume na estrutura de capital das PME em Portugal (60% no caso das microempresas e 72% nas pequenas e médias empresas⁹).

Assim, as condições de acesso ao financiamento empresarial representam um obstáculo à desejável mudança estrutural da economia portuguesa. Neste contexto, os fundos comunitários deverão contribuir para a melhoria das condições de financiamento das empresas no período de programação 2014-2020, tanto por via da facilitação do acesso ao capital alheio, como do reforço do capital próprio, visando o estímulo ao investimento produtivo e a superação dos constrangimentos à sua concretização. Os incentivos ao investimento cofinanciados pelos fundos comunitários, bem como os apoios a capital de risco e outros instrumentos de financiamento das empresas, deverão contribuir para o desenvolvimento de uma relação virtuosa entre o reforço de competências nas empresas (em particular, nas PME), a inovação (de produtos, processos, formas de organização e comercialização) e a internacionalização das atividades (em particular, das exportações).

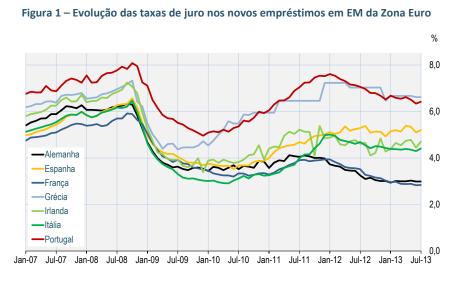
Caixa 2 – Os constrangimentos em matéria de financiamento às PMEs

A preservação da estabilidade do sistema financeiro português constitui um dos objetivos centrais do PAEF. Nesse sentido, foram estabelecidos como objetivos o aumento dos *rácios* de capital dos bancos, bem como a redução dos rácios créditos/depósitos. Associado à falta de liquidez dos bancos nacionais, este processo de desalavancagem do sistema bancário traduziu-se numa menor disponibilidade de recursos para o financiamento da economia nacional. Simultaneamente, num esforço de atração de poupanças, os bancos portugueses aumentaram as taxas de juro dos depósitos, fazendo refletir esse aumento nas taxas de juro dos empréstimos. Num contexto de crescimento do risco de crédito, as elevadas taxas de juro refletem também maiores prémios de risco.

Os vários fatores referidos têm-se traduzido, no contexto de instabilidade do sistema financeiro europeu, num aumento do diferencial nos custos do crédito suportados pelas empresas portuguesas, e em particular pelas PME, por comparação com as empresas de outros países europeus, constituindo uma desvantagem competitiva da economia doméstica (Figura 1). Esta evolução não apenas constitui uma das mais penalizadoras dimensões das dificuldades de acesso a financiamento com que as empresas portuguesas se defrontam, como se traduz num fator determinante das assimetrias nas condições base de competitividade entre as economias periféricas e centrais da UE.

⁸ Em junho de 2013, os *spreads* em Portugal rondavam os 5,5%, enquanto o valor para a média da zona euro era cerca de 2,5%.

⁹ Dados do Banco de Portugal, relativos a 2011.



Fontes: Banco Central Europeu

Cumulativamente, esta fragmentação verificada ao nível dos mercados financeiros europeus veio introduzir problemas adicionais ao financiamento das PME portuguesas, traduzindo-se: i) numa redução comparativamente mais acentuada do volume de crédito concedido a PME vs. grandes empresas (Figura 2), em particular ao nível do crédito de médio e longo prazo; ii) num aumento continuado, a partir do final de 2008, dos diferenciais dos spreads entre os pequenos e os grandes empréstimos concedidos a sociedades não financeiras.



Figura 2 – Evolução dos empréstimos a Sociedades Não Financeiras (SNF), stock em final de trimestre

Fontes: Banco de Portugal

Consequentemente, os custos do financiamento bancário para as PME e as start-up em Portugal são e continuarão a ser tendencialmente mais elevados que os verificados para o resto da economia. Estas diferenças intrassetoriais são ainda negativamente afetadas pelo facto de as PME terem menos alternativas de financiamento do que as empresas maiores (ex. no acesso ao mercado de capitais).

As PME portuguesas são ainda penalizadas em resultado de várias insuficiências de mercado no processo de financiamento, já anteriormente verificadas, mas significativamente acentuadas pela presente crise:

i) assimetrias ao nível da informação e dos custos de transação associados à dimensão do financiamento

- do lado da oferta, levando os financiadores a preterirem montantes mais reduzidos e empresas sobre as quais possuem menos informação sobre perfis de risco de crédito, concentrando-se em operações de maior dimensão:
- do lado da procura, em resultado da comparativamente mais difícil identificação e análise, por parte das PME, das várias fontes de financiamento disponíveis, bem como da sua menor capacidade de apresentação de ideias de negócio a potenciais investidores e correta avaliação dos custos e benefícios associados a cada opção de financiamento;
- ii) assimetrias na oferta de soluções em função da dimensão e do ciclo de vida das empresas (selecção adversa)
 - levando os financiadores a concentrar o financiamento num reduzido número de empresas já estabelecidas no mercado (com menor risco aparente) em detrimento das empresas de menor dimensão e das que se encontram na fase inicial do seu ciclo de vida;
 - gerando problemas de escassez de oferta de capital e das respectivas maturidades para empresas que se
 encontram na fase inicial do seu ciclo de vida, em resultado das decisões de financiamento não
 incorporarem, em regra, quaisquer considerações sobre as externalidades positivas geradas por empresas
 com forte potencial de crescimento e de criação de emprego.

O sucesso do programa de ajustamento em curso traduzir-se-á no progressivo restabelecimento do papel dos bancos enquanto financiadores da atividade empresarial e das instituições da economia social, bem como na progressiva melhoria da situação financeira das empresas. Ainda assim, a normalização do financiamento das empresas portuguesas colocará desafios acrescidos à utilização dos fundos comunitários em Portugal no período 2014-2020, condicionando o impacto das políticas públicas e apelando à mobilização dos fundos comunitários tanto para o apoio ao investimento como para novos instrumentos de financiamento à atividade de todo o universo empresarial, e em particular das PME.

A crescente globalização da economia e o aumento dos níveis de competição entre as empresas torna a existência de eficientes cadeias logísticas um fator imprescindível à competitividade de um país. A disponibilização de eficazes cadeias de abastecimento e distribuição de mercadorias, bem como a redução dos custos de contexto promovem a atração e a fixação de empresas e o desenvolvimento do tecido empresarial. Face à situação periférica de Portugal no âmbito da geografia europeia, os custos incorridos no transporte de mercadorias e na movimentação de pessoas de e para o espaço europeu assumem uma especial preponderância nos custos de contexto da economia nacional. Nesse sentido, o desenvolvimento e a integração das Redes Transeuropeias de Transportes, eliminando os constrangimentos de conetividade internacional do país e promovendo a sua interoperabilidade – em todos os modos de transportes, mas em especial nas ligações internacionais - são fatores decisivos para a competitividade da economia portuguesa e do seu tecido empresarial, no contexto de intensificação da concorrência internacional.

O reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa passa assim também pela redução da desvantagem competitiva em termos **de custos (e tempos) de transporte e logística** decorrente da sua posição geográfica e do insuficiente desenvolvimento das ligações ao centro económico europeu. Verifica-se, em especial, uma necessidade de investimento no desenvolvimento das infraestruturas de transporte de mercadorias e logística nos domínios ferroviário, marítimo-portuário e plataformas logísticas, com especial incidência em infraestruturas integradas nas Redes Transeuropeias de Transportes.

Adicionalmente, não obstante a boa cobertura da rede rodoviária principal, regista-se ainda uma necessidade de intervenção em pequenos troços (last mile) rodoviários de ligações de espaços de concentração de atividade económica às redes principais. Estes troços são fundamentais para superar constrangimentos à competitividade das empresas, que se traduzem, nomeadamente, na falta de conexões logísticas eficientes e com capacidade de carga ou em tempos e/ou condições de transporte de mercadorias com impactos negativos nas condições de competitividade das empresas.

O reforço da competitividade da economia portuguesa, e em particular a melhoria das condições de contexto da atividade empresarial, passa ainda pela continuação da aposta na modernização administrativa e capacitação da administração pública. Uma Administração Pública mais flexível e eficiente, mais orientada para responder às necessidades concretas de cidadãos e empresas, que utilize eficientemente as TIC, está mais apta à adaptação à mudança, permitindo respostas mais céleres a novos desafios, nomeadamente no que diz respeito à diminuição dos custos de contexto da atividade económica. Desde 2009, passou a ser possível em Portugal tratar *online* todos os serviços públicos considerados essenciais¹⁰ (100% em Portugal e 72,9% na UE27) e Portugal ocupa o 1º lugar do *ranking* europeu *eGovernment*, refletindo os importantes investimentos desenvolvidos a este nível no âmbito do QREN, que importa consolidar neste novo ciclo de programação, numa abordagem global coerente e crescentemente integrada, colmatando simultaneamente as várias lacunas que ainda subsistem em várias áreas de governo (ex. Segurança Social), ao nível da desmaterialização de processos e de serviços, e dando resposta a novas necessidades de simplificação e desmaterialização decorrentes de novas alterações legislativas e regulamentares.

Não obstante os importantes avanços tecnológicos na disponibilização de serviços por parte da Administração Pública, é ainda claro um nível elevado de ineficiência operacional interna, exigindo a adoção de novos modelos organizacionais e de processos internos mais eficientes, que permitam à Administração, num contexto de contenção de custos e de descentralização de competências, garantir os ganhos de eficiência e os mecanismos internos de suporte para assegurar uma resposta adequada às evolutivas necessidades dos cidadãos e das empresas. A capacitação institucional e a valorização e qualificação dos recursos humanos são a este nível elementos estruturantes no processo de modernização e inovação na Administração Pública.

Sendo este um domínio prioritário no âmbito do PAEF em vigor desde 2011, a intervenção dos fundos comunitários será relevante para *complementar e consolidar* os esforços desenvolvidos no ciclo de programação anterior e as reformas em curso no domínio regulamentar, procurando dar resposta a problemas como: a ineficiência na organização e gestão de serviços públicos; os níveis insuficientes de qualificação dos recursos humanos na Administração Pública; a ainda insuficiente disponibilização, de forma integrada e interoperável, de serviços públicos online em domínios fundamentais (e.g. Segurança Social); e a ainda reduzida percentagem de indivíduos que utiliza a internet para interagir com autoridades públicas¹¹.

Tendo em vista a resposta aos três grandes domínios de constrangimentos à competitividade da economia portuguesa inicialmente identificados – o perfil de especialização produtiva, as competências e estratégias das PME, e as condições de contexto da atividade empresarial – deverá ser mobilizado um conjunto diversificado de instrumentos de política pública, incluindo: incentivos diretos ao investimento empresarial, sobretudo em I&I, qualificação de PME, primordialmente focalizados em estratégias de internacionalização; apoios indiretos ao investimento empresarial, promovendo a capacitação e colaboração das empresas; mecanismos de engenharia financeira, procurando contribuir para a superação dos problemas de financiamento das PME; apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico, reforçando quer as ligações internacionais do sistema nacional de I&I, quer o desenvolvimento das ligações, bem como de sinergias e de mecanismos eficazes de transferência de conhecimento e tecnologia, entre empresas, centros de I&D e o ensino superior; apoios à

¹⁰ Eurostat, Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - percentagem de vinte serviços básicos que estão totalmente disponíveis online, sendo possível tratá-los completamente de forma eletrónica: 12 serviços básicos *online* para os cidadãos (IRS, procura de emprego, prestações da segurança social, documentos pessoais, matrícula automóvel, pedidos de licenças de construção, declaração à polícia, bibliotecas públicas, certidões de nascimento e de casamento, matrícula no ensino superior, comunicação de mudança de residência e serviços de saúde) e 8 serviços públicos online para as empresas (Contribuições para a segurança social dos trabalhadores, IRC, IVA, registo de uma nova empresa, envio de dados para o serviço de estatística, declaração aduaneira, licenças ambientais, contratos públicos).

¹¹ Segundo o Eurostat, em 2013 apenas 38% dos indivíduos interagiram *online* com a Administração Pública nos 12 meses anteriores; esse valor era, no mesmo período e em termos médios para a UE27, 42%

formação empresarial, no sentido de capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização; investimentos em infraestruturas de transporte, centrados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conetividade internacional; e apoios à modernização administrativa e capacitação da Administração Pública, visando a redução dos custos públicos de contexto. O contributo potencial destes instrumentos para a resolução dos três principais domínios de constrangimento à competitividade inicialmente identificados – perfil de especialização económica, recursos e competências das PME e condições de contexto – é apresentado no quadro seguinte.

Quadro 1 – Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os constrangimentos no domínio da Competitividade e Internacionalização

Principais domínios de constrangimento Tipos de instrumentos de política	Perfil de especializaçã o económica	Recursos e competência s das PME	Condições de contexto
Incentivos diretos ao investimento empresarial	++	++	
Apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial	+	++	
Engenharia financeira	++	+	++
Apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico	++	+	+
Apoios à formação empresarial	+	++	
Investimentos em infraestruturas de transporte	+		++
Apoios à modernização administrativa			++

+ a + + - intensidade da articulação

Os incentivos diretos às empresas cofinanciados pelos fundos comunitários têm constituído um instrumento relevante para a promoção do investimento empresarial em Portugal, tal como atestam as avaliações realizadas no âmbito do QREN 2007-2013 e em anteriores períodos de programação dos fundos. No período 2014-2020 este instrumento deverá ser reforçado, acentuando-se a sua focalização no apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis, bem como no apoio a projetos empresariais que visam o investimento em inovação, criatividade, internacionalização e formação de competências fundamentais para o reforço da competitividade das empresas, em particular das PME e nas prioridades definidas nas estratégias de especialização inteligente nacional e regionais. No caso do setor agroalimentar, as prioridades deverão também passar por uma aposta no investimento produtivo, na organização da produção, na alteração das culturas institucionais das empresas, na procura de novos mercados, na melhoria da eficiência da utilização dos recursos e no rejuvenescimento dos agentes económicos do setor.

Não obstante a sua relevância no apoio a investimentos desta natureza, importa ter presente que, dados os volumes financeiros envolvidos e os limites e condicionalismos decorrentes das normas comunitárias em matéria de Auxílios de Estado, os incentivos ao investimento empresarial cofinanciados pelos fundos comunitários intervêm numa parcela necessariamente reduzida do investimento empresarial realizado anualmente em Portugal.

Este facto reforça a necessidade de focalização e seletividade dos incentivos em projetos alinhados com o reforço da competitividade (e.g. numa ótica de progressão na cadeia de valor), mais geradores de externalidades positivas (nomeadamente, em termos de criatividade, conhecimento e inovação) e para a concretização dos quais o estímulo público é mais relevante. Como forma de assegurar a racionalidade económica dos investimentos apoiados, os incentivos às empresas deverão, em regra, assumir uma natureza reembolsável. O reforço da mobilização de instrumentos financeiros no âmbito da atividade empresarial integra-se igualmente nesta lógica. Os incentivos não-reembolsáveis ao investimento empresarial deverão centrar-se em situações que envolvam níveis significativos de falhas de mercado ou que produzam benefícios sociais significativos (e.g. na promoção de projetos de I&D), ou ainda em casos em que o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou as especificidades de intervenções setoriais não permitam ou não recomendem¹² a utilização de incentivos reembolsáveis.

Entre os apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial ressaltam os incentivos a ações coletivas de desenvolvimento empresarial, bem como o apoio a parques de ciência e tecnologia e incubadoras de empresas. As ações coletivas em causa correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral através da disponibilização de bens tendencialmente públicos, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. No passado recente, os projetos cofinanciados pelos fundos comunitários neste âmbito têm-se concentrado em iniciativas de promoção e *marketing* internacional, de conhecimento e prospeção dos mercados externos, bem como de clusterização, tendo como principais beneficiários os setores exportadores tradicionais da economia portuguesa. Estando globalmente alinhados com as prioridades políticas no domínio da competitividade (em particular, a promoção da internacionalização e das dinâmicas colaborativas e a aderência às prioridades definidas nas estratégias de especialização inteligente nacional e regionais), os incentivos às ações coletivas deverão atribuir maior ênfase no futuro à diversificação da base exportadora da economia e ao reforço da intensidade de conhecimento das atividades produtivas, bem como ao fomento do empreendedorismo qualificado.

No que respeita aos apoios a parques de ciência e tecnologia e a incubadoras de empresas, os investimentos realizados nas últimas décadas asseguram a disponibilização de infraestruturas e serviços sofisticados de apoio ao lançamento e desenvolvimento de atividades económicas mais intensivas em conhecimento, devendo os esforços neste domínio estar focalizados na consolidação e capacitação das infraestruturas existentes (e.g. atividades de rede ou de promoção nacional e internacional, atividades de reforço das capacidades internas de gestão, investimentos ao nível dos equipamentos e construção de novas infraestruturas apenas nos casos em que se demonstrar a sua necessidade no quadro do mapeamento das infraestruturas existentes), assumindo-se que estes apoios são particularmente sujeitos a mecanismos reforçados de aferição da viabilidade económica e financeira.

Em matéria de engenharia financeira, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020, os seguintes instrumentos, passíveis de financiamento pelos FEEI, no âmbito do domínio Competitividade e Internacionalização:

- Fundos de empréstimos com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME, nomeadamente através de:
 - Contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito;

22

¹² A aplicação desta regra geral será ponderada com especial atenção quando se tratarem de apoios que, num contexto de forte concorrência internacional, se dirigem à atração de investimento direto estrangeiro, assegurando, ainda, que as empresas portuguesas não enfrentam condições desvantajosas em contextos concorrenciais.

- Dinamização de instrumentos de titularização de créditos, destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME;
- Utilização de novos instrumentos de dívida.
- Fundos de garantia para PME, dirigidos a empresas e projetos que, pelo seu risco ou cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;
- Instrumentos de capital de risco para PME e empresas emergentes, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores, nomeadamente através de:
 - Instrumentos de financiamento do empreendedorismo, assegurando o capital e as capacidades de gestão requeridas em iniciativas de maior risco, com a intervenção de *Business Angels*;
 - Fundos de capital de risco;
- Instrumentos de financiamento das PME e da inovação numa perspetiva integrada das componentes de capital e dívida (mezzanine funding);

Poderão ainda ser implementados e apoiados por fundos os seguintes instrumentos financeiros em outros domínios:

- Fundos de empréstimos para financiar investimentos no domínio da eficiência energética e das energias renováveis no edificado;
- Fundos de empréstimos tendo em vista financiar ações inovadoras para o desenvolvimento urbano sustentável;
- Fundos de inovação social.

Visando assegurar a base institucional para a gestão eficiente de engenharia financeira pública especialmente focalizados na melhoria das condições de financiamento do investimento empresarial, está em curso a criação de uma **Instituição Financeira de Desenvolvimento** (IFD), por parte do Estado Português. A IFD visa colmatar insuficiências de mercado ao nível de financiamento das PME e do financiamento de longo prazo da atividade produtiva, tendo como principais objetivos reduzir os custos de financiamento das empresas (aproximando-os do valor médio na zona euro) e aumentar a liquidez disponível na economia.

A IFD, enquanto beneficiária dos FEEI no âmbito de instrumentos financeiros, será responsável pela gestão grossista dos instrumentos de engenharia financeira públicos dirigidos ao investimento empresarial, com um especial enfoque na sua orientação para bens e serviços transacionáveis, assegurando a integração da atual arquitetura institucional vocacionada para a gestão deste tipo de instrumentos públicos dirigidos às empresas, bem como funções de apoio técnico a modelos de apoio público na área da competitividade e internacionalização. A IFD irá mobilizar fundos do Portugal 2020, que serão integralmente aplicados nas empresas, bem como o produto dos reembolsos de subsídios reembolsáveis, passados e futuros, e financiamentos disponibilizados por outras instituições como o BEI ou o FEI.

Tendo ainda em atenção a prioridade atribuída à convergência entre as condições de financiamento das PME portuguesas e europeias, nomeadamente no que respeita a disponibilidade, custo e maturidades, e as

potencialidades e oportunidades propiciadas neste âmbito pela Iniciativa PME, Portugal assegura a correspondente adesão a esta Iniciativa.

Os apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico deverão contribuir para reforçar a massa crítica das capacidades de investigação e inovação das entidades que integram o sistema nacional de I&I, no sentido da sua maior orientação para os resultados, internacionalização e inserção em redes europeias e internacionais de conhecimento e inovação, com o objetivo último de aumentar a competitividade nacional.

Nos últimos anos, o sistema nacional de I&I evoluiu num processo acelerado de convergência com a média da UE27, oferecendo hoje um perfil diversificado de competências científicas e tecnológicas crescentemente internacionalizadas e com forte potencial inovador. No entanto, não obstante os progressos relevantes verificados e a emergência de um conjunto significativo de atores de I&D nacionais com avaliação internacional de excelência, este sistema, como um todo, apresenta ainda uma forte fragmentação e dispersão, bem como alguns défices organizacionais, que têm penalizado os seus resultados, a projeção internacional e a eficácia na interação com o tecido económico.

A intensidade de atividades científicas e tecnológicas – medidas, por exemplo, através das despesas em I&D em percentagem do PIB – não se encontra homogeneamente distribuída pelo território nacional, refletindo as estruturas produtivas regionais, bem como a maior ou menor presença de instituições de ensino superior e investigação em cada território. Ainda assim, a aproximação à média europeia tem sido registada na maioria das regiões portuguesas (sendo o Alentejo e a R.A. Açores exceções no período 2005-2010).

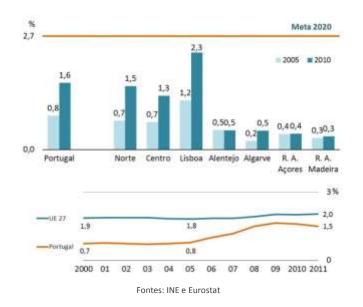


Figura 3 - Despesas em I&D (em percentagem do PIB)

No entanto, apesar da evolução positiva do volume de atividades em I&D desenvolvidas pelas entidades do sistema nacional de I&I ao longo dos últimos anos, o impacto é ainda reduzido na competitividade do setor empresarial português, o que, apesar dos significativos progressos conseguidos, apresenta, face à maioria dos seus

congéneres europeus, um ainda insuficiente investimento neste tipo de atividades, bem como baixos índices de absorção de recursos humanos altamente qualificados, nomeadamente de investigadores e doutorados¹³.

Assim, enquanto complemento dos investimentos em I&I, a densificação cognitiva dos atores do tecido económico, o reforço da competitividade internacional do tecido científico, o reforço da articulação entre o setor público de investigação e o tecido empresarial e a promoção do investimento produtivo inovador assumem particular importância para a ação dos fundos estruturais no período 2014-2020.

Estrategicamente prioritária é, consequentemente, a alocação de fundos destinados a estimular a transferência do conhecimento e de tecnologias de alto valor acrescentado para o tecido produtivo, promovendo a colaboração, próxima e sustentada, entre as empresas e as melhores equipas de I&D, tendo em vista a valorização económica das capacidades instaladas em ciência e tecnologia, que se venham a traduzir em impactos consistentes e de maior amplitude em termos de inovação e de alteração do perfil de especialização da economia. Estes propósitos estão patentes por exemplo em várias das iniciativas emblemáticas incluídas no PNR, em particular nas medidas integradas no Programa de Investigação Aplicada e Transferência de Tecnologia para o Tecido Empresarial.

O sistema nacional de I&I contém hoje todos os componentes essenciais para a prossecução desta estratégia – executores, intermediários e difusores, financiadores e contexto normativo e político. As redes e interações destes componentes são crescentemente densas e apresentam uma evolução significativa na sua aproximação ao mercado, seja em número de *spinoffs* de perfil exportador, seja por via do crescente envolvimento do setor empresarial na execução e financiamento de atividades de I&D.¹⁴

Neste quadro, os investimentos em I&I, deverão ter como linhas orientadoras: i) a promoção do investimento de I&I nas empresas; ii) o apoio à criação de redes e ao reforço de capacidades de investigação e inovação, através do financiamento de Programas Integrados Científicos e Tecnológicos de Interesse Estratégico, alinhados com as prioridades nacionais ou regionais associadas à competitividade do tecido empresarial e aos desafios societais mais relevantes; iii) o reforço da articulação entre os vários atores do sistema nacional de I&I (e.g. empresas, universidades e outros centros de I&D, laboratórios do Estado, agências públicas, utilizadores), nomeadamente através do apoio a dinâmicas de clusterização e a atividades de interface e de transferência de conhecimento do setor público de investigação para as empresas; iv) o apoio ao empreendedorismo de base tecnológica, materializado no apoio à criação de empresas de alta tecnologia e/ou especializadas em atividades de elevado valor acrescentado por parte de investigadores competitivos e a projetos de valorização económica direta de resultados de I&D desenvolvidos em ambiente empresarial, universidades, incubadoras, parques tecnológicos ou outras infraestruturas de I&I, fomentando a sua mobilidade para o tecido empresarial; v) o estímulo à atração de cientistas e engenheiros altamente competitivos para as instituições de I&D e empresas nacionais, reforçando a sua competitividade no contexto internacional; vi) a promoção da mobilidade de jovens doutorandos e doutorados da academia e outras unidades de investigação para as empresas; vii) o ajustamento das prioridades de I&I à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos das diferentes regiões do país.

¹⁴ FCT (2013). "Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – Desafios, Forças e Fraquezas rumo a 2020". Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia: existem atualmente em Portugal 17 oficinas e gabinetes de transferência de conhecimento; 19 instituições de interface (produtores de conhecimento-empresas) com I&D incorporado; 20 clusters e polos de competitividade e tecnologia; 14 Parques tecnológicos. 78,6% da despesa de Portugal em C&T ao longo dos últimos 20 anos foi centrada em investigação aplicada (34,7%) e desenvolvimento experimental (43,9%).

¹³ FCT (2013) "Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – Desafios, Forças e Fraquezas rumo a 2020". Lisboa:.Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Portugal é um dos países com menor emprego de doutorados nas empresas na UE27: 2,6% da população de doutorados (2010), versus, por exemplo, 33,4% na Bélgica e 34,3% na Holanda (2009).

De particular importância para o país é, ainda, a utilização de fundos comunitários para a reorganização e consolidação das infraestruturas de I&D e a promoção de centros de competência, bem como para o apoio a mecanismos que assegurem de modo eficaz a participação das instituições de I&D e empresas em projetos transnacionais de ciência e inovação, infraestruturas europeias de interesse estratégico (ESFRI), e plataformas tecnológicas empresariais e a inclusão de equipas portuguesas no Instituto Europeu de Tecnologia. Igualmente importante é o aproveitamento das sinergias e do potencial de coordenação das atividades financiadas por fundos estruturais, com outros instrumentos de financiamento, entre eles o Horizonte 2020 e o programa COSME, designadamente na vertente de apoio à capacitação dos atores portugueses para participação nesses programas e na promoção da disseminação de resultados de projetos aí financiados.

A inovação nos processos produtivos requer uma aposta continuada na **formação e qualificação dos seus ativos**, na formação específica integrada no âmbito dos projetos de inovação a apoiar, no estímulo à integração de quadros altamente qualificados, bem como em processos de capacitação das PME na área da formação (formação-ação), a qual, no âmbito das políticas públicas cofinanciadas e sempre que tal apoio público se justifique, deve ser considerada no quadro mais vasto e integrado do apoio aos projetos de inovação empresarial.

Os fundos comunitários serão ainda mobilizados no período 2014-2020 para melhorar a conetividade internacional da economia portuguesa em domínios fundamentais para o seu desempenho competitivo. As dificuldades de financiamento e os esforços de consolidação orçamental conduziram à necessidade de adiar a concretização de investimentos estruturantes para o posicionamento geoestratégico da economia portuguesa nas grandes redes transeuropeias e mundiais de transportes de mercadorias e pessoas, limitando as oportunidades de internacionalização das empresas e da economia como um todo. O processo de ajustamento macroeconómico em curso deverá contribuir para melhorar as condições de investimento público e privado em infraestruturas de transportes e logística que se revelem decisivas para a competitividade e para o acesso a mercados, em particular a mercados internacionais, das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e do turismo, nomeadamente nos planos de transporte ferroviário de mercadorias, bem como da navegação marítima, sendo que, nesta última dimensão, se salienta a importância que as prioridades apontadas no Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico adquirem, constituindo, por isso, uma base importante para a promoção da conetividade internacional.

A mobilização de recursos públicos (nacionais e comunitários) neste âmbito deverá estar sujeita a critérios particularmente rigorosos de racionalidade e sustentabilidade dos investimentos.

Nos últimos anos, os fundos estruturais têm contribuído para a **modernização administrativa e a capacitação da Administração Pública** e, consequentemente, para a diminuição dos custos de contexto, financiando projetos de reengenharia e desmaterialização de processos, de facilitação na relação com os utentes e de melhoria da qualidade dos serviços prestados. Com esse objetivo, durante o período 2007-2013 foram apoiados via fundos estruturais projetos, que resultaram numa melhoria substancial, ainda que ainda insuficiente, dos resultados conseguidos nesta dimensão particular. Assim, no mesmo sentido, durante o período 2014-2020, dando continuidade e densificando o esforço iniciado no QREN (o qual assume atualmente uma premência acrescida no quadro das obrigações futuras assumidas pelo Estado português, em particular no âmbito do PAEF), os fundos serão mobilizados para este mesmo fim por via do apoio a investimentos que se revelem fundamentais para a maior qualidade e eficiência, quer do funcionamento interno da Administração Pública, quer dos serviços por ela prestados a cidadãos e empresas, segundo uma lógica de intervenção *complementar* assente em dois vetores:

- i) Modernização administrativa, beneficiando das potencialidades das TIC, reforçando a oferta qualificada de serviços totalmente desmaterializados aos cidadãos e às empresas, devidamente complementadas com iniciativas de promoção do acesso e uso destes serviços, valorizando novos modelos de prestação de serviços, mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, centrado nas efetivas necessidades dos vários tipos de utentes de serviços públicos (e.g. serviços de atendimento digital assistido, desenvolvidos, em parceria, por diversos tipos de entidades, nomeadamente da Administração Pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais). Esse reforço do lado da oferta será ainda suportado, num plano interno, pela promoção e implementação de novos modelos organizativos e de colaboração inter-serviços e níveis de governo que promovam: i) ganhos de eficiência no funcionamento da própria administração, ii) a simplificação regulamentar e de processos (e.g. segundo lógicas de better regulation e de reengenharia de processos), quer globalmente, quer em áreas críticas do processo de reforma da Administração Pública em cada momento (e.g. Justiça, descentralização de funções central-local)
- capacitação das instituições e dos recursos humanos, incluindo, por exemplo, o reforço da capacidade técnica, de gestão e de adaptação a novas realidades e modelos das instituições públicas e dos trabalhadores em funções públicas (incluindo ações de formação diretamente associadas a processos de modernização ou inovação na Administração Pública, bem como a formação de trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação).

Quadro 2 - Principais mensagens das avaliações do QREN no domínio da Competitividade e Internacionalização

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Apoios diretos ao investimento empresarial	 (em particular, o fortalecimento da economia baseada no conhecimento e na inovação, a articulação entre empresas e centros de saber, e a orientação para bens e serviços transacionáveis); Modelo de governação que favorece alinhamento com os objetivos prosseguidos e a aprendizagem institucional; 	 Grau de simplificação administrativa ainda insuficiente; Dispersão excessiva no volume de projetos Insuficiente acompanhamento dos projetos aprovados; Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados de projetos empresariais de I&D&I apoiados; Falta de clareza sobre o papel dos 'vales'.

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Apoios indiretos ao desenvolvimen to empresarial	 Intervenções alinhadas com os objetivos prosseguidos (em particular, internacionalização e dinâmicas colaborativas); Lançamento de uma política de clusterização ambiciosa, com um processo de reconhecimento e um quadro de medidas implícito globalmente adequados; Apoio seletivo a infraestruturas científicas e tecnológicas que contribuíram para a estruturação de sistemas regionais de inovação. 	 Insuficiente acompanhamento e coordenação da política de clusterização; Excessivo enfoque no apoio a clusters e ações coletivas que se enquadram no alinhamento tradicional dos setores exportadores; Fraco envolvimento de agências públicas em ações coletivas; Insuficiente expressão de ações coletivas para o empreendedorismo tecnológico e para a atração de IDE; Insuficientes estímulos à prestação de serviços indutores de inovação comercial ou organizacional; Excessiva atomização de incubadoras tecnológicas sem massa crítica.
Engenharia financeira	 Projetos apoiados no âmbito do capital de risco têm uma forte orientação para a internacionalização e a inovação de produto. 	Número reduzido de projetos apoiados no âmbito do capital de risco (devido a: lançamento tardio dos instrumentos, imaturidade do mercado, crise económica).
Apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico	 Elevada seletividade na aprovação de projetos, baseada em critérios de avaliação do mérito científico dos projetos e das equipas de investigação; Contributo muito relevante para a produção científica referenciada internacionalmente e para a inserção do sistema científico nacional em plataformas e redes de conhecimento internacionais; Parte relevante dos projetos aprovados prevê a valorização económica dos resultados da investigação sob diferentes formas; Importante contributo para a criação, o desenvolvimento e/ou consolidação de infraestruturas fortemente vocacionadas para a internacionalização das atividades de I&D em que Portugal revela um desempenho de excelência e com um impacto potencial relevante na competitividade do país. 	 Valorização económica do conhecimento ainda insuficiente; Fraca absorção pelas empresas de quadros com formação avançada (doutorados); Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados de projetos apoiados; Necessidade de reforçar o alinhamento das prioridades de investigação com as estratégias de especialização inteligente; Insuficiente articulação entre o subsistema de C&T e o sistema de inovação como um todo; Apoios à investigação excessivamente fragmentados e centrados em horizontes temporais pouco alargados.
Apoios à formação para a inovação empresarial	 Contributo das intervenções para a adoção generalizada de mecanismos de diagnóstico de necessidades de formação por parte dos promotores; Capacidade de ajustamento das intervenções às necessidades específicas dos promotores; Os programas de formação-ação contribuíram para mudanças significativas nas empresas abrangidas e a melhoria das competências de trabalhadores e empresários. 	 Insuficiente articulação entre os projetos de formação nas empresas e os projetos de investimento produtivo; Alinhamento insuficiente dos programas de formação-ação com as prioridades relacionadas com a promoção da competitividade da economia (e.g., atividades de maior intensidade de conhecimento e orientação exportadora).

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Investimentos em infraestruturas de transporte	 Investimentos aprovados foram contidos, realçando-se o contributo para a melhoria da competitividade da economia portuguesa dos principais projetos (e.g., investimentos no sistema marítimo-portuário e ligação ferroviária entre Sines e Elvas). 	
Apoios à modernização administrativa	públicos de contexto das atividades económicas (nomeadamente, no domínios da fiscalidade, justiça, registos e notariado) concentram parte significativa do fundo aprovado.	 Grande parte dos projetos está mais focada na eficiência e redução de custos da Administração pública do que na diminuição de custos de contexto; O impacto deste investimento pode estar a ser limitado por níveis de utilização insuficientes dos serviços disponibilizados online, exigindo maior atenção às questões da divulgação e da info-exclusão; Implementação dos projetos dificultada pela ausência de orçamentação plurianual.

As lições da experiência acima sistemizadas apontam para que, em regra, a evolução face ao atual ciclo 2007-2013, não deve ser ao nível do leque de instrumentos existentes (e.g. tipologia de sistemas de incentivos), que tem sido comumente reconhecido como abrangente e maduro, não obstante a pertinência de pequenos ajustamentos de cariz mais operacional. Pelo contrário, as lições apontam para um reforço do nível de focalização dos apoios — algo que deverá ser desenvolvido no âmbito do alinhamento com os resultados das estratégias de especialização inteligente e prosseguido no sentido do aprofundamento no que respeita aos bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e políticas de clusterização — bem como para um reforço dos mecanismos de governação — algo que será desenvolvido, por exemplo, por via da extensão da rede de governação dos sistemas de incentivos a todos os instrumentos dos OT 1, 3 e 8 (na componente de formação associada à dimensão empresarial).

Os apoios serão ajustados à diversidade de **potencialidades, oportunidades e constrangimentos das diferentes regiões do país** e especialmente focados em domínios onde existam competências distintivas e capacidades instaladas ao nível da I&I ou que revelem vantagens competitivas ou forte potencial de desenvolvimento competitivo. Neste contexto, as especificidades regionais que resultaram dos processos de desenvolvimento das estratégias regionais de especialização inteligente e apresentadas na componente de enquadramento estratégico dos respetivos PO Regionais, constituem uma forte âncora de territorialização do espetro alargado de apoios à I&I.

Caixa 3 – A estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal

A especialização inteligente constitui um elemento-chave da política europeia, no âmbito da I&I, para a concretização dos objetivos de crescimento mais inteligente, sustentável e inclusivo, definidos na estratégia Europa 2020, determinando as opções programáticas e o foco dos financiamentos comunitários no período 2014-2020. Envolve a identificação das caraterísticas e dos ativos exclusivos de cada país e das suas regiões, o reforço das vantagens competitivas de cada região e a mobilização de todas as partes interessadas e de recursos, em torno de uma visão futura orientada para o acréscimo da competitividade e inovação. Embora concorrendo para os objetivos nacionais de crescimento e desenvolvimento económico e social, tem particular impacto nas opções estratégicas e no foco a imprimir no domínio temático Competitividade e Internacionalização.

A Estratégia de Investigação e especialização para uma Especialização Inteligente emPortugal identifica os domínios onde

Portugal, quer numa ótica mais nacional, quer numa ótica mais regional, demonstra ter vantagens, permitindo canalizar recursos para esses domínios, visando a alteração qualitativa do tecido económico, em direção a uma economia mais competitiva, criativa e internacionalizada, que aposte em bens e serviços transacionáveis e de maior valor acrescentado e a uma economia mais verde e que dê resposta aos desafios atuais e futuros do país e das suas regiões.

Seguindo os princípios e metodologia definida pela Comissão Europeia para a RIS3 (*Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation*), a estratégia de especialização inteligente foi construída sobre duas abordagens interativas — a regional, em que cada região desenvolveu a sua estratégia, com a identificação de um número limitado de prioridades, tendo para tal efetuado diagnósticos prospetivos, onde se identificaram constrangimentos e desafios de cada território e, a abordagem de âmbito nacional, que integrando o perfil de cada região, e utilizando uma metodologia semelhante, ultrapassa os limites administrativos regionais para olhar o país, numa perspetiva dinâmica de território multirregional e assim selecionar, com a colaboração dos principais *stakeholders*, aquelas que serão as prioridades nacionais da política de I&I até 2020.

A estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal (nacional e regionais) apresenta a seguinte matriz de prioridades temáticas, sendo que a intensidade da cor e o valor da célula respeita ao nível de prioridade (1 Mínima e 5 Máxima). A estratégia apresenta ainda uma desagregação destas prioridades temáticas em dois níveis: **consolidado**, aquele onde Portugal e/ou a região tem posicionamento competitivo revelado através da capacidade instalada e grau de especialização científica, tecnológica e económica no quadro europeu; e **emergente**, aquele onde Portugal e/ou a região demonstra potencial de criação de novas lideranças e que pode ser propiciador de mudança estrutural da economia.

Eixos Temáticos Temas Prioritários R.A. Madeira Lisboa Nacional Norte Centro Alentejo Nivel de Desenvolvimento Algarve R. A. Açores 1. Energia L Tecnologias 2. Tecnologias de Transversai Aplicações Comunicações 3. Materiais e Matérias-Primas 4. Tecnologias de Produção e Indústria II. Indústria e de Produto 5. Tecnologias de Tecnologias de Produção Producão e indústria de Processo 6. Automóvel 3 2 Aeronáutica e Espaço III. Mobilidade, 7. Transportes. Espaço e Logistica Logistica 8. Agro-Alimentar 9. Floresta IV. Recursos Ambiente 10. Economia do Mar 11. Água e Ambiente 12. Saúde 3 2 13. Turismo V. Saúde, Bem Estar e Território 14. Indústrias 6 Culturais e Criativas 15. Habitat

Matriz agregada de prioridades temáticas da Estratégia de Especialização Inteligente

Do documento síntese da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal (nacional e regionais) destaque ainda para o modelo de governação global da estratégia, que apresenta uma articulação entre um modelo de governação nacional (coordenado ao nível político por uma comissão interministerial) e modelos de governação regionais, bem como uma articulação com a governação do Acordo de Parceria, mais especificamente do domínio da competitividade e internacionalização, onde se integram a maioria dos instrumentos financeiros de suporte à implementação da estratégia.

Na operacionalização da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal será considerada, designadamente, a **política de clusterização** implementada a partir de 2009 por Portugal, que constituiu uma primeira experiência relevante a ter em conta na territorialização das prioridades de especialização inteligente. Contudo, a política de clusterização não se esgota na estratégia de especialização inteligente, havendo pontos de não sobreposição, quer ao nível temático, quer ao nível dos objetivos e instrumentos de política. A avaliação recente desta primeira experiência aponta para resultados positivos, não obstante ainda não ser possível aferir os resultados em termos de competitividade e de inovação. São apresentadas recomendações para uma melhor definição política dos objetivos inerentes a uma política de clusterização, incluindo a assunção de maior risco e grau de inovação no processo de reconhecimento dos Clusters, clara contratualização de resultados e maior responsabilização no cumprimento dos objetivos dos Planos de Ação, maior grau de profissionalismo das entidades gestoras, reforço da cooperação com outros Clusters e em redes de conhecimento e plataformas tecnológicas europeias e internacionais.

Para além de outros domínios identificados no âmbito das estratégias de especialização inteligente, assume particular relevância a aposta em áreas como a "economia do conhecimento", a "economia criativa", a "economia verde", a "economia azul", cujas potencialidades de crescimento e de criação de emprego estão presentes, com as devidas especificidades, nas diferentes regiões do país.

No referente à "economia do conhecimento", as **Tecnologias da Informação e Comunicação** (TIC) destacam-se como um dos setores mais competitivos da economia nacional (dimensão intrassetorial), mas principalmente pela sua transversalidade, constituindo uma plataforma de suporte fundamental para o aumento da competitividade dos restantes setores (dimensão intersetorial).

O setor das TIC tem em Portugal um peso na economia superior ao apresentado na maioria dos países Europeus. Este peso é visível não apenas nas receitas do setor em percentagem do PIB (4,5% vs. 2,7% para a média UE15), como no investimento realizado (0,6% vs. 0,4% para a média da UE15) e no contributo para a I&D nacional (26% do total de despesas empresariais em I&D vs. 25% para a média UE). Não obstante os baixos níveis de afetação de capital de risco no setor (4,5% do total capital risco em Portugal), as TIC são, a nível nacional, um dos setores com maior percentagem de empresas inovadoras e com maior esforço de investimento em I&D (medido em despesa em I&D / valor da produção), bem como com recursos humanos globalmente mais qualificados.

No caso das infraestruturas TIC, e em particular da Banda Larga e da Banda Larga de alta velocidade, o elevado investimento realizado nos últimos anos, parcialmente apoiado por recursos do Banco Europeu de Investimento (BEI), bem como por fundos estruturais em áreas de falha de mercado, permite a Portugal dispor de infraestruturas de comunicações entre as mais avançadas da Europa, tanto ao nível das redes fixas, onde, de acordo com dados Eurostat, a percentagem de casas com acesso a redes de nova geração é das mais altas da Europa (inclusivamente em áreas de menor densidade populacional), como ao nível das redes móveis onde os indicadores de cobertura, disponibilidade e velocidade de dados se encontram igualmente entre os mais elevados da Europa. Os recentes investimentos em redes de nova geração e os leilões LTE (4ª geração móvel) vieram reforçar essa tendência, quer para as comunicações fixas, quer para as comunicações móveis, muito embora ainda subsistam algumas falhas residuais de cobertura, em zonas com menor densidade populacional (sobretudo em áreas rurais e remotas), que estão ainda longe de atingir as metas da Agenda Digital Europeia e da Agenda Portugal Digital, não havendo evidência de que o mercado *per se* venha a dar uma resposta adequada.

Por outro lado, não obstante a crescente disponibilização de conteúdos, serviços e aplicações TIC avançadas por parte das empresas do setor, Portugal apresenta, ao nível da procura, valores ainda globalmente inferiores à média europeia na utilização de serviços suportados por redes de comunicações.

Em 2013, a internet e os serviços de comércio eletrónico eram utilizados respetivamente por 58% e por 25% da população, valores que ainda representam apenas 80% e 43% da utilização média da UE28 destes serviços, não obstante os seus fortes ritmos de crescimento e a consequente rápida convergência com a média europeia verificada, em particular, durante o período 2007-2013. Com exceção de Lisboa, as várias regiões nacionais (incluindo Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira), apresentam perfis muito semelhantes de utilização de internet e comércio eletrónico, o que não aconselha abordagens territorialmente diferenciadas sobre esta matéria. No conjunto do território nacional, especialmente no caso dos utilizadores individuais, é consensual que a baixa literacia, e em particular a ligeiramente mais baixa literacia digital¹⁵ é uma das principais, senão a principal razão, que ainda impede o acesso universal aos serviços disponibilizados, inclusivamente a muitos dos serviços mais básicos, em particular por parte da camada mais idosa da população.

No mundo empresarial, verifica-se igualmente uma situação fortemente dual, pois um número crescente de empresas com um forte índice de sofisticação tecnológica e utilização de serviços avançados coexiste com um decrescente, mas ainda bastante elevado, número de empresas com níveis de incorporação tecnológica bastante baixos, em particular no segmento das PME, o que, por sua vez, acaba por contribuir, pelo menos parcialmente, para restringir a amplitude e sofisticação da oferta. Em resultado desta situação, em termos globais, o acesso às TIC por parte das empresas portuguesas encontra-se totalmente em linha com a média UE28. Já ao nível da sua utilização na atividade empresarial corrente, este é ligeiramente inferior à média UE28 para alguns serviços (ex. disponibilização de websites) e mais fortemente divergente ao nível do acesso generalizado e utilização das TIC por parte da maioria dos trabalhadores, um facto fortemente associado ao perfil de especialização da economia nacional.

No entanto, o historial de adoção das TIC em Portugal demonstra também que, com uma combinação adequada de estímulos, as dificuldades mencionadas podem ser ultrapassadas. Consequentemente, no atual estádio de evolução de Portugal nesta dimensão, e sendo o impacto positivo das TIC na competitividade de índole marcadamente transversal, não faz sentido dissociar intervenções dos fundos estruturais em TIC de intervenções dos fundos estruturais em outros domínios para os quais as TIC são instrumentais e/ou constituem uma componente determinante.

Assim, por regra, a dimensão TIC deverá continuar a estar incorporada enquanto componente chave de outros projetos no domínio da competitividade, também como forma de assegurar a efetiva utilidade e sustentabilidade dos próprios investimentos realizados em TIC, contribuindo desta forma para o objetivo último de aumento de produtividade e competitividade do tecido económico nacional.

Portugal apresenta, igualmente, condições e oportunidades no domínio da **economia verde**, que devem ser exploradas e aproveitadas para criar mais riqueza e emprego¹⁶, contribuindo também para um reforço da coesão.

¹⁵ 65% da população utilizava motores de busca, 53% email, 39% chats e ferramentas análogas, 29% VoIP, 17% ferramentas de *peer-to-peer*, valores globalmente pouco abaixo da média UE28, situação que se inverte se considerado o universo mais restrito de utilizadores de Internet (2013)

¹⁶ Partindo de uma primeira delimitação e quantificação nacional dos "setores verdes", estimou-se que representaram: 1,3% do total do emprego, ou seja, 62 647 pessoas em 2011 (ou 1,44% do total em 2012, isto é, 67 213 pessoas (mais 4566 pessoas em empregos verdes do que no ano anterior); 5,7 mil milhões de euros de volume de negócios em 2011 (1,6% do total em 2010); e 260,4 milhões de euros de investimento em 2011 (0,9% do total do investimento).

No período de 2014-2020 pretende-se incentivar o crescimento da economia verde em Portugal – em termos de empresas e riqueza produzida – através de medidas que reforcem a competitividade dos setores e das atividades associadas, estimulando também o empreendedorismo e a criação de novos negócios. Neste sentido são mobilizadas no âmbito dos setores da economia verde, nomeadamente as seguintes medidas: i) incentivos diretos às empresas; ii) estímulos específicos ao desenvolvimento da capacidade exportadora e internacionalização; e iii) instrumentos de incentivo ao empreendedorismo verde, no sentido de estimular o surgimento de um ecossistema empresarial neste domínio.

O crescimento da economia verde também deverá beneficiar de uma aposta direcionada em matéria de I&I, no sentido de se desenvolverem produtos e processos que possam ser mais eficientes do ponto de vista da utilização dos recursos naturais e dos recursos energéticos, incluindo energias renováveis, ao mesmo tempo que se geram novas oportunidades de negócio. A aposta na eco-inovação e na ecoeficiência também poderá funcionar enquanto catalisador do crescimento da economia verde. Neste âmbito prevê-se o investimento em intervenções ao nível de projetos-piloto e de demonstração, atendendo aos riscos associados à inovação e difusão de tecnologias de baixa emissão de carbono e de eficiência material. Esta tipologia de intervenções pode contribuir para o greening de diversos setores e atividades, o que significa aumentar o seu desempenho ambiental e a sua resiliência, designadamente pela adoção de tecnologias e processos mais limpos, mais eficientes energética e materialmente e com menores emissões poluentes, contribuindo, por exemplo, para a adoção de novos produtos, processos, serviços ou ainda de eco-inovação sistémica que promovam a desmaterialização em todo o ciclo de vida. Prevêemse intervenções ao nível de: i) produção de informação e conhecimento; ii) prospetiva, planeamento e apoio à decisão; iii) programas e projetos de estímulo à eco-inovação e ecoeficiência; iv) programas-piloto e ações de demonstração; v) tecnologias de informação, novas plataformas e aplicações (*Green Smart Apps*); vi) projetos colaborativos e estratégias de comunicação/promoção.

A economia do mar, entendida como **economia azul**, é transversal e envolve diversas áreas setoriais, incluindo usos e atividades estabelecidas – como a pesca, aquicultura e indústria de transformação e comercialização do pescado, a construção, manutenção e reparação navais, os transportes marítimos, portos e logística, o turismo e lazer, as obras de defesa costeira, a extração de sal marinho, a formação e I&D e outras atividades transversais – e usos e atividades emergentes – biotecnologia marinha, extração de recursos minerais, hidratos de metano e gás, pesquisa de petróleo, energias renováveis e armazenamento de gás. A promoção da competitividade no domínio da economia azul resultará, primordialmente, da combinação de esforços em quatro áreas: i) investimento direcionado para a I&I; ii) aumento da capacidade de investigação em áreas de governação dos oceanos, exploração e gestão sustentáveis dos recursos marinhos, ordenamento do espaço marítimo, segurança marítima e proteção do meio marinho; iii) promoção da internacionalização e competitividade das PME ligadas à economia do mar; iv) reforço da capacitação existente em áreas marítimas e marinhas, bem como a atração de jovens para setores da economia azul, tanto em áreas emergentes como as energias renováveis, como em setores tradicionais em que a inovação, especialização e adaptação a novas tecnologias são necessárias para competir no mercado global devidamente alinhadas com o domínio temático do Capital Humano.

A promoção do conhecimento e da inovação serão também fundamentais na **estratégia de desenvolvimento rural**, com destaque para a novidade dos apoios dirigidos à inovação no setor agrícola nacional, no quadro da Parceria Europeia para a Inovação (PEI), visando a produtividade e a sustentabilidade agrícolas. Neste âmbito, a constituição de grupos operacionais (parcerias entre produtores, investigadores e empresas do complexo agroalimentar e florestal) terá como objetivos principais: i) promover um setor agrícola produtivo, que utilize os

recursos de forma eficiente; ii) contribuir para o abastecimento seguro e estável de alimentos para consumo humano; iii) contribuir para a conservação do ambiente e mitigação e adaptação às alterações climáticas; e iv) construir parcerias entre a investigação/tecnologia de ponta e os produtores/empresas/serviços de aconselhamento.

As alterações climáticas são uma prioridade no âmbito da Estratégia Europa 2020 e Portugal deverá desenvolver as respostas adequadas em termos de mitigação e adaptação, procurando que sejam transversais aos vários domínios temáticos (mainstreaming), não se concentrando no domínio temático da sustentabilidade. No domínio da competitividade poderão ser privilegiados investimentos que tenham em conta critérios de sustentabilidade e ação climática, por exemplo, visando a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

1.1.2 Inclusão Social e Emprego

As questões da inclusão social e emprego encontram na atual conjuntura nacional uma particular relevância, fruto da evolução da situação socioeconómica do país nos últimos anos e, em particular, das famílias portuguesas. Vários são os indicadores que podem ser convocados no diagnóstico da situação neste domínio temático, merecendo natural relevo, pela importância que representa na prossecução das metas da Estratégia Europa 2020 e, consequentemente do PNR - e, atendendo ao papel que os FEEI devem desempenhar no financiamento de políticas públicas que contribuam para essas metas - a evolução do número de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social (pretende-se reduzir em pelo menos 200 mil pessoas nessa situação, até 2020) e da taxa de emprego (em que se visa atingir uma taxa de emprego de 75% entre a população entre os 20 e os 64 anos, até a mesma data).

Deste modo, em matéria de inclusão social Portugal apresenta elevados níveis de pobreza monetária e/ou de exclusão social, apesar da evolução positiva registada nos últimos anos¹⁷. Esta situação reflete-se em aspetos como: i) a incidência da pobreza infantil, conjugada com elevados níveis de persistência, potenciando a reprodução intergeracional da pobreza, num contexto de vulnerabilidade acrescida dos agregados com crianças, em particular as famílias monoparentais e as numerosas; ii) o crescente número de famílias com baixa intensidade de trabalho¹⁸, tipicamente associados a níveis de escolaridade muito reduzidos e que se refletem em desigualdades salariais acentuadas, traduzindo-se em novas situações de pobreza monetária; iii) a existência de grupos específicos particularmente vulneráveis, seja na obtenção de rendimentos, no acesso ao mercado de trabalho e/ou a bens e serviços de qualidade, como os desempregados de longa duração, os idosos, as pessoas com deficiências e incapacidades, os imigrantes e grupos étnicos (com destaque para as comunidades ciganas), entre outros.

Importa igualmente sublinhar que existe um reconhecimento generalizado de que os fenómenos de pobreza e/ou exclusão social assumem manifestações territoriais também elas diversas. De facto, a incidência territorial desses fenómenos é distinta. Nas cidades colocam-se vários desafios ao nível da coesão social, na medida em que são

¹⁷De acordo com o último ponto da situação apresentado pelo Governo português à COM no âmbito do prosseguimento das metas do respetivo PNR, Portugal registava, em 2011, 2.601 mil indivíduos em situação de pobreza e/ou exclusão social, o que representa 25,3% da população total, superior à média da UE 27 - 24,8%, mas registando uma variação face a 2008, tendo em conta os rendimentos de 2010, de -156 mil pessoas nessa situação.

¹⁸Note-se que é precisamente neste indicador - que constitui um dos três indicadores a partir do qual se apura o número de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social - que Portugal regista uma evolução desfavorável entre 2008 e 2011, refletindo as dificuldades acrescidas no acesso ao mercado de trabalho, com um crescimento nesse período de 149 mil pessoas a viver em agregados com muito baixa intensidade de trabalho (os outros dois indicadores considerados para este efeito – pessoas em risco de pobreza monetária relativa e em privação material severa – registam ambos uma redução).

espaços onde persistem: i) áreas urbanas críticas do ponto de vista social, físico e ambiental; ii) situações de degradação da qualidade de muitas áreas residenciais, sobretudo nas periferias e nos centros históricos das cidades; iii) importantes segmentos de população em situação de pobreza, com deficientes condições de habitação e com manifestas dificuldades de mobilidade, agravando as disparidades sociais; iv) problemas relacionados com a integração dos imigrantes, acentuando a segregação territorial e a exclusão social nessas áreas; v) elevadas vulnerabilidades do emprego face aos movimentos de reestruturação da economia. Não obstante este enfoque em áreas urbanas problemáticas, importa contudo não esquecer que em Portugal persistem fenómenos de pobreza e exclusão social noutros contextos territoriais, com menor densidade populacional.

Não estando a evolução da situação em matéria de risco de pobreza e/ou exclusão social exclusivamente dependente das dinâmicas do mercado de trabalho e, em particular, do desemprego, não deixa de ser reconhecida a importância chave que as mesmas detêm para esse efeito. De facto, o contexto económico recessivo tem tido reflexos negativos no mercado de trabalho português, provocando uma destruição líquida de emprego - o que se traduz num afastamento da meta prevista no âmbito o PNR para 2020 em relação à taxa de emprego e em todas as regiões do país, chegando em 2012 a um valor inferior à média da UE27 - e consequentemente, um acréscimo acentuado nos níveis de desemprego, nomeadamente o de longa duração.



Figura 4 – Taxa de emprego

Fontes: INE e Eurostat

O elevado nível de desemprego apresenta-se, assim, hoje como um problema social da maior relevância. A taxa de desemprego em Portugal verificou uma trajetória ascendente basicamente desde o início do século, agravando-se na sequência da crise económica internacional e no contexto exigente do processo de ajustamento em curso na economia portuguesa. O desemprego de longa duração, afetando atualmente mais de metade da população desempregada, constitui um fator de preocupação acrescida, não só pelos custos sociais que acarreta, favorecendo o agravamento e perpetuação das situações de pobreza e exclusão social, mas também pela perda de capital humano, com reflexos significativos no potencial de crescimento da economia.

A situação dos jovens no mercado de trabalho merece particular preocupação, sobretudo pelo acréscimo relativo de jovens que não estão em situação de educação, nem de emprego, nem de formação. É nesse quadro que se insere o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (ver caixa).

Caixa 4 - Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem

Apesar da evolução positiva registada em Portugal nos últimos anos no que se refere à educação e formação dos jovens, levando a que esta seja a geração mais qualificada da nossa história, por via do aumento da sua taxa de participação e de conclusão no sistema educativo e formativo, do alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, da diminuição da saída precoce do sistema de educação e formação, do crescimento do número de alunos e formandos em cursos de natureza profissionalizante, da melhoria do posicionamento dos nossos jovens face a indicadores internacionais de aprendizagem, bem como das melhorias verificadas no sistema científico nacional e da diversificação de medidas promotoras do emprego e da empregabilidade dos jovens, esta faixa etária continua a ser a mais afetada pela contração da economia e consequente subida do desemprego.

A Recomendação europeia de uma "Garantia Jovem" - no sentido de que cada Estado-membro deva assegurar que todos os jovens até aos 25 anos recebem uma oferta de qualidade, seja de emprego, de formação contínua, de aprendizagem ou estágio, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem da educação formal - foi acompanhada pelo Governo português, que a assumiu como um investimento na população jovem e como um contributo importante para a redução dos custos sociais e económicos que o desemprego de jovens acarreta para os indivíduos afetados, as suas famílias, as suas comunidades e o país no seu todo.

Acresce que o Governo entendeu que a Garantia Jovem em Portugal se devia estender-se aos(às) jovens até aos 30 anos, reconhecendo a duração e complexidade dos trajetos de transição entre a educação e o trabalho e a vida adulta.

Assim, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, foi aprovado o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ), organizado em torno de 6 eixos:

- 1 Informação e Gestão do PNI GJ, que se refere aos sistemas de gestão, divulgação, monitorização e acompanhamento da implementação do PNI GJ;
- 2 Sistema Integrado de Informação e Orientação para a Qualificação e o Emprego, que contempla as atividades de informação e orientação para a qualificação e emprego a desenvolver, numa lógica de articulação entre orientação escolar e profissional e de otimização da capacidade de resposta da rede de operadores públicos e privados;
- 3 Educação e Formação, relativo às medidas de educação e formação que irão ser disponibilizadas aos jovens destinatários do PNI GJ, privilegiando as modalidades de oferta de dupla certificação, as formações curtas do ensino superior e o apoio ao regresso à educação e formação, em contexto de ensino superior;
- 4 Estágios e Emprego, que integra as respostas que irão ser oferecidas aos jovens, no sentido de promover a sua integração no mercado de trabalho, nomeadamente estágios profissionais (Estágios Emprego, incluindo na área do artesanato e ofícios tradicionais, INOV-Contacto, Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central e Subprograma Estágios Profissionais em Missões Portuguesas, Programa Estágios Profissionais na Administração Local), incentivos à contratação, programas e medidas de apoio ao empreendedorismo, bem como o recurso à utilização de linhas de financiamento e micro-crédito;
- 5 Parcerias e Redes, respeitante às parcerias a estabelecer entre as instituições públicas e privadas que apoiam os jovens, com vista à criação de uma rede de estruturas de mediação, sinalização e encaminhamento de jovens para as respostas previstas no PNI GJ;
- 6 Coordenação e Acompanhamento, que estabelece a estrutura de coordenação do PNI GJ.

O público-alvo do PNI-GJ integra uma grande heterogeneidade de jovens que resulta não só da diversidade de facto em termos etários, habilitacionais e situação perante o sistema educativo e formativo e o mercado de trabalho, como também da diversa probabilidade de entrarem em percursos marcados pelo abandono escolar precoce, pelo desemprego de longa duração, pela inatividade e pela exclusão social.

Será, pois, adotada uma metodologia de implementação da Garantia Jovem que considere, por um lado, a identificação de grupos-tipo de jovens, e, por outro, a definição de percursos tipificados, de acordo com as respostas que os integram, sendo o nível habilitacional detido o critério predominante na sua determinação.

O encaminhamento dos jovens para estas respostas de natureza mais intensiva será precedido de prestações técnicas ao nível da orientação vocacional, do desenvolvimento de técnicas de procura de emprego e de gestão de carreira, do desenvolvimento de competências transversais promotoras da empregabilidade e de ações de aconselhamento individual e exploração de trajetórias mais ajustadas a cada perfil.

Por último, de referir que estas linhas estratégicas de intervenção em prol da integração dos jovens NEET serão, naturalmente, respeitadas no âmbito da Iniciativa Emprego Jovem, em particular na resposta aos jovens em situação de desemprego.

Por último, de referir que o apoio à integração dos jovens NEET terá nos FEEI uma importante alavanca de financiamento, em particular no quadro da Iniciativa Emprego Jovem, que emerge como um instrumento de reforço do financiamento das medidas dirigidas a estes jovens, incidindo em dois dos eixos deste Plano: o da educação/formação e dos estágios e emprego

A evolução do desemprego e da sua duração, bem como da situação social do país, tem impactos assimétricos na população, atingindo de forma diferenciada e, em termos mais extensivos, os desempregados de longa duração, destacando-se os adultos seniores e os jovens adultos. Existem, ainda, outros grupos vulneráveis, como as mulheres (pelas discriminações de que são alvo, nomeadamente no acesso ao trabalho de qualidade e na progressão profissional), as pessoas com deficiências e incapacidades, os imigrantes e grupos étnicos (em particular as comunidades ciganas). Estes são grupos com forte incidência (relativa) de baixos rendimentos e em que as redes de apoio informal tendem, muitas vezes, a ser mais frágeis, o que por sua vez agrava as dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Regista-se também um aumento do desemprego em ativos com níveis de habilitação mais elevados – embora a esmagadora maioria do mesmo continue a concentrar-se em segmentos com baixas qualificações¹⁹ -, reflexo do aumento da oferta num período de contenção da procura deste tipo de qualificações, ainda que tenha sido na população mais qualificada que se registou criação líquida de emprego em 2011 e 2012 e que a severidade do desemprego (medida pela duração média do mesmo) tende a diminuir à medida que aumenta o nível de qualificação dos desempregados²⁰.

A atual crise económica também produziu impactos assimétricos ao nível territorial, alterando de forma significativa a geografia do desemprego. Por exemplo, o Algarve, uma das regiões que tradicionalmente registava taxas de desemprego inferiores à média nacional, registou em 2012 a taxa mais elevada entre as regiões NUTS II, fruto da forte contração da sua economia, muito dependente do setor da construção e dos serviços (associados sobretudo à atividade turística). Neste sentido, as políticas ativas de emprego devem ter capacidade de ajustamento inteligente e contínuo às especificidades territoriais dos constrangimentos que temos vindo a sublinhar.

A estrutura do mercado de trabalho português apresenta, ainda, especificidades próprias que importa ponderar no desenho das políticas públicas nesta área, destacando-se: i) um capital humano pouco qualificado, apesar dos progressos registados; ii) a forte presença de mão-de-obra em setores não transacionáveis; iii) a elevada presença feminina a tempo completo; iv) a forte segmentação laboral, em que se opõem trabalhadores com um vínculo laboral estável a outros cujo vínculo precário ou com uma presença intermitente no mercado de trabalho, o que lhes limita o acesso a condições remuneratórias, de formação e de progressão na carreira adequadas à sua qualificação, experiência ou antiguidade²¹.

¹⁹ Em julho de 2013, 63,7% dos desempregados inscritos nos serviços de emprego tinham no máximo o 3º ciclo do ensino básico, um terço dos quais tinha como escolaridade máxima o 1º ciclo do ensino básico.

²⁰ O tempo médio de desemprego inscrito no IEFP, I.P. dos desempregados com qualificações de nível superior situava-se em 9 meses no final de 2012, sendo esse valor cerca do dobro nos desempregados com qualificações iguais ou inferiores ao 1º ciclo do ensino básico e varia entre 13 e 14 meses nos desempregados até ao 3º ciclo do ensino básico.

²¹ De facto, mesmo indivíduos com maiores níveis de formação enfrentam processos de segmentação laboral, ainda que as condições de empregabilidade (severidade da duração do desemprego, níveis salariais, acesso a emprego mais estável, etc.) continuem-lhe a ser mais favoráveis. Esta forte segmentação do

As políticas de promoção da empregabilidade e de reforço da criação e manutenção de emprego sustentável enfrentam, nos próximos anos, o desafio associado ao acréscimo significativo das taxas de desemprego, bem como à redução do volume e das taxas de emprego – que foram comuns a todas as regiões do país, sem exceção. Em síntese, no domínio da Inclusão Social e Emprego colocam-se, no atual momento, os seguintes grandes domínios de constrangimento, aos quais importa que as políticas públicas deem uma resposta mais eficaz e eficiente: i) elevado nível de desemprego, com destaque para o peso do desemprego estrutural, caracterizado em regra por atingir os ativos com mais baixas qualificações e/ou mais idade, ao que se podem ainda associar outras características específicas que dificultam a sua integração sócio profissional; ii) forte segmentação do mercado de trabalho, entre um segmento tendencialmente mais qualificado, com maiores condições de empregabilidade e qualidade do emprego (segurança do emprego, remunerações, perspetivas de carreira, etc., mesmo numa conjuntura económica e social mais difícil) e um segmento que, pelo contrário, é menos qualificado ou tem qualificações desajustadas face às necessidades do tecido produtivo, correndo sérios riscos de desemprego estrutural ou de um acesso ao emprego "intermitente", com vínculos laborais instáveis e condições remuneratórias mais baixas; iii) persistência de um elevado nível de pobreza monetária e de exclusão social, que a atual situação económica e social poderá agravar.

Tendo em conta os constrangimentos enunciados, bem como a relevância da sua concentração em territórios e/ou comunidades desfavorecidas, a estratégia de atuação deverá ter presente, entre outros aspetos e em linha com o PNR, uma efetiva articulação das políticas setoriais relevantes e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais e da economia social, segundo uma abordagem integrada, multidimensional e territorializada da intervenção social alicerçada em dois grandes vetores de atuação, que se complementam e reforçam:

- Políticas preventivas e/ou de intervenção precoce, que visam prevenir o surgimento e a agudização dos constrangimentos, agindo antecipadamente e de forma estrutural, concebendo e desenvolvendo condições que permitam melhorar o acesso à qualificação, ao emprego, à saúde, à cultura e à proteção social. Incluem dimensões como a criação de mais e melhores condições de acesso a bens e serviços de qualidade e adaptados às necessidades das pessoas, a promoção da empregabilidade ao longo do ciclo de vida, o apoio às transições entre o sistema de educação e formação e o mercado de trabalho e o estímulo à criação de emprego em diferentes sectores e à participação em atividades de voluntariado, enquanto fator de inserção social dos cidadãos. Os serviços públicos, em geral, e os de emprego e de educação em particular, assumem, neste âmbito, um papel primordial.
- Políticas reparadoras e/ou de ativação, que visam corrigir os problemas já existentes através da garantia de recursos mínimos (nomeadamente pela melhoria do rendimento dos indivíduos e das famílias, no essencial suportado por fundos nacionais no âmbito do sistema de proteção social²²) e da satisfação de necessidades básicas. Estas políticas deverão estar em articulação direta com as de prevenção e/ou intervenção precoce, visando criar condições para a integração dos segmentos populacionais mais vulneráveis em iniciativas de política pública que não se lhes dirigem exclusivamente. Neste âmbito é importante o aprofundamento do trabalho de parceria entre as instituições responsáveis pelas políticas de solidariedade e as que têm responsabilidades ao nível das políticas de emprego, educação e formação.

mercado de trabalho em Portugal justifica também em larga medida a particular incidência de trabalhadores cujo nível de rendimento auferido os coloca em risco ou situação de pobreza e exclusão social (trabalhadores pobres), atendendo à composição do seu agregado familiar, situação que se pode agravar num contexto de forte contenção ou mesmo redução do rendimento disponível das famílias, decorrente do factor trabalho.

²² Nesta perspetiva, os FEEI não apoiam medidas de apoio ao rendimento, mas apoiam a inclusão social ativa (na qual se inclui o acesso a serviços sociais e de saúde para os grupos mais vulneráveis) e, por essa via, promovem o acesso a um rendimento mais sustentável e menos dependente dos apoios sociais (políticas passivas).

Na resposta aos grandes domínios de constrangimento atrás identificados, bem como na concretização dos dois vetores de intervenção aí enunciados, deverá ser mobilizado um conjunto diversificado e articulado de instrumentos de política pública, de forma coerente e devidamente coordenada, parte relevante dos quais não se enquadram no financiamento comunitário pela sua própria natureza (e.g. as prestações sociais substitutivas de rendimento do trabalho, a garantia de rendimentos mínimos e o acesso a pensões adequadas). Assim, destacamse sobretudo os seguintes tipos de instrumentos de política pública a financiar pelos fundos comunitários, tendo em vista a promoção da inclusão social e do emprego: i) os apoios à qualificação dos ativos, na perspetiva em que permitem o desenvolvimento de competências (certificadas) para o mercado de trabalho, exigindo estratégias adequadas de ajustamento entre a oferta e a procura de quadros qualificados; ii) os apoios à transição entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, bem como à criação líquida de emprego e à manutenção no mercado de trabalho, em especial dos trabalhadores "séniores"; iii) a consolidação da rede de equipamentos e a qualificação dos serviços coletivos (em particular sociais e de saúde), tendo em conta o seu papel chave na sustentação de mais e melhor coesão social nos territórios, constituindo inclusive uma condição necessária, embora não suficiente, para promover a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e melhores condições de eficácia e eficiência das políticas públicas neste domínio; iv) as intervenções específicas em favor de territórios ou grupos alvo em que são mais cumulativas as situações ou os riscos de pobreza e exclusão social, no quadro de estratégias de inclusão ativa; v) a promoção da igualdade de género, não discriminação e da acessibilidade, no que se prende sobretudo neste domínio com a dinamização de intervenções específicas para esse efeito ; vi) e o combate ao insucesso e abandono escolar precoce, na perspetiva de que este constitui um fator nuclear no rompimento da reprodução social da pobreza e dos riscos de exclusão social (veja-se 1.3.5 Capital Humano). O contributo potencial deste tipos de instrumentos de política pública para os grandes domínios de constrangimento identificados é sintetizado esquematicamente no quadro seguinte.

Quadro 3 – Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os principais constrangimentos no domínio da Inclusão Social e Emprego

Principais domínios de constrangimento Tipos de instrumentos de política	Nível de desemprego e, em particular, do desemprego estrutural	Segmentação do mercado de trabalho	Níveis de pobreza monetária e de exclusão social
Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho	++	++	+
Apoios à transição/inserção/manutenção no mercado de trabalho	++	+	++
Consolidação e qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos	+		++
Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis	+		++
Promoção da igualdade de género, não discriminação e acessibilidade (ações específicas)	+	+	++
Combate ao insucesso e abandono escolar precoce			++

+ a + + - intensidade da articulação

Note-se que, por um lado, as questões da igualdade de género, não discriminação e acessibilidades transcendem em larga medida este domínio temático, assumindo uma natureza transversal (ver ponto 1.5.2.), pelo que se

sublinha neste domínio apenas os objetivos e ações específicas focadas na resposta a essas questões (ações de discriminação positiva), complementando as intervenções a assegurar nomeadamente noutros domínios para esse efeito. Por outro lado, a questão do combate ao insucesso e abandono escolar precoce integra-se no domínio do Capital Humano, pelo que não será aqui objeto de desenvolvimento, referindo-se apenas a mesma pela relevância central que assume na promoção da inclusão social, em especial das crianças e jovens.

Outra área com um caráter transversal no âmbito dos FEEI é a área da saúde, tanto ao nível do dinamismo e da sustentabilidade do sistema, por via da racionalização dos recursos existentes, como da promoção de uma intervenção integrada dos cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados. Neste domínio temático, a promoção de estilos de vida saudáveis, atendendo à dinâmica de envelhecimento da população, constitui uma área relevante para fazer face aos constrangimentos enunciados, sobretudo na perspetiva da interligação muitas vezes existente entre o risco de pobreza ou exclusão social e as condições de saúde dos indivíduos. Nesta matéria assumem ainda relevância as intervenções que visam a prevenção de comportamentos de risco, bem como o rastreio e o diagnóstico precoce de doenças, com o objetivo de promover a qualidade de vida dos cidadãos idosos e procurando limitar a sua institucionalização às situações em que não existam alternativas, adotando estratégias de manutenção dos indivíduos na sua comunidade.

A promoção de um envelhecimento ativo²³ e saudável passa ainda por políticas públicas que procurem estimular um adequada inserção ou permanência de ativos mais velhos no mercado de trabalho, dinamizando ainda por essa via a transmissão de saberes e competências entre gerações. Note-se aliás que globalmente as intervenções a financiar pelos FEEI no domínio do envelhecimento ativo e saudável terão em conta as prioridades sugeridas pela COM aos Estados Membros no âmbito da Parceria Europeia de Inovação para um Envelhecimento Ativo e Saudável.

Os desequilíbrios decorrentes do envelhecimento populacional colocam ainda desafios em matéria de reforço das respostas e do aumento da sua adequação a essa realidade, nomeadamente por via da consolidação da rede de equipamentos e qualificação dos serviços coletivos de interesse geral, devendo ser privilegiada a geração de sinergias entre recursos institucionais (infraestruturas e pessoal especializado) e recursos da comunidade (e.g. rede familiar e de vizinhança), bem como a promoção das dinâmicas intergeracionais características de tais contextos, numa perspetiva de renovação do contrato social entre gerações. O investimento e a qualificação das respostas existentes ao nível, designadamente, da prestação de cuidados às crianças e idosos poderão representar também um contributo relevante para a promoção da natalidade, sobretudo por via do contributo desses investimentos na promoção de uma maior e melhor conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar dos agregados. Devem ainda ser potenciadas as oportunidades proporcionadas pelas tecnologias de informação (e.g. teleassistência, marcação de serviços por via eletrónica) enquanto instrumentos para a melhoria do acesso dos cidadãos aos serviços, contribuindo para melhorar a eficácia e a eficiência dos sistemas.

A intervenção social, numa fase em que os públicos em risco assumem cada vez mais um caráter transversal na sociedade, exige respostas que privilegiem parcerias, proximidade, eficiência e inovação. A integração dos indivíduos e das famílias e a promoção de uma cultura de coesão social, quando realizadas a partir de parcerias e com intervenções territorializadas de vários sectores em articulação (segurança social, saúde e educação) alcançam melhores resultados face às necessidades das populações.

²³ Tendo presente que a taxa de emprego da população entre os 45 e os 64 anos é de 61%, inferior assim à média global.

Caixa 5 – Estratégia na área da Saúde

A estratégia que vem sendo implementada na área da saúde visa obter melhorias imediatas da eficiência operacional das entidades prestadoras de cuidados de saúde, ao mesmo tempo que lançou as bases da reforma estrutural com os seguintes objetivos: i) melhorar a eficiência global do sistema de saúde; ii) progredir na redução das iniquidades de acesso ao sistema de saúde; iii) assegurar uma crescente transparência do sistema e iv) responsabilizar os cidadãos.

Entre os grandes desafios que a área da Saúde enfrenta no futuro destacam-se: gerir de forma racional o desenvolvimento do sistema de saúde; prepará-lo para o impacto da liberdade de circulação dos doentes no espaço comunitário e contribuir para a sua sustentabilidade financeira. A reforma da saúde será, assim, guiada pelos eixos estruturais que a seguir se descrevem.

Aumento da eficiência, sem compromisso da efetividade, **na prestação de cuidados de saúde**, criando as condições estruturais para que as unidades prestadoras de cuidados de saúde sejam sustentáveis no médio e longo prazo.

Excelência no conhecimento e na inovação, procurando criar as condições de contexto que potenciem a capacidade e a consolidação do conhecimento existente, em três domínios prioritários: a investigação e o desenvolvimento; excelência de cuidados e a excelência na gestão da informação.

Capacitação dos recursos humanos, com o objetivo de fazer mais e melhor com os meios existentes, avaliando a produtividade e empenho de cada profissional, desenvolvendo instrumentos de atração e fidelização nas regiões com maior carência de recursos e fazendo a formação de recursos humanos em gestão avançada, incluindo gestão de topo, gestão intermédia e gestão clinica, projetos de doutoramento e pós-doutoramento, e a recertificação de profissionais (em articulação com as Ordens profissionais).

Aproximação dos cuidados de saúde aos cidadãos, reforçando os cuidados primários e a continuação de cuidados, com o objetivo de reduzir as iniquidades de acesso aos cuidados de saúde primários. Trata-se de criar respostas eficazes para a prestação de cuidados de saúde aos grupos mais frágeis da população.

Aumento da qualidade dos serviços hospitalares, implementando a Reforma Hospitalar, através das seguintes iniciativas estratégicas (i) Rede Hospitalar mais coerente; (ii) Política de financiamento mais sustentável; (iii) Acesso e integração de cuidados; (iv) Hospitais mais eficientes; (v) A qualidade como trave mestra da reforma hospitalar; (vi) As tecnologias de informação como investimento e factor de sustentabilidade; (vii) Melhorar a governação e (viii) Reforço do papel do cidadão.

Parcerias estáveis e transparentes com o sector privado e social, nomeadamente através da i) avaliação de novos formatos de parceria, ii) redução das barreiras à entrada de novos operadores de MCDT, iii) avaliação da concessão do outsourcing dos serviços de Imagiologia, análises clínicas e outros MCDT a operadores especializados e iv) abertura de USF de modelo C.

Reformar a política do medicamento para aumentar o acesso e a qualidade na terapêutica, continuando com as diretrizes e medidas que têm vindo a ser tomadas, assentando essencialmente na aplicação de normas de orientação clínica, na implementação do formulário nacional do medicamento, no reforço da aquisição e negociação centralizadas e no reforço de monitorização e controlo de prescrição, dispensa e conferência em ambulatório e hospitalar.

Redução da carga de doença, como factor essencial para a garantia da sustentabilidade do sistema de saúde e do SNS a longo prazo. Atuar sobre os principais determinantes de saúde, de forma a promover a saúde e prevenir as doenças, apostando na formação, capacitação e responsabilização dos cidadãos.

Reordenamento da Saúde Pública e nova arquitetura de governação, tendo por base as funções essenciais do Estado no domínio da saúde, nomeadamente a regulação, o financiamento e a prestação pública de cuidados.

Internacionalização do sector da saúde, i) crescer no exterior, ii) atrair investimento estrangeiro e iii) conquistar novos mercados.

As ações prioritárias a prosseguir, no período 2014-2020, dentro dos eixos estratégicos descritos, inscrevem-se nos vários programas operacionais temáticos e nos programas regionais.

Atendendo à dimensão atual e aos mais recentes investimentos na rede de equipamentos coletivos, em particular sociais e de saúde, que cobrem todo o território nacional (ainda que persistindo algumas assimetrias), importa neste momento apostar na sua adequação às necessidades, mediante processos de reconversão e adaptação de respostas/serviços que implicarão, desde fusões a cisões de entidades, a rentabilização de imobilizados, com consequentes ganhos de escala e libertação de áreas para funções que potenciem a sua sustentabilidade. Sem prejuízo do que antecede, reconhece-se a significativa debilidade qualitativa da oferta hospitalar na zona central de Lisboa, atualmente dispersa por seis hospitais sediados em edifícios antigos, que necessitam permanentemente de investimentos avultados de manutenção para continuar a laborar. A construção de um novo edifício hospitalar, que substituirá os seis edifícios atualmente existentes permitirá i) reorganizar a oferta hospitalar na cidade de Lisboa, (ii) incrementar a qualidade e a segurança dos cuidados de saúde prestados aos utentes e (iii) aumentar a eficiência operacional do centro hospitalar.

As decisões de investimento nesta área devem ser sistematicamente sujeitas a uma análise rigorosa da sua pertinência – tendo presente as necessidades existentes e expectáveis e a capacidade de resposta instalada em cada território – e sustentabilidade futura, em termos financeiros e ambientais.

Neste domínio temático deve-se ainda sublinhar o papel chave que as organizações da economia social desempenham, quer na geração de emprego, quer no suporte à concretização de parte relevante das políticas públicas nesta área. Na realidade, há que salientar o facto das políticas sociais em Portugal estarem ancoradas numa forte parceria entre Estado, Autarquias e entidades do 3º sector, com uma importância crescente das redes locais de economia social. Atento e consciente da importância deste sector para a inclusão social e o emprego, Portugal tem procurado promover a mudança, assumindo a transição de uma relação de Estado-Tutela para Estado-Parceiro. Em face das potencialidades da economia social, entende-se que esta pode contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, privilegiando a dimensão humana e a coesão social e constituir-se como pilar importante para o cumprimento dos objetivos da estratégia Europa 2020, razão pela qual, na programação do ciclo 2014-2020, assume especial destaque.

No que concerne a instrumentos financeiros, será um desafio inovador a sua possível adaptação a financiamentos de algumas intervenções na área da inclusão social e emprego, prevendo-se a criação de instrumentos financeiros públicos dirigidos ao investimento no empreendedorismo e economia social, bem assim como em alguns projetos de experimentação social. Assim, os fundos do Portugal 2020, bem como o produto dos reembolsos de subsídios reembolsáveis e financiamentos disponibilizados por outras instituições, como o BEI ou o FEI poderão não só ser aplicados nas empresas, como nas organizações da economia social.

De referir ainda a questão transversal das alterações climáticas e seus impactos sobre as populações mais vulneráveis, quer do ponto de vista económico e social, quer do ponto de vista ambiental e territorial. Estas populações tendem a ter condições de adaptação mais reduzidas, seja por dificuldades físicas ou financeiras, associadas a situações de pobreza, exclusão social e envelhecimento, podendo mesmo estar localizadas em áreas de maior risco (inundações, incêndios, proliferação de vetores de doença, degradação da qualidade do ar). Há uma relação com a questão de "pobreza energética", onde, por razões financeiras, as populações mais vulneráveis não dispõem de recursos económicos suficientes para satisfazer as necessidades correntes de consumos de energia,, reduzindo por isso ao mínimo a sua utilização, sendo por isso obrigados a prescindir do seu bem-estar e conforto e colocando em risco a sua própria saúde. Em termos dos instrumentos de política disponíveis para este domínio temático, destaca-se a necessidade de ter em consideração a questão da adaptação climática e da eficiência energética nos projetos e operações a aprovar, por exemplo, ao nível de "Intervenções em territórios fragilizados

e/ou junto de grupos vulneráveis" mas também em termos da "Consolidação e qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos".

Existe também uma relação relevante entre empreendedorismo social e sustentabilidade ambiental, com uma tendência de surgimento de projetos que encontram na proteção e valorização dos recursos naturais, uma forma de criação de emprego e riqueza, com benefício direto para as próprias comunidades. A título exemplificativo, os projetos de produção agrícola de proximidade (hortas urbanas) e as comunidades de micro-produtores de energia têm um forte potencial enquanto instrumentos que contibuem para tornar as comunidades mais inclusivas, resilientes e sustentáveis.

De referir que em relação aos principais tipos de instrumentos de política a mobilizar neste domínio e que podem beneficiar dos FEEI, importa ter em conta as principais "lições" que decorrem de processos de avaliação realizados sobre os mesmos, designadamente no âmbito do QREN, seja na perspetiva dos aspetos que são apontados como tendo corrido melhor, seja também aqueles que carecem de melhoria ou ponderação adicional na definição das opções estratégicas a prosseguir no próximo período de programação.

Quadro 4 – Principais mensagens das avaliações no domínio da Inclusão Social e Emprego²⁴

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho	 As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento, dentro duma área de formação alargada pré-definida em sede de candidatura; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo; O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. No entanto, as entidades beneficiárias criticavam, na conjuntura atual, não ser possível, regularmente, dar maior relevo aos adultos que se encontram numa situação de desemprego (o que foi entretanto corrigido); Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de formações certificadas (Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e FMC); A probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta no caso dos EFA (em 14% para os homens e 2% para as mulheres). No caso das FMC, o efeito após inscrição é inferior ao dos EFA (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações. 	completem percursos formativos que permitam uma certificação), entre outras razões, pelo número mínimo de participantes exigido e pela oferta reduzida de percursos formativos completos; • O efeito menos positivo das medidas de formação na transição do desemprego para o emprego no período imediatamente após o início da participação, é resultado de um mecanismo de aprisionamento ('lock-in') – menor probabilidade de emprego uma vez que a participação limita a intensidade da procura de

²⁴ Não se abordam aqui resultados de processos de avaliação desenvolvidos sobre outros tipos de instrumentos de política pública que beneficiaram de apoio dos fundos comunitários e que se articulam diretamente ou têm impactos relevantes neste domínio temático, como por exemplo os que se prendem com a promoção da igualdade de género e o combate ao insucesso e abandono escolar precoce.

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Apoios à transição/inserção /manutenção no mercado de trabalho	 As medidas de emprego apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos). Para o conjunto das medidas de emprego (Estágios, Medidas ocupacionais, Apoios à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego), estima-se que a probabilidade de emprego dos participantes seja, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um nãoparticipante; As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, correspondendo estas às medidas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores. As medidas ocupacionais, ainda que não seja esse o seu objetivo, surgem associadas a efeitos positivos (mas modestos) sobre a probabilidade de emprego dos participantes; Os estágios profissionais surgem também como medidas de emprego com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego no médio prazo. 	 Ausência de resposta dos serviços de emprego à alteração no perfil de desempregados registados (mais jovens com escolaridade acima da média; mais velhos e mais experientes com escolaridade abaixo da média), bem como de criação de programas diferentes para fazer face à parcela crescente de jovens com formação ao nível do ensino superior, dado que os existentes não respondem às necessidades por estarem muito desenhados para casos de abandono escolar precoce; A existência de objetivos múltiplos e inconsistentes dos instrumentos de política nesta área impossibilita uma vantajosa coordenação. e.g., os Estágios profissionais que se destinam a promover a entrada na vida ativa estão agrupados com outros programas de estágios que se destinam, no caso do INOV-Jovem, ao estímulo à inovação e desenvolvimento nas PME e que procura promover a intensidade tecnológica dos processo produtivos por elas utilizados, bem como promover o conhecimento por parte das PME de novas formações e competências profissionais produzidas pelos sistemas educativo e de formação; e, no caso do INOV social, no quadro de um objetivo matricial de capacitação das entidades beneficiárias — instituições sem fins lucrativos que atuam nas áreas da solidariedade social, desenvolvimento local, empreendedorismo social e atividades culturais - incentivando a sua modernização e capacidade de gestão.

Tipos de instrumentos de Aspetos mais positivos política		Aspetos a melhorar	
Consolidação e qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos	 O investimento nesta área permitiu melhorar os níveis de cobertura territorial bem como o acesso e a qualidade dos serviços, sugerindo um contributo significativo para a coesão territorial. Este facto é globalmente reconhecido pelos seus utilizadores que manifestam elevados níveis de satisfação, registando-se ainda um ajustamento geral da capacidade instalada à procura; Contributo relevante destes investimentos para a atratividade dos territórios, nomeadamente por via da qualificação urbana e da melhoria das condições de vida; A consolidação das redes de equipamentos permitiu contribuir para a promoção da igualdade de género, na perspetiva da criação de melhores condições de conciliação da vida privada e profissional, principalmente no caso dos equipamentos sociais e educativos, em que o investimento realizado teve um impacto bastante significativo, principalmente das mulheres; Os investimentos apoiados determinam um significativo contributo para a minimização dos efeitos da crise económica (sobretudo os equipamentos escolares), essencialmente por via dos efeitos diretos, indiretos e induzidos gerados no PIB, emprego (com criação de mais de 10 mil empregos diretos), remunerações e receitas tributárias. 	 Os instrumentos de diagnóstico e planeamento setorial e territorial carecem de desenvolvimento, sobretudo em alguns setores, o que condiciona a avaliação da pertinência dos equipamentos apoiados (exceção feita às escolas), fragilidade esta que se traduz numa insuficiente definição de objetivos específicos, metas e resultados esperados e/ou insuficiente capacidade de monitorização dos mesmos; A sustentabilidade financeira dos equipamentos apoiados depende parcialmente de fundos públicos, o que, num cenário prolongado de restrições a essa fonte de financiamento, coloca desafios acrescidos ao funcionamento de alguns desses equipamentos. A sustentabilidade ambiental tem também uma importância reduzida, com a exceção do desempenho energético; Dificuldades de coordenação do cofinanciamento dos equipamentos no âmbito dos PO do QREN e entre estes e o FEADER (especialmente equipamentos sociais, mas também na área das escolas do 1º ciclo, no caso do Algarve), trouxeram problemas na análise da pertinência e/ou sustentabilidade dos projetos apoiados nesse domínio. 	
Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis	 Resultados muito positivos na autonomização e capacitação dos indivíduos em risco ou situação de exclusão residentes em territórios urbanos problemáticos, com 76% dos destinatários finais de intervenções apoiadas pelo QREN a reforçarem as competências técnicas e 66% a aumentarem as qualificações escolares e profissionais; As intervenções contribuíram para uma melhoria da imagem desses territórios, percecionada por 89% dos destinatários finais, com efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local; Contributo relevante para valorizar a diversidade étnica e cultural das comunidades, criando condições muito positivas para que os imigrantes alcancem uma plena participação na sociedade – 77% dos imigrantes destinatários finais de intervenções do QREN reconheceram ganhos na sua integração nas comunidades. 	 A mobilização dos indivíduos residentes nestes territórios para processos de qualificação foi limitada, por défices de autoestima e motivação para a aprendizagem e dificuldades de envolvimento destes residentes por parte das entidades competentes; O esforço de capacitação educativa e profissional tem sido insuficiente para promover a empregabilidade destes residentes, com a escala e a rapidez desejável, sendo necessário complementar estas ações com instrumentos que facilitem o acesso e a criação de emprego; As mudanças nas condições de habitabilidade, embora muito positivas em alguns territórios, foram desiguais e insuficientes na reabilitação dos centros históricos; Os territórios urbanos problemáticos caracterizam-se por ciclos geracionais de exclusão e as intervenções do QREN mantiveram lógicas de atuação de curto prazo, não promovendo em regra estratégias locais de longo prazo capazes de contrariar as debilidades estruturais. 	

1.1.3 Capital Humano

O nível médio de qualificações da população portuguesa é ainda reduzido, designadamente no contexto da UE, o que constitui um constrangimento fundamental ao desenvolvimento social, económico e territorial do país. Na estrutura de qualificações portuguesa predominam ainda os níveis mais baixos de educação formal, em contraste com o modelo económico que tem vindo a consolidar-se no seio da UE, assente em médias e altas qualificações. O esforço realizado nas últimas décadas na qualificação da população reflete-se na evolução favorável de vários indicadores. Por exemplo, entre 2007 e 2012, a taxa de abandono escolar precoce diminui de 36,9% para 20,8%, a taxa de escolaridade de nível secundário da população entre os 25 e 64 anos aumentou de 27,5% para 37,6% e o peso da população com diploma de ensino superior entre os 30 e 34 anos aumentou de 19,8% para 27,2%. Tal evolução positiva foi comum a todas as regiões do país, tendo, em geral, sido mais acentuada nas regiões que apresentavam à partida maiores atrasos (no caso do abandono escolar precoce, por exemplo, isto é visível no Norte, no Algarve e nas regiões autónomas). Embora a situação seja substancialmente mais favorável (em particular, entre as novas gerações), Portugal continua, porém, muito aquém dos padrões europeus neste domínio.

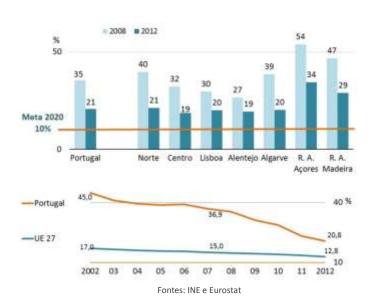


Figura 5 – Taxa de abandono escolar precoce

Tal como referido atrás, no domínio da Competitividade e Internacionalização, a situação do país em termos de qualificações constitui um dos principais entraves ao desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional, com repercussões negativas ao nível da produtividade e da competitividade da economia portuguesa. As baixas qualificações constituem também obstáculos ao desenvolvimento pessoal dos indivíduos, ao exercício de uma cidadania ativa e à empregabilidade. A vontade firme de prosseguir as prioridades e metas da Estratégia Europa 2020, no contexto do PNR, exige não só a continuação do esforço na produção de qualificações adequadas com elevados padrões de qualidade, mas também a garantia da sua maior orientação para as necessidades do mercado de trabalho, assente numa utilização mais eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis.

No contexto de um mercado de trabalho em acelerada mutação, importa ter presente que a dimensão cultural é uma componente-chave do Capital Humano, pelo que áreas menos convencionais ou formais de qualificação

deverão ser valorizadas, designadamente através de formação e incentivo a práticas culturais ao longo da vida, valências indispensáveis à capacidade de adaptação e ao empreendedorismo.

Este quadro coloca uma elevada exigência e pressão sobre as intervenções públicas dirigidas ao reforço do capital humano e, consequentemente, à definição do papel dos fundos estruturais. Assim, em linha com a estratégia inscrita no PNR, a intervenção das políticas públicas neste domínio deve ter como prioridades a resposta a três grandes domínios de constrangimentos: i) o nível médio das qualificações da população adulta e jovem, associada à generalização tardia da escolarização mais intensa da população portuguesa face à generalidade dos países mais desenvolvidos (que se reflete num atraso histórico neste domínio), à reduzida participação da população adulta em atividades de educação e formação certificada e à persistência de elevados níveis de abandono escolar precoce por parte dos jovens (apesar da descida acentuada deste indicador na última década); ii) a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação; e iii) o ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho.

O aumento de qualificações da população jovem e adulta coloca exigências diferenciadas em função de públicosalvo específicos. Face aos constrangimentos expostos, este aumento ao nível do ensino secundário, de jovens e adultos (incluindo ativos com menos de 30 anos e, em particular, os jovens NEET) assume-se como uma prioridade incontornável. Acresce que o nível ainda insuficiente de conclusão do ensino secundário se apresenta na atualidade como o principal obstáculo ao prosseguimento de estudos para o nível superior, domínio em que Portugal continua a apresentar um atraso face à média europeia, apesar dos fortes progressos também registados nessa área. Será, igualmente, dada uma particular atenção às necessidades das pessoas com deficiência ou incapacidades. A aposta no reforço das qualificações assume um duplo objetivo, o aumento do nível de escolaridade da população e a melhoria do ajustamento entre as qualificações existentes no país e a procura de qualificações pelo mercado de trabalho. Estes dois objetivos serão considerados, em paralelo, na estratégia desenvolvida para a qualificação de jovens e adultos, e ambos estarão presentes nas respostas a dois dos constrangimentos específicos acima referidos: o nível médio das qualificações da população adulta e jovem e o ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho.

Na promoção das qualificações em Portugal assume desde logo relevância o ensino pré-escolar, sobretudo pela sua influência positiva no desempenho dos alunos ao longo do seu percurso escolar, nomeadamente, nos ensinos básico e secundário, atenuando as implicações decorrentes de contextos socioeconómicos e familiares desfavoráveis, mas considerando também o contributo para uma melhor conciliação entre a vida familiar e profissional (com as vantagens que advêm no domínio da igualdade de género). Apesar do aumento crescente da cobertura do sistema, resultante de investimentos avultados efetuados nas últimas décadas, existe ainda um número significativo de crianças sem acesso ao ensino pré-escolar. Esta situação encontra assimetrias territoriais relevantes, sendo sobretudo nas áreas metropolitanas que o problema assume maior expressão, constituindo uma preocupação central do *Programa de Alargamento da Rede do Pré-Escolar nas áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto*, inscrito no PNR. No mesmo sentido, a intervenção dos fundos comunitários neste domínio deverá atender às assimetrias territoriais de oferta deste nível de ensino face à procura existente em cada contexto. As respostas a este constrangimento serão focalizadas no aumento da cobertura da educação pré-escolar, quer através de contratos de desenvolvimento com entidades privadas, quer no reforço da oferta da educação pré-escolar nas instituições públicas, bem como na alocação e formação de educadores de infância especializados e na formação de docentes que acompanham alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

Ao nível dos ensinos básico e secundário, persistem problemas não apenas de desistência de estudos por parte de jovens em idade escolar (elevados níveis de abandono escolar precoce), mas também elevados índices de

insucesso (e.g., elevadas taxas de retenção). Os maiores índices de abandono escolar precoce situam-se no grupo de jovens com mais de 15 anos que ainda não concluíram com sucesso o 9º ano e que não se sentem adaptados nem motivados para as ofertas de ensino existentes. Por outro lado, a recente diminuição do abandono escolar precoce enfrenta desafios acrescidos, na medida em que a persistência do fenómeno surge mais associada a situações mais problemáticas em termos socioeconómicos e familiares, que poderão agravar-se num contexto de crise económica. Torna-se assim necessário garantir aos estudantes um acompanhamento adequado assim que são detetadas as primeiras dificuldades, procurando assegurar, não só que completam o ensino básico com sucesso, mas também que prosseguem os seus estudos ao nível do ensino secundário. Tais circunstâncias exigem intervenções adequadas a públicos com características e necessidades diferenciadas, nomeadamente através de estratégias de orientação vocacional e de diversificação curricular e outras práticas pedagógicas que promovam uma efetiva elevação dos níveis de educação e formação.

A sustentabilidade dos resultados alcançados em Portugal em matéria de redução de abandono escolar terá que ser equacionada também pela necessidade de combinar estratégias que visem a prevenção das saídas precoce do sistema, com o recurso eficaz e alargado a estratégias de recuperação dos jovens adultos (18-24 anos) que, estando já fora da escola, tenham acesso a oportunidades de educação e formação no sentido de completarem o ensino secundário.

Neste contexto, no período 2014-2020, a mobilização dos fundos comunitários para a resposta aos problemas identificados dará prioridade à diversificação das vias de ensino, nomeadamente através do reforço das vias vocacionais e profissionalizantes, com um forte pendor da formação em contexto de trabalho. Estas formações visam a tripla função de recuperar jovens com percursos de insucesso, acolher jovens com percursos escolares regulares e aumentar o volume de ativos jovens com competências reconhecidas pelas entidades empregadoras, visto que o contributo dessas formações para a redução registada em Portugal nas taxas de abandono escolar precoce é reconhecido pelas avaliações realizadas às intervenções cofinanciadas no âmbito do QREN 2007-2013. Serão igualmente desenvolvidos os Cursos Vocacionais, com uma forte componente em contexto de trabalho, de forma a garantir uma oferta diversificada e adequada a diferentes perfis de alunos. Esta estratégia de aprofundamento da diversificação das ofertas formativas contribuirá para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar precoce (a par de outras intervenções), garantindo a manutenção da qualidade das aprendizagens e a sua adequação ao mercado de trabalho, que têm sido reconhecidas pelas entidades empregadoras.

Deverão também intensificar-se as intervenções de promoção do sucesso educativo por via do apoio psicopedagógico e da orientação escolar e profissional dos jovens, de forma a detetar precocemente as dificuldades dos alunos que apresentem fragilidades de aprendizagem e a desenvolver estratégias com vista à melhoria do seu desempenho escolar. Nesta linha revela-se de extrema importância a melhoria dos sistemas de informação com vista ao acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar, para uma monitorização da eficiência e da eficácia desta política pública. Este acompanhamento individualizado dos alunos permitirá adotar as estratégias mais apropriadas a cada um, que podem passar pela reorientação do percurso formativo, pelo apoio individualizado ou pela integração em modelos pedagógicos mais adequados (nomeadamente, programas específicos de promoção do sucesso educativo, a nível individual, de turmas específicas ou de escolas).

A estratégia de reforço do capital humano em Portugal deverá ainda passar pela melhoria da formação de professores/formadores, de forma a ajustar práticas pedagógicas às especificidades das diferentes entidades educativas ou formadoras e dos alunos/formandos. A formação de docentes no âmbito da introdução das metas

curriculares em disciplinas estruturantes deverá ser uma prioridade no processo de atualização científica dos docentes.

A igualdade no acesso aos ensinos básico e secundário será garantida sobretudo através da ação social escolar e de planos destinados aos alunos com NEE.

Relativamente ao ensino superior e apesar do esforço realizado nas últimas décadas, é fundamental continuar a desenvolver esforços no sentido de responder aos desafios associados à concretização das metas da EE2020.

A estratégia de qualificação do capital humano ao nível do ensino superior procurará também dar resposta ao desajustamento entre as qualificações produzidas e as solicitadas pelo mercado de trabalho, promovendo a aproximação das ofertas do ensino superior às necessidades identificadas, a par do reforço das qualificações multidisciplinares dos diplomados visando facilitar a sua mobilidade no mercado de trabalho. Esta estratégia visa ainda aumentar a atratividade das ofertas do ensino superior, reforçando a competitividade destas instituições em termos de produção científica e valorização internacional.

Neste contexto, os fundos estruturais deverão continuar a contribuir para o apoio às bolsas do ensino superior para alunos carenciados, tendo em vista a promoção da igualdade de oportunidades no acesso a esse nível de ensino, bem como a melhoria dos níveis de sucesso escolar. As intervenções de política pública cofinanciadas pelos fundos comunitários ao nível do ensino superior deverão também prosseguir como objetivos: i) aumentar a população com ensino superior, reforçando as ligações entre as formações profissionais ministradas no ensino secundário e o ensino politécnico e respondendo em simultâneo às necessidades das economias regionais; ii) promover a mobilidade dos recém-licenciados e dos professores, como fator dinamizador da criação de redes europeias; iii) racionalizar a oferta formativa no ensino superior, adaptando-a às necessidades do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de uma formação superior de curta duração, de nível ISCED 5, desenvolvida pelos Institutos Politécnicos em parceria com os *stakeholders* regionais; iv) apoiar o desenvolvimento de programas doutorais e pós-doutorais inovadores de grande qualidade; e v) criar e reforçar competências especializadas em domínios emergentes na área da economia do mar, garantindo a excelência e a incorporação em redes internacionais.

No que diz respeito aos investimentos em infraestruturas da educação, os períodos de programação anteriores, em particular o QREN, ficaram marcados por diversos investimentos, em especial ao nível dos ensinos básico e secundário. Estes investimentos não podem ser dissociados dos resultados alcançados em diversos indicadores nos últimos anos, em particular nos indicadores relativos à educação e aos que especificamente concorrem para o cumprimento das metas estabelecidas para 2020 no que se refere à redução da taxa de abandono escolar precoce e ao aumento da população no segmento entre os 30 e 34 anos com ensino superior. Apesar dos investimentos já realizados, o panorama da educação ainda é caracterizado por acentuadas assimetrias regionais exigindo respostas diferenciadas aos constrangimentos identificados, com base num plano de atuação que se pretende estratégico e que garanta a coesão territorial em matéria de equipamentos educativos, centrado na identificação de intervenções muito específicas e de elevada prioridade.

Neste contexto, os investimentos a realizar terão em conta a seguinte ordem de prioridades estratégicas: (i) no ensino pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, os investimentos deverão responder às efetivas necessidades territoriais, permitindo a otimização das ações previstas no âmbito dos programas de reforço da educação pré-escolar e a atenuação dos efeitos de contextos socioeconómicos adversos, os quais têm sido entraves ao acesso, por parte de grupos específicos da população portuguesa, a este serviço de educação que se pretende universal, assumindo os investimentos no ensino pré-escolar carácter de primeira prioridade relativamente aos restantes

níveis de ensino; (ii) ao nível do ensino básico e secundário e no âmbito da rede de centros de formação do IEFP, I.P. será apoiado o apetrechamento das estruturas de educação e formação com equipamentos necessários ao adequado desenvolvimento do processo formativo, permitindo a sua atualização tecnológica; (iii) no que se refere às infraestruturas, no 2º e no 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, apenas serão efetuados investimentos em infraestruturas que, pelo seu estado de conservação, não garantem as condições de segurança ou as que se consideram como as mais adequadas/dignas aos processos de aprendizagem dos alunos, em particular no que se refere à sua adequação a componentes mais técnicas associadas às ofertas profissionalizantes, sendo priorizados os investimentos em escolas com elevado grau de degradação das respetivas instalações, défice de capacidade instalada no concelho e, no caso de excesso de capacidade instalada no concelho, que permitam através da requalificação de uma escola, desativar uma outra e assim contribuir para a concentração de alunos e para a eliminação ou redução do excesso de capacidade instalada; (iv) no que se refere às infraestruturas de formação da rede de Centros de Gestão Direta e Participada do IEFP,I.P., as intervenções a concretizar visam a melhoria sistémica das qualificações e a criação de condições espaço-funcionais mais adequadas a uma organização flexível e modular da formação, designadamente em vias alternativas de natureza profissionalizante, priorizadas em função do estado de deterioração das respetivas instalações e de desatualizações tecnológicas relevantes face às necessidades das empresas e do mercado de emprego; (iv) no que se refere ao ensino superior apenas será apoiado o apetrechamento com equipamentos que, sendo inequivocamente necessários, permitam melhorar o desempenho educativo, sobretudo, na área das ciências e tecnologias e que sejam a resposta em cada uma das regiões às prioridades nos domínios do conhecimento e das competências, e ainda o apoio a infraestruturas no ensino superior o qual será limitado à requalificação das infraestruturas existentes, podendo excepcionalmente aplicar-se a mudanças de edifícios, se para regiões de baixa densidade e/ou para efeitos de internacionalização, e satisfeita a condição adicional do montante a financiar corresponder apenas à diferença entre a nova infraestrutura e o valor do edifício anterior.

No que diz respeito à população adulta com baixas qualificações, a aprendizagem ao longo da vida encontra-se no cerne das prioridades das intervenções públicas, tendo como objetivos o aumento da empregabilidade, bem como a promoção de uma cidadania ativa e qualificada. O desfasamento do nível de qualificações da população empregada/ativa face à UE, a vulnerabilidade da população com baixas qualificações a situações de desemprego, bem como as crescentes dificuldades de reintegração no mercado de trabalho, associadas ao desemprego de longa duração, continuam a colocar desafios muito exigentes às políticas públicas neste domínio. Os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e as formações dirigidas a adultos, em particular as formações modulares certificadas, desde que devidamente articulados entre si, podem e devem apresentar características essenciais para dar resposta a este desafio, assegurando níveis de qualidade e exigência destes processos e destas formações, que favoreçam a realização de intervenções que permitam habilitar as pessoas com percursos completos, suscetíveis de uma certificação escolar e/ou profissional. Para que tal aconteça, o papel dos Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP) será determinante no acompanhamento e orientação nos percursos formativos individuais, tendo em consideração a conjugação (nem sempre convergente) das preferências dos formandos, das necessidades de qualificações do mercado de trabalho (muitas vezes de difícil diagnóstico) e das ofertas de formação existentes nos diferentes territórios. Por outro lado, as intervenções públicas deverão permitir mobilizar recursos em prol da aprendizagem ao longo da vida, tendo em vista: assegurar que os conhecimentos e as competências dos indivíduos correspondem às exigências e métodos de trabalho das atividades profissionais; ajustar as modalidades formativas às formas organizativas e horários das entidades empregadoras, de forma a conciliar, tanto quanto possível, as práticas formativas com as atividades profissionais dos formandos; e desenvolver novos métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com recurso às TIC.

Acresce que nos próximos anos o sistema de educação e formação será chamado a responder ao risco acrescido de desatualização e perda de valor económico das qualificações dos indivíduos mais afetados por situações de desemprego de longa duração, ou em risco de o serem. Neste sentido, impõe-se o reforço da aposta na capacitação dos desempregados para uma rápida (re)integração no mercado de trabalho, bem como na melhoria das competências dos ativos, empregados ou desempregados, com qualificações inferiores ao nível secundário, atendendo a que tendem a ser segmentos mais vulneráveis no mercado de trabalho. Estes desafios pressupõem respostas diferenciadas ao nível das áreas de educação/formação em que incide a oferta de formação, bem como da duração dessas formações e da sua natureza (mais técnica ou de base), de acordo com o perfil dos formandos e a procura de qualificações em cada território. A capacidade de gestão das respostas necessárias constituirá um fator crítico de sucesso da aprendizagem ao longo da vida, assumindo relevância a articulação e a capacitação das entidades responsáveis pela execução das políticas respetivas nos diferentes contextos territoriais.

Embora o desempenho escolar em Portugal, aferido por estudos internacionais, apresente uma tendência de melhoria, as condições necessárias a um sistema de educação e formação de qualidade e eficiente revelam diversos pontos a melhorar. Neste contexto, as intervenções públicas não deverão ser alheias à implementação de medidas que visem: i) a melhoria da gestão e coordenação dos sistemas de educação e de formação profissional, garantindo que os mecanismos de articulação, partilha e atribuição de funções entre escolas/entidades formadoras (nomeadamente entre vias de educação e formação, ou nas vertentes socioculturais e tecnológicas) proporcionam uma otimização dos recursos materiais, organizacionais e humanos e a maximização dos resultados; ii) a melhoria dos modelos pedagógicos (incluindo as práticas e os métodos pedagógicos), da formação e avaliação dos professores/formadores e do apoio e complementos educativos; iii) as infraestruturas, numa ótica de fecho de redes, e os equipamentos e recursos didáticos das escolas em geral e de outras entidades formadoras, sobretudo, nas formações em áreas técnicas, tendo em conta os ritmos acelerados de transformação do tecido produtivo, que podem exigir investimentos relevantes na requalificação dessas estruturas (em particular em matéria de equipamentos); iv) a articulação entre as escolas e as empresas/associações empresariais e o envolvimento (acrescido) destas nos processos formativos; v) o acompanhamento dos percursos dos alunos através de sistemas de informação adequados; vi) o modelo integrado de avaliação e monitorização do sistema de educação/formação, permitindo articular, de forma integrada e coerente, as suas diversas modalidades e componentes (avaliação de professores, dos diretores das escolas/entidades formadoras, de alunos, de escolas e da eficiência e eficácia do sistema), com reflexos na melhoria dos processos de aprendizagem e de ensino e, simultaneamente, num aperfeiçoamento dos modelos de autonomia e de responsabilização das escolas.

As intervenções no âmbito do capital humano deverão ainda ser guiadas pelo objetivo de melhorar o **ajustamento entre a oferta e a procura de qualificações**, aspeto determinante para a empregabilidade dos ativos e para o contributo das ofertas formativas para o desenvolvimento económico. Embora em muito casos se observe alguma adaptação da oferta formativa às características específicas de cada território, a vinculação da estruturação da oferta formativa às dinâmicas regionais em matéria de perfil produtivo e de emprego é ainda insuficiente, denotando alguma rigidez do lado da oferta formativa e/ou algum enviesamento das preferências da procura de formação face às necessidades do mercado. Com efeito, a monitorização estratégica e as avaliações realizadas no âmbito do QREN 2007-2013 sobre diferentes modalidades formativas continuam a apontar para a necessidade de melhorar as intervenções ao nível: i) da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo, ii) da identificação de necessidades de formação e iii) da estruturação da oferta formativa em articulação com a procura de qualificações por parte do tecido produtivo. Assim, deverá constituir uma preocupação das intervenções públicas neste domínio o reforço de

condições institucionais e de mecanismos de articulação institucional com as autarquias locais, entidades empregadoras, sindicais e outros *stakeholders* regionais e locais que proporcionem uma maior coerência da oferta formativa em cada território e uma mais eficaz racionalidade da rede formativa, tendo em vista uma melhor resposta às necessidades do tecido económico e social. Para este fim serão criados os Pactos Territoriais para a Empregabilidade (apresentados no ponto 3), que visam promover uma maior articulação na intervenção territorial das medidas ativas de emprego, bem como de formação profissional. Por outro lado, serão aprofundados e desenvolvidos mecanismos expeditos de antecipação e identificação de necessidades de formação, cruzando métodos qualitativos e quantitativos, e considerando diferentes escalas territoriais (nacionais, regionais e locais) e correspondentes estratégias socioeconómicas. Estas metodologias serão desenvolvidas e apoiadas no âmbito da dimensão da qualidade e eficiência do sistema de educação e formação.

De referir que numa perspetiva de desenvolvimento sustentável é fundamental preparar os recursos humanos para os desafios associados à economia verde e à transição para um modelo de baixo carbono, tendo em conta as múltiplas implicações em termos setoriais, empresariais e até pessoais e comportamentais. Neste âmbito muitos setores tenderão a utilizar novos produtos e processos, apostando em tecnologias mais limpas e mais eficientes. Os requisitos de qualificação para muitos dos novos empregos serão superiores aos atuais, obrigando a uma maior qualificação e especialização dos trabalhadores, o que implica necessariamente investimento em formação e qualificação profissional. Os requisitos técnicos da eficiência energética, da produção de energias renováveis, da adaptação às alterações climáticas, da eficiência no uso dos recursos (água, minerais, biodiversidade) traduzem-se em crescentes necessidades de formação profissional face às evoluções nesses domínios, onde tendem a surgir novas oportunidades de empregabilidade. Neste âmbito poderão ser criados programas e projetos que potenciem o capital humano face aos desafios do crescimento verde.

Por outro lado, as intervenções em infraestruturas preconizadas neste domínio devem continuar a contribuir para a melhoria da eficiência energética do país e estar devidamente integradas nas estratégias de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente através da introdução de especificações dos cadernos de encargos das empreitadas que promovam a integração destas preocupações nos respetivos processos de contrução/remodelação.

As prioridades identificadas para o desenvolvimento do capital humano de suporte à promoção da economia azul, assentam na formação e qualificação no âmbito das atividades ligadas ao mar e em intervenções em infraestruturas e equipamentos de formação na área do mar. Segundo dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, a faixa etária da população empregada em atividades tradicionais da economia do mar é elevada e o nível de escolaridade baixo. Deverá ser promovida uma política de melhoria da formação marítima que confira prioridade à capacitação no âmbito das indústrias tradicionais da economia azul - como a construção naval, a aquicultura e as pescas -, bem como nos setores emergentes, que visa promover a atração e qualificação das camadas mais jovens, a flexibilidade no emprego através da intercomunicabilidade entre as carreiras, a aquisição de dupla certificação, a permanente atualização dos conhecimentos, o estímulo à progressão nas carreiras, e o reconhecimento das competências adquiridas ao longo da vida pelos profissionais da pesca e do mar.

No que respeita de forma mais específica ao setor agrícola apenas 1% dos produtores agrícolas do Continente tem formação agrícola completa e 10,1% profissional (38,8% de formação completa e profissional no caso dos produtores com menos de 35 anos), apresentando a grande maioria (88,8%) experiência exclusivamente prática pelo que a prioridade futura passará pela manutenção de objectivos ligados ao reforço da capacidade e das competências das diferentes entidades e agentes que atuam no complexo agrícola e alimentar e aumentar a oferta em termos de áreas temáticas de formação especialmente importantes para o setor em termos de capacitação de

base e adequada transferência de conhecimentos, ajustando ainda mais o futuro modelo de apoios à formação às necessidades e especificidades do setor, nomeadamente no que se refere à implementação de um modelo que assegure respostas adequadas às necessidades específicas dos jovens agricultores no processo da sua instalação. Neste âmbito, e especificamente em termos de formação, para além da integrada em projetos de investimento e para além de formação que se pretende certificável para efeito de qualificação escolar ou profissional que não faz parte de programas ou sistemas regulares do ensino secundário ou superior, pretende-se promover a aprendizagem ao longo da vida, possibilitando a acreditação das competências adquiridas individualmente por cada formando, tendo em vista, quer o mercado de trabalho, quer eventuais processos futuros de RVCC (reconhecimento, validação e certificação de competências), sempre que possível.

Em suma, a aposta no capital humano para o período 2014-2020 terá em consideração a capacitação ao nível das formações de base (pré-escolar, vias regulares e profissionalizantes no ensino básico e secundário) e ainda as formações de nível superior e a necessidade de reconversão profissional das pessoas desempregadas ou em risco de desemprego (neste caso, com forte articulação com o domínio da inclusão social e emprego), e da valorização dos conhecimentos no âmbito da aprendizagem ao longo da vida.

Quadro 5 – Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os constrangimentos no domínio do Capital Humano

Principais domínios de constrangimento Tipos de instrumentos de política	Nível de qualificação de jovens e adultos	Qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho
Intervenções diretas promoção do sucesso educativo e de redução do abandono escolar	++		+
Ofertas formativas profissionalizantes para jovens	++		++
Ação Social Escolar (Básico, Secundário e Superior)	++		+
Formações de nível superior	++		++
Ofertas formativas e de certificação para adultos	++		++
Intervenções dirigidas à qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	++	++	++
Reforço da taxa de cobertura do ensino pré-escolar e requalificação das infraestruturas de ensino (básico e superior) e de formação (incluindo equipamentos)	++	++	++

+ a + + - intensidade da articulação

Tendo por base os principais tipos de instrumentos de política, importa salientar as principais "lições" que emanam das avaliações efetuadas no âmbito do QREN no domínio Capital Humano, com a identificação dos aspetos considerados como mais positivos e aqueles que necessitam de melhoria ou, ainda, de ponderação adicional na definição de opções estratégicas no próximo período de programação.

Quadro 6 – Principais mensagens das avaliações do QREN no domínio do Capital Humano

Tipos de	Acnotas mais nasitivas	Arnotor a malhorar
instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
	 Resultados positivos dos processos RVCC: nas qualificações e aprendizagens (ao nível das literacias, do uso das TIC e da capacidade para aprender a aprender); na vida pessoal (aumento da autoestima e melhoria das relações familiares); na propensão à continuação de atividades de formação e na transmissão para as gerações mais novas das vantagens da qualificação escolar e/ou profissional. 	Os resultados revelam efeitos menos favoráveis na vida profissional, no caso dos RVCC (isolados ou em combinação com EFA ou com FMC), nomeadamente, na probabilidade dos participantes transitarem de uma situação de desemprego para emprego e no aumento das remunerações.
	 Após a conclusão do curso EFA, a probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta (em 14% para os homens e 2% para as mulheres). 	
Nível de qualificação de jovens e	 Impacto positivo dos Cursos de Educação e Formação (CEF) e dos Cursos Profissionais (CP) na redução do abandono escolar precoce, por redução das taxas de desistência e de retenção, e aumento das taxas de transição e conclusão. 	Nos últimos anos, estagnação das taxas de transição/conclusão; ou seja, o impacto das ofertas de dupla certificação é agora mais evidente no aumento das taxas de escolarização do que no aproveitamento escolar dos alunos.
adultos	 Os TEIP assumem um contributo positivo, sobretudo, na interrupção precoce do percurso escolar e na redução da indisciplina. 	Os TEIP apresentam resultados menos evidentes nas taxas de conclusão, ao nível do aproveitamento escolar e na interação com a comunidade local.
	reúnem condições preferenciais para responder a problemas mais críticos de aproveitamento escolar e risco de abandono; Os Cursos de Aprendizagem reúnem condições preferenciais para consolidar uma via de qualificação intermédia mais exclusivamente orientada para a	A sustentabilidade dos resultados alcançados em Portugal em matéria de redução de abandono escolar requer estratégias de prevenção, bem como o recurso alargado a estratégias de recuperação dos jovens adultos (18- 24 anos) que já se encontram fora da escola (entre 150 a 200 mil jovens).
		O risco de desistência mantem-se particularmente elevado no primeiro ano dos cursos, sobretudo devido a escolhas vocacionais desajustadas ou a expectativas desadequadas dos jovens face à exigência dos cursos.
para u repres a certi possib	forma crescente à oferta de uma escolha alternativa para um público com percursos escolares normais e representam uma opção preferencial para combinar a certificação profissional de nível 4 com a possibilidade de alinhar uma fileira de qualificação vocacional com o ensino superior.	Inexistência de centros de racionalidade estratégica (de âmbito regional e nacional) orientados para a avaliação prospetiva de necessidades de formação.
Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho		 Debilidades ao nível da identificação de necessidades de formação e da estruturação da oferta formativa em conformidade com a procura de qualificações por parte do tecido produtivo; Excessiva concentração da oferta de educação e formação de jovens na área dos serviços (nomeadamente, nos setores de apoio social, da
		educação e da saúde) (Cursos Profissionais); O perfil da oferta surge fortemente influenciado pelas preferências da procura dos jovens e pelo perfil de dotação de recursos (equipamentos e formadores).

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
		Persistência de debilidades ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo (CP).
Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação	 Medidas implementadas nos últimos anos com impacto no desempenho e na eficiência dos sistemas educativo/formativo: Alteração no modelo de gestão das escolas, com a introdução da figura do diretor de escola com uma nova autoridade e responsabilidades; Projeto metas de aprendizagem: conceção de referentes de gestão curricular para cada disciplina ou área disciplinar, em cada ciclo de ensino, desenvolvidos na sua sequência por anos de escolaridade; Programa educação 2015: estabelecimento de objetivos para as escolas; Avaliação externa das escolas; Sistema nacional de avaliação de professores; Expansão dos indicadores de educação nacionais 	 Debilidades ao nível da avaliação do sistema educativo/formativo: Ausência de um modelo de avaliação integrado (alunos, professores, escolas, sistema educativo, fatores que influenciam o desempenho dos estudantes); Reduzida orientação da avaliação do sistema educativo para a melhoria dos processos de aprendizagens das práticas pedagógicas utilizadas e com foco nos alunos; Falta uma cultura e uma narrativa que relacione políticas, estratégias e práticas em torno de uma estratégia global de liderança, avaliação e melhoria; A introdução de avaliação externa (exames no 6º e 9º anos) foi um avanço, mas as vias profissionalizantes estão excluídas deste processo; Modelo de avaliação de professores e dos diretores das escolas muito limitado. Significativos gaps na disponibilidade de informação, p.e. medidas do backgroung socioeconómica dos alunos e o desempenho dos alunos nas diferentes regiões e do contexto socioeconómico de cada escola.

1.1.4 Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Portugal procura uma trajetória de crescimento sustentável assente num modelo de desenvolvimento mais competitivo e resiliente, com menor consumo de recursos naturais e energéticos, e que ao mesmo tempo gere novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e o reforço de conhecimento. Os principais constrangimentos que Portugal ainda enfrenta neste domínio são sintetizados na elevada intensidade energética da economia portuguesa, ineficiências na utilização e gestão de recursos, vulnerabilidades face a diversos riscos naturais e tecnológicos e debilidades na proteção dos valores ambientais. A abordagem para responder a tais constrangimentos estrutura-se em quatro vetores que serão basilares para a mobilização dos fundos comunitários do próximo ciclo: i) a transição para uma economia de baixo carbono, associada, principalmente, à promoção da eficiência energética e à produção e distribuição de energias renováveis; ii) a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas; iii) a proteção do ambiente e promoção da eficiência de recursos, estruturada em torno das áreas de intervenção: gestão de resíduos; gestão da água (ciclo urbano da água e gestão dos recursos hídricos); gestão, conservação e valorização da biodiversidade; recuperação de passivos ambientais; e quailificação do ambiente urbano; iv) e a promoção e valorização dos recursos endógenos, numa perspetiva de desenvolvimento de determinados recursos naturais.

Quadro 7 – Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os principais constrangimentos no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Principais fatores de constrangimento Áreas de Intervenção da política Pública	Elevada intensidade energética da economia portuguesa	Ineficiências na utilização e gestão de recursos	Vulnerabilidades face a diversos riscos naturais e tecnológicos	Debilidades na proteção dos valores ambientais
Eficiência energética	++	++		
Produção e distribuição de energias renováveis	++	++	+	
Prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas	+	+	++	
Gestão da água (ciclo urbano da água e gestão dos recursos hídricos)	+	++	+	+
Gestão de resíduos	+	++	+	+
Gestão, conservação e valorização da biodiversidade		+	+	++
Recuperação ambiental de passivos			++	++
Qualificação do ambiente urbano	+		+	++

+ a + + - intensidade da articulação

Ao longo das últimas décadas, o desempenho de Portugal no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos apresentou progressos relevantes, para os quais o contributo dos fundos comunitários se revelou decisivo. Todavia, os investimentos já realizados ainda não permitiram ultrapassar todos os desafios que se colocam nesta matéria.

Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores

Portugal está profundamente empenhado na transformação estrutural do seu modelo de desenvolvimento, ambicionando tornar a sua economia mais eficiente e sustentável, procurando criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto europeu. O país pretende ser capaz de criar mais riqueza, com menor consumo de energia e menores emissões de gases com efeito de estufa, acelerando a sua trajetória de transição para uma economia de baixo carbono. A tendência de redução da intensidade energética e da internsidade carbónica do PIB deverá manter-se mas ambiciona-se também que a economia possa crescer (PIB) e criar mais emprego, invertendo uma dinâmica de estagnação e recessão. Colocar Portugal no caminho do crescimento sustentável é o grande desafio.

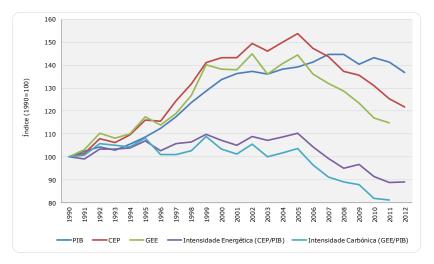


Figura 6 – Evolução do PIB (em volume), do Consumo de Energia Primária (CEP) e das emissões de GEE (1990=100)

Fontes: Cálculos APA, I.P. com base em dados do INE, I.P. e da DGEG

Esta figura evidencia o abrandamento da economia portuguesa a partir de 2000 e a entrada num período recessivo a partir de 2008 (apenas com uma interrupção em 2010). No entanto, o consumo de energia e a intensidade energética atingiram um pico em 2005, apresentando desde então tendências decrescentes. Quanto à intensidade carbónica, verifica-se uma tendência decrescente iniciada mais cedo (a partir de 2000) do que a da intensidade energética, que se relaciona, designadamente, com a tendência para o aumento do peso relativo das energias renováveis no consumo de energia primária, verificada também a partir de 2000.

Neste sentido e tendo em consideração o diagnóstico e as medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), publicados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, os principais desafios a prosseguir neste vetor no próximo ciclo de programação são:

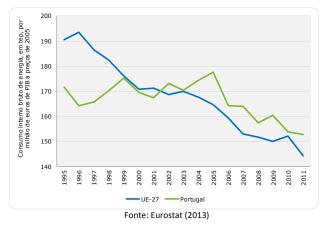
- a) Cumprir todos os compromissos assumidos por Portugal nesta matéria da forma economicamente mais racional;
- b) Reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa, num quadro de sustentabilidade e baixo carbono;
- c) Aumentar a eficiência energética e o uso eficiente dos recursos;
- d) Contribuir para o aumento da competitividade da economia, através da redução: dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e do setor público, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos; e dos custos de energia no consumo doméstico;
- e) Potenciar os mercados energéticos liberalizados, competitivos e sustentáveis.

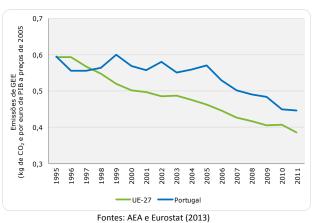
A promoção da produção de energias renováveis e o aumento da eficiência energética constituem contributos fundamentais para a transição para uma economia de baixo carbono. Nos últimos anos, a aposta realizada nestes domínios concentrou-se essencialmente no investimento em fontes de energias renováveis (nomeadamente eólica on-shore e energia hídrica) e em centrais de ciclo combinado a gás natural, baseando-se num cenário de manutenção ou aumento da procura/consumo. Contudo, nas atuais condições de retração da procura/consumo, estes investimentos resultaram numa oferta excessiva e na inadequabilidade da oferta à variabilidade dos ciclos de consumo diários. Neste cenário, apesar do elevado investimento feito por Portugal em energias renováveis e do

reduzido consumo energético no setor residencial, comparativamente com o resto da Europa, o desempenho ao nível da intensidade energética total encobre uma intensidade energética da economia produtiva superior em 27% face à média da União Europeia (Figura 7 - Intensidade energética). Este resultado vem reforçar a necessidade de intensificar os esforços na atuação direta sobre a energia final, em particular da economia produtiva, por oposição a um maior nível de investimento na oferta de energia, sem pôr em causa o necessário cumprimento das metas de incorporação de energias renováveis. Por outro lado, a significativa redução da intensidade carbónica do PIB (de 652 t CO2e./euro em 1990 para 521 t CO2e./euro em 2010), ainda não permitiu ao país atingir a média comunitária, apresentando ainda valores superiores à média Europeia (386 t CO2e/euros na UE15 em 2010; 450 t CO2e./euro na UE27 em 2010). (Figura 8 – Intensidade carbónica).

Figura 7 – Intensidade energética (Consumo Interno Bruto de Energia, em tep, por milhão de euros de PIB a preços de 2005)

Figura 8 – Intensidade carbónica





A nível nacional, a conjuntura económico-financeira obriga à racionalização de recursos e à necessidade de priorizar, concretizar e dar clareza às grandes linhas de atuação nas áreas da eficiência energética e das energias renováveis. Pretende, pois, traçar-se uma estratégia sustentável de eficiência energética e de exploração de energias renováveis para Portugal contribuindo para uma economia competitiva e de baixo carbono, à luz do panorama económico e tecnológico que marcará a próxima década, procurando sustentá-los num quadro regulatório que viabilize o sucesso da sua consecução de forma realista e pragmática.

O objetivo inicial dos planos de ação de eficiência energética nos vários Estados-Membros era reduzir anualmente, até 2016, o equivalente a 1% do consumo médio de energia final em 2001-2005. Para 2020, a meta comunitária estabelece a obrigatoriedade de redução do consumo de energia primária em 20%, sendo que por via do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), essa meta global foi reforçada para 25%, tendo ainda sido estabelecida uma meta específica de 30%, para a Administração Pública.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução prevista do consumo de energia até 2020 de acordo com o modelo Primes 2007 e a evolução dos consumos reais de energia (de acordo com o Balanço Energético), sendo notória uma redução muito acentuada dos consumos de energia em resultado das ações de eficiência energética implementadas e também do abrandamento económico que se verificou.

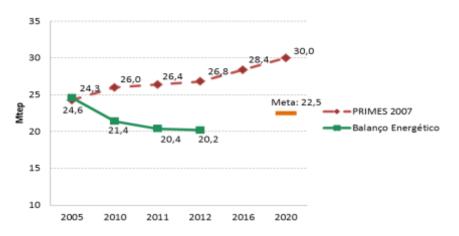


Figura 9 - Evolução do consumo de Energia

Ainda assim, é necessário prosseguir o esforço de promoção da eficiência energética de modo a atenuar o acréscimo de consumos que se expectável em virtude da retoma económica. Só desta forma será possível dar continuidade ao bom trabalho feito até ao momento e garantir o cumprimento das metas de eficiência energética estabelecidas para 2020. A necessidade de continuar a apostar na eficiência energética é também realçada pela execução do PNAEE. Assim, e tendo em consideração as economias de energia verificadas até 2010, face aos objetivos estabelecidos para 2020, verifica-se um nível de cumprimento de 36%, pelo que é necessário prosseguir no esforço de promoção da eficiência energética.

O PNAEE tem o objetivo de promover um aumento da eficiência energética nas áreas de Transportes, Residencial e Serviços, Indústria, Estado e Comportamentos. A execução na íntegra do PNAEE 2016 terá o mérito de promover o cumprimento dos objetivos do próprio Plano, assim como os objetivos assumidos no âmbito do PNAER 2020, designadamente 31% de incorporação de Fontes de Energia Renováveis (FER) no consumo final bruto de energia e 10% de FER no setor dos transportes.

A dependência energética de Portugal é historicamente elevada pela inexistência de recursos energéticos endógenos fósseis, com os consequentes impactos para economia nacional. Apesar de tudo, a incorporação de energias renováveis no mix energético, assim como os esforços tendentes a uma maior eficiência energética tem vindo a resultar num decréscimo da dependência energética em 2011 (79,3%) face a 2005 (88,8%).

Deste modo, a principal prioridade de intervenção no âmbito da transição para uma economia de baixo carbono será a promoção da eficiência energética com vista à redução do consumo de energia. De referir que no quadro das metas europeias «20–20–20», foi estabelecido para Portugal, no âmbito do PNAEE e para o horizonte de 2020, um objetivo geral de redução no consumo de energia primária de 25%, sendo esse objetivo majorado para 30% no caso da Administração Pública.

As ações de eficiência energética a implementar abrangerão todos os setores da economia, sendo que será dada prioridade aos setores com maior peso no consumo de energia, com especial relevância para os transportes, a indústria e os edifícios (figura 10). As principais ações a implementar consistirão i) no reforço da redução de consumos energéticos na administração pública, nomeadamente em edifícios, equipamentos e iluminação pública, para a qual existe um objetivo específico de redução de 30% (e.g. ECO.AP – modelo ESCO); ii) na promoção de eficiência energética no setor dos transportes; iii) na promoção da eficiência energética ao nível residencial, de serviços, na indústria, na agricultura e dos comportamentos; e iv) e na diversificação de fontes de energia, visando a promoção de fontes de energia mais eficientes e mais limpas.

Figura 10 - Metas do PNAEE 2016

PNAEE 2016 (Setores)	Economias alcançadas – 2010 (tep, energia primária)	Meta 2016 (tep, energia primária)	Meta 2020 (tep, energia primária)
Indústria	179.812	377.221	521.309
Transportes	252.959	343.683	406.815
Estado	14.190	153.634	295.452
Residencial e Serviços	371.147	836.277	1.098.072

Tendo em conta o papel que assume no âmbito da eficiência energética, é necessário investir na implementação de redes energéticas inteligentes que permitem obter:

- um mais adequado equilíbrio entre a procura e a entrega de energia à rede, com os consequentes ganhos de eficiência e as decorrentes vantagens económicas e ambientais para o sistema elétrico nacional;
- um melhor conhecimento dos consumos de energia por parte dos consumidores finais, induzindo comportamentos mais racionais e sustentáveis do ponto de vista energético e económico; e
- uma maior integração das energias renováveis na rede, nomeadamente ao nível da produção descentralizada.

O primeiro projeto de redes energéticas inteligentes em Portugal, foi o projeto-piloto desenvolvido em Évora, em 2009 e que consistiu no desenvolvimento e instação de um sistema integrado e inteligente de eletricidade, ou seja, uma rede inteligente, que abrangeu nomeadamente 31000 consumidores domésticos, representando um consumo anual de 270GWh, e cujos resultados demonstram as vantagens da sua instalação. Como tal pretende-se alargar e realizar mais projetos de redes inteligentes noutras cidades.

De salientar ainda a necessidade de promover a eficiência energética no tecido económico nacional enquanto fator promotor da competitividade da economia, gerando assim economias significativas nos processos produtivos capazes de induzir vantagens competitivas para a economia nacional. A este respeito releva o duplo papel que as Empresas de Serviços Energéticos podem representar: por um lado serão parceiros relevantes na promoção da eficiência energética a nível nacional e terão a virtude de poderem operar enquanto agregadores de economias de energia, dando assim escala a projetos de menores dimensões e com reduzida massa crítica; por outro lado, a afirmação destas empresas no mercado nacional, com todo o *know-how* adquirido, pode representar uma maisvalia, permitindo que estas prestem serviços noutros mercados.

Ao nivel do setor dos transportes, dado o seu peso relativo específico na fatura energética nacional (superior a 1/3 do consumo total de energia), importa desenvolver uma estratégia consistente a longo prazo para os combustíveis alternativos que deve responder às necessidades energéticas de todos os modos de transporte e de ser consistente com a estratégia UE 2020, incluindo a descarbonização. Todavia, as alternativas disponíveis e os respetivos custos diferem consoante o modo de transporte. De início, os benefícios dos combustíveis alternativos são maiores nas zonas urbanas, onde as emissões poluentes suscitam grande preocupação, sendo que diferentes situações acabam por ter enquadramentos e soluções distintas, não existindo uma solução única em termos de combustível para o futuro da mobilidade e todas as principais opções relativas aos combustíveis alternativos devem ser exploradas, com ênfase nas necessidades de cada modo de transporte.

Neste quadro e tendo por objetivo aumentar a eficiência energética do setor e a sua transição para tecnologias energéticas mais limpas, o apoio dos FEEI deverá incidir no desenvolvimento e promoção da rede de mobilidade elétrica, assim como na reconversão e modernização de frotas de transportes coletivos de passageiros em concretização da proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos, que tem como objetivo a criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos na União Europeia, a fim de romper a dependência dos transportes em relação ao petróleo. Para lá do esforço de diversificação das fontes de energia primária em que assenta a utilização dos transportes, torna-se igualmente necessário que o consumo de energia neste setor seja mais sustentável e eficiente, explorando o potencial de poupanças que podem ser gerados por via da melhoria dos sistemas de gestão de frotas, de sistemas de gestão de tráfego e pela elaboração de planos de mobilidade, concorrendo para a transferência de passageiros para o transporte colectivo em detrimento do transporte individual.

No que se refere à prioridade de promoção da produção e distribuição de energia de fonte renovável, os apoios vão concentrar-se no desenvolvimento de novas tecnologias, através do recurso a projetos-piloto (e.g. desenvolvimento de energias renováveis marinhas, biomassa, geotérmica, biogás, entre outras), e a tecnologias que não estejam ainda disseminadas no território nacional (e.g., microgeração, produção distribuída, biomassa para efeitos térmicos). Excluem-se do âmbito do apoio os projetos que sejam economicamente viáveis, assim como todas as tecnologias cuja política nacional não pretenda continuar a apoiar devido à sua já vasta disseminação (hídrica e eólica *on-shore*). Esta prioridade contribui para a redução da dependência energética do exterior baseado na redução do consumo de energia primária e da importação de combustíveis fósseis, sem comprometer a segurança de abastecimento e a diversificação das fontes primárias de energia.

O apoio dos FEEI ao desenvolvimento de projetos de produção e distribuição de energia de fontes renováveis é justificado pela necessidade de garantir o compromissos internacionais de Portugal em matéria de integração de energias renováveis no *mix* energético e de promover tais investimentos, dado que o anterior esquema de incentivos nesta matéria (centrado na subsidiação da tarifa – *feed-in tariff*) foi objeto de reforma no âmbito do cumprimento do PAEF e a venda da energia a preço de mercado não permite a viabilidade económico-financeira dos projetos. Neste contexto, o esforço de incorporação de energias renováveis no mix energético, assim como os esforços tendentes a uma maior eficiência energética tem vindo a resultar num decréscimo da dependência energética em 2011 (79,3%) face a 2005 (88,8%), contribuindo igualmente para a segurança de abastecimento. Todavia, de acordo com os dados disponíveis, Portugal ainda se encontra distante da meta comunitária em matéria de incorporação de energias renováveis no consumo final de energia, cujo peso deve atingir os 31% em 2020. Todavia, para efeitos do cumprimento do PNAER, verificou-se em 2012 uma percentagem de 24,4% de incorporação de renováveis face ao objetivo de 31% estabelecido para 2020, conforme se pode observar pela figura seguinte:

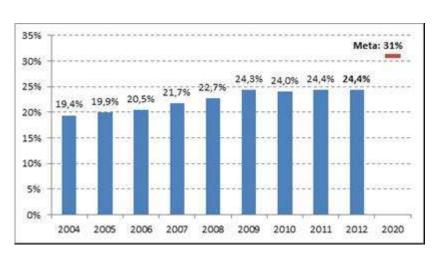


Figura 11 – Evolução da Incorporação de Energias Renovaveis no consumo de Energia

Com vista a mitigar os problemas do fornecimento de energia de fontes renovável, nomeadamente a intermitência, a dessincronização entre oferta e a procura o escoamento da oferta, entre outros, é necessário i) aumentar a integração na rede das centrais renováveis, ii) investir em projetos de armazenamento de energia, nomeadamente de origem renovável e também na interligação com outros países, iii) para além do desenvolvimento de redes energéticas inteligentes, enquanto mecanismo previligiado para uma gestão eficiente da rede elétrica.

Neste domínio, importa também referir que o plano de ação da Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico estabelece como prioridade a exploração do potencial das energias marinhas renováveis, estimulando a sua aceleração e desenvolvimento sustentável, designadamente através da avaliação e mapeamento do potencial destes recursos energéticos, a determinação da forma como mitigar o seu impacto ambiental e a sua inclusão num contexto das estratégias de especialização inteligente regionais, a ligação à rede elétrica em terra e a especificidade das regiões ultraperiféricas neste âmbito.

Adicionalmente, este vetor contribuirá para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado português no que se refere à emissão de GEE. Na década de 90 registou-se um forte crescimento das emissões nacionais de CO₂, a que se seguiu um abrandamento no início dos anos 2000, sendo que essa tendência se inverteu, entre 2005 e 2010, dando-se mesmo um decréscimo de 18,4% das emissões nacionais em virtude do aumento da produção energética de fonte renovável.

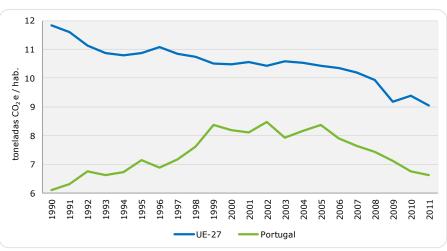


Figura 12 - Emissões de GEE

Fonte: Cálculos APA, I.P. com base em dados da AEA, do Eurostat (2013) e do INE, I.P. (2013a)

Deste modo, o contributo dos investimentos associados ao aumento da eficiência energética e à promoção da produção de energias renováveis será importante para o cumprimento dos comprossimos assumidos pelo Estado Português referentes às emissões de GEE para os setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) (ano 2013²⁵: -8%; meta 2020: + 1% face a 2005).

Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de risco

Portugal encontra-se entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas. Têm vindo a intensificar-se os fenómenos de seca, desertificação, degradação do solo, erosão costeira, ocorrência de cheias e inundações e incêndios florestais. Para as situações de risco contribuem fenómenos climáticos extremos, como ondas de calor, picos de precipitação e temporais com ventos fortes associados, que se prevê que continuem a afetar o território nacional mas com maior frequência e intensidade. Outro dos impactes esperados é ainda o aumento da irregularidade intra e inter-anual da precipitação, com impactos assinaláveis nos sistemas biofísicos e de infraestruturas, dada a transversalidade inerente à disponibilidade e qualidade da água.

As projeções climáticas do Projeto SIAM II (Climate Change in Portugal, Scenarios, Impacts and Adaptation Measures), preveem um cenário que inclui, entre outros aspetos: i) o aumento significativo da temperatura média em todas as regiões de Portugal; ii) aumentos da temperatura máxima no Verão entre 3ºC na zona costeira e 7ºC no interior; iii) grande incremento da frequência e intensidade de ondas de calor; iv) uma tendência de redução significativa dos dias de geada; v) reduções de precipitação no Continente que podem atingir 20% a 40% da precipitação anual, com as maiores perdas a sul.

As alterações climáticas tendem a potenciar ou a acelerar tendências que afetam o território nacional, onde se conjugam riscos naturais e antrópicos. Por exemplo, o risco de incêndio florestal pode crescer em função do aumento das temperaturas máximas, as secas podem ter um impacto económico mais significativo caso se tornem mais frequentes ou prolongadas e até os níveis de mortalidade poderão crescer face a fenómenos como ondas de calor. Estes são alguns riscos que podem ser potenciados pelas alterações climáticas e poderão acarretar um maior

 $^{^{\}rm 25}$ Dado provisório, com base na versão preliminar do inventário de emissões 2013.

custo em termos de saúde pública e bens materiais, implicando abordagens vocacionadas para a redução de riscos e o reforço da resiliência e das capacidades de adaptação.

A título de exemplo, a seca registada em 2012 acarretou prejuízos (sobretudo por quebras de produção agrícola) na ordem dos 200 milhões de euros. Em 2005 registou-se a seca mais grave do século, com custos estimados em 290 milhões de euros. Quanto aos incêndios florestais estima-se um prejuízo médio anual, desde 2002, superior a 202 milhões de euros. Em termos de ondas de calor, em Portugal continental, foram registados anos (1981, 1991, 2003 e 2013) cujos impactos foram bastante negativos. No último ano (2013) ocorreu uma onda de calor que durou entre 7 e 9 dias e abrangeu quase todo o território. Neste período a procura de cuidados de saúde nas urgências sofreu um acréscimo de 7,7% e observou-se um excesso de 1684 óbitos, que correspondeu a um aumento relativo de 32% face a uma situação de normalidade climática.

As alterações climáticas assumem uma grande importância ao nível da saúde pública, representando ainda outros riscos relacionados com o aumento de doenças associadas à poluição do ar e aeroalérgenos, alterações na distribuição e incidência de doenças transmitidas por vetores, alterações da disponibilidade e qualidade da água e toxico-infeções. Poderão registar-se mudanças significativas na distribuição geográfica e sazonal e na propagação das doenças transmitidas por vetores. A este nível, em Portugal as doenças mais preocupantes (especialmente dengue) estão associadas ao mosquito *Aedes aegypti*. Com aumento da temperatura é previsto o aumento do número de meses favoráveis para o desenvolvimento destes vetores e consequente aumento do risco de doenças transmitidas (na Região Autónoma da Madeira ocorreu, em 2012-2013, um relevante surto de febre de dengue). Intensifica-se o risco de desenvolvimento de patologias provocadas por determinados microrganismos (febre tifóide, salmoneloses, toxinas associadas com mariscos, cianobactérias) e desencadeadas por vetores (malária, dengue, febre amarela, doenca de Lyme, febre escaronodular, encefalites). As condições climáticas em Portugal implicam portanto o reforço da vigilância entomológica e da capacidade de reposta.

Face a estes desafios e constrangimentos, o próximo ciclo de financiamento dos FEEI deverá concentrar-se no reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas através da adoção e articulação de medidas transversais e setoriais, adaptadas aos territórios em que são implementadas.

No âmbito das medidas de caráter transversal, importa complementar a informação de base que serviu à elaboração da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), através do desenvolvimento de estudos e análises sobre os riscos enfrentados pelo país, respeitando as diferentes respostas setoriais e territoriais, o que permitirá aumentar a capacidade de resposta a fenómenos extremos e melhorar os meios de informação e sensibilização das populações.

Do ponto de vista setorial, deve ser salientada a centralidade que o combate aos riscos de erosão costeira, incêndios florestais e cheias assumem neste contexto.

No âmbito do vetor da prevenção de riscos há a destacar uma prioridade nacional centrada na proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão. O litoral de Portugal Continental estende-se ao longo de cerca de 950 km, concentra cerca de 75% da população nacional e é responsável pela geração de 85% do produto interno bruto. Cerca de 25% da orla costeira continental é afetada por erosão costeira. Registam-se 232 km com tendência erosiva ou com erosão confirmada, sendo de referir a existência de um risco potencial de perda de território em 67% da orla costeira. Destaca-se que 14% da costa continental está artificializada, quer devido à existência de infraestruturas portuárias, quer à necessidade de salvaguardar aglomerados urbanos, face à elevada taxa de erosão.

Alguns dos troços de costa são constituídos por arribas, em permanente evolução, onde os processos erosivos provocam situações de risco devido ao desmoronamento e queda de blocos. Estes processos poderão ser agravados pelos efeitos das alterações climáticas, designadamente pela subida mais rápida do nível do mar e da ocorrência mais frequente de fortes temporais.

Apesar do investimento em infraestruturas de defesa no litoral realizado nos últimos anos, nomeadamente quanto à minimização do risco de erosão costeira, permanece a necessidade de garantir o financiamento de investimentos que mitiguem e reduzam o risco associado à dinâmica costeira. No anterior período de programação (2007-2013) as intervenções costeiras contemplavam dimensões de risco mas contribuíam também para a valorização do litoral numa perspetiva mais lata (ex. com maior vocação de dinamização sócio-económica do espaço). Para o período de 2014-2020 há uma mudança de perspetiva, sendo que a prioridade estratégica se centra essencialmente no investimento dirigido à proteção do litoral e das suas populações, especialmente nas áreas identificadas como mais vulneráveis face a fenómenos erosivos, complementando as intervenções realizadas em áreas prioritárias. A identificação das áreas a intervir, assim como as principais medidas a apoiar, estão alinhadas com os instrumentos de política pública nesta matéria, como sejam i) a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira; ii) os Planos de Ordenamento da Orla Costeira; iii) o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015, que prevê um conjunto de intervenções prioritárias, com vista a assegurar a salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos inerentes à dinâmica da faixa costeira. Estas intervenções têm por base critérios de ordem técnica, consubstanciados no conhecimento técnico-científico adquirido decorrente de estudos específicos do litoral (desenvolvidos nas Universidades e nos organismos da administração com competências no litoral), e ainda atendendo aos resultados disponíveis no âmbito de programas de monitorização.

Os incêndios florestais merecem especial atenção pois são um risco com grande expressão em Portugal, registando-se anualmente uma área ardida bastante superior quer à média europeia, quer à média dos países da bacia mediterrânea. No decénio entre 2002 e 2011 ardeu por ano, em média, uma área de 144 mil hectares (aproximadamente 76 mil hectares de povoamentos florestais e 68 mil hectares de matos). As alterações climáticas tendem a acentuar o risco de incêndio, gerando temperaturas mais elevadas durante mais tempo e ainda maior secura do ar e do solo, o que exige maiores esforços de prevenção e combate.

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios constitui um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. Envolve entidades várias, quer no domínio da administração florestal, quer no domínio da proteção civil. O Plano assenta em cinco Eixos Estratégicos de atuação: i) aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; ii) redução da incidência dos incêndios; iii) melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; iv) recuperar e reabilitar os ecossistemas; e v) adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz. Este Plano que abrange três domínios prioritários de intervenção: i) prevenção estrutural; ii) vigilância; e iii) combate – nos quais se concentrará o apoio dos FEEI nesta matéria.

As cheias e inundações são fenómenos naturais que podem provocar perdas de vidas e bens, riscos para a saúde humana, para o ambiente, para o património cultural, para as infraestruturas e naturalmente, perturbações significativas às atividades económicas. As alterações climáticas podem acarretar uma maior frequência e impacto deste tipo de ocorrências. Ao longo dos últimos anos as Administrações de Região Hidrográfica (ARH), as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em conjunto com as autarquias e várias instituições de investigação têm desenvolvido diversos trabalhos visando a delimitação de zonas sujeitas às

inundações. Encontram-se identificadas 22 zonas críticas²⁶, onde a ocorrência das inundações conduz a elevadas consequências prejudiciais, e, como tal, carecem da adoção de medidas mitigadoras. Esta identificação foi promovida pela necessidade de cumprir com as obrigações comunitárias decorrentes da Diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 Outubro de 2007 relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações. Entre estas zonas, três localizam-se em bacias hidrográficas internacionais e dezanove em rios nacionais. Estas zonas situam-se em Portugal continental em áreas ocupadas pela população há muitos anos e, como tal, a ocorrência de inundações provoca danos com grande impacto na atividade sócio-económica.

O risco sísmico também merece relevância tendo em conta as perdas (económicas e humanas) previsíveis e a probabilidade das mesmas ocorrerem, sendo as regiões de Lisboa, Algarve e Açores particularmente vulneráveis. A abordagem da questão sísmica deve centrar-se na sua mitigação, nomadamente, no que respeita ao grau de preparação da comunidade e do ambiente construído, à eficiência da resposta de emergência e à capacidade efetiva de recuperação. Assim, há a necessidade de intervir em diferentes domínios, dos quais se destacam, para além das necessidades ao nível do conhecimento e planeamento e do reforço da gestão face ao risco, as ações de mitigação do risco sísmico, nomeadamente no que respeita ao aumento da resistência sísmica do edificado.

Por sua vez, na Região Autónoma da Madeira, regista-se uma elevada magnitude do fenómeno das aluviões que resulta da combinação de um conjunto de fatores desencadeantes, designadamente climáticos, marinhos, geológicos e geomorfológicos. Salienta-se em particular o relevo vigoroso da Ilha, marcado pela profunda incisão dos vales, de fundo normalmente estreito, aspetos que determinaram a formação de bacias hidrográficas pequenas e alongadas, com os principais cursos de água com comprimentos curtos (< 21 km) e tempo de concentração baixo (< 2 horas). As características físicas da maioria das bacias hidrográficas da ilha da Madeira concorrem para a produção de uma elevada quantidade de material sólido, o qual constitui a componente mais perigosa da chamada "aluvião".

Portugal enfrenta ainda outros riscos naturais e tecnológicos (e.g. acidentes envolvendo matérias perigosas, sismos, tsunamis, poluição no mar, etc..) que carecem de resposta, considerando-se que o apoio dos fundos se deve concentrar i) no reforço do nível de conhecimento, planeamento e de informação; e ii) no reforço da gestão dos riscos, através da capacitação das instituições envolvidas, nomeadamente em termos operacionais.

A Avaliação Nacional de Risco (2014) é um documento de referência neste domínio, tendo em consideração, para os riscos aplicáveis, o impacto das alterações climáticas e os cenários daí decorrentes, com indicação das tendências para agravamento ou atenuação. Esta Avaliação foi produzida com base nos trabalhos anteriormente desenvolvidos para dois instrumentos fundamentais: o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC) e a Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC).

De referir também que o Plano Estratégico Nacional de Segurança Marítima 2014-2020, previsto na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, em elaboração, servirá de chapéu à ação em matéria de prevenção e gestão de riscos naturais e tecnolócios no mar, incluindo a resposta a acidentes que possam ocorrer decorrentes destes riscos.

67

²⁶ No que se refere aos riscos de cheias e inundações urbanas, foram identificadas as seguintes zonas com Risco Potencial Significativo de Inundações, nomeadamente: ARH-Norte – Ponte Lima e Ponte da Barca (rio Lima); Esposende (rio Cávado); Régua, Porto e Vila Nova de Gaia (rio Douro); Chaves (rio Tâmega); ARH-Centro – Coimbra (rio Mondego); Águeda (rio Águeda/Vouga); Ria de Aveiro (rio Vouga); Estuário do rio Mondego; Pombal (rio Arunca); ARH-Tejo – Abrantes, Santarém, Vila Franca de Xira (rio Tejo); Loures e parte de Odivelas (rio Trancão); Torres Vedras (rio Sizandro); Tomar (rio Nabão); ARH-Alentejo – Setúbal (ribeira do Livramento); Alcácer do Sal (rio Sado); Santiago do Cacém (Alvalade, rio Sado); ARH-Algarve – Aljezur (ribeira de Aljezur); Tavira (rio Gilão); Monchique (ribeira de Monchique); Faro (sistema da Ria Formosa, rio Seco); Silves (rio Arade); Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António (rio Guadiana).

Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

No vetor da proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos, as principais áreas de intervenção abrangem os setores dos resíduos e das águas , a biodiversidade, os passivos ambientais e a qualidade do ambiente urbano.

No que se refere ao setor dos resíduos, em resultado do esforço realizado nos últimos anos, o território português encontra-se atualmente dotado de redes e infraestruturas de gestão de resíduos urbanos (grande parte das quais foi objeto de cofinanciamento comunitário), estando a totalidade da população servida por sistemas de recolha e infraestruturas de tratamento de resíduos urbanos, como são exemplos os aterros sanitários, as estações de triagem, as instalações de tratamento mecânico e biológico e instalações de valorização energética de resíduos. Não obstante, em 2012, os dados provisórios do Relatório de Estado do Ambiente, evidenciam que, em Portugal continental, mais de metade dos resíduos urbanos continuou destinado a aterros sanitários (54%), tendo a fração restante de resíduos urbanos (RU) sido valorizados organicamente (15%), valorizados multi-materialmente (13%) e incinerados com recuperação de energia (18%). Estes valores poderão em parte justificar-se pelo facto das infraestruturas de valorização de resíduos, financiadas no atual período 2017-2013, não se encontram ainda em pleno funcionamento, encontrando-se em fase final de conclusão ou em fase de arranque/testes, sendo deste modo previsível que estes valores venham a alterar-se muito em breve.

A produção total de RU em Portugal continental, no ano de 2012, foi de aproximadamente 4,528 milhões de toneladas, o que representa uma diminuição de cerca de 7,4% em relação a 2011. Este valor encontra-se atualmente abaixo da meta nacional prevista no PERSU II para o mesmo ano, a qual era de 4,768 milhões de toneladas, representando uma capitação de cerca de 454 kg/hab.ano.

Seguidamente apresenta-se um ponto de situação face ao cumprimento das metas nacionais e comunitárias estebelecidas para o ano de 2020:

- Preparação para reutilização e reciclagem mínima de 50% dos RU: O valor apurado para o ano de 2012 é de 24%.
- Desvio de RUB de aterro: redução para 35% da quantidade total, em peso, dos RUB produzidos em 1995 para deposição em aterro: O valor apurado para o ano de 2012 é de 63%.

Assim, e de modo a alcançar as exigentes metas 2020, os dados existentes apontam para a necessidade de se continuar priorizar i) a diminuição da capitação dos resíduos, ii) o aumento da reciclagem material dos resíduos urbanos e iii) o aumento do desvio dos resíduos urbanos biodegradáveis dos aterros, aumentando a sua valorização orgânica e valorização em geral; A aplicação de sistemas tipo PAYT pode estimular a obtenção destes objetivos, assim como potenciar o cumprimento do princípio do poluidor-pagador. Adicionalmente o setor dos resíduos poderá contribuir para outras estratégias e prioridades nacionais, incluindo a redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a promoção da economia circular.

As necessidades ao nível dos resíduos urbanos são enquadradas pelo novo "Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020)", que define a estratégia dos resíduos urbanos do continente para o período 2014-2020, e que sucederá à revisão da estratégia atualmente em vigor definida no PERSU II (2007-2016). Este novo plano, tem como principais objetivos a garantia do cumprimento das metas comunitárias relativas a gestão de RU ("preparação para reutilização e reciclagem" e "desvio de RUB de aterro"), apostando na valorização do resíduo como um recurso, fomentando fortemente aplicação dos princípios da hierarquia de gestão de resíduos

em vigor. De referir que esta nova estratégia requer uma nova conceção e uso de subsídios, recorrendo não só a apoios a fundo perdido, mas também, para investimentos que promovem ganhos de eficiência, a utilização de instrumentos financeiros.

Os serviços de água e saneamento são um setor crucial no âmbito da proteção do ambiente e da eficiência na utilização de recursos, constituindo um serviço básico e essencial para a vida das populações. Nas últimas décadas, o território nacional foi sendo dotado de uma vasta rede de infraestruturas neste domínio (grande parte das quais foi objeto de cofinanciamento comunitário), permitindo melhorar o atendimento do serviço de abastecimento de água e a cobertura dos serviços de saneamento de águas residuais.

No que se refere ao abastecimento de água, a taxa de atendimento da população residente situava-se, em 2011, em 95%, face a 92% em 2005, o que permitiu atingir a meta prevista para 2013 no PEAASAR II – 2007-2013. A média nacional é excedida nas áreas predominantemente urbanas (com taxas médias de cobertura da ordem dos 99%), apresentando as áreas medianamente urbanas e áreas predominantemente rurais taxas de cobertura de 94% e 90%, respetivamente. Em termos de dispersão geográfica, as áreas com taxas de atendimento inferiores à meta de 95% localizam-se nas regiões Norte e Alentejo. A população que não se encontra servida por redes públicas recorre a soluções individuais, nomeadamente captações subterrâneas.

Relativamente ao saneamento de águas residuais, apesar da evolução positiva registada na taxa de cobertura (78% em 2011 face a 58% em 2002), não foi possível atingir a meta ambiciosa de 90% prevista no PEAASAR II, sendo que nas áreas predominantemente urbanas a população com acessibilidade física à rede pública de drenagem era de 95% em 2011, descendo para 77% nas áreas medianamente urbanas e para 69% nas áreas predominantemente rurais do território do continente, sendo o valor médio nacional de 81%. Esta situação decorre da persistência de assimetrias regionais que atingem particularmente a Região Norte, algumas sub-regiões do Centro e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que ainda se encontram mais distantes das metas definidas. Para cerca de 3% da população carece a construção do sistema de tratamento adequado, estando as águas residuais já coletadas (na maioria dos casos para pequenas aglomerações (<15 000 hab.eq.), tal como definido na Diretiva Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CEE). A restante população não servida por sistemas públicos de saneamento recorre, na grande maioria das situações, a soluções individuais.

As melhorias ocorridas no que respeita ao tratamento das águas residuais urbanas não são alheias à excelência e aumento do número de águas balneares registado em Portugal nos últimos anos. Em 2012, 82% das águas balneares interiores tiveram qualidade "Excelente" ou "Boa" e 96,6% das águas balneares costeiras foram classificadas como "Excelentes" e de "Boa" qualidade. De acordo com os resultados patentes no WISE Portugal ocupa o 7º lugar entre os 27 Estados-Membros da União Europeia no que se refere à qualidade das águas balneares obtida em 2011.

Está em fase de desenvolvimento avançado a nova estratégia para o sector do ciclo urbano da água, que vigorará entre 2014 e 2020, designada por "PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (2014 – 2020)". Tendo por base o diagnóstico da estratégia anterior (PEAASAR II) e a caracterização da situação atual, a nova estratégia deixa de estar centrada na realização de infraestruturas para aumento da cobertura e focaliza-se agora na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente. Essa nova estratégia requer uma nova conceção e uso de subsídios, nomeadamente financiando a fundo perdido as situações que asseguram o cumprimento do normativo e outras, como as que promovem ganhos de eficiência, alavancando os investimentos através de empréstimos reembolsáveis (instrumentos financeiros).

Esta nova estratégia – PENSAAR 2020, está perfeitamente alinhada com as estratégias e obrigações comunitárias em matéria de gestão do ciclo urbano da água e recursos hídricos, estebelecendo cinco objetivos estratégicos para o setor, a saber, i) a proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água; ii) a melhoria da qualidade dos serviços prestados; iii) a otimização e gestão eficiente dos recursos; iv) a sustentabilidade económico-financeira e social; e v) as condições básicas e transversais, onde se contam o aumento da informação disponível, a adaptação às alterações climáticas, a prevenção de desastres naturais e riscos, a inovação, entre outros.

Assim, as necessidades de intervenção no setor do ciclo urbano da água serão enquadradas pelo PENSAAR 2020, bem como pelos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH), que decorrem do objetivo previsto na Diretiva Quadro da Água (DQA - Directiva 2000/60/CE) de assegurar um bom estado das massas de água até 2027 (o prazo inicial de 2015 foi prorrogado). No domínio do ciclo urbano da água, a Diretiva Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE) constitui um "pré-requisito" para a realização dos objetivos ambientais enunciados na DQA/Lei da Água, na medida em que visa proteger o ambiente dos efeitos nefastos da descarga de águas residuais urbanas sem tratamento. A este nível estima-se existirem ainda em Portugal continental vinte e cinco aglomerações identificadas com descargas de águas residuais urbanas por resolver, oito das quais em zonas sensíveis e 17 em zonas normais e menos sensíveis²⁷. Para resolução desta situação, prevê-se a construção de ETARs que servirão aglomerados de dimensão superior a 2000 hab. equivalentes e cujas descargas deverão ser sujeitas a tratamento secundário ou superior, de acordo com a DARU.

Verificou-se também um progresso significativo na qualidade da água para consumo humano. A percentagem de água com qualidade para consumo humano (INE, com base em dados da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos- ERSAR) mostra uma tendência positiva nos últimos anos, com valores de 98% de água controlada com boa qualidade em 2011, tratando-se assim de um progresso assinável em relação ao início da série – em 2000, o valor atingido era de 77,3% - reflexo do investimento efetuado, em particular na última década, na melhoria dos sistemas de saneamento.

No que se refere ao estado das massas de água, caracterizado nos PGRH, os dados de 2010 indicam que a percentagem de massas de águas que apresentava qualidade boa ou superior é de cerca de 52%, pelo que no sentido de alcançar o bom estado de todas as massas de água estabelecido na DQA é necessário continuar a investir neste domínio, por via da implementação das medidas previstas nos PGBH e outras medidas para as quais se comprove uma relação direta do contributo do investimento a realizar para a melhoria da qualidade da massa de água, como, por exemplo, a reposição do caudal ecológico dos rios e respetiva renaturalização, o controlo de poluição difusa e o reforço dos mecanismos de gestão e monitorização. A vertente da monitorização apresenta aqui uma relevante importância no sentido de obter dados quantitativos rigorosos sobre o estado das massas de água.

Neste âmbito, assume ainda relevância o problema da poluição da água, em particular no que respeita à perda de qualidade das águas superficiais e subterrâneas devida à poluição por nitratos. Os fundos comunitários deverão contribuir para apoiar também medidas que incidam nas zonas vulneráveis delimitadas ao abrigo da Diretiva Nitratos bem como intervenções tendo em vista a resolução da poluição resultante dos efluentes pecuários e industriais, nomeadamente infraestruturas de requalificação ambiental ligadas ao pré-tratamento.

²⁷ Não obstante no último reporte feito no âmbito Diretiva 91/271/CEE, de 21 de Maio de 1991, terem sido reportadas, em novembro de 2013, um número superior de situações de incumprimento, parte destas estão em resolução fruto dos investimentos em curso, sendo estas 25 situaçãoes por resolver uma previsão das principais necessidades de investimento do próximo período de programação.

A afirmação dos territórios e das regiões está intimamente associada à proteção e desenvolvimento do património cultural e natural. As diferentes regiões de Portugal possuem diversos monumentos arquitetónicos, históricos, culturais e naturais que para além de constituírem mais-valias de importância crítica, são, igualmente, elementos que transportam um forte caráter identitário, reconhecendo-se, nas suas características, elementos típicos da região em que se inserem, assim como da história do país.

Deste modo, deve ser completado o esforço levado a cabo ao longo dos diversos períodos de programação dos Fundos Estruturais no sentido de ser garantido o apoio à recuperação, salvaguarda e promoção do património cultural e natural. Neste caso concreto, a aplicação do princípio da racionalidade económica e a aplicação de critérios rigorosos de seleção serão necessários para garantir a combinação mais virtuosa dos recursos a afetar a esta prioridade, tendo em consideração o volume de financiamento que lhe foi anteriormente alocado.

Relativamente à área da biodiversidade, Portugal constituiu e consolidou uma Rede Nacional de Áreas Protegidas, dando mais recentemente, ao longo das duas últimas décadas, cumprimento aos seus compromissos comunitários em matéria de Rede Natura 2000, sendo que, no total, estas áreas classificadas representam cerca de 22% do território nacional, incluindo quase 200 mil ha de área marinha.

A situação geral de referência onde assenta a fundamentação das necessidades e prioridades de investimento a assegurar pelos FEEI tem enquadramento jurídico nas Diretivas Aves e Habitats, sendo o contexto estratégico e programático fornecido pela Estratégia da EU para a Biodiversidade 2020 e pelo 7º Programa de Ação de Ambiente da EU

A nível nacional, as referências são fornecidas em vários programas, planos e instrumentos legais que identificam os investimentos susceptíveis de serem financiados pelos diversos PO (individualmente ou de modo integrado com outros fundos), destacando-se os seguintes: Quadro de Acções Prioritárias para a Rede Natura 2000 (PAF), o Plano Sectorial para a Rede Natura 2000, os planos de ordenamento das áreas protegidas e respetivos programas de execução, os planos de acção e gestão específicos (e.g. Lince-ibérico, Saramugo, Águia-imperial, Vale do Guadiana), e o relatório de avaliação do estado de conservação das espécies e habitats naturais protegidos no âmbito da Directiva Habitats (2001-2006)²⁸.

Neste contexto, os valores naturais prioritários são as espécies e habitats protegidos, com estado de conservação desfavorável ou estatuto de ameaça "Em Perigo" ou superior, sendo as áreas territoriais prioritárias a intervencionar, a Rede Natura 2000 e demais áreas classificadas.

Nestes territórios, as necessidades de gestão ativa dos valores naturais protegidos – tal como ilustrado no PAF e nos relatórios de aplicação da Diretiva Habitats – concentram-se de modo muito particular na manutenção dos sistemas agro-florestais tradicionais extensivos, promovendo modelos e práticas agrícolas e silvícolas específicos e prevenindo a degradação económica da atividade agro-florestal no meio rural, bem como na manutenção da integridade dos habitats marinhos e das espécies marinhas protegidas.

Assim, o objetivo prioritário da política nacional em matéria de natureza e biodiversidade no período que medeia até 2020 deverá estar centrado na consolidação das medidas de gestão ativa das espécies e habitats protegidos e da generalidade da biodiversidade que suporta o sistema nacional de áreas classificadas, em particular da Rede Natura 2000, o que depende essencialmente da identificação de apoios orientados para a manutenção de práticas específicas de gestão agrícola e florestal dos territórios daquelas áreas, a suportar maioritariamente pelo PDR

²⁸ Em 2014 estarão disponíveis os resultados da avaliação para o período 2007-2012 do estado de conservação das espécies e habitats protegidos no âmbito da Directiva Habitats e do estado e tendência das populações de aves protegidas no âmbito da Directiva Aves.

2014-2020 e medidas conexas associadas ao 1º pilar da PAC, em complementaridade com as medidas a financiar pelos demais PO Regionais e nacionais, visando manter e promover o estado de conservação favorável das referidas espécies e habitats.

Do mesmo modo, no espaço marinho, e em simultâneo com o processo de designação de áreas a integrar na Rede Natura 2000 e outros habitats marinhos reconhecidos pela Convenção OSPAR, , importará, face às lacunas que ainda existem, identificar e aplicar as medidas de gestão, sobretudo associadas à pesca, tendo em vista salvaguardar a integridade daquelas áreas e a manutenção e promoção do estado de conservação favorável das espécies e habitats naturais protegidos que estão na base da sua designação. O apoio a estas medidas de biodiversidade e às decorrentes da meta 3 da estratégia da UE para a Biodiversidade 2020 deverão ser enquadrados no FEAMP 2014-2020.

Em termos de instrumentos de planeamento e gestão das áreas protegidas e classificadas, os principais constrangimentos que Portugal enfrenta nesta matéria são:

- Desatualização dos planos de ordenamento de áreas protegidas (os mais antigos) e ineficaz aplicação das medidas dos programas de execução que lhes estão associados;
- Inexistência de planos de gestão para sítios e ZPE da Rede Natura 2000 considerados prioritárias;
- Ineficaz aplicação das medidas e ações previstas nos Planos de Ação para espécies ameaçadas.

Contudo, a prossecução eficaz dos objetivos associados à gestão da conservação que anteriormente se descreveram, apenas será possível se se concretizarem os necessários investimentos estruturais na atualização e colmatação de lacunas relevantes de informação e monitorização, o que exigirá um esforço integrado e articulado de aplicação dos fundos de coesão associados ao PO SEUR com o PDR e PO FEAMP, mas também com os PO Regionais, o HORIZON 2020 e o LIFE. Nesta matéria os principais constrangimentos que Portugal enfrenta são:

- Limitações de âmbito das últimas avaliações do estado de conservação das espécies e habitats protegidos²⁹;
- Desatualização das cartografias gerais de referência dos habitats protegidos;
- Inexistência de programas de prevenção, controlo, análise de risco ou monitorização relativamente a espécies exóticas invasoras;
- Lacunas nos sistemas de informação e monitorização de espécies e habitats, nomeadamente no que diz respeito às espécies de flora, espécies de invertebrados e aos habitats naturais protegidos;
- Inexistência de mapeamento e avaliação dos ecossistemas³⁰, em meio terrestre e marinho, e dos respetivos serviços prestados (necessários para a valorização e prestação de contas económica e social dos ecossistemas).

Paralelamente às medidas diretamente ligadas à conservação de espécies e habitats, o PAF prevê que sejam adotadas prioridades estratégicas dos investimentos na Rede Natura 2000 ligados ao turismo verde e ao emprego, dirigidas à gestão da Rede Natura 2000. A nível nacional, o Turismo de Natureza é considerado relevante quer no

_

²⁹ Para cerca de 40% das espécies e habitats não foi possível estimar a sua abundância e distribuição (valor que resulta das últimas avaliações do estado de conservação das espécies e habitats protegidos – 2006-2013).

³⁰ Com meta da União Europeia estabelecida até 2014.

âmbito da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, quer no âmbito do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT 2013-2015) o qual assume que este tipo de turismo se encontra entre os 10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal. No entanto, o PENT 2013-2015 refere que "o Turismo de Natureza em Portugal apresenta claros défices infraestruturais, de serviços, de experiência e know-how e de capacidade competitiva das empresas que operam neste domínio".

Simultaneamente registam-se consideráveis debilidades associadas às várias infraestruturas existentes dedicadas à interpretação, ao alojamento turístico e a outras atividades, que se encontram encerradas, por dificuldade em garantir o procedimento de manutenção e gestão diária ou por inexistência de material atualizado e adequado às atividades a desenvolver.

Apesar da limitação à intervenção, imposta pela necessidade de proteção dos valores naturais, é pertinente lançar uma aposta de valorização dos serviços dos ecossistemas associados às áreas protegidas e áreas da Rede Natura 2000, e que simultaneamente promovam a gestão dessas áreas, a sustentabilidade das atividades económicas diretas e conexas, e o seu contributo para o desenvolvimento regional, a coesão territorial e a competitividade regional, designadamente através da criação de emprego.

Finalmente, a linha estratégica de investimento na conservação da biodiversidade poderá suportar a execução de medidas relevantes da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação, em particular as que visam não apenas salvaguardar a biodiversidade e os ecossistemas daquelas pressões, como colocar a biodiversidade e os serviços por elas suportados como agentes de adaptação e mitigação dos efeitos da seca, desertificação e alterações climáticas.

Refira-se ainda que a necessidade de uma visão integrada do financiamento da biodiversidade, decorrente da lógica de financiamento da UE no próximo período financeiro, terá uma oportunidade acrescida de concretização a nível nacional e com escala relevante, com o LIFE e a sua tipologia de "projetos integrados", que permitirá que este fundo de gestão centralizada alavanque fundos públicos (nacionais e da UE) e privados (para além de instrumentos financeiros acessíveis a investimentos de risco por PME, com soluções de gestão de risco suportada pela Comissão e o BEI) que apoiem investimentos de larga escala suportados em estratégias e quadros de referência, em particular o PAF. Importa assim que os investimentos em biodiversidade dos FEEI estejam articulados com os projetos a submeter no contexto do LIFE através de um ou mais projetos integrados, no quadro do regulamento daquele Fundo e do seu 1º programa de trabalho plurianual, tendo em conta as prioridades estratégicas aqui expostas e os objetivos do PAF.

A recuperação dos passivos ambientais é decisiva no que respeita à proteção do ambiente, encontrando-se as situações de contaminação de solos dispersas no território, apesar de geograficamente limitadas. Estas situações são resultantes de atividades da indústria transformadora e extrativa atualmente desativadas ou abandonadas, as quais implicam riscos de contaminação com elevada penalização para a saúde pública, para os ecossistemas e territórios. As intervenções neste âmbito deverão dar continuidade aos processos de remediação e recuperação dos locais mais problemáticos, alguns dos quais já iniciados no atual período de programação 2007-2013 para benefício da qualidade de vida das populações próximas dos ecossistemas associados.

Neste âmbito, de acordo com a o documento enquadrador "Recuperação de passivos ambientais para orientação sobre os investimentos priorirtários" elaborado pelo Grupo de Trabalho dos passivos ambientais foram identificados 74 antigos locais de exploração mineira e oito locais prioritários de intervenção, com origem em atividades industriais. Nestes últimos é necessário proceder à descontaminação de solos e águas subterrâneas e à requalificação dos terrenos.

No que respeita aos 74 antigos locais de exploração mineira, estes correspondem a 26 áreas de extração de minérios radioativos em que falta intervir, bem como nas demais áreas mineiras associadas aos sulfuretos polimetálicos que apresentam fortes impactes ambientais, no total de 48, de que se destacam São Domingos e Caveira, ou onde prevalecem problemas de segurança para pessoas e animais, localizadas em zonas de vegetação espontânea que urge anular.

A nível nacional, a intervenção dos fundos europeus deverá estar alinhada com a Estratégia Nacional para o Mar (ENM) e será potenciada pela Lei de Bases para o Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo. Adicionalmente as Estratégias Marinhas elaboradas no contexto da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), operacionalizam a vertente ambiental da PMI. Em resposta às necessidades da DQEM bem como à Directiva Aves e Habitats, a ENM estabelece ações para o estudo dos ecossistemas, para a definição do bom estado ambiental, para a valorização das funções e monitorização dos recursos e promoção e conservação do ambiente e da biodiversidade marinha.

Assim, outra área fundamental de intervenção dos fundos europeus centra-se na promoção do desenvolvimento sustentável das pescas e aquicultura bem como na exploração e preservação de outros recursos marinhos, com o objetivo de colmatar constrangimentos, nomeadamente o reduzido conhecimento dos recursos marinhos. Neste contexto, também o plano de ação da Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico confere prioridade à i) preservação do ambiente marinho com vista a alcançar, ou sustentar, o Bom Estado Ambiental das águas marinhas do Atlântico em 2020; ii) à execução da Política Comum das Pescas (PCP), visando, nomeadamente, atingir o Rendimento Maximo Sustentável (MSY) até 2020 e promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura, a valorização dos produtos da pesca e da aquicultura, o alargamento e aprofundamento do conhecimento científico, a melhoria da recolha de dados e do controlo e fiscalização da atividade da pesca; iii) à viabilidade técnica e, económica da exploração dos recursos minerais marinhos no Atlântico bem como ao respetivo impacto ambiental, e ao desenvolvimento e testes de tecnologias inovadoras de mineração; iv) à criação de uma indústria europeia de biotecnologia marinha sustentável e de valor acrescentado, através da pesquisa e prospecção do solo e subsolo marinho e da avaliação dos recursos genéticos; v) à biodiversidade e do seu potencial para fornecer matéria-prima para as indústrias biotecnológicas, tendo em consideração as leis internacionais aplicáveis e a necessidade de preservar o ambiente marinho; vi) e ao fortalecimento das ligações entre a investigação e a indústria na área do Atlântico, de forma a desenvolver biobancos e identificar mercados para bioprodutos marinhos inovadores, focalizando a investigação do fornecimento de processos industriais para a sua manufatura.

Os fundos serão também chamados a contribuir para a promoção de uma agricultura e floresta sustentáveis. Estas atividades são essenciais para um adequado ordenamento do território e preservação da paisagem e recursos, por forma a minimizarem os efeitos da crescente suscetibilidade dos solos à desertificação e à erosão hídrica – agravados pelas alterações climáticas – especialmente de zonas rurais desfavorecidas. A intervenção dos fundos comunitários deverá estar alinhada com a estratégia para a política de desenvolvimento rural 2014-2020, prevendo, nomeadamente: i) o apoio à manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas; ii) a melhoria da gestão sustentável das explorações agrícolas; iii) apoios específicos ao desenvolvimento de modos de produção integrada e biológica; iv) medidas agro-ambiente-clima; v) apoios às áreas da Rede Natura 2000; vi) apoio aos investimentos nas explorações agrícolas que permitam o regadio e a melhoria da eficiência na utilização de água para rega (eficiência no uso da água e da energia, na criação de reservatórios e na reutilização de águas), e uma melhor utilização e preservação dos solos; vii) apoios à certificação de produtos agrícolas e florestais; viii) apoio ao processamento dos produtos agrícolas e florestais, junto à produção.

No que se refere à qualidade do ar, apesar das melhorias significativas registadas com a implementação do Plano de Ação da Qualidade do Ar 2000-2008, ainda subsistem problemas a que urge dar resposta. Efetivamente, à

semelhança de outras cidades europeias, existe ainda, a nível nacional, uma percentagem significativa de população exposta a níveis com consequências na diminuição da esperança de vida e no aumento da morbilidade, sobretudo nas grandes aglomerações de Lisboa e Porto. Verifica-se ainda a existência de incumprimento do valor limite diário em aglomerações do Porto Litoral, Aveiro/Ílhavo, Coimbra, AML Norte e AML Sul e ainda incumprimentos ao valor limite anual para este poluente na Zona de Influência de Estarreja, aglomerações de Porto Litoral, Aveiro/Ílhavo e AML Norte.

De um modo global, o índice de Qualidade do Ar (IQAR) (INE) nos últimos 5 anos tem apresentado "Bom" como classe predominante (aproximadamente 70%), com pequenas oscilações de ano para ano sem uma tendência definida.

Face ao estado atual da qualidade do ar e à mencionada legislação nacional, Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro, que resulta da transposição da Diretiva Clean Air For Europe (CAFE) (diretiva n.º 2008/50/CE, de 21 de Maio), importa rever e adequar os instrumentos existentes, nomeadamente os planos de melhoria de qualidade do ar e respetivos programas de execução.

No domínio do ruído ambiente, apesar de evoluções positivas por via da aplicação da regulamentação que integrou a partir de 2007 as disposições criadas por força da diretiva europeia de Ruído Ambiente, verificam-se, ainda, algumas situações problemáticas, nomeadamente no que respeita à fraca taxa de execução em matéria da elaboração dos mapas estratégicos de ruído e dos planos de ação por parte dos operadores das Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT) e das aglomerações, cujas consequências se refletem na sobre-exposição ao ruído de tráfego de uma significativa faixa de população e em incumprimentos da Diretiva.

Por outro lado, as atividades em curso, relacionadas com mapas municipais de ruído e cartas de classificação de zonas, não se encontram totalmente finalizadas por estarem estritamente ligadas à revisão dos PDM que, na maioria dos municípios não se encontra ainda concluída. Apenas com a finalização deste processo será possível aos municípios elaborarem os respetivos Planos de Redução de Ruído.

Dada a centralidade dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento do país e das respetivas regiões e a necessidade de prosseguir o esforço de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, com reflexos ao nível da coesão social, da competitividade dos territórios e do nível e qualidade de vida das pessoas, deve ser garantido o apoio a ações que garantam a atratividade dos centros urbanos e o devido aproveitamento das suas áreas, no sentido de garantir a criação de novas dinâmicas de desenvolvimento, recuperando e valorizando os ativos existentes.

Promoção e valorização dos recursos endógenos, numa perspetiva de desenvolvimento de determinados recursos naturais

O desenvolvimento do potencial endógeno da região do Alentejo encontra-se limitado pela disponibilidade e irregularidade hídricas associadas aos espaços mediterrânicos, dadas as consequências que tais características impõe à utilização do território. O investimento já realizado nas reservas estratégias de água no âmbito do Empreendimento de Fins Múlptiplos do Alqueva (EFMA) tem permitido a valorização mais eficiente das características e amenidades únicas do território da região do Alentejo, promovendo o desenvolvimento económico de territórios de baixa densidade, contrariando o processo de desertificação e potenciando o ordenamento de vastas áreas rurais. Todavia, ainda existe uma parcela importante de território da região que não

beneficia do acesso às reservas estratégicas de água, não permitindo maximizar as potencialidades endógenas do território.

Neste sentido, e tendo em consideração que a dimensão e potencial do EFMA condiciona, de forma determinante, a viabilidade do desenvolvimento da região do Alentejo, o apoio à promoção de sistemas de regadio eficiente, numa lógica de fecho de rede, assume particular importância. Considerando o exposto, este apoio deve assumir caráter irrepetível e excecional.

Quadro 8 – Principais mensagens das avaliações do QREN da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Eficiência energética	A alocação de recursos financeiros no âmbito do QREN a esta área de intervenção encontra-se alinhada com o que estava previsto no PNAEE 2008, sendo que o apoio dos Fundos assumiu um peso relativo superior ao esperado.	 Apesar da importância do QREN no financiamento da política nacional de eficiência energética, o volume total de recursos do QREN disponibilizados para política é pouco expressivo (apenas 2%). Considera-se necessário promover uma maior articulação entre a alocação dos recursos comunitários e os instrumentos de política setorial, identificando claramente as
	As intervenções apoiadas pelo QREN alcançaram resultados positivos, contribuindo para o esforço de cumprimento dos compromisso internacionais de Portugal em matéria de redução do consumo energético e redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE). Neste âmbito, destaca-se o contributo do QREN para os desempenhos nos setores da indústria e dos transportes e mobilidades.	necessidades específicas de cada setor e de cada território, distribuindo os recursos de forma mais adequada a essas necessidades e às prioridades estabelecidas em cada setor. • Promover uma maior articulação <i>on going</i> com os restantes instrumentos financeiros e operacionais nacionais que visam o aumento da eficiência energética.
	Em regras, as intervenções apoiadas permitiram privilegiar os grupos de beneficiários que representam os desafios mais prementes em matéria de eficiência energética.	 Apesar do elevado de grau de correspondência dos apoios do QREN face aos grupos de destinatários que enfrentam desafios mais importantes e significativos em matéria de eficiência energética, verificou-se que tal decorreu do grau de abrangência do QREN e não de uma articulação deliberada com os instrumentos de política pública. Neste âmbito, considera-se necessário assegurar que os mecanismos processuais para a aplicação dos fundos comunitários que visem promover o aumento da eficiência energética são ajustados às especificidades das tipologias de intervenções e de beneficiários.
	O QREN disponibilizou os apoios financeiros adequados à procura nesta área, permitindo atingir as metas programadas nos sucessivos processos de reprogramação.	Não foram identificadas formas de reconhecimento e discriminação positiva do mérito das intervenções, que poderiam funcionar como instrumentos de valorização crescente da importância desta polítca.

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
		A definição de critérios de seleção associados à eficiência energética assume um caráter pontual e disperso, dada a complexidade técnica que está associada a esta temática e a ausência de qualificações e competências nesta matérias nas autoridades de gestão/nos organismos intermédios. É reconhecida a necessidade de estabelecer processos formais e frequentes de consulta com as entidades públicas competentes nesta matéria (DGEG) para a definição das condições dos concursos (e.g. definição de custos padrão) e para a avaliação do mérito das operações no momento da seleção.
		 Dada a inexistência de procedimentos específicos, orientações de gestão e de instrumentos próprios para o acompanhamento e avaliação das intervenções nesta política, considera-se necessário promover a capacitação das estruturas técnicas das estruturas técnicas das autoridades de gestão/organismos intermédios nas temáticas associadas à eficiência energética. Dada a fragilidade dos indicadores de eixo dos programas no que respeita a esta matéria, limitando até a possibilidade de aferição do contributo das intervenções par o aumento da eficiência energética, é necessário promover a construção de um sistema de indicadores pertinentes e mensuráveis que permita o acompanhamento das intervenções e a medição do seu contributo para os objetivos em matéria de eficiência energética.

1.1.5 As assimetrias e as potencialidades territoriais

O panorama nacional continua a ser marcado por relevantes assimetrias territoriais, quer em termos de recursos necessários ao processo de desenvolvimento, quer ao nível dos indicadores globais desse desenvolvimento.

Segundo dados de 2011, mais de metade do PIB total português e 41,5% da população estavam concentrados nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, 2,1% do território de Portugal continental. Na última década a concentração populacional reforçou-se, com os ganhos populacionais a registarem-se nas Áreas Metropolitanas, no Algarve e Madeira e em alguma cidades médias do interior que tendem a estruturar o espaço rural envolvente.

A par das condições demográficas, económicas e sociais, o modelo de desenvolvimento português não se revelou capaz de proporcionar um processo de convergência regional do PIB *per capita* (PIBpc). Os índices de dispersão do PIBpc revelam processos de divergência ao nível de NUTS II e de NUTS III, sobretudo no período 1995-2005. Por um lado, as Regiões Autónomas tiveram crescimentos médios acima da média nacional ao longo da última década e meia; por outro lado, as "regiões convergência do Continente" pioraram a posição inicial que detinham face à média.

A evolução do PIBpc das regiões é o resultado de uma combinação de diversas dinâmicas, que se interligam entre si: da evolução da produtividade nos setores mais relevantes em cada região; do mercado de trabalho, que se revela na capacidade de absorver mão-de-obra disponível ou na capacidade de reter e atrair os recursos humanos mais qualificados; dos níveis de empreendedorismo ou capacidade de atrair investimentos produtivos; da procura de perfis de especialização que combinem resiliência a crises setoriais, que se adaptem às vantagens competitivas que emanam de recursos endógenos singulares e que se posicionem em fases das cadeias de produção caracterizadas por maior valor acrescentado. A demografia das regiões assume-se simultaneamente como condicionante e efeito das suas dinâmicas de desenvolvimento.

A capacidade de Portugal para retomar níveis de crescimento agregado e de equidade territorial e social que o coloquem numa rota de convergência com os padrões de desenvolvimento europeus é fortemente tributária da implementação de estratégias que tenham em conta as especificidades territoriais. Por exemplo, cerca de 1/3 do crescimento do PIB da última década deve-se ao contributo da região de Lisboa, sendo os restantes 2/3 da responsabilidade das demais regiões portuguesas, ou seja, tal constatação implica que a evolução económica de todas as regiões portuguesas é decisiva para a performance económica agregada da economia portuguesa.

As várias regiões apresentam diferenças relevantes em domínios como a estrutura demográfica, a densidade populacional, o capital humano, a intensidade de atividades de I&D, a presença e, sobretudo, capacidade de instituições de ensino e investigação, ou infraestruturação do território (redes de transportes e distribuição de energia, etc.). Tais diferenças encontram-se associadas à variedade de perfis de especialização entre as regiões portuguesas: i) a região Norte diferencia-se pelo peso da indústria, sendo preponderantes as atividades de baixa e média-baixa intensidade tecnológica, apresentando também alguns segmentos de maior intensidade tecnológica (nomeadamente, ao nível da indústria de equipamentos e/ou de componentes de automóveis) com potencial de evolução para outras atividades; ii) na região Centro destacam-se as atividades ligadas à agricultura, à indústria, aos serviços de rede (utilities) e ao imobiliário, detetando-se também a presença de atividades com maior intensidade tecnológica (nomeadamente, no domínio dos moldes, da metalomecânica e dos materiais) com um relevante desempenho exportador; iii) a região de Lisboa destaca-se pelo peso de atividades financeiras, serviços de informação e comunicação, atividades de consultoria científica e técnica e nos serviços pessoais e às famílias; iv) na região do Alentejo, assumem as atividades ligadas à agricultura, bem como atividades industriais com níveis de produtividade relativamente elevados (concentradas num número reduzido de polos); v) o Algarve distingue-se no contexto nacional pelo peso das atividades ligadas ao turismo (em particular, o comércio, a hotelaria e a restauração) e também ao imobiliário e construção, revelando potencial para o incremento das atividades ligadas à agricultura e ao mar; vi) as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores apresentam características próprias da sua condição insular, sendo preponderantes as atividades ligadas ao turismo e à agricultura, respetivamente.

As diferenças regionais ao nível dotação de capital humano, dos recursos e competências de I&D e do tecido produtivo exigem abordagens regionalmente diferenciadas à prossecução de estratégias de especialização inteligente. Estas estratégias deverão, porém, ser devidamente articuladas a nível nacional, evitando redundâncias e tirando partido de potenciais sinergias de escala suprarregional (ver Caixa 3).

Importa também ter presente a necessidade de adequar as estratégias de emprego e inclusão social às especificidades dos diferentes territórios. Como é sabido, a atual crise económica produziu impactos assimétricos com reflexo nos indicadores de emprego e desemprego das regiões portuguesas, alterando de forma significativa a geografia do desemprego (ver ponto 1.1.2.). Para além da estrutura produtiva, a vulnerabilidade de cada território a desenvolvimentos económicos adversos depende de aspetos como a composição demográfica, os níveis de

qualificações e outras dimensões condições socioeconómicas específicas. Tal diversidade apela à necessidade de prosseguir abordagens territorializadas para o crescimento inclusivo.

A adaptação às alterações climáticas tem de ponderar uma vertente local e regional, uma vez que os fenómenos são sentidos de forma diferenciada de região para região (mais marcante no caso da precipitação, em que ocorrem diferenças muito significativas de norte para sul e do litoral para o interior). A territorialização da adaptação às alterações climáticas tem a vantagem de permitir a conjugação de diversas intervenções, transversais e setoriais, em função de realidades locais e regionais especificas, em maior proximidade às necessidades das populações e dos agentes económicos locais. Neste âmbito deverão ser consideradas intervenções que permitam a implementação no terreno de medidas de adaptação, em especial através de planos e projetos locais de adaptação às alterações climáticas) sobretudo a promover por municípios. Importa ainda destacar a relevância das cidades e das áreas metropolitanas face a esta questão, dado que concentram mais população e atividades económicas, especialmente em áreas costeiras, o que deve de implicar um maior investimento em resiliência e reforço das capacidades de adaptação por parte dos seus agentes.

Numa perspectiva de mitigação das alterações climáticas, redução das emissões de CO2 e até de transição para uma economia de baixo carbono, torna-se fundamental considerar a relevância das áreas urbanas, por algumas das razões referidas nos pontos anteriores, sendo os territórios que consomem mais energia e que maiores emissões produzem. É necessário investir na sustentabilidade das cidades, intervindo a múltiplos níveis, incluindo eficiência energética, mobilidade mais ecológica, habitação e regeneração urbana, eficiência no uso dos recursos (água, solo), melhoria da qualidade do ar, etc. tornando estes territórios em catalisadores do crescimento verde.

Quanto à abordagem de estruturação do território português a programação e implementação dos FEEI terá respostas específicas e diferenciadas para três níveis relevantes do território português devidamente identificados no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT – ver caixa seguinte): i) as **Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto**, onde se concentram uma parte relevante dos fatores indutores de crescimento no contexto da economia do conhecimento, mas onde, em simultâneo, os desafios da inclusão e da sustentabilidade se revelam decisivos; ii) o **sistema urbano que estrutura as restantes regiões**, quer enquanto pólos territoriais de crescimento, quer como nós de estruturação da rede de serviços públicos e privados aos territórios envolventes; e iii) **as áreas de baixa densidade de cariz marcadamente rural** que, não obstante enfrentarem sérios desafios ao nível da coesão social e territorial, possuem, por vezes, ativos territoriais que poderão sustentar estratégias de crescimento, por exemplo, na fileira agroalimentar ou no setor do turismo.

Caixa 6 – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

O PNPOT constitui, de acordo com a Lei nº 58/2007 de 4 de setembro, no âmbito do quadro do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, um instrumento de desenvolvimento territorial, de natureza estratégica e de âmbito nacional, com precedência em relação aos restantes instrumentos de gestão do território, constituindo ainda um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia. Ainda de acordo com a Lei nº 58/2007, o PNPOT prevalece sobre todos os demais instrumentos de gestão territorial em vigor (nomeadamente, os PROT e os PMOT), estabelecendo os princípios e as regras orientadoras da disciplina a definir por novos planos de ordenamento do território sendo que as opções nele definidas devem traduzir um compromisso recíproco de compatibilização com as ações de outros instrumentos, como por exemplo, os planos setoriais nacionais (e.g. emprego, crescimento económico, desenvolvimento rural, desenvolvimento sustentável, alterações climáticas, energia, conservação da natureza e da biodiversidade, mar, água, florestas, combate à desertificação, etc.), os planos especiais de ordenamento do território e os planos regionais de ordenamento do território.

No âmbito do PNPOT foram definidos os seguintes objetivos estratégicos para Portugal, os quais constituem o quadro de referência para os compromissos das políticas com incidência territorial:

- 1. Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.
- 2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
- 3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
- 4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
- 5. Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública.
- 6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições

Nesta matéria, importa ainda ter em consideração a Lei de Bases para o Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo que visa o ordenamento do espaço marítimo, a articulação e complementaridade com a zona costeira e a continuidade funcional dos territórios.

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira enfrentam ainda desafios acrescidos associados à sua situação específica de **ultraperificidade** devidamente reconhecida no Tratado de Lisboa, por exemplo, nos problemas dos sobrecustos que as suas empresas enfrentam face às concorrentes ou nos custos acrescidos de manutenção de serviços públicos de interesse geral, como por exemplo, os transportes (ver ponto 3.6).

A transferência de recursos entre categorias de regiões (prevista no artigo 93º do Regulamento Geral) será usada para obviar à escassez de verbas da região do Algarve, região na categoria das regiões em transição, mas que está confrontada com sérios problemas socioeconómicos (ver caixa seguinte). A utilização desta disposição será efetuada numa proporção de 0,4% da dotação das restantes categorias (abaixo do limiar máximo previsto no Regulamento Geral de 3%).

Caixa 7 – Fundamentação da utilização da disposição regulamentar de transferência de fundos entre categorias de regiões para obviar à escassa dotação financeira da região do Algarve

Ao longo das últimas décadas o modelo de desenvolvimento da região do Algarve, assente no potencial dos seus recursos naturais, caracterizou-se por uma estrutura económica fortemente especializada, mas muito dependente de setores cuja competitividade se baseia em variáveis e decisões maioritariamente exógenas à região, uma tendência que se pretende inverter neste novo período de programação, suportada pela RIS3 Algarve. Para além dos constrangimentos inerentes a este modelo, a região enfrentou mais recentemente, sobretudo ao longo do atual período de programação 2007-2013, uma redução importante nos fluxos de investimento estrangeiro, com particular incidência no setor do turismo e, por conseguinte na construção, e progressivas dificuldades de financiamento, tanto público como privado.

Em consequência deste processo, a região do Algarve registou um processo de convergência negativa, com uma diminuição significativa, a partir de 2008, do PIB *per capita* (apesar de se manter acima da média nacional), resultado quer de uma diminuição do seu posicionamento em termos de peso do emprego no total da população (-1,3 pontos), quer em termos de produtividade (-5,3 pontos).

Paralelamente, verificou-se uma deterioração acentuada das condições do mercado de trabalho regional, já fortemente influenciado pelos efeitos de sazonalidade decorrentes da atividade turística. No início do atual período de programação a taxa de desemprego total na região situava-se nos 6,7% (8% em Portugal), enquanto no final de 2012 se situava nos 17,9%, a mais alta das cinco regiões do Continente (15,7% em Portugal). De salientar que o desemprego jovem (entre os 15 e os 24 anos) aumentou 20,6 p.p. na região, atingindo os 40,3% dos ativos neste escalão etário (numa trajetória similar à registada a nível nacional, mas registando no início e no fim deste período taxas acima da média nacional).

A forte queda verificada nas atividades turísticas e sobretudo no imobiliário e na construção, para além dos efeitos observados sobre o desemprego, tiveram como consequência, uma alteração profunda das condições económicas e sociais da região. Neste contexto, a Região apresenta um endividamento das empresas que cresce exponencialmente e é hoje o dobro da média nacional (20% do crédito vencido face ao concedido, enquanto a média nacional não ultrapassa os 10%), o que acelera o rácio de encerramento face a novas aberturas de postos de trabalho e tem um forte reflexo no aumento do endividamento das famílias e numa quebra significativa das receitas das autarquias da região, que condicionam fortemente a capacidade de prossecução de políticas públicas promovidas por estas entidades, particularmente nos domínios sociais e da inclusão.

A este panorama, soma-se um contexto de população com baixos índices de qualificação (cerca de 55% da população ativa apenas com formação de ensino básico ou inferior e apenas 17,3% com formação superior), com uma taxa de abandono precoce de educação e formação (que em 2011 representava 26% contra 23,2% da média nacional), e onde cerca de metade dos desempregados tem idades compreendidas entre os 25/49 anos, 10% dos quais sem qualquer nível de escolaridade e cerca de 35% com escolaridade igual ou inferior a seis anos.

Por último, sublinha-se que, de acordo com os últimos Censos (2011), o Algarve foi a única região do Continente cuja população presente era superior à residente, fruto sobretudo da relevância do turismo, incluindo as habitações de uso sazonal (em 2011, existiam 379,7 mil alojamentos na região para um total de 182,8 mil famílias o que significa que cerca de 196,9 mil alojamentos não estão afetos a residência habitual. Tendo presente que a dimensão média do agregado familiar é de 2,46 indivíduos, significa que o Algarve tem uma capacidade adicional para alojar 485 mil pessoas para além dos 451 mil residentes). Esta situação tem repercussões significativas no planeamento e dimensionamento da oferta dos bens e serviços públicos, uma vez que, a capacidade instalada não pode ser estruturada apenas para a população residente, mas sim para fazer face às necessidades de um conjunto de indivíduos que mais do que duplica a população residente numa parte considerável do ano (normalmente com penalização para os promotores, uma vez que os custo padrão e a repartição per capita, apenas tem em conta a população residente servida).

No caso das intervenções centradas no objetivo de melhoria dos serviços públicos, quer através da modernização administrativa (e.g. projetos de disponibilização de serviços públicos online), quer através da capacitação institucional e humana dos serviços públicos (e.g. projetos de qualificação dos trabalhadores em funções públicas), e atendendo à sua fundamentação por via da redução de custos de contexto para pessoas e empresas enquanto fator crítico da competitividade da economia portuguesa, a definição do localização das intervenções será em função da localização dos destinatários da intervenção (população e/ou empresas).

1.1.6 A Reforma da Administração Pública

No contexto do atual Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, Portugal tem vindo a fazer face à grave crise económica, financeira e orçamental, desenvolvendo uma estratégia que visa, por um lado, criar condições para o crescimento sustentável, assente na correção dos desequilíbrios orçamentais, na estabilização do sistema financeiro e na adoção de reformas estruturais, que permitam aumentos sustentados de competitividade internacional, e, por outro lado, adotar medidas no sentido de minimizar os custos sociais que um ajustamento desta dimensão exige.

Neste contexto, a reforma da Administração Pública - no que respeita à reorganização da sua estrutura funcional, da organização territorial associada a um novo quadro de competências entre níveis de governo, bem como da promoção de um novo paradigma de relacionamento entre a Administração e os cidadãos e as empresas — assume grande relevância, enquanto dimensão chave da mudança estrutural do país, numa perspetiva de médio e longo prazo. Uma Administração Pública mais eficiente e mais eficaz é uma condição indispensável para que o Estado assegure respostas adequadas aos desafios de um mundo em acentuada mudança demográfica, social e económica, conseguindo compatibilizá-las com a necessidade de adequar o seu custo à capacidade financeira que lhes dá suporte.

A reforma da administração pública, não sendo um processo novo, tende a assumir particular acuidade e maior abrangência em períodos de dificuldades financeiras acrescidas. Precisamente neste contexto, Portugal tem acelerado nos últimos anos diversos vetores desta reforma, tais como: a reorganização da Administração Central e Local (e.g. reformas do associativismo municipal, revisão do enquadramento legal das finanças regionais e locais, reorganização administrativa do território das freguesias); a racionalização da estrutura da administração (e.g. PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central), do sistema de gestão de recursos humanos do setor público (e.g. revisão de carreiras e emprego na função pública em curso e novos instrumentos de gestão da mobilidade) e da governação das empresas públicas (e.g. Estatuto do Gestor Público); melhoria dos processos de finanças públicas (e.g. introdução do Documento de Estratégia Orçamental); e a promoção de medidas de eficiência em todo o setor público, tais como um maior recurso a soluções e serviços partilhados (e.g. centralização das compras públicas e criação de serviços partilhados de gestão financeira e de recursos humanos) e a implementação de medidas de eficiência energética (e.g. Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP)). Merecem ainda destaque neste âmbito a revisão global dos mecanismos de licenciamento, industrial, ambiental e no ordenamento do território, com vista a reduzir o peso administrativo das empresas, bem como a reforma na Justiça, envolvendo múltiplas vertentes (revisão da Organização Sistema Judiciário, através de um novo Mapa Judiciário, um novo regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, e um novo Código do Processo Civil), visando colocar a justiça ao serviço do cidadão, adaptando-a às novas realidades económicas e sociais.

A promoção de uma administração pública mais eficaz, capaz de satisfazer as necessidades de uma população cada vez mais diferenciada e exigente, mais eficiente e mais transparente, assegurando a necessária prestação de contas, exige, no contexto da programação e implementação do Acordo de Parceria 2014-2020, que se prossigam, de forma complementar, os vetores de modernização administrativa e de capacitação das instituições e dos recursos humanos da Administração pública, tal como explicitado no ponto 1.1.1.

A programação e aplicação dos fundos comunitários constituem ainda uma oportunidade muito relevante para promover melhorias no modelo institucional e organizacional da administração pública, incluindo o seu modelo

de organização espacial. Aqui se inclui o reforço da coordenação horizontal das políticas públicas (e.g. promovendo a articulação entre políticas dos diversos ministérios para a prossecução de objetivos comuns) e da sua coordenação vertical (e.g. permitindo revisitar e robustecer os contratos entre níveis de governo no âmbito da prossecução de políticas de desenvolvimento). Adicionalmente, a relevante cultura de monitorização e avaliação dos fundos comunitários constitui uma boa prática de governação que poderá ser expandida a toda a política pública estrutural, independentemente da sua fonte de financiamento.

A assunção da reforma da administração pública enquanto prioridade transversal do Portugal 2020 resulta da sua relevância expressa em múltiplas dimensões na programação e aplicação dos recursos comunitários, desde os apoios diretos já referenciados, passando pelas particulares exigências de aferição da viabilidade económica e financeira dos projetos públicos que constituem um imperativo de uma administração responsável e sustentável, bem como no papel de regulação da provisão de equipamentos públicos no território que, através da mobilização dos fundos comunitários a administração deve exercer.

Para o exercício do papel de regulador deverão ser tidas particularmente em consideração as iniciativas previstas no âmbito da descentralização de funções e competências (Programa Aproximar), incluindo através da introdução de requisitos que condicionem o apoio dos fundos à racionalização da construção e modernização de equipamentos públicos, como no incentivo a novas formas de provisão de bens públicos.

Os vetores relacionados com a modernização administrativa, a capacitação institucional e a qualificação dos recursos humanos nas administrações deverão continuar a constituir dimensões centrais do processo de reforma, dado que constituem as suas condições de suporte mais transversal.

Importa também salientar as oportunidades existentes na administração pública em termos de promoção da eficiência na utilização dos recursos, nomeadamente energia e água. Refira-se a este respeito o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) que visa promover a eficiência energética nos diferentes equipamentos (imóveis, viaturas, entre outros) do Estado, contribuindo assim, de forma efetiva para a uma reforma e modernização potenciando uma utilização eficiente dos recursos energéticos, e veiculando o Estado enquanto exemplo para os restantes operadores económicos.

1.2 PRINCIPAIS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO EX ANTE DO ACORDO DE PARCERIA

A opção pela realização de um exercício de avaliação *ex ante* do Acordo de Parceria foi tomada pelas autoridades nacionais portuguesas tendo como objetivo reforçar o escrutínio das principais escolhas estratégicas para a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento 2014-2020.

O exercício de avaliação consistiu num processo iterativo de reflexão, baseada na ponderação e incorporação de recomendações em sucessivas versões do Acordo de Parceria.

O documento de referência para a elaboração do relatório preliminar da avaliação ex ante foi a versão draft do AP, de 18 de setembro de 2013. As suas recomendações foram, em grande parte, incorporadas na versão seguinte do AP, de 14 de outubro. O relatório final da avaliação ex ante foi sendo revisto e ajustado tendo em conta as versões do AP e as várias interações entre a equipa de avaliadores e o grupo de acompanhamento da avaliação ex ante.

Na perspetiva dos principais resultados de natureza mais global, a avaliação ex ante realizada concluiu que o "diagnóstico que suporta a proposta de AP, as recomendações incluídas nesse diagnóstico e a identificação dos domínios temáticos a considerar (Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital

Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), acrescentando-se dois domínios transversais (Abordagem Territorial e Reforma da Administração Pública) são convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e com o Programa Nacional de Reformas. As prioridades retidas, ainda que considerando os desafios específicos que se colocam a Portugal, articulam-se de forma clara com os objetivos temáticos do QEC."

Concluiu ainda que "o diagnóstico realizado e as recomendações produzidas são consistentes com desafios específicos de Portugal, considerados no PNR, como o são o relançamento do crescimento (e consequente redução do desemprego), a consolidação do equilíbrio externo e a consolidação orçamental. Em particular, o relevo dado ao domínio temático Competitividade e Internacionalização é coerente com a via mais sustentável para a resposta aos desafios do crescimento, do equilíbrio externo e da consolidação orçamental, sem esquecer a articulação que também existe entre o domínio temático do Capital Humano e a competitividade e o emprego bem como entre o domínio temático da Inclusão Social e Emprego e a combate aos elevados custos sociais decorrentes do ajustamento orçamental e do ajustamento estrutural da economia."

A equipa de avaliadores destaca igualmente que "através de um exercício econométrico, necessariamente sensível aos pressupostos e simplificações consideradas", foi possível concluir que "a aplicação dos FEEI ao longo do período 2014-2020 gerará, pela via da despesa / procura agregada, impactos positivos relevantes sobre o PIB (1,57 p.p. em média anual) e, ainda, impactos positivos sobre o emprego e sobre a balança de bens e serviços. O impacto sobre o equilíbrio das contas públicas será moderadamente positivo. No longo prazo, embora admitindo hipóteses conservadores, verificar-se-ão impactos positivos sobre o PIB potencial e sobre o saldo da balança de bens e serviços. Estes impactos serão duradouros, já que decorrerão via alteração estrutural da economia."

A avaliação ressalta também que "a distribuição proposta das dotações de FEEI pelos diferentes objetivos temáticos do QEC e a definição das prioridades de investimento em cada um dos domínios temáticos que estruturam o AP parecem-nos globalmente coerentes com o diagnóstico realizado e com a identificação feita sobre os principais desafios, embora com aspetos a ponderar".

Da avaliação resulta a conclusão de que "em termos gerais, os objetivos associados às diferentes prioridades de investimento e os resultados esperados estão em linha com as referidas prioridades. No entanto, o AP carece, neste aspeto, de um significativo aprofundamento", sendo sugerido que "o AP deve aprofundar a definição de resultados esperados, seguindo uma matriz lógica que associe prioridade de investimento / objetivos / resultados esperados. Recomenda-se igualmente que a definição de resultados permita, nos casos pertinentes, antever a sua associação aos objetivos e metas da Europa 2020 e do PNR". Esta recomendação será concretizada na sua plenitude nos Programas Operacionais.

Os avaliadores consideram que no que respeita ao conjunto de Programas Operacionais previstos no AP "esta estruturação é coerente com o diagnóstico apresentado, sendo que, aos quatro domínios temáticos definidos, correspondem quatro PO temáticos plurirregionais e que os quatro domínios temáticos estão igualmente considerados nos cinco PO regionais do Continente e nos dois PO das Regiões Autónomas". Assinalam ainda que o modelo proposto ao prever a existência de programas multifundo (nos PO regionais e no PO Competividade e Internacionalização) representa um esforço de integração importante face ao verificado no modelo QREN.

O relatório final da avaliação alerta para o risco de potencial sobreposição e de desarticulação entre programas, observando que estes riscos deverão ser salvaguardados na operacionalização, por um lado, dos PO temáticos e regionais do Continente, e, por outro lado, entre estes e os PO financiados pelo FEADER e FEAMP. Os elementos disponíveis apontam, entretanto, para que a divisão de fronteiras entre os PO temáticos e os PO regionais do

Norte, Centro e Alentejo parece estar "globalmente correta, baseada no essencial em dois critérios: (i) primado de uma gestão de proximidade versus gestão nacional consoante o tipo de intervenções; (ii) pertinência de uma diferenciação na aplicação dos instrumentos, em linha com a diferenciação das condições e estratégias regionais." Já no que respeita à implementação dos PO temáticos financiados pelo FSE, e tendo em conta a natureza transversal da formação profissional e a importância que assume nos diversos objetivos temáticos, a avaliação considera que subsistem zonas de sobreposição potencial, em particular nas medidas de formação/ aprendizagem ao longo da vida e recomenda que, em sede de programação dos PO, se clarifiquem os critérios de alocação aos dois PO e se definam os mecanismos de governança. Em consonância com o recomendado, a delimitação de fronteiras está a ser aprofundada e estabilizada em sede de programação dos PO temáticos e regionais, sem prejuízo desta matéria estar também refletida na proposta de Acordo de Parceria.

Os avaliadores consideram que a proposta de AP contempla "procedimentos e medidas planeadas que asseguraram, na fase da elaboração do Acordo de Parceria, e assegurarão o cumprimento do princípio da parceria, dos princípios da igualdade de género, da não discriminação e da acessibilidade, do princípio do desenvolvimento sustentável e, ainda, de outros objetivos de política horizontais tal como o da reforma da Administração Pública". Quanto à aplicação do princípio da racionalidade económica e do princípio da disciplina financeira e integração orçamental a avaliação refere que "a sua efetiva aplicação só poderá ser verificada aquando da implementação do AP e dos seus Programas Operacionais. Nesta matéria ganha particular relevo, sempre que pertinente, a tradução destes princípios nos critérios de seleção que vierem a ser definidos para as diferentes tipologias de apoio" e sugere "uma utilização mais alargada da análise custo-benefício como requisito obrigatório na instrução de candidaturas, sendo desejável a definição de 'modelos' ou 'templates', diferenciados e adequados a operações em diferentes escalões de dimensão financeira". Nesta matéria, a aplicação dos princípios será observada nos critérios de seleção.

Sobre o modelo de gestão e controlo adotado, a avaliação considera ter sido seguida, de forma adequada, uma solução de continuidade face ao modelo do ciclo anterior mobilizando e capitalizando a experiência consolidada ao nível nacional, regional e sub-regional e racionalizando recursos, citando como exemplo a criação, por fusão do IFDR, do IGFSE e do Observatório do QREN, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão. A avaliação defende ser possível e desejável a simplificação de procedimentos, o que será concretizado em sede de regulamentação mais específica, e releva ainda a necessidade de "definição de indicadores de realização e de resultado, bem como o interesse em que a nova Agência para o Desenvolvimento e Coesão assimile a rica experiência do Observatório do QREN em matéria de monitorização e de avaliação estratégica e mantenha a prática de recurso a avaliações independentes, claramente segregadas da gestão".

A avaliação fundamenta que "o diagnóstico apresentado identifica adequadamente diferenciações a nível subregional que sustentam a pertinência de abordagens territoriais nomeadamente, as Áreas Metropolitanas de
Lisboa e Porto, por um lado, o sistema urbano que estrutura os restantes territórios, por outro, bem como as áreas
de baixa densidade de cariz marcadamente rural. Assim o AP prevê desde já a existência de ITI a nível NUT III e de
AIDUS nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, bem como de DLBC em áreas rurais. As disposições relativas à
implementação e gestão das abordagens integradas de desenvolvimento Territorial apresentam já um elevado
grau de definição no Acordo de Parceria. No que respeita aos ITI a nível de NUT III, entendemos que o modelo
proposto não salvaguarda situações de conflito de interesses no processo de avaliação e aprovação das operações
candidatadas."

No domínio temático da Competitividade e Internacionalização a avaliação faz um balanço global muito positivo quanto às opções estratégicas definidas e às prioridades que lhe foram associadas, considerando que potenciam a

eficácia dos resultados e impactos esperados "no que à minoração das debilidades crónicas do sistema produtivo português diz respeito", favorecendo a "continuação de uma trajetória de consolidação do sistema de C&T e de um ambiente aberto e competitivo, inserido nas redes de conhecimento internacionais" e permitindo "aumentar a articulação do sistema de inovação como um todo e orientar os resultados para as empresas e para a competitividade da economia". Sublinha ainda a pertinência do "abrangente e completo leque de instrumentos de intervenção proposto".

No que respeita ao sistema de Ciência e Tecnologia é recomendado que i) se aumente a oportunidade para projetos de maior dimensão financeira e horizonte temporal alargado, evitando a dispersão dos apoios; e ii) que se reforce a orientação estratégica dos apoios à C&T, pela abertura de concursos temáticos e a articulação com as estratégias de especialização inteligente. Estas preocupações estão presentes na programação do PO temático Competitividade e Internacionalização e dos PO regionais.

Os avaliadores consideram que, no que respeita ao empreendedorismo, está bem definida no AP a possibilidade da adoção de um leque de instrumentos de engenharia financeira no financiamento de empresas em fase de incubação ou pós-incubação, embora seja igualmente desejável a adoção de mecanismos de apoio à capacitação das novas PME participarem em processos de crescimento e inovação, algo que se encontra já previsto na atual versão do AP e será densificado no âmbito dos PO.

A avaliação entende que "o AP não dá suficiente relevo ao objetivo relativo à atracão de IDE estruturante em I&D+I, visando empresas multinacionais bem posicionadas em cadeias de valor globais" e recomenda que, "ao nível da promoção de investimento produtivo inovador, é importante continuar a apoiar um instrumente do tipo do SI Inovação do QREN, com base em subvenções reembolsáveis passíveis de serem convertidas parcialmente em não reembolsáveis". Sugere ainda que o enfoque atribuído aos reembolsáveis deve merecer uma particular ponderação no que respeita às áreas e formas da sua aplicação. Esta recomendação está a ser plenamente considerada no quadro da programação dos sistemas de apoios diretos a empresas a integrar no PO temático Competitividade e Internacionalização e nos PO regionais, embora sujeita à ponderação das novas regras dos regimes de auxílios de Estado.

Resulta da avaliação um reconhecimento da relevância na focalização nos transacionáveis e nas estratégias de especialização inteligente (RIS 3), bem como um alerta para uma clarificação necessária da articulação entre as componentes nacional e regionais da estratégia de especialização inteligente (algo que será solucionado no âmbito da conclusão da condicionalidade ex ante associada a esta temática), bem como da relação entre as estratégiasRIS3 e os processo de estratégias de eficiência coletiva (algo, que não obstante o maior desenvolvimento nesta versão do AP, será detalhada em sede de PO, bem como de revisão do enquadramento nacional dos processo de clusterização).

Resulta da avaliação que o AP permitirá "dar um uso alargado às ações coletivas, nomeadamente no âmbito da promoção da I&D+I, do empreendedorismo, da internacionalização e da criação e alargamento das capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, embora sujeitas a uma seletividade forte", conferindo maior destaque às estratégias regionais de especialização inteligente "enquanto racional estratégico para afetação dos recursos à luz do potencial diferenciado de cada região NUT 2" e que apresente um esboço do modelo de articulação entre as estratégias regionais e a estratégia nacional de especialização inteligente. A ponderação conjunta destas recomendações conduz à necessidade de definir, em sede da programação operacional, os mecanismos adequados à contratualização por resultados de instrumentos de estímulo à eficiência coletiva, tanto sob a forma de operações de natureza integrada como sob a forma de ações coletivas.

No que respeita aos transportes e conetividade é referido que existe, no AP, um alinhamento com o desiderato de reforço das redes transeuropeias, que as prioridades previstas se encontram corretamente centradas na ferrovia, nos portos e na logística e é ainda assinalado que, embora a rede rodoviária não deva ser uma prioridade, não se deve excluir a possibilidade de investimentos seletivos e focalizados que venham a viabilizar a ligação aos nós da RTE-T.

Os avaliadores aconselham que se pondere maior alocação ao OT 11, "tendo em conta que o mesmo prevê ações ao nível da administração pública central e local, e que se reforce a articulação e complementaridade entre o OT 11 e o OT 2 dedicado à melhoria do acesso às TIC, potenciando a maior redução dos custos de contexto", o que veio a ser considerado na perspetiva da articulação entre ambos os OT, não tendo sido acolhida a recomendação do reforço de verbas no quadro da sempre complexa alocação de recursos limitados a diversas prioridades.

No domínio temático do Capital Humano, a avaliação considera a proposta de dotação financeira muito significativa e justificável, face às insuficiências que permanecem ao nível das qualificações da população ativa e face ao desfasamento da situação do país em relação às metas europeias.

A avaliação refere que as prioridades estão bem definidas e que as metas apontadas no AP para a redução do abandono escolar precoce e a melhoria das qualificações dos ativos podem ser encaradas com confiança face aos avanços que têm sido conseguidos.

No que respeita às prioridades para o aumento das qualificações, as recomendações são: "(i) Complementar as medidas previstas para aumentar o nível médio de qualificações com medidas que visem a melhoria da qualidade do capital humano produzido; (ii) melhorar a articulação entre diferentes níveis de ensino, de modo a promover uma transição mais bem-sucedida no prosseguimento de estudos; (iii) reforçar a atenção às desigualdades geográficas e socioeconómicas no acesso à educação, com incidência particular no ensino pré-escolar". Estas recomendações conduziram a uma nova centralidade das dimensões de regulação e qualidade dos sistemas de educação e formação, inscritos na programação operacional.

Os avaliadores confirmam que as prioridades definidas no AP "permitem prosseguir o esforço desenvolvido nas últimas décadas de racionalização das redes de ensino pré-escolar, básico e secundário, podendo ter um efeito importante na redução de assimetrias no acesso a certos níveis de educação, bem como oportunidades para a melhoria da organização e prestação do serviço educativo".

No âmbito das prioridades conducentes ao aumento da eficácia e eficiência na formação do capital humano, os avaliadores recomendam "que os critérios de seletividade apontem inequivocamente no sentido de se aprofundar os esforços de reorganização da rede de estabelecimentos de ensino, combinando critérios de racionalidade económica com eficácia pedagógica e formativa. Ao nível do ensino superior, devem ser privilegiados os esforços de redimensionamento e adaptação da rede pública e da oferta formativa, nomeadamente através de uma colaboração mais intensa dentro de cada um dos subsetores (universitário e politécnico) e entre instituições de ambos os subsetores".

A avaliação recomenda ainda a promoção da articulação entre as instituições de ensino e o tecido económico, designadamente nas ofertas formativas de caráter profissionalizante e vocacional e a formação avançada, tendo em conta as estratégias regionais de especialização inteligente, e sublinha a importância da articulação da formação avançada com as prioridades de I&D+I, tendo em conta as estratégias de especialização inteligente. Neste sentido, a integração nos PO regionais de algumas intervenções de natureza formativa visam precisamente a sua interligação às estratégias regionais de especialização inteligente, com vista à melhoria do ajustamento entre a formação e as necessidades do tecido económico.

No domínio temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a avaliação considera que, globalmente, as prioridades de investimentos propostas para este domínio são adequadas e replicam as prioridades consideradas pela UE, em matéria de ambiente e de eficiência no uso de recursos. Ainda assim, é sugerida a necessidade de uma maior clareza na explicitação das ações propostas para o setor da Água, bem como as relativas à melhoria do ambiente urbano e à redução da poluição do ar (OT 6). Estas recomendações foram consideradas em sede de programação operacional, traduzindo-se na maior clarificação de prioridades (saneamento e tratamento de águas residuais) e na exploração de novos mecanismos de financiamento.

A avaliação recomenda uma maior articulação do OT 4 com o OT 3 no setor-alvo empresas, a fim de promover a redução da intensidade carbónica do PIB, o que — à semelhança do período de programação 2007-2013 — será inscrito nas prioridades de incentivo às empresas.

Ainda sobre o OT 4, é sublinhada a adequação das prioridades de investimentos propostas e valorizada a adoção duma subdivisão destas por grupos de consumidores, potenciando a "maximização do sucesso destes investimentos". No quadro da eficiência energética, os avaliadores recomendam uma desagregação mais clara das intervenções no setor dos edifícios públicos e da habitação, o que foi considerado na programação dos POR e do PO temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, prevendo não só a desagregação entre edifícios públicos e habitação, como também entre habitação e habitação social, como o recurso mais intensivo a mecanismos de engenharia financeira.

O resultado da avaliação sugere que a dotação atribuída ao OT 5 poderá não ser suficiente para atingir a diversidade de objetivos propostos, tendo em conta as fragilidades identificadas no âmbito da erosão costeira, desertificação dos solos, cheias, secas e incêndios florestais. Ponderadas as diversas prioridades e a dimensão dos recursos disponíveis, esta sugestão não foi considerada.

Ainda sobre o OT 6, a avaliação recomenda maior articulação das ações relativas ao ambiente urbano e à qualidade do ar com a promoção de estratégias de baixo carbono dirigidas a áreas urbanas, do OT 4.

Os objetivos temáticos OT 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores e o OT 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, constituem os objetivos centrais do domínio temático Inclusão Social e Emprego, que cobrem um leque alargado e genericamente adequado de prioridades de intervenção e relativamente às quais os avaliadores sublinham existir uma desejável articulação.

"Neste domínio temático, considera-se um conjunto assaz completo de prioridades de investimento, porventura com uma desagregação excessiva. No entanto, o AP denota já uma preocupação de articular fortemente algumas dessas prioridades, nomeadamente as prioridades 9.5. (Promoção da economia social e das empresas sociais) e 9.9 (Apoio às empresas sociais) e as prioridades 8.3. (Emprego por conta própria, o empreendedorismo e a criação de empresas) e 8.8. (Desenvolvimento dos viveiros de empresas e do apoio ao investimento em atividade por conta própria, microempresas e criação de empresas) ".

A avaliação considera como muito positiva a associação do objetivo de criação de emprego aos domínios da Competitividade (criação de empresas e crescimento) e da Inclusão Social e Emprego (criação do próprio emprego), complementada com "as medidas de promoção da empregabilidade [destinadas a] diferentes segmentos de trabalhadores-alvo e [...] soluções adequadas às circunstâncias específicas de cada segmento".

Como resultado da avaliação é recomendado "que se clarifique a fronteira entre o apoio ao empreendedorismo nos quadros da política de competitividade e da política de emprego, sendo que neste último caso devem ser

elegíveis a totalidade dos setores", questão que está a ser ponderada na programação dos PO sendo que se prevê que os regimes de apoio ao empreendedorismo no domínio da Inclusão Social e Emprego serão elegíveis em todos os setores.

É aconselhado igualmente que se atente à dimensão proximidade como vetor essencial dos resultados esperados em termos de acesso a serviços sociais e de saúde "encaminhando preferencialmente para os PO regionais todas as prioridades que se dirigem a atividades em que a dimensão proximidade é relevante".

"Recomenda-se que, ainda que em momento posterior ao da submissão do AP, se realize, atualize ou complete um diagnóstico integrado dos serviços de proximidade que aglutine todas as dimensões destes e que permita ter uma visão territorial — e não apenas setorial - das necessidades e défices a colmatar". Neste sentido um dos vetores fundamentais a ser ponderado nos critérios de seleção será a coerência do projeto com o diagnóstico de necessidades complementado com a particular atenção às questões da sustentabilidade futura desses apoios.

É considerado que a coesão territorial está particularmente salvaguardada no domínio temático da Inclusão Social e Emprego (bem como no do Capital Humano) o que é compatível com a promoção da igualdade de condições de acesso a serviços de proximidade, e que o AP dará um contributo relevante à coesão territorial, tendo em conta a discriminação positiva das regiões (NUT II) menos desenvolvidas. Ao nível sub-regional os avaliadores sustentam que também através da operacionalização dos DLBC e das ITI "será possível discriminar positivamente, em termos de dotações financeiras, os territórios menos desenvolvidos".

Os avaliadores referem que "menos bem tratadas estão as questões relacionadas com a Agenda Digital, na sua ventilação territorial" e que, no caso particular dos territórios de baixa densidade, e em nome da coesão económica, o AP não deveria excluir estratégias como as do PROVERE e o VALORIZAR. Em contraponto, assinalam como ponto forte do AP "a orientação dos serviços de proximidade para a resposta a necessidades da procura, contrariando a tendência passada para uma liderança da oferta" e valorizam ainda a preocupação em relação à sustentabilidade financeira e ambiental dos equipamentos.

1.3 OBJETIVOS TEMÁTICOS E PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR

1.3.1 Estratégia Europa 2020 e as metas Portugal 2020³¹

No âmbito da Estratégia Europa 2020 e das suas três prioridades estratégicas de crescimento – inteligente, sustentável e inclusivo – Portugal assumiu, no seu Programa Nacional de Reformas (PNR), um conjunto de prioridades e metas relacionadas com a mobilização dos recursos humanos, o ambiente e energia, o investimento em inovação, a escolaridade e o combate à pobreza.

Ao longo da última década, Portugal evoluiu positivamente em vários desses indicadores – e para qual contribuiu, por vezes de forma decisiva, a aplicação dos fundos comunitários - destacando-se entre eles a taxa de abandono escolar precoce (de 43,6% em 2000 para 23,2% em 2011), a proporção da despesa em I&D no PIB (de 0,73% em 2000 para 1,5% em 2011) e o peso das energias renováveis no consumo total de energia no país (de 19,2% em 2004 para 27,3% em 2011). Em sentido inverso, registou-se algum retrocesso no indicador relativo à taxa de emprego (de 73,5% em 2000 para 69,1% em 2011), refletindo a deterioração do mercado de trabalho em Portugal.

³¹ Relativamente ao FEAMP, o atraso na discussão e consolidação deste Regulamento tem consequências no envolvimento deste Fundo no âmbito do Acordo de Parceria, nomeadamente ao nível do seu contributo para a concretização dos Objetivos Temáticos.

A programação dos fundos comunitários para o período 2014-2020 terá que atender ao facto de Portugal ainda estar, em regra, distante das metas a que se comprometeu no âmbito da Estratégia Europa 2020 e, em particular, à disparidade inter-regional nestes indicadores.

Quadro 9 – Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2011

Objetivo	Indicadores	Meta PT2020	2011
Reforço da I&D e da Inovação	Investimento: % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%	1,5%
Maio a Malhau Educacii	Taxa de abandono escolar precoce	10,0%	23,2%
Mais e Melhor Educação	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	40,0%	26,1%
	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%	-8,0% ⁽¹⁾
Clima e Energia	% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	27,3%
	Eficiência Energética (ganho % relativamente a consumos de energia primária no cenário de referência)	20,0%	16,5%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%	69,1%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza ⁽²⁾ /exclusão social (variação face a 2008)	- 200 mil	-156 mil

⁽¹⁾ Dados provisórios, com base na versão preliminar do inventário de emissões 2013

Fonte: Programa Nacional de Reformas de Portugal

1.3.2 As dimensões estratégicas do Portugal 2020

A intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento subordinar-se-ão, no período de programação 2014-2020, a uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos — Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e duas dimensões de natureza transversal — Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas. Os quatro domínios temáticos configuram as quatro dimensões essenciais em que se podem sistematizar os principais domínios de constrangimentos de natureza estrutural e, como tal, de prioridade para a intervenção dos fundos, evidenciados na matriz seguinte.

⁽²⁾ Rendimentos referentes a 2010.

Quadro 10 – Matriz de estruturação temática do Portugal 2020

		Domínios transversais		
		Abordagem territorial	Reforma da Administração Pública	
Competitividade e Internacionalização OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidad OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das aquicultura OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamento infraestruturas		OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas OT 11 - Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes		
		de do emprego e apoiar a mobilidade dos		
Ŏ	Capital Humano	OT central: OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição do competências e a aprendizagem ao longo da vida		
	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	OT centrais: OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de setores OT 5 - Promover a adaptação às alterações clim OT 6 – Preservar e proteger o ambiente e prom	áticas e a prevenção e gestão dos riscos	

De referir que as prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento "Europa 2020" terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI), e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal, a dimensão do território, no que respeita às áreas costeira e marítima, assume particular relevância, devendo ser olhada numa ótica integrada e em todas as suas potencialidades, recursos e desafios. A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. Tendo em consideração o carácter transversal desta Estratégia, parte da sua concretização passa não só pelo apoio proporcionado pelo FEAMP mas também pela mobilização dos Fundos da política de Coesão.

Caixa 8 – Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM)

A ENM 2013-2020 apresenta um novo modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras que permitirá a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar. O regresso de Portugal ao mar depende da execução de uma estratégia assente no conhecimento e progresso tecnológico e na dimensão e geografia do território nacional, emerso e imerso, incluindo a nova dimensão alargada resultante da submissão apresentada para a extensão da plataforma continental além das 200 milhas marítimas. A ENM 2013-2020 identifica os domínios de intervenção e apresenta o plano de ação que inclui os programas a executar para a concretização de objetivos específico e produção de efeitos concretos, estando sujeito a mecanismos próprios de monitorização, avaliação, revisão e atualização. O Plano de Ação, o Plano Mar Portugal (PMP), visa, sobretudo, a valorização económica, social e ambiental do espaço marítimo nacional através da execução de projetos setoriais e intersetoriais, assim como dos planos estratégicos de âmbito nacional já existentes ou em fase de preparação. A ENM 2013-2020 foi aprovada em Novembro de 2013, em reunião da Comissão Interministerial para os Assuntos para o Mar (CIAM), após um período de 90 dias de discussão pública. O Plano Mar-Portugal é um documento dinâmico, tal como toda a ENM2013-2020, aberto às alterações que, por renovação do pensamento estratégico nacional ou por adição, substituição ou extinção de programas e projetos, forem sendo recomendadas por todos os interessados e aprovados em sede da CIAM.

A ENM 2013-2020 assenta num novo paradigma para o crescimento sustentado, orientado pela visão da Comissão Europeia para o setor marítimo: o "Crescimento Azul" e o instrumento que articula a contribuição de Portugal para a concretização da Estratégia Europeia para a Área do Atlântico, nomeadamente através da concretização de projetos ao nível da cooperação territorial, mas também de projetos de âmbito estritamente nacional. Assim, o PMP assenta numa estrutura matricial indexada a: Eixos de Ação (EA) — Pesquisa, Exploração e Preservação; Domínios Estratégicos de Desenvolvimento (DED) — Recursos Naturais e Infraestruturas, Usos e Atividades; Eixo de suporte (ES) — Governação, que assegura a sustentação, facilitação e promoção da execução do PMP.

O cruzamento dos DED com os EA define Áreas Programáticas (AP) que agrupam Programas de Ação (PA), desenvolvidos através de Projetos (p). No DED dos Recursos Naturais estão previstas as seguintes AP: Oceano; Atmosfera; Sistema Integrado; Pesca e indústria do pescado; Aquicultura; Biotecnologia marinha; Recursos minerais marinhos e Recursos energéticos. No DED das Infraestruturas, Usos e Atividades estão previstas as seguintes AP: Portos, transportes e logística; Recreio, desporto e turismo; Construção, manutenção e reparação naval e Obras marítimas.

Dado o carácter multissetorial e multinível de implementação da ENM 2013-2020 afigura-se determinante otimizar os recursos financeiros e outros, estando previsto no Plano Mar-Portugal um Projeto dedicado ao estabelecimento do Mecanismo de Governação e Planeamento Conjunto que visa não só garantir uma abordagem multifundo, coordenada e orientada segundo os objetivos estratégicos definidos, no contexto dos FEEI, mas também uma coordenação com outras fontes de financiamento, nomeadamente o Horizonte 2020, Horizonte 2020 (Blue Growth Package), e o Life, COSME, Connecting Europe Facility, entre outros de gestão direta, bem como o mecanismo financeiro do EEA 2009-2014, o financiamento do BEI e investimento privado. Assumindo-se o Oceano como um ativo geoestratégico no contexto do Atlântico é determinante para Portugal um forte contributo para o Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, atuando quer em latitude quer em longitude.

As ações prioritárias no mar para o período 2014-2020 incidem em todos os domínios temáticos: Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, encontrando, por esta razão, acolhimento nos vários Programas Operacionais Temáticos, Regionais e do Objetivo de Cooperação Territorial, e do Programa Operacional do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Nos pontos seguintes, desenvolve-se a fundamentação para a seleção de objetivos temáticos por cada domínio, incluindo um enunciado, a desenvolver em sede de programação operacional, das prioridades de investimento a mobilizar para a prossecução das finalidades previstas, bem como dos objetivos específicos e principais domínios de resultados esperados para cada uma delas, ilustradas com exemplos das principais tipologias de ações previstas.

A delimitação operacional (intervenção de cada Fundo e PO financiador), da escala territorial de intervenção (articulação do âmbito nacional e regional) e exemplo dos mecanismos de governação a mobilizar (dimensão de parcerias, beneficiários e centros de competências, instrumentos de regulação) completam a informação necessária à descrição das lógicas de programação subjacentes.

A dimensão de transversalidade da Reforma da Administração Pública, das questões associadas à evolução demográfica do país (envelhecimento populacional), da Territorialização das Políticas Públicas, do emprego e da qualificação das pessoas, merece, contudo, ser tratado de forma específica.

A transversalidade da Reforma da Administração Pública traduz-se, por um lado, ao nível do financiamento de intervenções em ações no domínio da modernização administrativa e de capacitação da administração pública e dos seus agentes (segundo os princípio explicitados na caixa seguinte) e, por outro lado, na definição de incentivos (condições e regras) na aplicação dos fundos comunitários que procuram tornar mais eficientes e eficazes as políticas públicas.

Caixa 9 - As prioridades de intervenção no domínio da modernização e capacitação da administração pública

A modernização administrativa e a capacitação institucional e humana da administração pública e dos seus serviços constituem os dois pilares de suporte financeiro dos fundos a uma estratégia mais global de reforma da administração do Estado, que complementam um conjunto de outras iniciativas em curso de cariz mais legislativo, regulatório ou processual descritas no ponto 1.1.5. Os serviços da administração pública devem ser orientados pelas necessidades e preferências dos cidadãos sendo que são estas que devem determinar a forma como os serviços públicos se organizam e não o contrário. Neste sentido, os apoios à modernização devem ter como condição o seu contributo para a integração dos serviços públicos. A qualificação e capacitação dos recursos humanos da administração deve, por sua vez, estar associada a políticas de recompensa do mérito e dos ganhos de eficiência gerados dentro da administração. A eficácia das intervenções nestes domínios está em grande medida dependente da capacidade de abordar estas duas dimensões e as suas diversas componentes de forma coerente e integrada, por exemplo associando as políticas de qualificação de recursos humanos aos desafios dos processos de modernização e inovação na prestação dos serviços públicos (o que implica uma eficiente articulação entre a mobilização do OT 2 e OT 11, a nível nacional e a nível regional). Em particular no que respeita à Região de Lisboa, onde se concentram muitos dos serviços da administração pública, as medidas de modernização administrativa e de requalificação dos trabalhadores em funções públicas cujo espetro de efeitos abarcará o conjunto do país serão financiadas pelos PO temáticos financiadores das referidas medidas.

Assim, no âmbito da **modernização administrativa**, centrada na redução dos custos de contexto para as empresas e os cidadãos e na integração dos serviços públicos, as prioridades a promover passam pelos seguintes domínios:

- Oferecer mais e melhores serviços digitalizados, instrumentos de uma prestação de serviços públicos não só mais eficaz para os cidadãos e agentes económicos, mas também para a própria administração pública, por via da orientação das iniciativas de modernização administrativa para a resposta às necessidades dos vários tipos de utentes dos serviços públicos. O acréscimo de serviços totalmente digitalizados requer uma disponibilização universal dos seus benefícios junto dos cidadãos e dos agentes económicos, bem como a uma política de digitalização por regra, capitalizando e complementando os investimentos já realizados nesta área no período 2007-2013 (integrado no domínio da competitividade e internacionalização OT2);
- Aumentar o acesso e o uso dos serviços digitalizados do Estado por parte de cidadãos e empresas, por via de novos modelos organizativos mais integrados, descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, em particular através da disseminação de Espaços do Cidadão por todo o território nacional, a ser desenvolvido em parceria com diversos tipos de entidades, nomeadamente da administração pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais, e tendo a preocupação da coesão territorial com a presença destes Espaços em territórios de baixa densidade populacional. Este modelo será complementar da actual rede de Lojas de Cidadão cujo desenvolvimento será limitado a um modelo de parceria com as lojas dos municípios. O novo modelo de prestação de serviços públicos digitais permitirá que todos os vários tipos de utentes de serviços públicos possam aceder aos serviços públicos digitalizados do Estado, de forma mediada (atendimento digital assistido), dando desta forma resposta às suas duas principais barreiras de acesso os reduzidos números de literacia digital e de acesso e utilização das TIC em Portugal (integrado no domínio da competitividade e internacionalização OT2);
- Melhorar a eficiência interna da Administração Pública, enquanto elemento de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas, quer por via da simplificação regulamentar e de processos internos, quer pela valorização de novos modelos organizativos que permitam a obtenção de ganhos de eficiência (e.g. serviços partilhados, designadamente em funções de suporte como as áreas financeiras, de recursos humanos ou de TIC) (integrado no domínio da competitividade e internacionalização - OT2).

No âmbito da capacitação institucional e humana da administração pública e dos seus serviços, as prioridades a promover passam pelos seguintes domínios:

- A qualificação geral e específica dos trabalhadores em funções públicas, reforçando a sua capacidade técnica e de gestão, bem como a sua adaptabilidade a contextos de trabalho cada vez mais exigentes, num quadro de racionalização dos efetivos da administração pública e de políticas do mérito e partilha de ganhos de eficiência, integrando de forma articulada as seguintes componentes:
 - A qualificação dos trabalhadores em funções públicas, por via do reforço das suas competências técnicas e comportamentais tendo em vista o aumento dos níveis de adaptação e flexibilidade à mudança, motivação e qualidade do trabalho desenvolvido e o aumento da eficiência e produtividade dos serviços onde estão integrados. Nesta componente integram-se igualmente as ações de qualificação específicas diretamente associadas a projetos concretos de modernização administrativa e/ou capacitação institucional (integrado no domínio da competitividade e internacionalização OT11);

- A qualificação dos trabalhadores que vierem a estar integrados no **sistema de requalificação** com vista à sua recolocação (integrado no domínio da competitividade e internacionalização OT11).
 - No âmbito deste processo de requalificação os trabalhadores serão individualmente acompanhados por um gestor de desenvolvimento profissional que identifica as suas capacidades, motivações e vocações e promove a sua orientação profissional. Simultaneamente, estes trabalhadores são enquadrados num processo de desenvolvimento profissional através da realização de um programa de formação específico que promova o reforço das suas competências pessoais e profissionais. Durante o processo de requalificação, e considerando a prévia identificação de necessidades de recursos humanos existentes, promove-se o reinício de funções em qualquer órgão ou serviço da Administração Pública (aqui se incluindo o setor empresarial do Estado) e eventualmente, em entidades do setor privado.
- O desenvolvimento de um **programa de renovação seletiva** de quadros que permita aos serviços com necessidades de recursos humanos identificadas, e não colmatadas através do sistema de requalificação, o recrutamento de novos trabalhadores repondo a respetiva capacidade técnica, bem como a promoção de uma política de estágios qualificados (integrado no domínio da inclusão social e emprego OT8).

A articulação entre estas três componentes acima identificadas é ancorada numa regulação do sistema exercida pela agência pública com competências nesta área, bem como no desenvolvimento e implementação de um sistema integrado de gestão por competências em toda a AP que permita: i) a definição de perfis de competências relativamente aos postos de trabalho contemplados nos mapas de pessoal dos serviços e organismos; ii) a análise das competências detidas por cada trabalhador, identificando os respetivos gaps, numa perspetiva de adequabilidade da formação profissional a frequentar; iii) a aplicação de metodologias de diagnóstico de necessidades de formação focadas nos conhecimentos e competências a adquirir; iv) maximizar o impacto da formação frequentada no desempenho dos trabalhadores e das organizações e o retorno do investimento efetuado através da efetiva avaliação da formação.

A importância das alterações em curso na Administração Pública é relevada pela necessidade de desenvolvimento de uma Administração Pública eficiente, eficaz, orientada pelo mérito e que garanta as respostas adequadas a um mundo em mudança, conseguindo compatibilizá-la com a necessidade de adequar o seu custo à capacidade financeira que lhes dá suporte. Neste quadro o papel do Estado numa sociedade em acentuada alteração demográfica não é negligenciável.

De forma complementar às intervenções de modernização e capacitação da administração pública serão apoiadas ações de reforço da capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial (integrado no domínio da competitividade e internacionalização — OT11, PO regionais), bem como dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social e dos parceiros representativos da economia social e com assento no Conselho Nacional para a Economia Social (integrados no domínio da inclusão social e emprego, no primeiro caso no OT 8 e, no segundo caso, no OT 9).

O padrão de envelhecimento da população, observado nos últimos anos, tem vindo a acentuar-se em Portugal, em consequência não apenas dos progressos em termos da esperança média de vida, mas também dos baixos valores do índice sintético de fecundidade que, apesar de um ligeiro aumento em 2010, se mantém abaixo do limiar de substituição das gerações. Acresce ainda que o balanço em matéria de fluxos migratórios poderá, no atual contexto, contribuir para agravar a situação, atendendo a uma menor atratividade em matéria de imigração e a uma tendência para o aumento da emigração, designadamente das gerações mais novas e qualificadas, fruto desse contexto desfavorável. O fenómeno do duplo envelhecimento da população, caracterizado pelo aumento da população idosa e pela redução da população jovem, agravou-se assim na última década.

As tendências demográficas projetadas para os próximos anos continuam a ser marcadas por baixos níveis de fertilidade e por uma longevidade acrescida, por uma diminuição da população em idade ativa e pelo aumento dos

rácios de envelhecimento e de dependência dos idosos, com todas as consequências que daí advêm, nomeadamente no que se refere às pressões sobre os sistemas de saúde, de proteção social e a emergência de novos desajustamentos entre a oferta e a procura de serviços de proximidade.

Os desequilíbrios demográficos decorrentes destas tendências acarretam consequências diversas, que em contexto de crise económica e social se tornam particularmente sensíveis, assumindo uma dimensão, que impõe novas exigências à definição de políticas públicas nos seus diversos domínios de atuação, reclamando a concretização e o reforço de i) políticas de promoção da natalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal de igualdade entre homens e mulheres, ii) políticas de promoção do emprego dos jovens adultos em idade reprodutora, iii) políticas que combatam a diminuição da população ativa e iv) políticas de promoção do envelhecimento ativo, seja para adultos sénior em idade ativa, seja de apoio aos idosos não ativos e 4ª idade.

A transversalidade da abordagem territorial traduz-se na ponderação, em cada um dos domínios temáticos, da escala adequada para a obtenção de ganhos de eficiência e de integração na prossecução das finalidades de política pública, ponderando ainda o enquadramento institucional em matéria de conceção e implementação das respetivas intervenções que se pretendem vir a financiar com os fundos. Desta forma, o princípio da subsidiariedade deverá afirmar-se desde a fase de desenho e de estruturação dos instrumentos de programação.

No caso das Regiões Autónomas, a aplicação do princípio da subsidiariedade traduz-se na programação de PO regionais de espectro abrangente, de acordo com as orientações dos respetivos Governos Regionais, tendo em conta o seu estatuto de regiões autónomas e ultraperiféricas. A plena articulação entre a intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento será assumida no contexto regional, pese embora o requisito regulamentar de programação nacional do FEAMP e do FC.

No território do Continente, a mobilização do capital territorial traduz-se:

- (i) na utilização de instrumentos de programação, nomeadamente os PO regionais à escala NUTS II e os novos instrumentos territoriais previstos no quadro regulamentar comunitário (ITI e DLBC), que permitem mobilizar, em simultâneo e de forma coordenada, financiamento de diversos fundos, eixos prioritários e PO a favor da prossecução de uma estratégia territorial coerente (ver ponto 3). Serão ainda implementados instrumentos nacionais (não se traduzindo em ITI ou DLBC) que promovam estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios, prosseguindo e melhorando a experiência do Programa de valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE), e potenciando as iniciativas do Programa Valorizar, ambas iniciadas no atual ciclo;
- (ii) na mobilização de instrumentos que fomentem a articulação e a partilha de conhecimentos específicos a diferentes escalas do território, designadamente redes institucionais multinível, com competências de articulação de políticas que pressupõem a intervenção de diversas entidades, com âmbitos de intervenção setorial ou territorialmente diferenciadas (e.g. alguns dos mecanismos previstos neste ponto 1.3 e no ponto 3).

A questão da mobilização dos fundos em prol do **emprego**, atendendo ao contexto particularmente difícil do mercado de trabalho em Portugal e à meta definida no PNR no âmbito do objetivo de aumentar o emprego, embora sendo objeto de medidas específicas no domínio temático respetivo, designadamente visando a (re)integração profissional dos desempregados e grupos particularmente desfavorecidos ou em risco de exclusão, não deixa também de se assumir como uma dimensão estratégica transversal à generalidade dos domínios

temáticos e FEEI. De facto, uma estratégia bem sucedida na criação de emprego sustentável passa em larga medida por assumir essa dimensão como crucial e transversal na aplicação da generalidade dos fundos.

Por último, a elevada relevância da formação profissional no contexto português e a sua natureza transversal, tendo em vista diferentes finalidades de política pública (qualificação escolar e profissional, produtividade, empregabilidade e inclusão social, num contexto de desenvolvimento pessoal e de reforço da cidadania), implicou a sua inscrição nos diferentes domínios temáticos, segundo uma racionalidade que privilegiou os fins e não os processos (numa lógica totalmente alinhada com os requisitos regulamentares comunitários, onde os resultados a atingir assumem total centralidade nos programação dos fundos comunitários), procurando uma maior eficiência para a gestão global e para a concretização de resultados. Este modelo pressupõe uma forte coordenação e articulação política e institucional.

Nesse sentido, a formação profissional está presente, em primeiro lugar, enquanto componente fundamental do reforço das qualificações das pessoas, essencialmente no domínio Capital Humano, correspondendo ao "OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida", quer enquanto parte integrante da formação inicial de jovens, sobretudo em ofertas formativas de cariz profissionalizante, quer enquanto vertente essencial de processos de aprendizagem ao longo da vida de adultos. Esta é uma área decisiva para a qualificação de jovens e adultos, em que será de vital importância o desenvolvimento de um sistema coerente de ofertas formativas orientado para as necessidades da economia, que atenda não só às necessidades atuais, mas contenha uma dimensão prospetiva. Neste caso, privilegia-se sobretudo a certificação escolar ou a dupla certificação (escolar e profissional) dos beneficiários, traduzindo essa certificação o principal resultado das intervenções.

Em segundo lugar, a formação profissional continuará a ser uma das dimensões essenciais das políticas de ativação de desempregados e da melhoria da sua empregabilidade, bem como de sustentação do emprego de empregados em risco de desemprego, pelo que estará representada no domínio Inclusão Social e Emprego, numa lógica de mobilização de ações de formação com o objetivo central de promoção da empregabilidade desses ativos, devendo ser ponderada à luz dos seus resultados na promoção da empregabilidade (sendo que os apoios a conceder serão associados a resultados contratualizados que reflitam essa empregabilidade). Este facto não significa que essa formação não seja também, em regra, objeto de adequada certificação (escolar e profissional), por via da frequência de formações modulares certificadas inseridas em percursos pessoais de qualificação coerentes reconhecidos no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações, mas assume-se de forma clara que o objetivo fundamental dessa formação é a promoção da empregabilidade dos seus destinatários.

Finalmente, a formação profissional será ainda objeto de cofinanciamento no domínio da Competitividade e Internacionalização, na medida em que constituir parte de apoios dirigidos a empresas e outras organizações, enquanto fator de reforço da sua produtividade e competitividade e da qualificação das suas estratégias organizacionais.

1.3.3 Objetivos temáticos do domínio Competitividade e Internacionalização

Tendo por base os constrangimentos da economia portuguesa em matéria de competitividade e internacionalização apresentados no ponto 1.1, para cuja superação a mobilização dos FEEI pode dar um contributo relevante, os compromissos Europeus assumidos por Portugal, sobretudo em matéria de PNR e PAEF, bem como as lições da experiência de mobilização dos fundos comunitários nos instrumentos de política pública,

os objetivos estratégicos de intervenção dos FEEI neste domínio podem ser sistematizadas da forma expressa no quadro seguinte, com a correspondente mobilização dos objetivos temáticos previstos na regulamentação comunitária. Nos pontos seguintes, organizados por Objetivo Temático, detalham-se as lógicas de intervenção, explicitando objetivos específicos, tipos de ações e o sentido da mudança que se pretende alcançar, com exemplos de resultados esperados e indicadores.

Quadro 11 – Sistematização dos constrangimentos do domínio da Competitividade e Internacionalização

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI para a sua superação	Objetivos estratégicos a prosseguir	Objetivos temáticos a mobilizar
Perfil de especialização produtiva	 Fraco investimento empresarial em I&I Escassez de competências de I&I e de internacionalização nas empresas Insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional do valor dos produtos e do território nacionais Dificuldades em atrair e reter recursos humanos altamente qualificados Reduzida propensão e escassez de recursos e competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e na criatividade Recursos financeiros e humanos insuficientes para o desenvolvimento de atividade exportadora das PME Insuficiente valorização do conhecimento científico e tecnológico por parte das entidades do sistema de I&I Insuficiente consolidação e internacionalização do sistema científico e tecnológico 	 Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas 	OT 1 OT 3 OT8
Competências e estratégias das PME	 Deficientes competências de organização e gestão estratégica nas PME Insuficiente investimento em fatores de competitividade sofisticados por parte de PME (e.g TIC) Insuficiente articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do sistema de inovação (nacional e internacional) Insuficiente envolvimento de empregadores e empregados em processos de aprendizagem ao longo da vida 	Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas	OT 3 OT 8
Condições de contexto	 Elevados custos e condições restritivas de acesso das PME a capital alheio Insuficiente desenvolvimento do mercado de capital de risco 	Melhorar as condições de financiamento das empresas	OT 3
	 Insuficiente disponibilização e utilização de serviços públicos online Ineficiência na organização e gestão de serviços públicos Níveis insuficientes de qualificação dos recursos humanos na administração pública 	 Melhorar a eficiência e integração dos serviços públicos Capacitar a administração pública 	OT 2 OT11
	 Desvantagem competitiva da economia portuguesa em termos de custos de transporte, associada à sua posição geográfica e ao insuficiente desenvolvimento das RTE-T (em particular nos domínios ferroviário e marítimo- portuário) Excessiva dependência do transporte rodoviário 	Reduzir os custos e tempos de transporte	OT 7

Para além do cumprimento das condicionalidades *ex ante* inscritas na regulamentação comunitária (ver ponto 2.3), a mobilização das prioridades de investimento deve respeitar as seguintes **condicionantes nacionais, no sentido** de garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções:

- Atendendo à complexidade do domínio e à existência de fortes complementaridades entre instrumentos de política e até entre projetos distintos do mesmo instrumento, existirá um mecanismo de governação específico que assegura a coordenação estratégica e de gestão operacional na área da I&I, com especial incidência na articulação entre os OT 1, 3 e 8 (na componente de formação associada à dimensão empresarial), envolvendo as autoridades de gestão do PO Temático e dos PO Regionais do Continente, a autoridade de coordenação (Agência para o Desenvolvimento e Coesão), mas também a dimensão intersetorial (entidades tuteladas por diferentes ministérios, responsáveis pela conceção, planeamento e execução das políticas públicas de promoção da I&I no domínio da competitividade), a dimensão multinível (nacional e regional) e podendo ainda envolver outras entidades em função das matérias em análise, como, por exemplo, as autoridades de gestão do FEADER e do FEAMP. Este modelo será construído a partir da experiência da atual rede de sistema de incentivos do QREN, coordenada pelo PO Temático, a qual tem sido amplamente reconhecida como uma boa prática nos estudos de avaliação;
- A focalização dos apoios na área da I&I: quer nos objetivos e nas prioridades definidas no âmbito da Estratégia de investigação e inovação para uma Especialização Inteligente, incluindo as dimensões nacional e regionais, por exemplo, ao privilegiar concursos temáticos alinhados com opções adotadas nessas Estratégias, que integram de forma coordenada e inteligente as dinâmicas dos territórios com os desígnios nacionais de médio e longo prazo em termos de I&I (concursos nacionais e/ou concursos territoriais específicos); quer nas atividades produtoras de bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis, prosseguindo a boa experiência do atual ciclo de programação, seja no foco das ações coletivas dirigidas à internacionalização, seja na concentração dos apoios diretos nas empresas expostas à concorrência internacional. Por último, será ainda relevante para os mecanismos de focalização a promoção da política de clusterização, sobretudo pelo papel que os clusters podem desempenhar, quer na operacionalização das estratégias de especialização inteligente, quer na orientação para os mercados internacionais das fileiras que representam;
- Na mobilização do Objetivo Temático 1 será assegurada uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos, que, não colocando em risco a sustentabilidade do sistema de I&I, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. Este equilíbrio na alocação de recursos traduzir-se-á na definição de um indicador de gestão a monitorizar ao longo do período de aplicação do Acordo de Parceria;

Os incentivos atribuídos a atividades de inovação produtiva de grandes empresas devem obedecer às seguintes condições: a inovação deve ser de âmbito nacional/internacional; os incentivos têm de ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante ou da rapidez do projeto ou da realização do projeto na região em causa); deverão produzir impactos em termos de criação de emprego líquido direto e emprego indireto, bem como de efeito de arrastamento em PME. Esta lógica de apoio a projetos de inovação produtiva de grandes empresas enquadra-se na regulamentação europeia relativa aos auxílios estatais com finalidade regional para 2014-2020 (2013/C 209/1), onde a aceitação da compatibilidade dos auxílios com o mercado interno se fundamenta precisamente no objetivo central do FEDER - a promoção do desenvolvimento regional;

- Desenvolvimento de um **sistema de informação único, robusto e completo**, capaz de permitir uma eficiente utilização pelos diferentes intervenientes (beneficiários, gestão, monitorização) em todas as fases do ciclo de vida dos projetos empresariais;
- Para a aferição da importância do esforço transversal dos FEEI centrado no Objetivo Temático 2 ao nível das empresas (prioridade de investimento 2.2.) e *eSkills*, o quadro de monitorização global de aplicação dos fundos incluirá igualmente indicadores de monitorização específicos para esta temática, que permitam, em particular, um controlo mais eficaz do contributo dos OT 1, 3, 8 e 11 para a mesma;
- Tendo presente os níveis de cobertura já alcançados nas redes de banda larga de alto débito e as condições de mercado, os investimentos a financiar neste domínio devem ser precedidos de especial fundamentação de relevância e justificação da existência de uma falha de mercado (prioridade negativa para o financiamento pelos fundos);
- Obrigatoriedade de aferição prévia da utilidade da carteira de projetos de transportes rodoviários a financiar ao abrigo do FEDER (prioridade negativa), numa lógica last mile, em função dos contributos para a competitividade empresarial dos territórios intervencionados.

Objetivo Temático 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

A estratégia europeia RIS3 – Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation – destaca com grande clareza o papel fundamental dos incentivos públicos adequados ao estímulo de processos de inovação, que conjuguem as capacidades e competências instaladas, e as oportunidades tecnológicas e de mercado, num contexto cada vez mais globalizado.

No caso de Portugal, a intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento (e, em especial, do FEDER) deve ser vocacionada para prosseguir e desenvolver uma estratégia abrangente de inovação, com vista a estimular o desenvolvimento de uma economia competitiva e de alto valor acrescentado. Neste sentido, e atendendo ao diagnóstico e às lições da experiência já apresentados, será mobilizado um conjunto diverso e coerente de objetivos específicos, que cobrem toda a cadeia de I&I e que colocam um enfoque reforçado nas ações de rede e interface que propiciam a transmissão e valorização económica do conhecimento.

O objetivo central de valorização económica do conhecimento traduz-se igualmente no alinhamento das intervenções deste OT com os resultados da estratégia de especialização inteligente ou no reforço das ações de demonstração e de transferência de conhecimento. A prossecução deste objetivo central pode ainda beneficiar de um agenciamento público reforçado, no âmbito do reposicionamento estratégico em curso da Agência com responsabilidade nesta matéria, procurando dar maior centralidade às ligações ciência-economia no quadro das políticas públicas.

Os fundos devem, assim, atuar como elemento impulsionador da correção dos principais constrangimentos do sistema nacional de I&I: a sua fragmentação e débil inserção em redes internacionais, a ainda frágil articulação entre o setor público de investigação e o tecido produtivo e a insuficiente valorização económica do potencial científico e tecnológico existente, o que constitui ainda um obstáculo à produção em maior escala de bens e serviços tecnologicamente mais avançados, bem como à progressão na cadeia de valor de atividades mais tradicionais. Nesta perspetiva, e tendo em conta as restrições orçamentais atuais, é crucial não se interromper um ciclo longo de desenvolvimento do potencial científico e tecnológico nacional, que se expressa em diversos

indicadores, nomeadamente, nos indicadores internacionais do investimento e da produção científica, mas também no desenvolvimento de um perfil diversificado de recursos humanos altamente qualificados e de competências científicas e tecnológicas, atuando – em simultâneo e de forma coerente – com incentivos à utilização pela economia desse potencial inovador.

Quadro 12 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 1

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
	Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	Programas de Ciência e Tecnologia de interesse estratégico, incluindo projetos de I&D alinhados com os domínios e prioridades da especialização inteligente (incluindo projetos multidisciplinares e co-promoção com empresas), tendo por base o escrutínio com base na excelência e em resultados potenciais em termos de inovação; Reforço da capacidade de diversificação das fontes de financiamento e apoio à participação em programas europeus de I&D, incluindo capacitação, administrativa e técnico-científica, à preparação de projetos, participação e divulgação e disseminação de resultados de I&D
1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a	Reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D, no quadro da estruturação, reorganização e aumento da eficácia e eficiência da rede nacional de infraestruturas de Investigação	Consolidação e promoção de centros de competência de investigação científica de interesse estratégico em resultado do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, incluindo: a sua reorganização e consolidação com vista à melhoria de indicadores rentabilidade e competitividade; o apoio a atividades de interação e transferência de conhecimento, inserção em redes internacionais e nacionais de excelência científica e tecnológica.
promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no sistema nacional de I&I e a criação de valor	Apoio a atividades de disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&D, nomeadamente através de projetos estruturantes que envolvam entidades de transferência de tecnologia e saber; Apoio a ações de capacitação, dinamização e consolidação das infraestruturas I&I (centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, entre outras), enquanto unidades de interface na valorização económica do conhecimento, tais como benchmarking ou projetos de demonstração; Apoio a outras ações de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente: patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial; "projetos semente" promovidos por investigadores e/ou equipas de investigação, para que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais (incluindo desenvolvimento e validação de protótipos, provas de conceito pré-comerciais e/ou processos para mercados/setores de aplicação).

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços,	Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema nacional de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação	Apoio a projetos de I&D por parte de empresas (incluindo com envolvimento de outras entidades do sistema nacional de I&I), nomeadamente de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial; Apoio à criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas; Apoio à participação das empresas em programas europeus de I&D Apoio a atividades de demonstração e valorização económica dos resultados da I&D empresarial e/ou em contexto empresarial (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&I empresarial, propriedade industrial, ações de validação précomercial de novos produtos ou processos, etc.).
transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à	Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)	Apoio à coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva (ações de clusterização, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, atividades de colaboração internacional com outros <i>Clusters</i> e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação); Apoios a ações de difusão das inovações no tecido económico.
investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	gente, apoio à igação lógica aplicada, piloto, ações de ção precoce de itos, capacidades adas de ição e primeira ição, em especial e toca às logias adoras essenciais fusão de logias de	 Apoio a projetos de investimento produtivo em atividades inovadoras³² por parte de não PME, que: se traduza na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação de valor acrescentado, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais; ou, sendo investimento de natureza estruturante, quer pelo enquadramento estratégico (e.g. investimento âncora de clusters ou domínios daRIS3), quer pela elevada mobilidade internacional ou de interesse estratégico, tenha claros efeitos de arrastamento e envolvimento das PME e do tecido económico nacional e impactes ao nível do emprego qualificado.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 1, os principais resultados esperados** são:

- Aumentar os projetos de investigação científica de excelência com escala crítica e em áreas com potencial de inovação e transferência de conhecimento para a economia, potenciando a capacidade de inovação e produtividade do sistema económico nacional no médio e longo prazos, a aferir pelo aumento do número de publicações científicas indexadas por fator de impacto em domínios enquadráveis nas estratégias de especialização inteligente (PI 1.1);
- Aumentar o nível de internacionalização do sistema nacional de I&I, nomeadamente via inserção em programas europeus de I&D e em redes internacionais de conhecimento, a aferir pelo aumento do número de participações portuguesas no Horizon 2020 (PI 1.1);

³² Sujeito à verificação do âmbito da inovação tal como descrito no início deste capítulo relativamente a condicionantes nacionais.

- Reforçar a capacitação técnico-científica de infraestruturas de investigação de alto impacte que sejam selecionadas para inclusão no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, incluindo a sua integração em redes europeias de I&D (e.g. ESFRI), permitindo que as mesmas constituam um pilar estratégico no desenvolvimento de investigação de excelência a nível nacional e internacional. Numa lógica de otimização e racionalização de recursos, procura ainda assegurar-se a prestação de serviços de qualidade e relevância à comunidade científica, educacional e empresarial, tendo em vista o reforço do seu papel na concretização de estratégias de desenvolvimento regional/nacional, permitindo obter um sistema nacional de I&D e de inovação mais integrado e com maior capacidade, com impacte na competitividade nacional (PI 1.1);
- Promover a criação de novos canais de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico, tanto por via da criação e reforço de plataformas de divulgação e transferência de conhecimento para a comunidade empresarial, como pela promoção do empreendedorismo altamente qualificado, nomeadamente, de jovens envolvidos em projetos de investigação com potencial de valorização económica, bem como do incremento do número de patentes e de empresas registadas, a aferir pelo aumento das proporção das receitas próprias das unidades de I&D, enquanto indicador do reforço da prestação de serviços destas entidades a empresas e de processos de patenteamento/licenciamento (PI 1.1);
- Aumentar o investimento empresarial em atividades de I&D e a criação de novos conhecimentos que promovam a competitividade do país, em especial em setores de maior intensidade tecnológica ou de conhecimento, bem como aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e centros de I&D, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial, a aferir pelo aumento da proporção da despesa das empresas em I&D em relação ao VAB (PI 1.2);
- Reforçar as estratégias de clusterização, nomeadamente no quadro das prioridades definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (ENEI-RIS3) e reforçar a capacidade colaborativa, através do desenvolvimento de redes e de outras formas de parceria e de cooperação, a aferir pelo aumento da proporção de empresas que cooperam entre si ou com outras instituições no âmbito das atividades de inovação (PI 1.2);
- Aumentar a inovação no tecido empresarial e a intensidade exportadora da economia portuguesa, através da aposta na produção internacionalizável e aumentar o investimento em setores com potencial de crescimento, designadamente tendo em conta as prioridades definidas no âmbito das estratégias de especialização inteligente (ENEI-RIS 3), a aferir pelo aumento da proporção de empresas com atividades de inovação (PI 1.2).

Objetivo Temático 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade

Este objetivo temático articula-se com os objetivos da Agenda Digital Europeia, bem como, a nível nacional, com a Agenda Portugal Digital e será mobilizado da seguinte forma:

- Assumindo os elevados níveis de cobertura das redes nacionais de banda larga de alto débito (atualmente uma prioridade negativa para aplicação dos fundos da política de Coesão), entende-se que a prioridade de investimento 2.1. só residualmente poderá vir a ser mobilizada, através de outros fundos.

- Atendendo à natureza e ao impacto transversal das TIC sobre a competitividade do tecido económico nacional, foi opção, para o período 2014-2020, dado o estádio e as características da evolução de Portugal nesta dimensão, ancorar as intervenções dos fundos estruturais em TIC nas empresas nas intervenções dos fundos estruturais em outros domínios empresariais para os quais as TIC são instrumentais e/ou constituem uma componente determinante. Por regra, a dimensão TIC deverá estar transversalmente incorporada em outras intervenções no domínio da competitividade previstas no OT 1 e OT 3 (seja numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, seja numa ótica de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos TIC, enquanto uma componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado), igualmente enquanto forma de garantir a eficácia, utilidade/usabilidade e a sustentabilidade dos próprios investimentos TIC realizados, com uma forte tónica na sua efetiva incorporação e apropriação por parte do tecido económico. Nesse sentido, não será mobilizada a prioridade de investimento 2.2. Contudo, e para a aferição da importância do esforço dos FEEI para este objetivo ao nível das empresas, o quadro de monitorização global de aplicação dos fundos incluirá indicadores de monitorização específicos nesta temática.
- Enquanto opção política de individualização desta área específica, foi decidido mobilizar a prioridade de investimento 2.3. Não obstante o atual nível de disponibilização de serviços online, é fundamental garantir a continuidade do esforço de incorporação e utilização de TIC, em particular, nos serviços públicos, com vista a dar continuidade ao movimento de redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente contribuindo para reduzir a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual que ainda caracterizam a Administração Pública seja a nível interno, seja na sua ligação a cidadãos e empresas. Estas intervenções de governo eletrónico serão ainda, crescentemente, um instrumento fundamental no combate aos reduzidos níveis de literacia digital e de utilização das TIC por parte dos cidadãos em Portugal, suportado em particular no novo modelo de "atendimento digital assistido" a implementar nos próximos anos. No âmbito da prioridade de investimento 2.3., poderão ainda ser promovidas novas respostas, suportadas em TIC, por parte da Administração Pública e dos seus serviços a desafios societais emergentes com impacto sobre a competitividade nacional (ex. envelhecimento populacional, etc.). Os Programas Operacionais apresentam informação mais detalhada sobre o tipo de intervenções prioritárias em diversas áreas (e.g. Justiça, Administração Tributária, Economia, Segurança Social e Ensino Superior).

Quadro 13 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 2

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em	Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos	Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede (serviços online, desmaterialização e reengenharia dos processos de front-office e back-office que lhe estão diretamente associados, interoperabilidade de plataformas de suporte), suportada nas seguintes tipologias de operações: i. Digitalização e disponibilização de serviços totalmente online, assente na reengenharia e desmaterialização dos correspondentes processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas, criando as condições de acesso através da identificação eletrónica. ii. Disponibilização dos serviços eletrónicos nos pontos únicos de contacto privilegiando o recurso a tecnologias multicanal, numa lógica integrada e interoperável, para atendimento e/ou comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e empresas, com recurso à identificação eletrónica. Ações de fomento do uso de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede (e.g. Espaços do cidadão), procurando, através deste acesso mediado (atendimento digital assistido) aos serviços públicos digitalizados, responder diretamente a dois importantes constrangimentos — reduzidos números de literacia digital e de acesso e utilização das TIC em Portugal. Apoio à cooperação e à articulação entre serviços em matéria de redes e serviços TIC através do desenvolvimento de projetos de Governo
interna e a c institucional Administraç enquanto el suporte à im de melhores	Melhorar a eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas	Melhoria da eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas (e.g. estudo e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e fomento de sinergias entre serviços públicos; ações de experimentação de novos modelos de organização de serviços; projetos de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos; processos de simplificação legislativa e racionalização processual; desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de <i>backoffice</i> entre diferentes áreas setoriais e níveis de administração), bem como de soluções de comunicação integradas, que assegurem a conetividade entre serviços da Administração Pública; promoção de serviços partilhados; processos de monitorização, acompanhamento e avaliação das políticas públicas). Apoio a projetos inovadores de utilização das TIC na resposta da Administração a desafios societais emergentes (ex. envelhecimento da população) com impacto sobre a competitividade

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 2, os principais resultados esperados** são:

- Continuação do esforço de disponibilização de serviços online, procurando maior transversalidade e
 integração da oferta, bem como maior orientação para as necessidades dos vários tipos de utentes dos
 serviços públicos, a aferir através da evolução de um índice compósito de benchmarking internacional que
 mede a capacidade e a apetência dos países para o uso do *e-government* (PI 2.3).
- Acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, valorizando-se novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, a aferir através do aumento da proporção de indivíduos e de empresas que interagem com organismos da Administração Pública através da Internet (PI 2.3);
- Promover ganhos de eficiência no funcionamento interno da Administração Pública, seja pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento, em particular multissetoriais ou multinível, com vista à sua maior adequação a processos de modernização administrativa e de descentralização de competências e funções (PI 2.3).

Objetivo Temático 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura

O tecido empresarial português é constituído por uma grande percentagem de microempresas e PME, com uma carteira de bens e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, que enfrentam uma procura pouco dinâmica e uma forte concorrência assente no fator custo, estando sobretudo orientadas para o mercado interno e para a produção não transacionável. Este facto justifica em boa medida que Portugal registe uma intensidade exportadora aquém da média da Área do Euro (cerca de 40% do PIB face a 45%) e que as exportações tenham uma insuficiente incorporação de valor acrescentado.

Os esforços realizados nos últimos anos, tendo em vista o aumento da capacidade exportadora das PME, têm revelado dificuldades em consolidar os progressos alcançados (dificuldade de penetração no mercado internacional), enfrentando uma estreiteza de banda na extensão dos mercados externos (forte concentração no mercado europeu), dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio. Para este efeito contribuiu, por um lado, uma dinâmica de investimento empresarial ainda centrada no capital físico (equipamentos) em detrimento do investimento em domínios imateriais (organização, marketing, TIC, eco-eficiência, qualidade, formação, etc.), bem como deficiências organizativas e de gestão, a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento. Por outro lado, a insuficiente capacidade de gerar empreendedorismo de qualidade e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação, limita também o ritmo de elevação da competitividade das PME.

Por último, é imperioso contribuir para que o acesso das PME portuguesas a financiamento, por capitais próprios e alheios, se processe em condições similares às dos seus concorrentes internacionais, sob pena de todas as restantes medidas de promoção da internacionalização não produzirem resultados de relevo.

Quadro 14 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 3

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	Apoio a projetos de empreendedorismo qualificado e criativo (incluindo instrumentos financeiros de capital de risco e que combinem financiamento com capacitação de gestão); Apoio a iniciativas de deteção, estímulo e capacitação para o empreendedorismo, incluindo o apoio a redes de suporte (incluindo tutoria/ coaching nos primeiros anos de vida); Apoio à capacitação e consolidação das infraestruturas de incubação.
3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal,	Apoio a ações coletivas ou projetos individuais que promovam a presença internacional das PME (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, como ações de promoção e marketing internacional e ações que visem o acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais); Apoio a ações coletivas ou projetos individuais de PME de conhecimento e prospeção de mercados externos; Apoio a iniciativas de cooperação interempresarial visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional.
3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços	Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora por parte de PME Apoio a projetos de qualificação das estratégias das PME (moda e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação, eficiência energética, etc.) Apoio a projetos de reforço das capacidades de organização e gestão das PME, incluindo, em particular, o investimento em TIC Apoio a ações coletivas de assistência empresarial, incluindo serviços públicos de aconselhamento de PME Apoio à procura de serviços tecnológicos por parte de PME
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	Melhorar as condições de financiamento das empresas para a inovação e internacionalização (capital e dívida), promovendo o aumento do investimento e do emprego	Mecanismos de apoio ao financiamento das estratégias de investimento e consolidação das estratégias empresariais (incluindo mecanismos de financiamento de investimentos de médio e longo prazo das empresas, de capitalização e de gestão de tesouraria)

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 3, os principais resultados esperados** são:

- Estimular o espírito empresarial e a criação de empresas, nomeadamente em domínios de especialização inteligente, incluindo o setor criativo, a aferir através do aumento da proporção dos nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento (PI 3.1);
- Reforço da capacidade exportadora de PME portuguesas, a aferir pelo aumento da intensidade exportadora das PME (proporção do valor das exportações no VAB) (PI 3.2);

- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME portuguesas, quer por via de do reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, *marketing*, TIC, ecoeficiência, qualidade, formação, etc.), quer por via de investimentos de natureza inovadora e qualificada, a aferir pelo aumento da proporção de PME com atividade de inovação (PI 3.3.);
- Mitigação das condições adversas de financiamento às PME portuguesas (e.g. custo e maturidades) a aferir através de um indicador relativo ao financiamento global a PME (e.g. Volume de financiamento de apoio à internacionalização das PME) (PI 3.4).

Objetivo Temático 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas

A posição periférica de Portugal no contexto europeu, conjugada com o padrão geográfico dos principais mercados de origem e destino de importações e exportações portuguesas, implica que a acessibilidade aos mercados se assuma como fator crítico na competitividade da economia portuguesa, tal como explicitado no ponto anterior de diagnóstico. Os investimentos em transportes, com elevada prioridade para as ligações internacionais ferroviárias e marítimas e as plataformas logísticas que permitem assegurar maior eficiência nas cadeias de distribuição, surgem assim com uma resposta a este constrangimento.

O sistema ferroviário português apresenta ainda um conjunto de constrangimentos - quer ao nível da (in)existência de eficientes ligações internacionais, interoperáveis com o resto da Europa, eletrificadas e que permitam a circulação de comboios de mercadorias de elevada capacidade de carga, quer ao nível das ligações internas, pela falta de eletrificação e de sistemas S&T e pela necessidade de requalificação de diversas linhas - o que constitui um forte entrave à competitividade do sistema ferroviário Português e está na base da sua menor utilização, quer no transportes de mercadorias, quer no transporte de passageiros, por comparação com outros países Europeus. Assim, é crucial desenvolver e reabilitar o sistema ferroviário, intervindo sobre os seus constrangimentos e lacunas, para que possa a assumir um verdadeiro papel de alavanca da competitividade do país.

Tendo presente que o transporte marítimo foi responsável por 62% das mercadorias saídas de Portugal em 2012, o setor marítimo-portuário desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da economia nacional e, em particular, das empresas exportadoras. Importa assim continuar a desenvolver o sistema e as infraestruturas marítimo-portuárias – quer as inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, quer as de nível mais regional – e as autoestradas do mar.

As plataformas logísticas constituem rótulas de articulação entre os modos marítimo, ferroviário, rodoviário e aéreo e oferecem um conjunto de serviços de valor acrescentado a toda a cadeia logística. A existência de uma verdadeira rede de plataformas logísticas de âmbito nacional e regional, localizadas nos nós de interceção entre os grandes corredores de transporte de mercadorias, acessíveis aos grandes polos industriais e de consumo, permitindo a concentração de cargas e a geração de massa crítica para alimentar as infraestruturas de transporte de alta capacidade, eficientes no transporte de grandes volumes de carga, é assim crítica para reduzir os custos logísticos e de transporte das empresas exportadoras nacionais.

Apesar dos investimentos realizados nos últimos anos na rede rodoviária, em especial na rede de autoestradas, verificam-se ainda alguns constrangimentos ao nível regional e local. Serão necessários investimentos limitados em ligações do tipo *last-mile*, que impedem o acesso, em adequadas condições, de nós secundários e terciários da rede - designadamente indústrias e populações – aos nós e infraestruturas da rede principal, limitando assim a

capacidade competitiva das empresas e o aproveitamento pleno das potencialidades dos investimentos realizados nas infraestruturas de elevada capacidade. Os fundos apenas serão mobilizáveis para investimentos rodoviários do tipo last-mile não excedendo uma média de 10 km.

Nesse sentido, no horizonte temporal 2014-2020, a utilização dos fundos comunitários deverá privilegiar o investimento gerador de valor que reduza os custos de contexto da nossa economia e, por essa via, estimule a empregabilidade e a competitividade da atividade económica e do tecido empresarial português. Inclui-se igualmente nesta lógica a mobilização por Portugal do programa *Connecting Europe Facility (CEF)*, no âmbito do qual será privilegiada a candidatura de projetos inseridos na rede principal (core) das Redes Transeuropeias de Transportes, com prioridade máxima para a candidatura dos projetos ferroviários RTE-T inseridos no Corredor Atlântico.

Quadro 15 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 7

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
7.1. Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬T)	Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE- Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens	Projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade, intermodalidade e acesos dos sistemas e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-Transportes, primordialmente nos domínios ferroviário, marítimo-portuário, plataformas multimodais e autoestradas do mar; Desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas inseridos nas RTE-Transportes; Adequação da frota de material circulante ferroviário aos novos requisitos de interoperabilidade da RTE no que concerne a bitola e sistemas de sinalização e telecomunicações.
7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE¬ T;	Eliminação de constrangimentos nas ligações dos nós secundários e terciários da rede de transportes à rede principal, promovendo a ligação, articulação, interoperabilidade e intermodalidade com as RTE-Transportes, com vista à promoção a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens ao nível local e regional,	Projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last- mile" que eliminem constrangimentos existentes na ligação dos nós secundários e terciários da rede rodoviária à rede principal e RTE-T.
7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens	Projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade, intermodalidade e acesos dos sistemas e infraestruturas de transportes e logística com baixas emissões de carbono nos domínios:i. Marítimo-portuário e fluvial;ii. Autoestradas do Mar; iii. Plataformas logísticas multimodais; Desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas no transporte marítimo-portuário e fluvial, Autoestradas do Mar e plataformas logísticas

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	Promover a competitividade do sistema ferroviário pesado e ligeiro para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens	Projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade e intermodalidade dos sistemas e infraestruturas de transportes ferroviário pesado e ligeiro; Desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas no transporte ferroviário pesado e ligeiro.

Os investimentos previstos na prioridade de investimento 7.4. — intervenções de modernização de linhas ferroviários não RTE com ligações de zonas urbanas, concorrem igualmente para os objetivos da prioridade de investimento 4.5. (A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação), pelo que o montante de FEDER alocado a esta prioridade (cerca de 100 M€) deve ser contabilizado para o cumprimento do mecanismo de concentração temática associado ao OT 4.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 7, os principais resultados esperados** são:

- Melhorar a conetividade de Portugal com o resto da Europa e do Mundo (tornando o sistema ferroviário mais competitivo e sustentável e o sistema portuário mais eficiente, incluindo com o desenvolvimento das Autoestradas do Mar, e promovendo o desenvolvimento de uma rede de plataformas logísticas que potencie a concentração de cargas, gerando uma utilização mais eficiente das infraestruturas da RTE-T), contribuindo para a redução global dos custos associados ao transporte de mercadorias, em especial para as empresas exportadoras, quer por via da intervenção em RTE (PI 7.1), quer por via da intervenção complementar em redes não RTE (PI 7.2, 7.3 e 7.4), a aferir, por exemplo, pela redução da proporção dos custos de transporte no valor das vendas das empresas com perfil exportador (PI 7.1);
- Eliminar alguns constrangimentos que ainda prevalecem no acesso de de espaços de concentração de atividade económica às redes principais, contribuindo desta forma para a competitividade, a aferir através de ganhos de tempo de transporte para as empresas alvo de intervenções de projetos de mobilidade rodoviário do tipo "last-mile" (PI 7.2).

Objetivo Temático 8 - Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

As limitações existentes no país em matéria de qualificações constituem, atualmente, um dos principais entraves ao desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte valor acrescentado nacional, com reflexos sobre a produtividade. Neste sentido, importa assegurar, no âmbito do domínio da Competitividade e Internacionalização, o apoio à capacitação de ativos das empresas, quer como parte integrante de projetos de investimento mais abrangentes (integrados nos OT 1 e 3), quer recorrendo a projetos autónomos de formação (p.ex. em TIC), estando também prevista a possibilidade de apoio a formações específicas, associadas a projetos de investimento de modernização das empresas (em particular das PME).

Ao nível da capacitação das instituições e empresas tem relevo a inserção de quadros altamente qualificados (doutorados) nas instituições do sistema de I&I, quer sejam entidades do setor público de investigação, quer sejam empresas.

Quadro 16 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 8

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
8.1 Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	Inserção de recursos humanos de I&I nas empresas, através de ações de: apoio à integração de doutorados nas empresas (no âmbito dos projetos de I&D e no âmbito da estratégia empresarial); apoio a programas de mobilidade de doutorados (investigadores) entre empresas e outras entidades do sistema de I&I
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas unidades de investigação de entidades do SCTN, como contributo para a qualificação das suas estratégias	Apoios à integração de doutorados e pós-doutorados em entidades do SCTN, incluindo a atração de investigadores estrangeiros ou nacionais a trabalhar em instituições de I&D internacionais (robustecendo o sistema de I&I, nacional e regional);
(incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)	Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança	Desenvolvimento de ações de formação e de capacitação dos gestores e dos ativos das empresas para a inovação e gestão empresarial e eSkills, incluindo as metodologias de coaching e formação-ação Participação de ativos de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a projetos de investimento

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 8, os principais resultados esperados** são:

- Aumento da capacidade das PME para valorizarem conhecimento ou desenvolverem as suas estratégias de inovação e gestão por via da integração de quadros altamente qualificados, a aferir pelo aumento da proporção de doutorados nas empresas (PI 8.1);
- Aumento da atração e retenção de investigadores de elevado potencial, potenciando a sua mobilidade e transferência entre os diferentes atores do Sistema de I&I (instituições de investigação, centros de transferência de tecnologia e empresas) (PI 8.5);
- Aumento das capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, a aferir, por exemplo, através do número de empresas que concretizam planos de mudança organizacional associados à formação (PI 8.5).

Objetivo Temático 11 - Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública

A qualificação e capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas contribuem de forma decisiva para o aumento dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Pública, com reflexos na qualidade dos serviços prestados a empresas e cidadãos. Espera-se que a Administração, a par da disponibilização de novos serviços e formas de comunicação com empresas e cidadãos, consiga reorganizar e simplificar as suas estruturas e processos capacitando em simultâneo os respetivos trabalhadores para a concretização dos processos de mudança.

Nesta medida, a implementação de programas de desenvolvimento de competências específicas de elevada qualidade e de programas de reforço de competências transversais são indispensáveis ao aumento da polivalência e da produtividade dos trabalhadores, potenciando a sua intervenção ativa na concretização das políticas públicas e no desempenho global da Administração. Da mesma forma, constitui fator de valorização do trabalho, com impacto nos níveis de motivação e de desenvolvimento profissional.

Neste objetivo releva ainda a capacitação dos atores territoriais enquanto condição necessária à eficiência e eficácia das políticas públicas.

Quadro 17 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 11

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das	Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas	Ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas a projetos de modernização administrativa (enquadrados no âmbito do OT2) e a aumento da eficiência na prestação de serviços públicos (e.g. no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública), seja numa ótica de melhoria do atendimento, seja numa ótica de melhoria dos processos de <i>backoffice</i> e de competências em TIC.
administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação	Ações de desenvolvimento e implementação de planos de formação à medida destinados aos trabalhadores integrados no sistema de requalificação, tendo por base diagnósticos de necessidade de competências na administração pública; Ações de suporte à gestão do processo, incluindo gestão personalizada de carreira para os trabalhadores em funções públicas; Subvenções aos trabalhadores públicos integrados no sistema de requalificação, num período limitado no tempo.
11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial	Capacitação institucional de parcerias territoriais de apoio ao desenvolvimento (e.g. apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento do plano de ação territoriais e setoriais; projetos inovadores e iniciativas piloto de boas práticas de redes de atores institucionais; monitorização e acompanhamento de dinâmicas territoriais e avaliação de políticas)

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 11, os principais resultados esperados**, em linha com o PNR, são:

- Reforço da adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, aumentando os níveis de motivação e produtividade (desde os novos quadros, aos trabalhadores envolvidos em processo de modernização administrativa, até aos quadros dirigentes), a aferir através da proporção dos trabalhadores formados no âmbito das intervenções apoiadas face ao total de trabalhadores envolvidos nos processos de modernização e/ou reorganização apoiados (PI 11.1);
- Reforço das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores em situação de requalificação, com vista à sua maior empregabilidade e recolocação, a aferir pela proporção de trabalhadores que tendo participado em programas de formação reiniciam funções na Administração Pública (PI 11.1);
- Reforçar as capacidades dos atores territoriais enquanto condição necessária à eficiência e eficácia das políticas públicas, a aferir através da participação de instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional apoiados (PI 11.2).

Contributo específico do FEADER para o domínio temático da Competitividade e Internacionalização

Neste domínio temático, no âmbito da **área de influência do FEADER** nomeadamente no desenvolvimento das atividades que se desenvolvem no meio rural, em particular os setores agrícola, florestal e de transformação das suas matérias-primas, identificaram-se os seguintes constrangimentos principais, que têm vindo a condicionar o desenvolvimento do setor: i) uma tendência de diminuição e/ou estagnação do Valor Acrescentado Bruto das atividades agrícola e florestal; e ii) a debilidade económica e social das zonas rurais.

Assim, a lógica de intervenção, para efeitos da aplicação do FEADER, assentará na necessidade de aumentar a capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal, contribuindo para a diminuição do respetivo défice externo. Em síntese, serão promovidos o investimento e a remuneração de bens públicos que estejam centrados numa gestão mais eficiente dos recursos, como meio para obter acréscimos, em simultâneo, na produtividade e na sustentabilidade. Estes princípios são, na generalidade, partilhados nos três programas operacionais do FEADER em elaboração (Continente, Região Autónoma dos Açores- RAA e Região Autónoma da Madeira - RAM), sem prejuízo de algumas especificidades nos programas regionais, de que se destaca um maior peso do apoio à competitividade no caso da RAA e um maior peso do apoio à sustentabilidade no caso da RAM. Cada Programa de Desenvolvimento Rural integra os respetivos diagnósticos detalhados, análises SWOT e a identificação das necessidades daí resultantes.

No caso da OT3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura – através da promoção do investimento no setor agrícola e florestal, pretende-se criar melhores condições de financiamento para a modernização, melhoria de processos e tecnologias, tendo em vista atingir:

- o aumento do valor acrescentado do setor agro-alimentar e florestal;
- o fomento da criação de novas empresas agrícolas e agroindustriais, acompanhado do rejuvenescimento do tecido agrícola, associado ao aumento da capacitação empresarial, nomeadamente através de formação certificada, formação específica associada ao investimento e recurso ao sistema de aconselhamento agrícola;

- a melhoria da distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar através do reforço e da concentração da produção;
- uma gestão mais eficiente dos recursos, de modo a atingir ganhos de produtividade e de sustentabilidade;
- a recuperação e a beneficiação da floresta de produção.

No caso do OT1 – Reforçar a inovação, desenvolvimento tecnológico e investigação – tendo em conta que um dos principais problemas em matéria de inovação é a reduzida orientação da resposta do sistema de I&D às necessidades dos agricultores e das empresas e, neste sentido, para além da enorme importância da articulação dos diversos fundos FEEI em matéria de inovação, o apoio do FEADER incidirá essencialmente nos grupos operacionais da PEI, numa lógica de encontro entre a procura e a oferta e procurando abranger o maior número de interessados nos resultados dessa inovação. Neste âmbito, o contributo para o aumento da capacidade de inovação no setor agro-florestal (produtos, processos e técnicas) e da capacitação dos agentes, com o objetivo da competitividade e sustentabilidade do setor, será prosseguido através de:

- Aumento da resposta do sistema de I&D às necessidades do setor agro-alimentar e florestal;
- Reforço das ligações entre o setor empresarial, em particular as PME, e as unidades de I&D e disseminação do conhecimento;
- Promoção da cooperação e do trabalho em rede entre o setor produtivo, de aconselhamento e científico para melhorar a transferência de conhecimento e promover a inovação;
- Aumento da formação e o aconselhamento aos produtores agroflorestais nomeadamente na disseminação do conhecimento e inovação;
- Identificação de áreas temáticas prioritárias que incluirão nomeadamente a eficiência na utilização dos recursos, melhoria da gestão dos sistemas agrícolas e florestais, integração nos mercados e valorização dos territórios.

Contributo específico do FEAMP para o domínio temático da Competitividade e Internacionalização

No que respeita ao FEAMP importa centrar a sua intervenção nos princípios de crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na inovação), sustentável (baseado na utilização eficiente dos recursos e na promoção da biodiversidade), e inclusivo (baseado na criação e diversificação do emprego nas zonas costeiras), bem como na dinamização das restantes componentes da PCP e da PMI. Face à necessidade de contrariar os constrangimentos mais relevantes do setor, que se prendem com: i) uma tendência para a diminuição e/ou estagnação do Valor Acrescentado Bruto das atividades da pesca e da aquicultura na economia nacional; ii) uma tendência de aumento dos custos de produção; iii) a pouca atratividade dos jovens para o emprego na pesca e na aquicultura; e iv) o insuficiente conhecimento científico do meio marinho, importa estabelecer a abordagem estratégica que nos conduza até 2020 a um setor mais sustentável e mais competitivo gerador de um maior contributo para a economia. Assim, a lógica de intervenção na aplicação do FEAMP terá por base o aumento do valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura.

No caso da OT3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura – apostar-se-á no investimento que promova:

- O aumento da produtividade através da racionalização dos processos produtivos e organizacionais;

- O aumento e a diversificação da produção aquícola, nomeadamente através da criação e/ou modernização dos estabelecimentos, apostando na diferenciação pela qualidade;
- O rejuvenescimento dos recursos humanos do setor da pesca e a respectiva capacitação;
- A aposta na biotecnologia aplicada à aquicultura e à valorização do pescado e dos subprodutos;
- O desenvolvimento das TIC marítimas baseado em produtos para e-services, no âmbito da vigilância marítima integrada, proteção e conhecimento do meio marinho

No caso do OT2- Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade- será estimulado o emprego de *e- services* orientados para as atividades marítimas, a monitorização do meio marinho e a observação da Terra, no contexto da medida 3.2.5- "TIC Marítimas" da Agenda Portugal Digital.

No caso do OT1 – Estimular a inovação – sustentado nas atividades de I&D promovidas pelos fundos FEEI, e na transferência de conhecimentos entre o meio científico e as empresas. Nestes termos, o FEAMP poderá apoiar projetos que visem nomeadamente:

- Melhorar ou desenvolver novos produtos da pesca, diversificar a produção, nomeadamente com recurso a espécies autóctones com bom potencial de mercado; desenvolver novas metodologias de produção, introduzir novos processos produtivos ou melhorar a eficiência dos existentes, e aplicar novos sistemas de gestão e de organização ou sistemas melhorados; a prestação de aconselhamento estratégico e a realização de estudos de viabilidade técnica ou económica sobre a inovação nos produtos e nos processos;
- A criação de uma rede que envolva organismos científicos independentes e agentes económicos do setor produtivo com vista a melhorar a transferência do conhecimento;
- O desenvolvimento ou a introdução de conhecimentos que permitam melhorar a utilização sustentável dos recursos biológicos nomeadamente no que diz respeito à selectividade das artes e à redução das capturas indesejadas.

A intervenção neste domínio temático, para além de traduzir fortes sinergias entre os diversos objetivos temáticos aqui integrados, apresenta, ainda, sinergias relevantes com intervenções noutros domínios e objetivos temáticos, mais especificamente:

- Com todos os restantes objetivos e domínios temáticos (Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos), dada a natureza horizontal da dimensão de produção de conhecimento, designadamente em matérias de natureza societal (OT1) e da utilização de TIC pelo conjunto da sociedade e a promoção da administração em rede (OT 2 e 11);
- Com o domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, primordialmente com os seus objetivos temáticos: 6 Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos essencialmente na perspetiva que a promoção da competitividade e internacionalização da economia portuguesa no seu conjunto e das suas regiões em particular, visa promover um melhor aproveitamento dos recursos naturais, históricos, culturais e arquitetónicos de elevada valia e potencial económico de que o país dispõe, nomeadamente ao nível do Turismo; e 4 Apoiar a transição para uma economia de baixo

teor de carbono em todos os setores — pela relevância do setor empresarial para as estratégias de baixo carbono e eficiência energética.

- Com o domínio da Inclusão Social e Emprego no seu objetivo temático 8 Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral essencialmente por via da promoção de investimento inovador e qualificado, fator chave para sustentar processos de crescimento do emprego e de melhoria da sua qualidade.
- Com o domínio da Inclusão Social e Emprego no seu objetivo temático 9 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação – essencialmente por via da relevância das TIC na promoção de uma sociedade mais inclusiva;
- Com os objetivos temáticos 4 e 7 Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores e Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas em virtude da especial contribuição do setor transportes para o desequilíbrio da balança carbónica e energética nacional.
- Com os domínios temáticos do capital humano e da inclusão social e do emprego, decorrente designadamente dos efeitos no desenvolvimento de competências dos trabalhadores e dos empresários, bem como sobre a criação de emprego.

As prioridades de investimento acima enunciadas serão prosseguidas nos diversos PO de acordo com a síntese apresentada no quadro que consta do anexo I. A demarcação entre o PO Temático e os PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente é apresentada em anexo II.

1.3.4 Objetivos temáticos do domínio Inclusão Social e o Emprego

Os objetivos estratégicos a prosseguir pelos FEEI no âmbito deste domínio temático, face aos grandes constrangimentos identificados no ponto 1.1.2., aos compromissos europeus assumidos por Portugal, sobretudo em matéria de PNR e PAEF, bem como às principais lições da experiência de mobilização dos fundos comunitários deste domínio (igualmente apresentados no ponto 1.1.2), encontram-se sistematizados no quadro seguinte, que também identifica a correspondente mobilização dos objetivos temáticos previstos na regulamentação comunitária.

Quadro 18 – Sistematização dos constrangimentos do domínio da Inclusão Social e Emprego

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI	Objetivos estratégicos a prosseguir	Objetivo temático a mobilizar
Nível de desemprego	Elevado nível de desemprego jovem (NEET), abrangendo dois segmentos distintos: i) jovens com baixas qualificações, decorrentes de trajetórias de insucesso e consequente saída precoce do sistema de ensino; ii) jovens qualificados, mas que enfrentam dificuldades de integração profissional decorrente da conjuntura e/ou de desajustamentos entre a formação realizada e as necessidades do mercado de trabalho Nível crescente de desemprego de longa duração/estrutural, abrangendo sobretudo pessoas com menores qualificações, séniores e outros grupos com particulares dificuldades de integração profissional, devido às suas características específicas (e.g. pessoas com deficiência ou incapacidade); Incidência territorialmente diferenciada do desemprego. Baixas qualificações da maioria dos desempregados.	Aumentar as condições de empregabilidade dos desempregados, por via da elevação das suas competências e em particular dos menos qualificados; Reforçar os mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de emprego; Ajustar as políticas ativas de emprego às necessidades diferenciadas dos territórios e dos diferentes grupos alvo; Melhoria da capacidade de resposta do serviço público de emprego e das suas estruturas de suporte.	OT 8 OT 9
Segmentação do mercado de trabalho	Elevado peso de empregados com "vínculos instáveis", afetando em particular as novas gerações; Elevada desigualdade salarial, designadamente entre homens e mulheres e entre os mais qualificados e os menos qualificados; Constrangimentos à conciliação da vida profissional e privada; Escasso peso do emprego a tempo parcial; Acesso limitado dos empregados menos qualificados a oportunidades de formação/aprendizagem ao longo da vida.	Estimular a criação líquida de empregos sustentáveis/ duradouros; Combater as discriminações salariais em função do sexo ou de qualquer outra forma de discriminação; Promover a conciliação da vida profissional e privada; Dinamizar o emprego a tempo parcial, designadamente como forma de promover o envelhecimento ativo e a promoção da natalidade; Aumentar o acesso à formação dos empregados menos qualificados e, em especial, dos que se encontram em micro e pequenas empresas.	OT 8
Níveis de pobreza monetária e de exclusão social	Elevada incidência da pobreza infantil, bem como junto dos idosos; Crescente número de famílias com baixa intensidade de trabalho; Existência de outros segmentos populacionais particularmente vulneráveis aos riscos de pobreza e exclusão social (DLD, as pessoas com deficiência e incapacidades, os imigrantes, seus descendentes e as comunidades ciganas crianças e idosos, famílias monoparentais, etc.); Insuficiências no acesso e na qualidade dos serviços de apoio, designadamente a grupos vulneráveis; Incidência/concentração de fenómenos de pobreza e de exclusão social em territórios específicos, urbanos e rurais.	Combater a pobreza infantil e dos idosos; Aumentar a inclusão social activa dos grupos vulneráveis, por via designadamente da melhoria das suas condições de empregabilidade; Reforçar a criação de emprego para grupos vulneráveis; Reforçar a cobertura e qualidade dos serviços de apoio; Aumentar as respostas de parcerias locais e as abordagens integradas de desenvolvimento social; Reforçar o combate às discriminações com base no sexo, orientação sexual, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência ou idade	ОТ 9

Objetivo Temático 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

A aposta na exploração do potencial de criação de emprego em setores de atividade mais dinâmicos associados à melhoria da competitividade e da internacionalização da economia portuguesas, bem como nos direcionados para o apoio às famílias e à dinamização dos territórios mais vulneráveis, constituirá um importante contributo para revitalização do mercado de trabalho. Neste contexto a inserção de pessoas com diferentes níveis de qualificação no mercado de trabalho, no quadro da valorização económica dos diferentes territórios, contribuirá igualmente para combater fenómenos de despovoamento e riscos de exclusão social e para melhorar a conciliação entre a atividade profissional e a vida privada. Assim sendo, a dinamização da criação e manutenção de emprego sustentável - em particular para os jovens, desempregados de longa duração e para os outros segmentos mais afetados pelo desemprego –, bem como a melhoria da empregabilidade da população, são elementos centrais da estratégia do Governo.

Como referido, a melhoria das condições de empregabilidade constitui um elemento poderoso para melhorar a adequação entre a oferta e a procura de trabalho, como a capacidade para a criação do próprio emprego, tendo em vista a melhoria dos níveis e da qualidade do emprego e a redução do desemprego. Mas, a melhoria da empregabilidade ao longo do ciclo de vida exige uma estratégia que articule uma intervenção de natureza precoce, que procure intervir de modo a evitar situações de desemprego de longa duração e de exclusão, com uma ação que procure reparar as situações em que as pessoas já se encontram confrontadas com esses problemas. Neste sentido, as ações consideradas, integradas fundamentalmente nas políticas ativas de emprego, apresentam-se como um instrumento fundamental no apoio à melhoria da empregabilidade e da sustentabilidade do emprego, mas também como um elemento de relevo no apoio às transições (desemprego, emprego, inatividade) num mercado de trabalho que se perspetiva mais dinâmico e competitivo, mas que se procura também mais inclusivo e coeso. A promoção da articulação entre os domínios da educação, da formação, do emprego e da inclusão social, bem como também com os restantes domínios, desempenha, neste âmbito, um papel fundamental numa estratégia de desenvolvimento promotora de mais e melhor emprego.

Por outro lado, as políticas ativas de emprego continuarão a dar particular atenção aos grupos mais vulneráveis, designadamente desempregados de longa duração, beneficiários do Rendimento Social de inserção, pessoas com deficiências e incapacidades, trabalhadores com baixas qualificações.

Como a situação não é idêntica em todo o território, a aposta em estratégias de desenvolvimento do potencial endógeno dos territórios, valorizando mais e melhor os seus recursos específicos, constitui um potencial de desenvolvimento de atividades geradoras de novos postos de trabalho e de fixação das pessoas, pelo que importa também considerar neste domínio temático.

Quadro 19 – Principais objetivos e exemplos de ações por prioridade de investimento do OT 8

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os	Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho	Estágios, privilegiando jovens qualificados desempregados e desempregados de longa duração, apoios à contratação de desempregados, privilegiando os mesmos grupos alvo
desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, através da mobilidade geográfica dos trabalhadores	Apoios à mobilidade geográfica, focados nos desempregados
	Integrar, de forma sustentada, desempregados nos serviços da administração central do Estado	Programa de Renovação Selectiva de Quadros
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	Aumentar a empregabilidade e integrar no mercado de trabalho, de forma sustentada dos jovens, em especial os que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Ações de educação/formação focadas em grupos específicos de jovens NEET, Estágios, Emprego Jovem Ativo e apoios à contratação de jovens desempregados e ao empreendedorismo jovem, no quadro da Iniciativa Emprego Jovem e integradas no Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para	Programas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, para desempregados e outros instrumentos de caráter local/
8.8 A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às	desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação liquída de emprego.	regional no âmbito destas prioridades. No âmbito da P.I 8.3. apoiar-se-ão os apoios ao emprego dirigidos às pessoas e na P.I. 8.8. os apoios ao investimento que viabilizam a criação liquída de emprego
microempresas e à criação de empresas	Dinamizar o empreendedorismo social.	Apoios ao empreendedorismo social, incluindo a promoção de startup sociais Diversificação de instrumentos de
		financiamento a OES
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção	Melhorar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, promovendo simultaneamente a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho	Programa de incentivo à natalidade e empregabilidade parcial
da igualdade da remuneração para trabalho igual	Aumentar o número de mulheres com independência económica através da criação do próprio negócio	Formação de mulheres e apoio técnico à constituição de empresas por mulheres

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
	Integrar a dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo	Formação e apoio técnico à elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade nas entidades dos setores público, privado e cooperativo
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Aumentar a empregabilidade da população ativa através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Formações Modulares Certificadas,sobretudo para desempregados e empregados em risco de desemprego
8.6. Envelhecimento ativo e saudável	Aumentar a permanência na vida ativa de indivíduos de níveis etários mais elevados (adultos séniores), promovendo simultaneamente a inserção de desempregados	Programa de Incentivo ao Envelhecimento Ativo, empregabilidade parcial e <i>Coaching</i> intergerações
8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	Aumentar a eficiência e a eficácia das instituições e estruturas de apoio ao mercado de trabalho, tendo em conta que mais do que duplicou o volume de desempregados inscritos no Serviço Público de Emprego (SPE) e que se verificou simultaneamente uma redução dos efetivos desse serviço	Desenvolvimento e modernização e das instituições do mercado de trabalho, Gabinetes de Inserção Profissional, EURES - mobilidade geográfica dos trabalhadores a nível europeu, capacitação dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social e no Conselho de Administração da agência pública responsável pela execução das políticas ativas de emprego (IEFP, I.P.)
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas	Apoio a estratégias específicas de valorização económica de recursos endógenos em territórios de baixa densidade, designadamente de âmbito temático. Implica uma articulação com as ações das prioridades de investimento 8.3., 8.8, 6.3, 9.6. e 9.10.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do Objetivo Temático 8, os principais resultados esperados, em linha com o PNR e em particular o objetivo de atingir uma taxa de emprego de 75% na população entre os 20 e os 64 anos, deverão conduzir a:

- Aumento da % de desempregados abrangidos pelas intervenções no âmbito deste objetivo integrados no mercado de trabalho no final da intervenção de que beneficiaram e 6 meses após essa intervenção;
- Aumento da % de empregados que permanecem empregados ou melhoraram a sua situação laboral no final da intervenção de que beneficiaram e 6 meses após essa intervenção;
- Aumento da % de jovens NEET abrangidos pelas ações apoiadas no âmbito da IEJ integrados numa medida de emprego ou no mercado de trabalho após o final das mesmas e seis meses depois dessa data.

Tendo em conta os principais resultados identificados e constrangimentos atrás identificados, prevê-se uma concentração da alocação financeira prevista neste objetivo temático nas seguintes prioridades de investimento referidas no quadro anterior: 8.1., 8.2., 8.3. (em articulação com a P.I 8.8) e 8.5. Deste modo, o objetivo de concentração temática requerido no âmbito do regulamento comunitário do FSE será assegurado.

De referir que a programação da Iniciativa Emprego Jovem, prevista no quadro da prioridade de investimento 8.2., incluindo a verba específica do orçamento da UE, constituirá um eixo autónomo do PO Temático neste domínio e estará concentrada no financiamento das seguintes tipologias de intervenção para jovens até aos 30 anos, inseridas no quadro do PNI-GJ: i) medidas no âmbito da educação e formação, complementares às previstas no domínio do Capital Humano e que incidem sobre a qualificação destes jovens; ii) medidas de apoio à transição entre a inatividade/sistema de educação e formação e o emprego; iii) e medidas de apoio à criação de emprego para estes jovens, incluindo instrumentos que visam reforçar os apoios à criação do próprio emprego ou empresa por estes potenciais beneficiários. As resposta dirigidas aos jovens não se circunscrevem, contudo, às ações previstas na IEJ, nem durante o período de duração da mesma — na perspetiva de que esta Iniciativa constitui uma via de reforço das respostas aos jovens NEET — nem após o seu final, em que se assegurará a continuação do financiamento comunitário de algumas das ações da IEJ no âmbito quer da prioridade 8.1. deste domínio temático, quer no âmbito do domínio temático do Capital Humano.

Objetivo Temático 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Portugal regista níveis de pobreza e exclusão social ainda elevados no contexto da UE, apesar dos progressos registados (ver ponto 1.1.2), sendo que a situação de crise vivida nos últimos anos coloca desafios acrescidos, uma vez que a contenção agora imposta na despesa pública e a consequente pressão para a retração nas transferências sociais, podem não só obstaculizar a redução da pobreza, como inclusive acentuar as desigualdades económicas e sociais já existentes. A natureza multifacetada da pobreza e da exclusão social e o difícil contexto económico vivido no país, exigem estratégias integradas que promovam mais eficazmente a inclusão social, assim como a participação plena na sociedade de todos os cidadãos. Para o efeito, o caminho prosseguido passa por promover estratégias de inclusão ativa, que combinem a melhoria de rendimentos das famílias, com a inclusão no mercado de trabalho – atuando também ao nível do combate à pobreza associada ao trabalho - e com o acesso a serviços de qualidade pelos grupos mais vulneráveis, nomeadamente serviços de saúde, de educação, de guarda de crianças e de apoio a outros dependentes.

Este cenário é ainda agravado por outros desafios, que exigem respostas que transcendem este objetivo temático, como: i) a elevada taxa de desemprego, com impactos particularmente negativos na população jovem e nos menos qualificados, requerendo medidas extraordinárias que promovam a criação de emprego, a empregabilidade e aumentem a competitividade; e ii) o envelhecimento demográfico -resultante tanto da redução da população jovem, fruto da baixa natalidade, como do aumento da população idosa, devido à elevação da esperança média de vida – que obriga nomeadamente a repensar as respostas sociais e de saúde. Ambos os fenómenos colocam uma pressão acrescida sobre o sistema de proteção social, no sentido de assegurar a sua viabilidade económica, financeira e social.

Acresce a necessidade de aumentar os (ainda baixos) níveis de educação e qualificação dos portugueses, reforçando o combate ao abandono escolar precoce, ainda bastante elevado em Portugal face aos outros EM e à meta fixada para 2020, e o acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, uma vez que é unanimemente reconhecido que o acesso à educação e formação constitui um dos principais fatores promotores

de uma maior e melhor inclusão social. Os níveis mais elevados de educação e formação potenciam, igualmente, uma maior predisposição para a aprendizagem ao longo da vida e para tempos de permanência no desemprego mais reduzidos. Neste sentido, as intervenções que serão desenvolvidas no quadro do domínio temático do capital humano, em especial as que se prendem com as intervenções focadas no combate ao abandono escolar precoce, são também muito relevantes para este domínio temático.

Quadro 20 – Principais objetivos e exemplos de ações por prioridade de investimento do OT 9

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
	Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural (Programa de Formação em Competências Básicas e outras Formações Modulares certificadas para grupos vulneráveis (beneficiários do Rendimento Social de Inserção; imigrantes, descendentes de comunidades ciganas) Qualificação Profissional (pessoas com deficiência ou incapacidade) Capacitação para inclusão Programa Português para todos (para populações imigrantes) Apoios específicos ao emprego para grupos vulneráveis (e.g. pessoas com deficiências e incapacidades)
0.1 Inclusão ativa incluindo com vieta		Contratos Emprego Inserção Contratos Locais de Desenvolvimento
9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Reforçar as abordagens locais integradas de apoio ao desenvolvimento social, assente em parcerias locais	Social Consórcios Locais para intervenção social junto de crianças e jovens em territórios vulneráveis
	Promover iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão ativa	Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social, de âmbito nacional ou suprarregional, na perspetiva de soluções mais eficazes e sustentáveis de promoção de inclusão ativa, podendo para o efeito mobilizar parcerias transnacionais Ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa
	Reforçar a coesão social, com recurso à mediação intercultural e intervenção comunitária, promovendo a participação dos imigrantes, dos seus descendentes e das comunidades ciganas	Projeto de mediadores municipais (sobretudo vocacionados para o trabalho com as comunidades ciganas) e mediadores interculturais em serviços públicos.

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Reforçar a capacidade de intervenção das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género e da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, bem como reforçar a capacidade de resposta ao nível da proteção das vítimas de violência de género, doméstica e de tráfico de seres humanos	Apoio financeiro e assistência técnica a projetos que promovam a igualdade de género e combatam a discriminação em função do sexo e da orientação sexual, a violência de género, a violência doméstica, o tráfico de seres humanos e a mutilação genital feminina Instrumentos específicos de proteção das vítimas de género, nomeadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos Formação de públicos estratégicos (magistrados, forças de segurança, inspetores de trabalho, profissionais de saúde e professores)
	Sensibilizar as instituições, os seus quadros e a população para o combate à discriminação, a desconstrução de preconceitos e estereótipos, a promoção da educação, o diálogo intercultural, e inter-religioso, a igualdade de oportunidades e a inclusão de comunidades marginalizadas	Campanhas de sensibilização para a igualdade de género, diálogo intercultural, violência de género, inclusão das comunidades ciganas e tráfico de seres humanos
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral l	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde, promovendo o acesso de acordo com as necessidades específicas dos seguintes grupos: pessoas com deficiências ou incapacidades; pessoas idosas e suas famílias; crianças e jovens, nomeadamente crianças e jovens em risco e suas famílias, bem como crianças com necessidades de intervenção precoce.	Modelos de apoio à vida independente para pessoas com deficiência Rede de cuidadores de proximidade (para população idosa e com incapacidades) Idade+, de apoio ao envelhecimento ativo e saudável Suporte ao doente no domícilio ou na comunidade, com recurso às TIC Apoio à Rede Local de Intervenção Social Cuidados Especializados (e.g. crianças e jovens e adultos com demências) Reorganização da rede hospitalar, incluindo a reorganização dos Cuidados Continuados e de proximidade Qualificação de respostas sociais (entre as quais os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante) Formação de técnicos especializados de suporte às reformas dos serviços sociais e de saúde.

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Qualificar e adaptar os equipamentos já existentes e diversificar a sua oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais Dotar os serviços e respostas sociais e de saúde de infraestruturas e equipamentos que facilitem o seu acesso e gestão promovendo a integração da rede de cuidados primários, hospitalares e continuados	Qualificação da rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social Infraestruturas e equipamentos de saúde (cuidados de saúde primários e hospitalares)
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	Reforçar as organizações de economia social (OES), capacitando-as para uma ação mais eficaz e eficiente	Formação, Qualificação e Apoio à Modernização das Organizações da Economia Social, incluindo a capacitação das entidades representativas da economia social que integram o Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)
9.6. (FSE) e 9.10 (FEDER) Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais	Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)
9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social	Requalificação socio-urbanística de áreas urbanas críticas; Promover o desenvolvimento dos espaços de baixa densidade
9.9. A concessão de apoio a empresas sociais	Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais (Açores)	Apoio a empresas sociais, Cooperação com os agentes e redes de empreendedorismo social. Capacitação das instituições do setor da economia social, que potencie os recursos existentes na comunidade visando a sua qualificação e a eficácia da sua intervenção; Iniciativas de apoio a estruturas que prestam serviços de proximidade para criar novos empregos; Programas de apoio à inserção de desempregados em instituições de economia social

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do Objetivo Temático 9, os principais resultados esperados, em linha com o PNR, em particular no contexto dos objetivos definidos em matéria de combate à pobreza e de promoção da inclusão social, são:

- Aumento da % de pessoas abrangidas de grupos vulneráveis integradas no mercado de trabalho ou noutras medidas ativas de emprego após o fim do apoio e 6 meses após o mesmo;
- Diversificação ou criação de novas respostas em equipamentos já existentes;
- Reforço da qualidade dos serviços prestados, medido pelos níveis de satisfação dos seus utentes/clientes;

• Aumento do n.º de vagas resultantes de processos de reconversão ou adaptação de equipamentos sociais.

Tendo em conta os principais resultados identificados e os constrangimentos destacados no ponto 1.1.2., estimase uma concentração da alocação financeira prevista neste objetivo temático nas seguintes prioridades de investimento referidas no quadro anterior: 9.1. e 9.4. Neste sentido, o objetivo de concentração temática requerido no âmbito do regulamento comunitário do FSE será assegurado.

Contributo específico do FEADER para o domínio temático da Inclusão Social e Emprego

No domínio da Inclusão Social e Emprego e no âmbito da área de influência do FEADER, destaque para o contributo das intervenções deste fundo para responder ao desafio da debilidade económica e social das zonas rurais, viabilizando o tecido produtivo e social desses territórios, sobretudo por via das intervenções integradas na prioridade 6 do FEADER relativa à promoção da inclusão social, à redução da pobreza e ao desenvolvimento económico das áreas rurais. No caso dos objetivos temáticos centrais neste domínio (8 e 9) os contributos das intervenções do FEADER traduzem-se, por exemplo, em:

- Incremento dos mercados locais e cadeias de abastecimento curtas;
- Individualização, e maior proximidade, na disponibilização de apoio a pequenos investimentos de modernização, transformação e comercialização;
- Promoção de produtos de qualidade de base local;
- Promoção da diversificação da atividade nas explorações agrícolas, nomeadamente através de atividades turísticas;
- Contribuição para reduzir o abandono da atividade agrícola (particularmente na pequena agricultura) em zonas com desvantagens naturais.

As abordagens de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, prosseguidas pelos Grupos de Ação Local, desempenham aqui um papel decisivo (ver ponto 3).

Contributo específico do FEAMP para o domínio temático da Inclusão Social e Emprego

No domínio da Inclusão Social e Emprego e no âmbito da área de influência do FEAMP, destaque para o contributo das intervenções deste fundo, com base numa estratégia de desenvolvimento local, no que diz respeito à:

- Revitalização das zonas costeiras através da complementaridade das atividades e do aproveitamento das oportunidades geradas pela proximidade ao mar;
- Criação de novas oportunidades de emprego em domínios ligados à economia azul.

A intervenção neste domínio temático, para além de traduzir fortes sinergias entre os diversos objetivos temáticos aqui integrados (sobretudo na forte articulação entre emprego e inclusão social), apresenta, ainda, sinergias relevantes com intervenções noutros domínios e objetivos temáticos, mais especificamente:

 Com toda a lógica da intervenção no domínio da competitividade e internacionalização, bem como no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, que deve favorecer um contexto de criação líquida e sustentável de emprego;

- Com o domínio do capital humano, objetivo temático 10 (investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida), fundamentalmente no que respeita: ao âmbito da adequação das formações de jovens e adultos às necessidades do mercado de trabalho; e às intervenções de combate ao insucesso e ao abandono escolar precoce e à promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para grupos com mais baixas qualificações e com necessidades educativas especiais. Ainda neste domínio é de relevar o papel dos parceiros sociais na configuração do Sistema Nacional de Qualificações e na sua efetividade, quer no plano da promoção de um melhor ajustamento entre a oferta e procura de quadros devidamente qualificados, quer no plano do acesso dos ativos a oportunidades de educação e formação ao longo da vida, incluindo formação em contexto de trabalho;
- Com o domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, objetivo temático 4 (apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores), em particular no que diz respeito à prioridade de investimento relativa ao apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação, por via sobretudo dos investimentos a realizar no quadro deste objetivo temático relativamente à prioridade a dar em matéria de investimento em infraestruturas sociais e de saúde, entre outras;
- Com o objetivo temático 1 (reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação) e 4 (apoiar
 a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores), atendendo ao papel dos
 parceiros sociais, em particular das organizações representativas do tecido empresarial, na definição e
 concretização das políticas públicas relevantes na prossecução dos mesmos;
- Com o objetivo temático 3 (reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores
 agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)), atendendo ao papel dos parceiros
 sociais na definição e concretização quer de medidas e reformas no âmbito do mercado de trabalho que
 contribuem para esse objetivo, quer ainda pela sua participação na conceção e concretização de outras
 medidas especificamente dirigidas para o mesmo.

Noutra ótica, importa destacar o âmbito transversal presente em algumas prioridades de investimento que, além de contribuírem para atingir os objetivos específicos acima enunciados, têm um impacto muito relevante nas seguintes áreas:

- Igualdade entre homens e mulheres, uma vez que o respeito pelos princípios de igualdade nesta área passa também pela assunção na programação, implementação, monitorização e avaliação dos fundos de uma lógica de mainstreaming;
- Combate ao envelhecimento demográfico, com o contributo dos seguintes grupos de políticas:
 - Políticas de promoção do envelhecimento saudável, seja para adultos sénior em idade ativa, seja de apoio aos idosos não ativos e 4ª idade (e.g. 9.4 ou 9.7 na vertente relacionada com os cuidados de saúde, continuados e similares);
 - Políticas de promoção da natalidade e conciliação da vida profissional e privada (e.g. 9.4 ou 9.7, em particular no que respeita à 1ª infância);
 - Políticas de promoção do emprego dos jovens adultos em idade reprodutora (e.g. 8.1 ou 8.2);
 - Políticas que combatam a diminuição da população ativa (e.g. 9.1 designadamente no âmbito da população imigrante).

As prioridades de investimento acima enunciadas serão prosseguidas nos diversos PO de acordo com a síntese apresentada no quadro em anexo I. Em anexo II é explicitada de forma detalhada a segmentação da intervenção entre o PO Temático e os PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente.

Para além do cumprimento das condicionalidades *ex ante* inscritas na regulamentação comunitária (ver ponto 2.3), a mobilização destas prioridades de investimento deve respeitar as seguintes **condicionantes nacionais**, **no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia das intervenções**:

- Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional;
- Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados;
- Existência de mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de formação, tendo presente, por um lado, as necessidades específicas dos diferentes contextos territoriais e respetivos mercados locais de emprego (e.g. os contratos territoriais para a empregabilidade apresentados no ponto 3) e, por outro lado, os recursos materiais, infraestruturais e humanos disponíveis, em linha com o previsto no objetivo temático 10;
- Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade;
- As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social;
- As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação;
- Os equipamentos a apoiar devem estar sustentados em instrumentos de planeamento setoriais que assegurem a racionalidade dos respetivos investimentos e deve ser assegurada a sustentabilidade económico-financeira após a concessão do apoio.
- O investimento em infraestruturas e equipamentos na área do emprego deve restringir-se a casos devidamente fundamentados, que visem proporcionar uma melhoria da qualidade dos serviços prestados, viabilizando a promoção de respostas que correspondam, por um lado, às necessidades dos diversos atores do mercado de trabalho, dos candidatos a emprego, dos trabalhadores e das entidades empregadoras e, por outro lado, a preocupações do foro energético, tecnológico, ambiental e garantia da acessibilidade aos equipamento públicos a pessoas com mobilidade condicionada.

1.3.5 Objetivos temáticos do domínio Capital Humano

Objetivo Temático 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

Os dois quadros seguintes pretendem esquematizar a lógica de intervenção do domínio do Capital Humano a partir dos três constrangimentos apresentados no ponto 1.1.. No quadro abaixo são especificados os principais

constrangimentos passíveis de ser superados pelos FEEI, bem como os objetivos estratégicos a prosseguir no âmbito do Capital Humano, com base no diagnóstico efetuado.

Quadro 21 – Sistematização dos constrangimentos do domínio do Capital Humano

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI	Objetivos estratégicos a prosseguir
		Reduzir o abandono escolar precoce
Nível de qualificação de jovens e adultos	qualificação de Nível da população portuguesa com o ensino secundário reduzido	Reforçar o sucesso escolar, reduzindo os níveis de insucesso escolar no básico e secundário Reforço da população com ensino superior Aumentar a participação dos
	Nível da população portuguesa com o ensino superior reduzido	adultos em atividades de educação e formação Aumentar a certificação de
	Gestão e regulação da oferta formativa (ao nível da sua racionalização, rentabilização dos recursos e articulação/parcerias entre os diferentes agentes/comunidade) com debilidades	
	Modelo pedagógico (métodos pedagógicos e desempenho e formação dos professores/formadores) com fragilidades face aos objetivos do sistema educativo/formativo	
	Desadequação de infraestruturas, de equipamentos e de recursos didáticos aos objetivos de determinados cursos (sobretudo de formação técnica e tecnológica)	Aumentar a qualidade do
	Taxa de cobertura do ensino pré-escolar insuficiente	sistema de
Qualidade e eficiência do	Acesso (nº de vagas e dimensão económica das famílias) ao ensino dificultado em alguns graus de ensino	educação/formação nas suas diferentes componentes e
sistema de educação/ formação	Processos de monitorização e de avaliação pouco desenvolvidos, sistemáticos e generalizados (do desempenho dos alunos, dos professores, das escolas/entidades formadoras, do sistema educativo)	níveis de ensino Aumentar a eficiência do sistema de
	Sistemas de informação com fortes lacunas (alunos/formandos, ofertas de formação, custos)	educação/formação
	Processos de acompanhamento dos alunos de forma a prevenir percursos de insucesso escolar, através de intervenções individualizadas nos alunos em situação de risco	
	Mecanismos de orientação e encaminhamento dos jovens e adultos para as ofertas formativas que potenciem o sucesso no seu percurso escolar/formativo e o ajustamento com as necessidades do mercado	
	Existência de ineficiências (ao nível dos custos) no sistema educativo/formativo	

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI	Objetivos estratégicos a prosseguir
	Modelos de estruturação da oferta formativa com dificuldades em definir uma oferta formativa coerente com as necessidades do mercado de trabalho (sem duplicações e omissões nos diferentes territórios)	
Ajustamento das qualificações das	Inexistência de mecanismos expeditos de identificação de necessidades de qualificações no âmbito dos territórios	Melhorar o ajustamento entre a formação/educação
mercado de	Inexistência de mecanismos que potenciem a inovação na definição das ofertas formativas	lecionada e a procura de qualificações pelo mercado
	Desajustamento entre as áreas de formação lecionadas e as procuradas em cada território	de trabalho
	Desajustamentos entre a organização da oferta formativa/cursos e as características dos formandos e as necessidades do mercado de trabalho	

No âmbito do Capital Humano serão mobilizados diferentes tipos de instrumentos de política que, pela sua natureza, irão contribuir para mais do que um domínio de constrangimento. Com efeito, apesar deste domínio estar fortemente ancorado na necessidade de qualificação e certificação da população jovem e adulta (na qual se inclui o combate ao abandono escolar precoce), o aumento das qualificações da população far-se-á em paralelo e em estreita articulação com as componentes que incorporam os domínios da qualidade do sistema de educação e formação e do ajustamento entre a procura e a oferta de qualificações.

O quadro 23 explicita as ações a desenvolver associadas aos principais objetivos/resultados a alcançar por prioridade de investimento.

No quadro programático definido, serão mobilizadas, no domínio do Capital Humano, as cinco prioridades previstas em sede regulamentar (FSE/FEDER). A forte interligação entre os domínios de constrangimento e entre os objetivos que se pretendem alcançar exige uma lógica de programação cruzada em que intervenções inscritas numa determinada prioridade de investimento concorrem igualmente para outras prioridades (a título de exemplo, as ofertas profissionalizantes inscritas na prioridade 10.4 concorrem, igualmente, para a redução do abandono escolar precoce, previsto na prioridade 10.1). No mesmo sentido, optou-se por associar ao objetivo de melhoria da qualidade e inovação do sistema de educação e formação as prioridades 10.1 a 10.4 num único bloco, de forma a desenvolver uma estratégia coerente e articulada no âmbito desta dimensão. Esta opção justifica-se, igualmente, pela existência de intervenções, no âmbito da melhoria da qualidade, que contribuem para alcançar os objetivos de mais do que uma prioridade de investimento (por exemplo a formação de formadores concorre para as prioridades 10.3 e 10.4 e o desenvolvimento de dispositivos de ajustamento das ofertas contribui para as prioridades 10.1 a 10.4). Refira-se, ainda, que as cinco prioridades mobilizadas contribuem, cada uma delas, para os três domínios de constrangimento identificados.

Sintetizando a lógica de intervenção da resposta aos constrangimentos identificados, para o aumento de qualificações da população jovem, através do combate ao abandono escolar precoce e da promoção do sucesso educativo, concorrem, nomeadamente, os programas de promoção do sucesso educativo e o ensino vocacional previstos na prioridade 10.1, as ofertas profissionalizantes integradas na prioridade 10.4, a orientação vocacional e profissional, a formação de professores e formadores, o desenvolvimento de sistemas de monitorização e eficácia da utilização de recursos e da produção de resultados no sistema de educação e de formação e o programa de autonomia das escolas, inscritas na dimensão da qualidade e inovação do sistema de educação e formação, que engloba as prioridades 10.1 a 10.4. Por seu turno, para o ajustamento da procura e oferta de qualificações concorrem as ofertas profissionalizantes previstas nas prioridades 10.1 e 10.4, os Cursos Superiores de curta

duração com carácter profissionalizante inscritos na prioridade 10.2, os CQEP, na sua vertente de encaminhamento de jovens e adultos para processos formativos ajustados ao mercado de trabalho e as formações profissionalizantes de adultos previstas na prioridade 10.3, o desenvolvimento de dispositivos de identificação e antecipação de necessidades e a orientação vocacional e profissional dos jovens para ofertas ajustadas ao seu perfil e ao mercado de trabalho previstos na dimensão da qualidade e inovação do sistema de educação e formação, que engloba as prioridades 10.1 a 10.4. Por fim, a dimensão da qualidade e eficiência do sistema de educação e formação assume autonomia no quadro deste período de programação, corporizando a forte aposta que se pretende efetuar nesta área. Esta dimensão assume uma lógica transversal, influenciando os resultados das prioridades 10.1 a 10.4 e integra as principais áreas do sistema de educação e formação, nomeadamente, gestão e coordenação dos sistemas e instituições de educação e formação profissional, modelos pedagógicos, processos de monitorização e de avaliação, sistemas de informação e eficiência do sistema de qualificações.

Quadro 22 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 10

Quadro 22 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 10		
Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais	Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário através de: i) redução das saídas precoces do sistema educativo, ii) recuperação de jovens com percursos de insucesso (que se encontram na escola ou que já a abandonaram) e iii) melhoria do aproveitamento escolar	Intervenções que favoreçam a melhoria do sucesso educativo e a redução do abandono (ex: TEIP, PIEF e +Sucesso) Programas de ensino vocacional (nível básico e nível secundário) Programas de ensino artístico (nível básico) Cursos de Educação e Formação de Jovens (nível básico)
e informais para a reintegração no ensino e na formação	Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário.	Ação social escolar Programa de apoio às necessidades educativas especiais Programa de reforço pré-escolar
10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Aumentar o número de diplomados do ensino superior, diferenciando os ciclos curto e de licenciatura. Aumentar o nº de doutoramentos visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	Apoios a estudantes do ensino superior, nomeadamente Bolsas de Ensino Superior para Alunos Carenciados Cursos Superiores de Curta Duração -nova oferta de ensino superior de curta duração de nível ISCED 5 Programas de Doutoramento e pós-Doutoramento
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada através de processos de RVCC ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	Programa de cursos de educação e formação de adultos Programa de cursos para o ensino recorrente Capacitação dos CQEP e desenvolvimento dos processos de RVCC

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, garantindo uma diversidade de ofertas formativas	Cursos profissionais Cursos de Aprendizagem Ensino artístico especializado Cursos de Especialização Tecnológica (Nível ISCED 4 e nível de qualificação 5)
Conjunto das prioridades de investimento 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4	Melhorar a qualidade do sistema de educação e formação com enfoque em medidas específicas e medidas inovadoras, de âmbito multiregional, abrangendo o conjunto das prioridades de investimento 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4	Qualificação da intervenção precoce na infância e na educação especial Programa de promoção da autonomia das escolas Programa de serviços de psicologia e orientação (SPO) Programa de formação contínua de professores e gestores escolares, de formadores e outros agentes da formação Desenvolvimento de sistemas de monitorização da eficácia da utilização de recursos e da produção de resultados no sistema de educação e de formação, incluindo o ensino superior Desenvolvimento de dispositivos de ajustamento das ofertas e da reorganização da rede de entidades do sistema de educação e de formação, incluindo o ensino superior Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e de formação de jovens e adultos, de âmbito regional ou multiregional
10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação o profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Reforçar a capacidade de oferta da educação pré-escolar, colmatando situações deficitárias nos territórios Dotar as redes do ensino básico, secundário e superior e as redes de infraestruturas de formação profissional das condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem e do ajustamento com o mercado de trabalho	Rede de equipamentos do ensino pré- escolar Apetrechamento das Redes do ensino básico, secundário e das infraestruturas de formação profissional Infraestruturas prioritárias das Redes do ensino básico, secundário e das infraestruturas de formação profissional Apetrechamento e requaliaficação de infraestruturas do ensino superior

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 10, os principais resultados esperados**, em linha com o PNR, deverão ser aferidos, por exemplo, com base nos seguintes indicadores:

- Aumento do № de jovens diplomados com dupla certificação, (por ISCED e nível de qualificação)
- Aumento do Nº alunos apoiados pela Ação Social Escolar de ensino superior nos ISCED 5, 6 e 7 que concluíram o ano letivo;
- Aumento do № de alunos certificados nos cursos superiores de curta duração;
- Aumento do № de adultos certificados com dupla certificação (por ISCED e nível de qualificação), segundo a modalidade de formação ou via processos RVCC;
- Variação positiva da taxa de cobertura do pré-escolar.

Contributo específico do FEADER para o domínio temático do Capital Humano

Neste domínio e no âmbito da **área de influência do FEADER** destaca-se a relevância atribuída à capacitação dos agentes, nomeadamente através da promoção e incremento do aconselhamento aos produtores agroflorestais e da divulgação de informação técnica, económica e organizacional.

Contributo específico do FEAMP para o domínio temático do Capital Humano

No domínio do Capital Humano e na **área de influência do FEAMP**, salienta-se a importância central da capacitação de ativos ligados ao setor da pesca que pretendam exercer outras atividades da economia do mar, quer nos setores ditos tradicionais, quer nos setores emergentes e ainda, ações de formação específicas e de curta duração.

A intervenção neste domínio temático apresenta sinergias relevantes com intervenções noutros objetivos e, mesmo, noutros domínios temáticos, mais especificamente:

- Com o objetivo temático 8 promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, no âmbito da adequação das formações de jovens e adultos às necessidades do mercado de trabalho;
- Com o objetivo temático 9 inclusão ativa, em especial com vista à melhoria da empregabilidade, no âmbito, por um lado, da adequação das formações de jovens e adultos à melhoria das condições de empregabilidade destes e, por outro lado, atendendo ao papel chave que as estratégias de prevenção e redução do abandono escolar assumem na redução dos riscos de exclusão e reprodução da pobreza;
- Com o objetivo temático 1 reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, no âmbito do contributo da formação de ensino superior e de formação avançada para este objetivo.
- Com o objetivo temático 3 reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP), no âmbito do contributo do aumento de qualificações da população portuguesa para o aumento da produtividade e competitividade das empresas.

As prioridades de investimento acima enunciadas serão prosseguidas nos diversos PO de acordo com a síntese apresentada em anexo I. A segmentação da intervenção entre o PO Temático e os PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente encontra-se explicitada no anexo II.

Para além do cumprimento das condicionalidades *ex ante* inscritas na regulamentação comunitária (ver ponto 2.3), a mobilização destas prioridades de investimento deve respeitar as seguintes **condicionantes nacionais**, **no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções**:

- Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papeis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistema de educação/formação, instituições de educação/formação) ao nível do sistema de educação/formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes;
- Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/formação;
- Coordenação/regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho;
- Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo
 em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do
 mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração
 os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos
 Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este
 efeito;
- Necessidade de articulação entre as funções a ser desenvolvidas pelos CQEP Centros para a Qualificação
 e o Ensino Profissional, os SPO Serviços de Psicologia e Orientação e os Serviços de Informação e
 Orientação Profissional, ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para ofertas
 formativas, de forma a assegurar que este encaminhamento é efetuado de acordo com critérios
 relacionados com os perfis e vocações dos alunos/formandos e com as necessidades do mercado de
 trabalho;
- Articulação entre as diferentes intervenções que contribuem para o combate ao abandono escolar precoce, presentes quer no domínio do Capital Humano, quer no domínio da Inclusão Social e Emprego;
- Assegurar as condições determinantes para a qualidade do sistema de educação/formação, nomeadamente, a acreditação das entidades formadoras com base em critérios que que garantam a qualidade do desempenho destas entidades, os sistemas de informação que permitam analisar o percurso escolar dos alunos, o sistema de informação de suporte ao planeamento e divulgação das ofertas formativas por território e o modelo integrado de monitorização e avaliação do sistema de educação/formação (que considere de forma articulada, a avaliação dos alunos, professores/formadores, instituições de educação/formação e que seja orientado para o desempenho dos alunos/formandos);
- Assegurar que as intervenções em infraestruturas escolares ou de formação se restringem a casos devidamente fundamentados como a conclusão de redes, com demonstração da sustentabilidade de

médio prazo da procura, bem como da coerência com o forte investimento nesta área em anteriores ciclos de programação ou a necessidades de reequipamento dessas infraestruturas, por forma a, designadamente, habilitá-las melhor face à evolução dos requisitos do tecido produtivo, no quadro da continuação ou mesmo do reforço da aposta na formação profissional de jovens e adultos.

1.3.6 Objetivos temáticos do domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Os principais constrangimentos e potencialidades identificados no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, já enunciados, constituem a base para a identificação das prioridades de intervenção dos fundos comunitários. Os investimentos a concretizar, no período de programação 2014-2020, devem estar orientados para o crescimento sustentável e para a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável que promova uma economia de baixo carbono e integre a eficiência na utilização de recursos, a proteção do ambiente e a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, sendo estruturadas em torno de três objetivos temáticos:

- Objetivo Temático 4 Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- Objetivo Temático 5 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos
- Objetivo Temático 6 Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

Objetivo Temático 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores

As intervenções estruturadas no Objetivo Temático 4, estando focalizadas no alcance das metas traçadas no quadro das metas europeias «20-20-20»³³, incorporam diferentes frentes de atuação:

- i) do lado da procura, atuando na alteração dos padrões de consumo energético em Portugal, quer pela diminuição do consumo de energia e pela promoção da eficiência energética, quer pela diversificação de fontes de energia de baixo carbono, envolvendo o setor público³⁴, empresas em geral e com relevância para o setor dos transportes³⁵, e ainda os cidadãos³⁶;
- ii) do lado da oferta, potenciando o desenvolvimento de tecnologias mais limpas e a produção de energia com recurso a fontes de energia renováveis, de acordo com o princípio da racionalidade económica apenas atuando no caso de tecnologias emergentes ou pouco disseminadas. Importa também assegurar uma melhor integração na rede dos produtores de energia de fontes renováveis, quer através da capitação da rede, quer do apoio ao desenvolvimento de projetos de armazenagem de energia;

³³ Redução em 25% do consumo de energia primária, sendo a meta específica para a Administração Pública de 30% no mesmo período; atingir 31% do consumo final bruto de energia associado a fontes de energias renováveis (FER), com uma meta específica para o setor dos transportes (10% da energia utilizada) e limitar o aumento das emissões nacionais nos setores não abrangidos pelo CELE a +1% em 2020.

³⁴ A melhoria da eficiência energética no setor público assume especial importância e as medidas previstas estão enquadradas pelo Programa de Eficiência Energética na Administração Pública – Eco.AP, estruturando-se nos seguintes domínios: (a) contratos de gestão de eficiência energética; (b) planos de ação de eficiência energética.

 $^{^{}m 35}$ O setor dos transportes é responsável por cerca de 1/3 da energia consumida ao nível nacional.

³⁶ A vetustez do edificado, associada aos elevados níveis de degradação de uma importante percentagem de edifícios, faz com que a eficiência energética do edificado seja globalmente baixa, assumindo-se a sua melhoria como uma prioridade de atuação, conforme aponta o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética.

Esta área de intervenção, de âmbito nacional, pretende apoiar o desenvolvimento de projetos de energia renovável, aproveitando o potencial energético endógeno e contribuindo ao mesmo tempo para, a diversificação das fontes de energia, a diminuição da dependência energética do país, em execução do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) e cumprimento das metas comunitárias. Portugal tem uma vasta diversidade de fontes de energia a explorar, nomeadamente, marés, ondas, correntes marítimas, hidráulica, gravítica, vento, sol, biomassa, água salobra, geotérmica, hidrogénio, entre outras. Associadas a algumas destas fontes ainda pouco exploradas existem várias tecnologias de produção de energia que necessitam de ser desenvolvidas e expandidas em Portugal, como por exemplo o biogás, biometano, biocombustíveis. A transição para uma maior penetração de renováveis criou a necessidade de realização de investimentos adicionais, para que este tipo de projetos possa funcionar de uma forma eficiente, nomeadamente o aumento de capacidade de transporte e distribuição, ou seja a capacitação das redes de forma a permitir a integração dos projetos de renováveis na rede. Devido à intermitência das renováveis e desfasamento com a procura importa também aumentar a capacidade de armazenagem de energia, assim como aumentar a capacidade de interligação com outros países. Excluem-se do âmbito do apoio os projetos que sejam economicamente viáveis, assim como todas as tecnologias cuja política nacional não pretenda continuar a apoiar devido à sua já vasta disseminação (hídrica – excepto nas regiões autónomas e eólica onshore).

iii) são ainda complementadas com o desenvolvimento e implementação de redes inteligentes³⁷. O primeiro projecto de redes energéticas inteligentes em Portugal, foi o projeto-piloto desenvolvido em Évora, em 2009, e cujos resultados demonstram as vantagens da sua instalação, como tal pretende-se alargar e realizar mais projetos de redes inteligentes noutras cidades.

Importa ainda referir que a política de eficiência energética, nomeadamente o tipo de projetos a apoiar, a definição de mecanismos de partilha de benefícios, despesas elegíveis, contratos-tipo e instrumentos financeiros será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis, nomeadamente a Direção-Geral de Energia e Geologia, independentemente da sua execução ser de âmbito regional ou nacional. Uma vez que parte dos projetos de eficiência energética são economicamente viáveis, serão desenvolvidos mecanismos de partilha de poupanças que devem ser conciliados com mecanismos de financiamento reembolsáveis e a fundo perdido.

37

³⁷ Os investimentos em eficiência energética baseiam-se fundamentalmente numa avaliação detalhada dos consumos de energia, avaliação essa que pode em muito ser simplificada através da existência de sistemas inteligentes, uma vez que estes permitem caracterizar a evolução dos consumos de energia em períodos de tempo relativamente curtos e assim facilmente detetar situações de ineficiência energética. Desta forma, este investimento afigura-se como um mecanismo essencial para potenciar economias de energia nos diferentes setores de atividade com os benefícios decorrentes para o setor público, para as empresas e para os cidadãos. A materialização destas economias está dependente do binómio sistema inteligente/consumidor e da análise que este último faça dos consumos de energia, nomeadamente nos períodos de não produção (ou não ocupação), permitindo assim mitigar desperdícios energéticos ao mais baixo custo. Os investimentos em redes inteligentes, em concretização das Diretivas CE/2006/32 e 2009/CE/72, enquanto instrumentos de gestão dos consumos, possibilitam ainda por um lado um mais adequado equilíbrio entre a procura e a entrega de energia à rede, com os consequentes ganhos de eficiência e as decorrentes vantagens económicas e ambientais para o sistema electroprodutor, e por outro lado promovem o melhor conhecimento dos consumos de energia por parte dos consumidores finais, induzindo comportamentos mais racionais e sustentáveis do ponto de vista energético. Este tipo de investimentos permite ainda uma maior integração das energias renováveis na rede, nomeadamente ao nível da produção descentralizada.

Os benefícios decorrentes da instalação de redes e sistemas inteligentes também se refletem ao nível da gestão de todo o sistema elétrico nacional visto que passa a existir, em tempo real, um conhecimento integral e detalhado dos consumos de energia por ponto de consumo, beneficiando-se assim a atividade de despacho e mitigando todas as perdas existentes no sistema elétrico e contribuindo para o aumento da eficiência do mesmo.

Dado que toda a atividade de distribuição de energia é regulada (sendo a ERSE a entidade reguladora), garante-se que os benefícios decorrentes da utilização dos fundos, que neste caso serão não reembolsáveis na instalação das redes e contadores inteligentes, serão refletidos nos consumidores finais, por via da redução da subida das tarifas, ou seja, será diminuído o montante de investimento e de custos aceites para efeitos de remureração, não podendo assim as entidades veículo recetoras do apoio a estes investimentos ser remuneradas na parte financiada desses investimentos.

O desenho das intervenções a desenvolver no PO temático (mono-fundo Fundo de Coesão) e nos programas regionais (FEDER) tiveram em consideração a complementaridade da atuação dos Fundos, a escala territorial da política e respetivos efeitos e a definição de uma fronteira clara de atuação que elimine a duplicação de oferta de apoios. Assim, temos:

- a promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas será promovida por apoios diretos às empresas para investimento centrado no processo produtivo, através de instrumento financeiro e ou pela criação de linhas dedicadas nos sistemas de incentivos mainstreaming. Pretende-se também alargar o acesso às Empresas de Serviços Energéticos (ESEs) enquanto veículos promotores da eficiência energética através de apoios de carácter reembolsável; será ainda criado um instrumento financeiro associado ao setor da energia. Todos os apoios serão antecedidos de uma auditoria/análise energética que permitirá à empresa estruturar um projeto e efetuar a candidatura final. O custo desta auditoria auditoria/análise energética só será cofinanciado se se concretizar na realização de investimentos. Os apoios a conceder através do Sistemas de Incentivos serão integrados no Dominio da Competitividade e a sua repartição respeita as fronteiras definidas para estes instrumentos. O Instrumento Financeiro associado ao setor da energia, será financiado pelos POR e desenvolvido no Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.
- o apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, será promovido em dois vetores, cabendo ao PO temático as infraestruturas da Administração Central e aos POR as da Administração Local. No que respeita à eficiência energética na setor da habitação, esta abrangerá transversalmente o setor, estando também aqui prevista a existência de dois vetores, em que o primeiro terá como objeto a habitação social (sendo que nestes casos os apoios à eficiência energética assumirão a modalidade de fundo perdido³⁸ e serão mobilizados no âmbito dos PO regionais), sendo que o segundo vetor se encontra reservado a promotores particulares (neste caso os apoios assumiram carácter reembolsável e serão operacionalizados PO SEUR). A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas e na habitação, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, contratos tipo e instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia, devendo ainda ser estabelecidos custos-padrão por superfície intervencionada para os apoios a conceder (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia tendo em consideração valores reais de mercado), de modo a garantir que as verbas sejam efetivamente utilizadas para o apoio à eficiência energética. e, desta forma, procurando mitigar eventuais riscos de financiamento de obras de construção civil através da utilização de fundos primordialmente afetos à eficiência energética ou a energias renováveis. De salientar também a aposta no apoio às Empresas de Serviços Energéticos (ESEs) enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública, acedendo a apoios de carácter reembolsável através de um instrumento financeiro.
- o apoio à instalação de sistemas inteligentes e ao desenvolvimento e implementação de redes inteligentes, será da exclusiva responsabilidade do PO temático;

³⁸ A situação de reduzido consumo energético no setor residencial é ilustrativa da existência de alguns setores onde ocorrem situações de pobreza energética, como é o caso da habitação social, entre outros. Nestas circunstâncias torna-se verdadeiramente impossível a aplicação de instrumentos financeiros de natureza reembolsável, pois dada o baixo nível de consumos existentes, as ações de promoção da eficiência energética alavancam parcas economias de energia, não sendo as mesmas suficientes para reembolsar os apoios concedidos. Assim, nestas situações torna-se imprescindível que os apoios tenham natureza não reembolsável, devendo no entanto ser sempre salvaguardada a razoabilidade e coerência dos projetos a apoiar.

- a promoção da mobilidade urbana com estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, através do desenvolvimento de planos de mobilidade ecológicos, essencialmente suportadas em medidas, será promovida nos POR;
- a promoção da mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono, nomeadamente (i) apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos nos transportes públicos de passageiros e (ii) promovendo a utilização de transportes ecológicos e da eficiência energética na mobilidade da administração pública, bem como das respetivas redes no caso da mobilidade elétrica, será promovida pelo PO Temático.

Quadro 24 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 4

Quadro 24 – Frincipais resultados por prioridade de investimento do 01 4		
Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, e reduzindo a dependência energética. Aumentar a integração na rede dos projetos de energia renovável. Otimização da rede e produção, assegurar a garantia de abastecimento.	Produção de energia a partir de fontes renováveis associadas a tecnologias emergentes ou pouco disseminadas, incluindo no mar. Desenvolvimento de projetos-piloto. Capacitação da rede de distribuição. Desenvolvimento de projetos de armazenagem de energia.
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	Aumento da eficiência energética nas empresas com repercussões na competitividade das mesmas e/ou fortes contributos decisivos para as metas nacionais em matéria de eficiência energética. Dinamização do mercado das empresas de serviços energéticos, enquanto agentes privilegiados na promoção da eficiência energética.	Apoio a tecnologias e sistemas energeticamente eficientes. Apoio a tecnologias de produção de energia de base renovável para autoconsumo. Medidas específicas aplicadas aos processos produtivos. Sistemas de gestão de energia (e de frotas). Contratos de gestão de eficiência energética (modelo ESCO).

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos Redução da quota de consumo dos edifícios públicos da administração local e promoção de uma eficiente iluminação pública. Aumento da eficiência energética e de energias renováveis no setor da habitação, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Promoção da eficiência energética em infraestruturas públicas, nomeadamente através do programa Eco.AP. Apoio à implementação de energias renováveis em infraestruturas públicas. Apoio à promoção dos contratos de gestão de eficiência energética em equipamentos públicos (modelo ESCO), nomeadamente edifícios. Ações de promoção da eficiência energética e de apoio à utilização de energias renováveis no setor da habitação particular. Ações de promoção da eficiência energética e de apoio à utilização de energias renováveis no setor da habitação social. Apoio às Empresas de Serviços Energéticos enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública.
4.4. O desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia	Dotar os consumidores da informação e ferramentas necessárias para que possam realizar eficiência energética Criar condições para o desenvolvimento de redes e integração das renováveis. Potenciar o desenvolvimento de cidades energeticamente inteligentes. Contribuir para a redução do consumo nacional de energia através da racionalização de recursos.	Desenvolvimento e instalação de redes de inteligentes de energia. Desenvolvimento e instalação de sistemas inteligentes de gestão de informação energética. Desenvolvimento de projetos piloto de cidades inteligentes energeticamente.
4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Aumento da eficiência energética no setor dos transportes. Diversificação energética no setor dos transportes. Promoção da mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono. Diversificação das fontes de energia com baixas emissões de carbono.	Elaboração de planos de mobilidade municipais ou intermunicipais. Promoção da mobilidade inteligente. Apoio à eficiência energética no setor dos transportes públicos de passageiros. . Apoio à conversão de veículos para o uso de fontes de energia de baixo carbono, designadamente transportes públicos de passageiros e frotas da administração pública. Desenvolvimento da mobilidade elétrica

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
		no âmbito das políticas europeias e com vista a potenciar a procura.

Objetivo Temático 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos

Portugal apresenta uma forte vulnerabilidade face aos riscos associados às alterações climáticas, mas também face a outros riscos (em particular erosão costeira, incêndios florestais, cheias, inundações, sismos e acidentes tecnológicos por exemplo envolvendo matérias perigosas). As alterações climáticas podem potenciar alguns destes riscos ou acelerar tendências que afetam os territórios, onde se conjugam fatores naturais e humanos. Neste contexto pretende-se reforçar a resiliência do território nacional assumindo duas prioridades de investimento que se inter-relacionam, uma primeira que se refere à adaptação às alterações climáticas e uma segunda que se foca na prevenção e gestão de riscos múltiplos, sejam naturais ou tecnológicos. Apesar da diferenciação existente entre as duas prioridades, na realidade elas encontram-se inter-relacionadas e poderão complementar-se e apoiar-se mutuamente.

A primeira prioridade do Objetivo Temático 5 centra-se no reforço das capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas, através da adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais. Pretendemse financiar medidas e projetos de acordo com o preconizado na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), que estabelece quatro objetivos principais: i) aumentar a situações base de informação e conhecimento; ii) reduzir vulnerabilidades e aumentar capacidade de resposta; iii) melhorar a participação, sensibilização e divulgação; iv) cooperar internacionalmente. Para os nove domínios setoriais previstos na ENAAC, bem como para o domínio territorial, estão previstas atuações específicas para reforçar as capacidades de adaptação face às barreiras e vulnerabilidades identificadas, tendo também em conta os quatro objetivos transversais. De referir ainda que a Estratégia Nacional está em linha com o estabelecido na Estratégia da União Europeia para este domínio.

O reforço das capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas será materializado não apenas ao nível deste objetivo temático, mas também apoiado numa lógica de complementaridade de fundos, designadamente pelo apoio a variadas ações de âmbito setorial nas áreas da agricultura, indústria, energia, do setor da água, a financiar por via da mobilização de diferentes objetivos temáticos.

A segunda prioridade do Objetivo Temático 5 foca-se na promoção de investimentos que reforcem a resiliência nacional face a perturbações, crises, acidentes graves e catástrofes., prevendo-se três dimensões: i) proteger o litoral e as suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira; ii) reforçar o nível de conhecimento e planeamento sobre os riscos que afetam o território nacional e as capacidades em termos de sistemas de informação e monitorização; iii) reforçar a gestão face a outros riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas e investindo em infraestruturas e equipamentos de forma seletiva.

Apesar dos esforços desenvolvidos na proteção do litoral em Portugal, incluindo os múltiplos investimentos feitos ao longo dos anos, por vezes com apoio de fundos comunitários, a natureza deste risco exige continuidade e coerência ao longo do tempo, em termos de intervenções e necessários financiamentos. A extensão de litoral nacional, o elevado hidrodinamismo costeiro, o agravamento da erosão, a concentração da população e das

atividades económicas nestas áreas, as perturbações causadas ao funcionamento dos ecossistemas (expansão urbana, impermeabilização do solo, fragmentação de habitats e perda de biodiversidade), bem como as tendências associadas às alterações climáticas (tempestades mais violentas, subida do nível das águas do mar) tornam prioritário este dominio de intervenção. Está em causa a proteção de pessoas e bens, infraestruturas e atividades económicas, bem como a biodiversidade e as funções dos ecossistemas, segundo uma perspetiva de gestão integrada, requerendo intervenções inteligentes, eficientes e resilientes.

Na dimensão referente ao reforço do conhecimento e planeamento, subsiste a necessidade de garantir o preenchimento de lacunas de informação e conhecimento sobre riscos, a integração e interoperabilidade de sistemas de informação de várias entidades responsáveis nesta matéria, a atualização de sistemas de informação cadastral e a sensibilização e informação dos cidadãos, nomeadamente no que se refere à implementação de sistemas de alerta e aviso à população.

No que se refere à dimensão de reforço de gestão de outros riscos, pretende-se a aquisição de equipamentos e serviços relevantes no âmbito das operações de proteção e socorro que conduzam a um adequado dimensionamento do dispositivo operacional de proteção civil para resposta ao elevado número de ocorrências de incêndios florestais e as ações de proteção de infraestruturas críticas. Importa assim concluir e potenciar o investimento planificado e parcialmente concretizado com cofinanciamento comunitário, nas infraestruturas de proteção civil, incluindo equipamentos e veículos, e reforçar a reserva nacional de emergência para situações de catástrofe.

Na defesa da floresta contra incêndios, prevê-se a instalação de redes de defesa, em complemento com as atuações no âmbito do FEADER (que financiará as ações dentro das explorações, nomeadamente de silvicultura preventiva). Na prevenção de riscos de cheias e inundações, em áreas com Risco Potencial Significativo de Inundações, serão promovidas ações que visem o aumento da resiliência dos sistemas hidrológicos face fenómenos extremos (Ex: soluções de controlo de águas pluviais).

Está ainda considerada a conclusão das intervenções identificadas na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010, que assolou a RA Madeira, sendo implementados projetos que venham a minimizar o risco de catástrofes motivadas por condições atmosféricas extremas, através da construção de infraestruturas que reforcem a capacidade de resistência às situações atrás referidas.

Quadro 25 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 5

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Reforço das capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas, através da adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais	Ações transversais previstas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas Planos de ação local e regional para a adaptação às alterações climáticas Ações para preparação e adaptação às alterações climáticas Reestruturação e modernização dos sistemas de meteorologia e aeronáutica marítimas e terrestres Medidas do plano de ação de combate à desertificação e à degradação dos solos nas zonas áridas(monitorização, cartografia, projetos piloto, divulgação, etc)
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Proteção do litoral e as suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira Reforço do nível de conhecimento e planeamento sobre os riscos que afetam o território nacional e as capacidades em termos de sistemas de informação e monitorização Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas	Intervenções para a redução do risco associado à erosão costeira Execução de cadastro predial para zonas de risco Execução de cartografia de riscos Infraestruturas e equipamentos para a gestão de riscos múltiplos no âmbito do sistema nacional de proteção civil Ações de aumento da resistência sísmica do edificado, nomeadamente através tecnologias inovadoras Apoio à instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios Investimentos setoriais com vista ao aumento de resiliência face a fenómenos extremos (p.e. cheias, inundações, movimentos de massas) Sistema de resposta a ameaças decorrentes de fenómenos naturais e tecnológicos no mar

Todas as intervenções previstas neste domínio serão desenvolvidas no PO Temático (mono-fundo - Fundo de Coesão).

Objetivo Temático 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

Com base no diagnóstico sintético enunciado e nas prioridades da política ambiental nacional, foram identificados os seguintes objetivos específicos:

- assegurar a qualidade e a sustentabilidade dos serviços prestados às populações de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- otimizar a gestão eficiente dos recursos existentes (ativos do ciclo urbano da água, gestão dos sistemas e recursos hídricos);
- valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva, a reciclagem e a sua valorização em geral;
- apoiar o património cultural e natural enquanto instrumentos de afirmação dos territórios;
- promover o estado de conservação favorável das espécies e habitats com estatuto jurídico de proteção e consolidação do conhecimento e monitorização dos valores naturais;
- regenerar os passivos ambientais, nomeadamente as instalações industriais e mineiras, passando, quer pela descontaminação dos solos, quer pela sua regeneração e reutilização, mitigando os efeitos sobre o ambiente, nomeadamente no meio hídrico e qualidade do ar e saúde pública;
- promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística dos aglomerados urbanos;

. A superação dos constrangimentos no setor da água consubstancia-se num conjunto de intervenções a apoiar pelos FEEI no período 2014-2020, com destaque particular da vertente do saneamento de águas residuais, visando o cumprimento do normativo (nomeadamente a DARU), concorrendo para a melhoria da qualidade das massas de água e a proteção do ambiente, previstas na DQA.

Neste âmbito, crê-se que a garantia de níveis adequados de acessibilidade física ao serviço de saneamento poderá passar pela criação de sistemas de saneamento apropriados a pequenos aglomerados (o grau de tratamento a exigir dependerá de critérios ambientais); a reutilização de águas residuais tratadas prioritariamente em zonas de escassez; a reabilitação de coletores com vista, por exemplo, à redução de afluências indevidas aos sistemas de drenagem de águas residuais; bem como a operacionalização de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR e ETA.

No que respeita ao abastecimento de água, as prioridades deverão visar o reforço e melhoria da monitorização de consumos de água e a gestão eficiente de ativos (incluindo a reabilitação dos sistemas públicos de distribuição e adução de água, com o objetivo de reduzir as perdas), para além do desenvolvimento de origens de águas alternativas e não convencionais. Deverão ainda ser complementadas com medidas que assegurem a sustentabilidade dos serviços prestados às populações, que melhorem a eficiência operacional e ambiental do abastecimento de água e saneamento e garantam uma progressiva recuperação de custos, integrando a aplicação do princípio do utilizador-pagador, assegurando a acessibilidade económica das populações aos serviços. As medidas que contemplem a segurança no abastecimento de água, nomeadamente pela implementação de planos de mitigação de riscos e de garantia de continuidade no abastecimento são também estruturais para o aumento da resiliência dos sistemas.

No domínio dos recursos hídricos, constitui um objetivo prioritário melhorar a qualidade das massas de água de forma a dar cumprimento ao estipulado na Diretiva Quadro da Água, pelo que deverão ser realizados os investimentos previstos nos PGRH e que não sejam exclusivamente ligados ao tratamento das águas residuais

urbanas, salvaguardando, naturalmente, a aplicação do princípio do poluidor-pagador (por exemplo, a renaturalização dos rios e a reposição dos caudais ecológicos).

No sector dos resíduos, também em resultado do esforço realizado nos últimos anos, o território português encontra-se dotado de redes e infraestruturas de gestão de resíduos.. Assim, nesta área a prioridade dos apoios deve dirigir-se para a valorização dos resíduos como recurso; a consolidação da hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a atuação a montante na prevenção da sua produção; o aumento significativo da reciclagem e o desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) de aterro (de modo a cumprir as exigentes comunitárias fixadas para 2020); a eliminação progressiva da deposição direta em aterro; e o contributo do setor dos resíduos para outras estratégias e prioridades nacionais, incluindo a redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a promoção da economia circular.

Os apoios à proteção e desenvolvimento do património cultural e natural serão prosseguidos nos Programas Operacionais Regionais, numa lógica de complementaridade face aos investimentos realizados com o apoio dos fundos estruturais ao longo dos diversos períodos de programação, seguindo uma lógica de grande seletividade e racionalidade económica. A sua implementação será realizada através de medidas tais como: a valorização e promoção de bens histórico-culturais com elevado interesse turístico; a promoção turística de territórios com elevado valor paisagístico, natural e cultural; a capacitação dos agentes envolvidos; e o desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos.

Na área da conservação da natureza a prioridade de investimento coloca-se sobretudo ao nível da consolidação e aplicação eficiente dos instrumentos e regimes de gestão das áreas, tendo como objetivo principal promover o estado de conservação favorável das espécies e habitats com estatuto jurídico de proteção, concretamente ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats e atento ao preconizado no PAF.

Simultaneamente identificam-se como prioridades de investimento 2014-2020 no âmbito da gestão e conservação da biodiversidade:) o desenvolvimento de sistemas de informação e monitorização da biodiversidade aumentando o conhecimento sobre a mesma e apoiando a gestão e conservação de espécies e habitats; e (ii) a valorização dos espaços naturais, promovendo a sua dinamização económica e social, cujo contributo é aliás igualmente relevante para os objetivos temáticos 11 (Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública), 8 (Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral) e 3 (Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura).

Importa também promover a proteção e o ordenamento dos recursos geológicos e das águas minerais, através do aprofundamento do Cadastro dos Recursos Geológicos, permitindo desta forma potenciar a sustentabilidade na gestão dos recursos naturais, através da consideração do património geológico e mineiro como elemento fundamental do planeamento e ordenamento do território e a responsabilidade ambiental, através do desenvolvimento de boas práticas ambientais, da não criação de passivos ambientais e da sua reabilitação, quando existam, bem como da reabilitação do legado mineiro.

Os passivos ambientais são resultantes de atividades industriais e de extração mineira que, na grande maioria, estão atualmente desativadas ou abandonadas, as quais geraram situações de contaminação que implicam riscos de natureza vária, de contaminação com elevada penalização para a saúde pública e para os ecossistemas e territórios. Na impossibilidade de se fazer cumprir o princípio do poluidor-pagador, é necessário assegurar, através de entidades e financiamento público, a continuidade dos processos de remediação e recuperação destes locais. A

maioria destes passivos, (nomeadamente 8 passivos de origem industrial e 74 de origem mineira) encontram-se em fases distintas de resolução, e, alguns dos quais, têm sido objeto de cofinanciamento comunitário (elaboração de estudos, ações preparatórias e algumas obras de intervenção e remediação), pretendendo-se concluir as ações já iniciadas no atual período de programação.

Os atuais objetivos da política pública de qualidade do ar passam por reduzir a exposição da população a níveis deficientes de qualidade do ar e dar cumprimento aos objetivos estabelecidos nas diretivas da UE para a proteção da saúde humana. Assim, as prioridades de investimento vão para a melhoria da avaliação (redes de medição, modelos), da disponibilização de informação integrada de apoio à decisão (estudos da influência de aerossóis marinhos e de transporte regional de poluentes), da definição e da aplicação de medidas de redução com enfoque especial para os poluentes críticos.

Ao nível das políticas de gestão e controlo de ruído ambiente pretende-se uma redução da população exposta a níveis que tenham efeitos na saúde humana, promovendo-se principalmente, a nível municipal, uma mobilidade sustentável e a reconversão de zonas ruidosas. Assumem particular importância, incentivos financeiros que apoiem a melhoria da produção de informação relevante de apoio à decisão, bem como a execução das medidas de redução de ruído, tais como: alteração do tipo de pavimento de estradas, construção de barreiras acústicas, criação/extensão de espaços verdes de separação entre fonte de ruído e zonas habitadas; reforço do isolamento sonoro das fachadas dos edifícios sensíveis.

No âmbito da prossecução do objetivo associado à qualificação do ambiente urbano, do ponto de vista ambiental, paisagístico e urbanístico, os FEEI devem continuar a apoiar e complementar os investimentos já realizados em anteriores períodos de programação, no sentido de promover a recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas; as ações de controlo e informação ambiental e o apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos territórios envolventes.

Quadro 26 – Principais resultados por prioridade de investimento do OT 6

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações			
		Reforço das redes de recolha seletiva existentes; otimização e reforço das infraestruturas de triagem multimaterial; sistemas de recolha porta-a-porta, sistemas pay-as-you-throw – PAYT);			
6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às	Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro,	Reforço, otimização e reconversão do tratamento mecânico e biológico atualmente instalado; sistemas de recolha seletiva de RUB; compostagem doméstica de RUB; valorização do composto;			
necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.	Selagem de aterros, com recuperação ambiental e valorização energética do biogás;			
		Processamento e transformação rejeitados e refugos em Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR), com vista a sua valorização energética;			
		Ações de educação e sensibilização com o enfoque nos primeiros patamares da pirâmide da gestão de resíduos.			
		Sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, com especial enfoque para as zonas sensíveis;			
		Sistemas de saneamento para pequenos aglomerados nos casos em que a instalação de redes de drenagem convencionais não se revelar adequada;			
6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento	Otimização e gestão eficiente dos recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas. Otimização e gestão eficiente dos recursos e	Fecho de redes de abastecimento de água. Minimização de perdas de água, redução e controle de infiltrações e afluência de águas pluviais aos sistemas públicos de drenagens de águas residuais;			
identificadas pelos Estados- Membros que vão além desses	infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado as populações	Reabilitação de ativos nas redes de distribuição e drenagem;			
requisitos.	e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.	Implementação de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR e ETA;			
		Estudos e redes de monitorização e modelação;			
		Investimentos de elevada prioridade previstos nos PGRH;			
		Projetos de adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos ao nível			

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
		Valorização e promoção de bens histórico- culturais com elevado interesse turístico (e.g. monumentos, museus);
promoção e desenvolvimento do património natural e de		Capacitação dos agentes de gestão de bens culturais e naturais para a valorização económica desses mesmos bens;
	Promover a afirmação das regiões como destinos turísticos através do desenvolvimento do património natural e cultural.	Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico;
		Desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos;
		Organização e promoção de eventos culturais com impacto internacional.
		Promoção de património cultural marítimo promovendo os serviços dos ecossistemas culturais, através de eventos ligados à náutica e embarcações tradicionais.

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
		Aplicação de esquemas de gestão ativa de sítios da Rede Natura 2000, particularmente de natureza agro-florestal e das pescas;
6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de		Recuperação estrutural e funcional de ecossistemas de áreas sensíveis, incluindo meio terrestre e marinho, mais vulneráveis às alterações climáticas;
	Proteção e conservação de espécies e habitats com vista ao aumento de espécies e habitats com estatuto de conservação favorável Consolidação dos regimes de gestão eficaz	Capacitação e campanhas para monitorização e aquisição de conhecimento da biodiverdade marinha, e de apoio a outros descritores, conforme programas de monitorização e medidas da DQEM;
	das áreas Rede Natura 2000. Atualização e colmatação de lacunas	Intervenções de prevenção e contenção dos riscos ou impactos severos sobre os valores naturais e os ecossistemas;
	relevantes de informação atualização sobre o estado, tendência e distribuição espacial dos	Revisão de planos de ordenamento de áreas protegidas;
	valores naturais protegidos.	Elaboração e execução de planos de gestão de áreas classificadas;
	Identificação dos principais ecossistemas e dos serviços que fornecem, particularmente em áreas classificadas e valorização económica e contabilização pública e privada	Elaboração e implementação de planos de ação para habitats e espécies protegidos, com estatuto de ameaça ou mais vulneráveis às alterações climáticas;
infraestruturas verdes	do capital natural decorrente desses serviços.	Atualização dos sistemas de informação sobre o património natural;
	Valorização económica e social dos espaços naturais.	Cadastro nacional dos valores naturais classificados e cadastro dos recursos geológicos, incluindo recursos geológicos marinhos;
	O mapeamento e quantificação dos recursos geológicos permitirá também evitar a destruição de habitats, uma vez que permitirá	Cadastro nacional das águas minerais e águas de nascente;
	a tomada de decisão prévia à atribuição de concessões de exploração.	Sistema nacional de indicadores e programas de monitorização nacionais do estado de conservação dos valores naturais protegidos;
		Requalificação das infraestruturas associadas às áreas classificadas;
		Projetos de dinamização económica das áreas classificadas, através da avaliação, requalificação e valorização dos
		ecossitemas e dos seus serviços, particularmente nos segmentos das
		amenidades, associados ao turismo, visitação, comunicação, prevenção de

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Melhoria a qualidade da informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar e os níveis de ruído. Recuperação de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente. Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território	Concluir os processos de remediação e recuperação dos 8 passivos de origem industrial prioritários e atuar nas 74 áreas mineiras inventariadas a nível nacional; Promoção da reutilização/reurbanização de espaços industriais abandonados; Estudos e cartas municipais de qualidade urbana (ruído); Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas; Qualificação do espaço público; Desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável.

O desenho das intervenções a desenvolver no PO Temático (mono-fundo - Fundo de Coesão) e nos programas regionais (FEDER) tiveram em consideração a complementaridade da atuação dos Fundos, a escala territorial da política e respetivos efeitos e a definição de uma fronteira clara de atuação que elimine a duplicação de oferta de apoios. Assim, temos:

- os investimentos no setor das águas e resíduos no PO temático, incluindo a conclusão das infraestruturas da rede primária no EFMA;
- a promoção do conhecimento do lado do PO Temático e a proteção e valorização da biodiversidade do lado dos POR;
- as ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, nos POR;
- a regeneração de instalações industriais abandonadas a descontaminação dos solos é da responsabilidade do PO Temático sendo que a sua reabilitação e reutilização é da responsabilidade dos POR.

Objetivo Temático 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

De acordo com o diagnóstico realizado é necessário promover o apoio a sistemas de regadio eficientes na região do Alentejo, numa óptica de valorização dos recursos naturais endógenos. A intervenção limite-se a permitir a conclusão do projeto do EFMA nos termos em que se encontra projetado. O resultado que se procura alcançar é a valorização económica da região, alicerçada no aproveitamento mais eficiente de todo o potencial endógeno associado ao EFMA.

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinadosrecursos naturais e culturais e da sua acessibilidade.		Apoio a sistemas de regadio eficientes, nomeadamente através do fecho da rede secundária do EFMA

As intervenções previstas no âmbito deste objetivo temático no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos serão apoiadas no POR Alentejo (através de FEDER).

Contributo específico do FEADER para o domínio temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Neste domínio temático a lógica de intervenção, para efeitos da aplicação do FEADER, associada à necessidade de aumentar a capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal, visa assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos (água, solo, energia e biodiversidade), nomeadamente através de uma utilização mais eficiente dos mesmos, e a sua proteção, contribuindo igualmente para viabilizar o tecido produtivo e social nas zonas rurais. Serão promovidos o investimento e a remuneração de bens públicos que estejam centrados numa gestão mais eficiente dos recursos, como meio para obter acréscimos, em simultâneo, na produtividade e na sustentabilidade. Estes princípios são, na generalidade, partilhados nos três programas operacionais do FEADER em elaboração (Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira), sem prejuízo de algumas especificidades e maior detalhe relativo à intervenção em matéria de natureza ambiental que se encontra bem explanada na identificação das necessidades e lógica de intervenção de cada Programa.

Associados aos objetivos temáticos centrais neste domínio (OT4, OT5 e OT6) destacam-se os seguintes resultados a prosseguir:

- Diminuir o risco inerente à atividade agrícola, através do reforço dos mecanismos de gestão e de medidas de prevenção do risco na atividade agrícola e florestal, em complementaridade com outros mecanismos previstos na PAC (OCM única);
- Melhorar a eficiência (e proteção) na utilização dos recursos solo, energia, água, biodiversidade e
 paisagem, através do apoio a práticas melhoradoras e de preservação dos recursos;
- Aumentar a disponibilidade regular de água ao setor agroalimentar, nomeadamente através de um eficiente aproveitamento de águas superficiais, particularmente em zonas fragilizadas perante fenómenos extremos;
- Fomento dos investimentos ao nível das explorações agrícolas / florestais e das indústrias alimentares em melhorias tecnológicas que aumentem a eficiência energética e da utilização da água, a utilização de

fontes de energia renováveis, a reabilitação florestal, conservação do solo e medidas que visem a prevenção dos incêndios florestais.

Contributo específico do FEAMP para o domínio temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

No caso do domínio temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a implementação do FEAMP apoiará investimentos que visem contribuir para a atenuação das alterações climáticas (OT4), promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (OT5) e promover a proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos (OT6), nomedamente através de:

- Equipamentos que visem a redução da emissão de poluentes ou de gases com efeitos de estufa e/ou visem aumentar a eficiência energética;
- Auditorias e programas de eficiência energética;
- Desenvolvimento do nó nacional de integração e partilha de informação do mar, incluindo a componente alarmística que poderá integrar sistemas de alerta precoce e gestão de riscos projecto NIPIMAR;
- Construção, instalação ou modernização de dispositivos fixos ou móveis destinados à proteção e revitalização da fauna e da flora marinhas;
- Ações que contribuam para melhorar a gestão ou conservação dos recursos biológicos marinhos;
- Desenvolvimento de planos de gestão de atividades relacionadas com a pesca nos sítios da rede Natura
 2000 e nas àreas de proteção especial previstas nº 4 do artº 13 da Diretiva 2008/56/CE;
- Gestão, recuperação e monitorização de sítios Natura 2000, em conformidade com as Diretivas 92/43/CE
 e 2009/147/CE e de áreas marinhas protegidas, no âmbito da Diretiva 2008/56/CE;
- Recolha, por pescadores, de detritos do mar e lixo marinho;
- Ações no âmbito da vigilância marítima integrada no quadro dos objectivos do CISE;
- Recolha, gestão e utilização de dados para fins de análise científica e execução da PCP;
- Reforço do sistema de controlo, vigilância e inspecção para assegurar o cumprimento das regras da PCP;
- Execução dos programas de monitorização e de medidas da DQEM bem como a preparação do segundo ciclo de implementação da DQEM;
- Contribuição para a extensão da rede Natura 2000 ao meio marinho, em particular na coluna de água, leito do mar e subsolo até às 200Mn das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial.

A intervenção neste domínio temático, para além de traduzir fortes sinergias entre os diversos objetivos temáticos aqui integrados, apresenta, ainda, sinergias relevantes com intervenções noutros domínios e objetivos temáticos, mais especificamente:

 Com a lógica da intervenção no domínio da Competitividade e Internacionalização das empresas, numa ótica de incremento da economia verde e da eficiência energética das empresas (no âmbito da prioridade de investimento 4.2. A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas).

- Com o Objetivo Temático 11 reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública, com vista a melhorar a capacitação das agências públicas por via, por exemplo, da promoção da eficiência energética nos edifícios públicos;
- Com o Objetivo Temático 1 reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação com vista ao apoio no desenvolvimento de sistemas de incentivos aplicáveis ao domínio da biodiversidade, da energia, da ecoeficiência e dos recursos geológicos (no âmbito das prioridades de investimento 6.4, 6.6 e 6.7);
- Com o Objetivo Temático 4 apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, designadamente a prioridade de investimento 4.5. A promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana sustentável e medidas de adaptação relevantes para a redução.
- Com o domínio da competitividade e internacionalização, no que respeita às intervenções no âmbito do sistema de transportes.

As prioridades de investimento acima enunciadas serão prosseguidas nos diversos PO de acordo com a síntese apresentada em anexo I. A segmentação da intervenção entre o PO Temático e os PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente encontra-se explicitada no anexo II.

Para além do cumprimento das condicionalidades *ex ante* inscritas na regulamentação comunitária (ver ponto 2.3), a mobilização destas prioridades de investimento deve respeitar as seguintes **condicionantes nacionais**, **no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções**:

- Intervenção das agências públicas com responsabilidades na configuração dos apoios à implementação das políticas públicas setoriais (e.g. política energética nacional); na elaboração de planos, infraestruturas e equipamentos (e.g. proteção civil) e na definição de prioridades e regras para a concretização das intervenções no domínio do ambiente;
- As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística.

1.4 REPARTIÇÃO INDICATIVA DOS FEEI POR OBJETIVO TEMÁTICO E MONTANTE INDICATIVO PARA OS OBJETIVOS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Os fundos comunitários que integram o Portugal 2020 serão alocados por objetivo temático de acordo com o quadro seguinte, traduzindo uma repartição proporcional ilustrada na figura 11. O montante total indicado neste quadro não integra as dotações de Portugal para a Cooperação Territorial Europeia (122 M€), nem para o Fundo de Ajuda aos mais Carenciados (177M€).

Quadro 26 – Repartição indicativa dos FEEI por objetivo temático a nível nacional

							Euros
от	Objetivos	FEDER	FSE	FdC	FEADER	FEAMP	TOTAL
ОТ1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	2.248.862.052			43.043.319	n.d.	2.291.905.371
OT2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	319.794.687				n.d.	319.794.687
ОТЗ	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)	4.541.237.979			1.676.158.752	n.d.	6.217.396.731
ОТ4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	675.934.998		757.000.000	193.739.638	n.d.	1.626.674.636
ОТ5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	31.800.000		401.242.164	755.696.951	n.d.	1.188.739.115
ОТ6	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	530.699.999		1.000.000.000	731.006.194	n.d.	2.261.706.193
017	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	409.699.998		654.000.000			1.063.699.998
ОТ8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	307.000.000	1.848.194.235		265.138.659	n.d.	2.420.332.894
ОТ9	Promover a inclusão social e combater a pobreza	637.000.000	1.638.779.998		249.917.809	n.d.	2.525.697.807
OT10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	475.808.271	3.860.139.481		49.501.517		4.385.449.269
OT11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente		209.416.283				209.416.283
AT	Assistência técnica	462.910.000	122.750.000	49.500.000	93.585.535	n.d.	728.745.535
Total		10.640.747.984	7.679.279.997	2.861.742.164	4.057.788.374		25.239.558.519

NOTA1: A distribuição presente neste quadro cumpre todos os requisitos relativos à concentração temática, com exceção do nível de concentração de FEDER no OT 4 (incluindo a compensação por via da alocação de Fundo de Coesão a este objetivo), onde a proporção está marginalmente abaixo do requisito. O FEDER que está alucado no OT 7 do PO Competitividade (100M€) é contabilizado para efeitos de *ringfencing* no OT4.

NOTA2: No que se refere ao contributo do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para os objectivos ambientais referidos no artigo 65º (5a) do Regulamento do FEADER prevê-se um contributo de 52% das medidas programadas, conforme quadro seguinte:

Artigos Reg. FEADER	%
Art.º 21	10
Art.º 28,29,30,34	16
Artsº31,32	16
Art.º 17	10
Total AMB e CLIMA	52
Total PDR	100

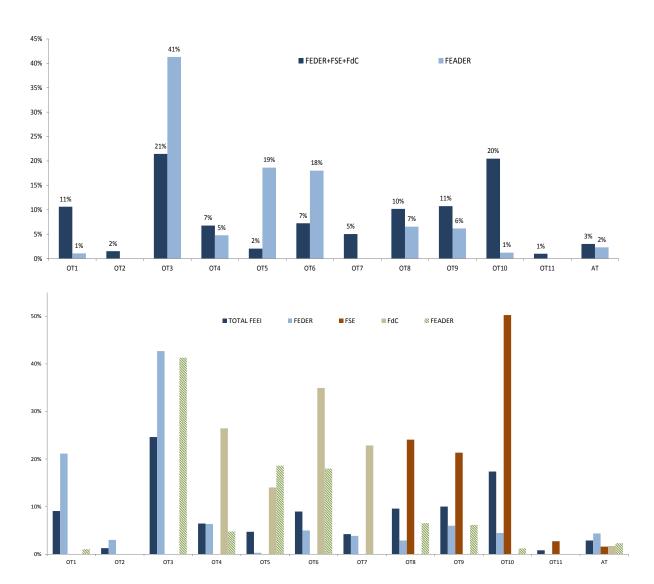


Figura 13 – Repartição proporcional dos FEEI por objetivo temático a nível nacional

O montante indicativo dos fundos alocado a objetivos associados às alterações climáticas, tal como previsto no Regulamento Geral, será disponibilizado numa fase posterior, uma vez que esta informação depende da programação financeira detalhada de todos os PO.

1.5 A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DE POLÍTICAS HORIZONTAIS

1.5.1 O princípio da parceria

A elaboração do Acordo de Parceria baseou-se num trabalho amplamente consensualizado tanto no Governo e na Administração Pública, como nas várias entidades da sociedade civil e no público em geral.

Destaca-se especialmente a dinamização do envolvimento dos parceiros institucionais, económicos e sociais nos trabalhos preparatórios do ciclo 2014-2020, em particular a Assembleia da República, o Conselho Económico e Social e a respetiva Comissão Permanente de Concertação Social, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

No quadro do envolvimento da Assembleia da República, foram realizadas audições especialmente dedicadas à preparação do Acordo de Parceria pelas Comissões de Assuntos Europeus e de Economia e Obras Públicas — salientando-se a Resolução da Assembleia da República n.º 126/2013, de 5 de agosto, que aprovou orientações sobre a elaboração e negociação do Acordo de Parceria.

Outra importante dimensão da parceria é a que envolveu os Municípios, aos quais foi conferido um papel privilegiado na auscultação institucional, merecendo aqui destaque o papel desempenhado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Para plena aplicação do princípio da parceria foi naturalmente essencial o envolvimento dos Parceiros Sociais, abrangendo as entidades que integram o Conselho Económico e Social (CES) e os membros da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) – que envolvem as Centrais Sindicais – CGTP-IN e UGT e as organizações empresariais – CIP, CCP, CAP e CTP; realizaram-se neste âmbito reuniões conjuntas periódicas para auscultação, discussão e apresentação das principais decisões, acrescidas de reuniões bilaterais entre o Governo e cada uma das entidades referenciadas. Foi igualmente desenvolvido um questionário específico com vista a orientar as discussões e a possibilitar um melhor apuramento das propostas dos parceiros.

Merece ainda destaque a criação e audição periódica de um Comité de Especialistas, que reúne personalidades portuguesas de reconhecido mérito nas diferentes áreas de política pública abrangidas pelas intervenções dos FEEI, com o intuito de debater as opções estratégicas a prosseguir.

As iniciativas de divulgação e auscultação da sociedade civil, além de imperativas, revestiram-se de primordial importância na recolha de contributos para a preparação do Acordo de Parceria. Nessa medida foram promovidas três conferências sobre esta matéria de grande formato, abertas ao público. Acrescentou-se a estas conferências âncora um conjunto muito amplo de reuniões dedicadas a várias matérias promovidas por entidades com responsabilidades nas futuras intervenções temáticas e regionais, tendo sido realizadas, tanto numa lógica setorial como regional, um número muito alargado de reuniões, com várias tipologias, que contribuíram para a definição das agendas temáticas contidas no Acordo de Parceria, bem como para as agendas das intervenções territoriais.

Foi realizada, com o intuito de chegar a uma audiência ainda mais vasta, uma auscultação ao público, entre junho e agosto de 2013. Foram recebidos 145 contributos de organizações sindicais e empresarias, entidades da sociedade civil, representantes de setores económicos, municípios e cidadãos individuais.

Das respostas emergiram algumas considerações bastante consensuais, em particular relativas: à gravidade do desemprego (sobretudo do jovem); ao acentuar muito preocupante da pobreza e da exclusão social; aos riscos da estrutura demográfica (envelhecimento da população, aumento da emigração); à insuficiente eficácia do sistema de justiça; a uma elevada descoordenação entre políticas públicas; a uma insuficiente utilização das TIC; a uma insuficiente modernização administrativa; a uma incipiente participação da sociedade civil no processo de desenvolvimento do país. Foram ainda apontados, para além das questões precedentes, como fatores externos que consensualmente agravam a situação nacional: a exposição da economia à concorrência global; a frágil internacionalização do tecido produtivo português; a dependência energética externa; a impossibilidade de utilização da política cambial, fruto da nossa integração na União Monetária.

Verificou-se, quanto à simplificação de procedimentos, uma grande incidência de respostas na consideração de que é crucial reduzir a carga administrativa. As sugestões realçaram também as boas práticas já existentes na harmonização de procedimentos e utilização de ferramentas eletrónicas. A racionalização das estruturas de gestão foi igualmente um tema recorrente, a que por um lado se adicionaram o aumento da possibilidade de recurso a custos simplificados e a dinamização de outros instrumentos de flexibilização e, por outro, que reuniu um conjunto significativo de respostas, a relevância atribuída à dinamização de estratégias de proximidade (DLBC, ITI, AIDUS).

1.5.2 Os princípios da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade

A temática da igualdade entre mulheres e homens, da não discriminação e da acessibilidade é assumida como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários. Desde logo, porque os princípios da igualdade e da não discriminação estão inscritos na Constituição da República Portuguesa³⁹ (bem como no Tratado que institui a União Europeia (UE) e noutros compromissos assumidos por Portugal no quadro de instâncias internacionais, como a ONU e o Conselho da Europa), reconhecendo-se a necessidade de promover permanentemente o respeito pelos mesmos, razão pela qual os Programas de Governo integram sistematicamente medidas neste domínio.

De facto, apesar dos progressos registados em Portugal na prossecução destes princípios, persistem um conjunto de constrangimentos ou fatores de risco que põem em causa esses princípios e aos quais importa dar uma resposta eficaz e eficiente. São eles: i) fenómenos da pobreza e exclusão social, que atingem de forma mais intensa alguns segmentos da população (mulheres, crianças, imigrantes e seus descendentes, bem como as comunidades ciganas, etc.), a par da persistência de elevados níveis de desigualdade de rendimentos no contexto da UE; ii) níveis ainda elevados de insucesso e abandono escolar precoce, que afetam sobretudo crianças e jovens de agregados familiares com maiores vulnerabilidades (entre outros, com especial incidência nas comunidades ciganas); iii) persistência de desigualdades na integração no mercado de trabalho, designadamente em termos de incidência do desemprego e da qualidade do emprego por conta de outrem (níveis salariais, perfis profissionais, vínculos contratuais, perspetivas de carreira e acesso a lugares dirigentes), assim como em matéria de criação do próprio emprego ou empresa (e.g. menor empreendedorismo feminino); iv) disparidades entre homens e mulheres em matéria de conciliação entre a vida privada e profissional; v) persistência de estereótipos sociais em função, nomeadamente, do género, etnia, nacionalidade, orientação sexual, deficiências ou incapacidades, etc. e que geram discriminações; vi) presença muito desequilibrada, designadamente entre homens e mulheres, em

³⁹ A alínea h) do artigo 9.º da Constituição estabelece que uma das tarefas fundamentais do Estado é promover a igualdade entre homens e mulheres e o artigo 13.º estabelece o princípio da igualdade.

órgãos de decisão ou representação política; vii) incidência das situações de violência de género, particularmente sobre as mulheres, que configura uma grave violação dos direitos humanos; viii) o tráfico de seres humanos, seja na sua vertente de género (já que uma parte importante do tráfico se destina à exploração sexual, predominantemente de mulheres), seja os que se prendem com a exploração laboral; ix) persistência de desigualdades no acesso a serviços, equipamentos e produtos básicos (e.g. diferenças territoriais na cobertura da rede de equipamentos e serviços, barreiras arquitetónicas que dificultam a plena integração das pessoas com deficiência ou incapacidade, utilização das tecnologias da informação, etc.).

Portugal tem vindo a desenvolver um quadro programático das políticas públicas na área da igualdade de género e da não discriminação, que tem beneficiado fortemente do apoio dos fundos estruturais da UE para a concretização de muitas das medidas e ações aí estabelecidas 40. De referir que, embora muitos destes instrumentos cessem no final de 2013, está em preparação uma nova geração de planos cujo início de vigência coincide com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, permitindo assim reforçar o alinhamento entre esses planos e a programação 2014-2020.

A resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos, assumirá assim grande relevância no período 2014-2020. Essa resposta tem em conta as orientações de política comunitária e nacional neste domínio, seguindo uma dupla perspetiva que aprofunda a experiência adquirida em anteriores períodos de programação, designadamente no QREN (2007-2013):

- por um lado, o respeito por estes princípios na programação, implementação, monitorização e avaliação dos fundos obedecerá a uma lógica de transversalidade na promoção dos mesmos (numa perspetiva de mainstreaming desses princípios, de forma adequada ou pertinente face a cada área ou tipologias de intervenção dos fundos);
- por outro lado, atendendo às necessidades particulares de segmentos populacionais e territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação, serão apoiadas ações específicas e focalizadas na superação dessas desigualdades (ações de discriminação positiva).

No que respeita à prossecução de uma lógica de mainstreaming deste princípio horizontal, a estratégia no período 2014-2020 passará por:

- ter em consideração no processo de programação a necessidade dos fundos contribuírem para a prossecução destes princípios horizontais, ponderando os impactos potenciais das diversas intervenções a financiar na promoção desses princípios;
- ponderar sistematicamente o respeito por estes princípios nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das respetivas operações (nomeadamente assegurando que as candidaturas com impacto no espaço público devem apresentar informação específica sobre a avaliação e o cumprimento de condições satisfatórias domínio da acessibilidade);

⁴⁰ Destacam-se, neste contexto, os seguintes instrumentos programáticos: IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013); IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013); Il Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013); o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção (2013-2015); a Estratégia Nacional para a Deficiência (2011-2013); o II Plano para a Integração dos Imigrantes 2010-2013 ; a 5ª geração do Programa Escolhas (2013-2015); Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020); ou na área da saúde, o Plano Nacional de Saúde 2011-2016, o Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infeção VIH e sida 2011-2015 e o Programa Nacional para a Saúde Mental 2007-2016

- garantir a monitorização regular e a avaliação dos impactos dos fundos na prossecução destes princípios, nomeadamente através do sistema de indicadores de suporte à monitorização dos Programas e do Acordo de Parceria (e.g., com desagregação sistemática de indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo) e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação;
- assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios e
 de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e a Igualdade
 de Género (CIG), o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e o Instituto
 Nacional para a Reabilitação (INR);
- utilizar linguagem e formas de comunicação inclusiva ou não discriminatória.

Em matéria de ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de género, combate às discriminações e melhoria da acessibilidade, sinalizam-se as seguintes grandes áreas de intervenção:

- promoção da inclusão socioprofissional e reforço da empregabilidade dos segmentos da população mais afetados pelas desigualdades (e.g. Pessoas com deficiência e/ou incapacidades, beneficiários do RSI);
- promoção do empreendedorismo junto de segmentos da população com constrangimentos específicos neste domínio (e.g. mulheres, imigrantes);
- fomento de uma maior conciliação da vida profissional e familiar, designadamente através da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos setores público, privado e cooperativo (mediante, por exemplo, formas inovadoras de integração e organização laboral, consolidação e adaptação da rede de serviços coletivos nos territórios, nomeadamente em matéria de resposta a dependentes, em particular crianças e idosos nessa situação e a implementação de planos para a igualdade);
- apoio a crianças e jovens em risco, nomeadamente as descendentes de imigrantes ou minorias étnicas (com destaque para as comunidades ciganas), dinamizando respostas integradas às suas necessidades específicas;
- promoção do acesso (físico e funcional) à rede de serviços coletivos nos territórios e às entidades empregadoras, em particular de segmentos vulneráveis (e.g. pessoas com mobilidade, ou comunicação e/ou orientação condicionada);
- apoio a organizações estratégicas na concretização das políticas de promoção da igualdade, como as autarquias locais, as empresas e as organizações não governamentais;
- sensibilização da sociedade portuguesa para estas questões;
- formação de públicos estratégicos (e.g. magistrados, membros de forças policiais, professores e formadores, etc.), de suporte a uma maior eficácia e eficiências da políticas específicas neste domínio;
- promoção de conhecimento especializado nestes domínios.

Esta dupla abordagem, tendo em vista a prossecução dos princípios da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade, será prosseguida numa perspetiva de complementaridade entre as mesmas, visando designadamente as ações específicas para a criação de condições para que os beneficiários possam vir a

ser beneficiários diretos de políticas públicas, de natureza mais geral ou transversais, ou possam retirar maiores benefícios dessas mesmas políticas e, eventualmente, deixem de necessitar das mesmas.

1.5.3 O princípio do desenvolvimento sustentável

As políticas públicas definidas para 2014-2020, nas suas vertentes económicas, social e ambiental, patentes nos diversos objetivos temáticos deste Acordo de Parceria, encontram enquadramento no desejo assumido pelos portugueses de encontrar um rumo de sustentabilidade que orientará as escolhas coletivas e dará consistência aos investimentos cofinanciados pelos fundos europeus, tal como ficou expresso nas orientações nacionais estabelecidas na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº98/2012 tendo sido reforçado na RCM nº33/2013, sobre os pressupostos do Acordo de Parceria.

Portugal dispõe já de um quadro legislativo e institucional consistente em matéria de Ambiente, construído em resultado da transposição do acervo das normas ambientais da UE, a partir da adesão em 1986. O princípio do poluidor-pagador (PPP) constitui uma referência basilar da Política de Ambiente, consagrado no artigo 66º da Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Ambiente e tem plena aplicação no país através dos instrumentos legislativos e económicos que permitem a prevenção, a reparação, a de internalização e a redistribuição dos custos ambientais. Assim, a aplicação do PPP aos projetos que vierem a beneficiar de apoio no quadro do presente Acordo de Parceria está salvaguardada e até reforçada pelos mecanismos de acompanhamento e controlo específicos previstos no modelo de governação dos fundos comunitários em Portugal.

A observância do princípio do poluidor-pagador será feita ao nível das intervenções, sendo em termos de medidas de remediação concretizadas apenas as intervenções que não seja objetivamente possível atribuir às entidades que provocaram os danos no ambiente, e ao nível dos projetos, excluindo os projetos que não respeitem o referido princípio ou auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

Tendo em consideração que o reforço do potencial exportador de elevado valor acrescentado nacional e das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis é essencial para a sustentabilidade da balança comercial, o fomento da produção orientada para cadeias de valor de maior conteúdo tecnológico pode determinar um salto competitivo e gerar emprego que permitem satisfazer as prioridades do pilar "económico" do Desenvolvimento Sustentável. Nesse contexto, a promoção da economia verde numa lógica de sustentabilidade na utilização dos recursos, permitirá satisfazer as prioridades em termos dos pilares "ambiental" e "económico", criando oportunidades que possibilitem igualmente, a prazo, gerar emprego e combater a pobreza, prosseguindo as prioridades do pilar "social" do princípio do Desenvolvimento Sustentável

Efetivamente, Portugal apresenta condições e oportunidades no domínio da economia verde, que devem ser exploradas e aproveitadas para criar maior riqueza e emprego. O país está fortemente empenhado em incentivar a economia verde, através de diferentes mecanismos (fiscais, regulamentares, investimentos), estimulando os setores público e privado, a intervirem cada vez mais neste domínio. O investimento previsto em termos de transição para uma economia de baixo carbono pode gerar oportunidades para diversos setores e atividades, em termos de rendimento e emprego. No entanto, é necessário que existam estratégias integradas, que envolvam dimensões nacionais, setoriais e territoriais e que enquadrem as diversas atuações para que a economia verde

possa beneficiar desta transição para o baixo carbono. Neste sentido, será importante articular as possibilidades de financiamento ao abrigo dos diversos objetivos temáticos dos FEEI, de modo a maximizar os resultados.

Também neste âmbito, é reconhecido que a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas que esta suporta são fatores decisivos para a inovação e a competitividade de sistemas produtivos de baixa intensidade, com óbvios impactes positivos nas economias locais e no emprego, contrariando fenómenos de desertificação, e sendo peça chave para as componentes de adaptação e mitigação às alterações climáticas. A Rede Natura 2000 e, genericamente, o sistema nacional de áreas classificadas surgem como os instrumentos por excelência já disponíveis para suportar esta estratégia de atuação, de modo articulado com o reforço das soluções de engenharia natural (infrastruturas verdes) e da necessária contabilização do valor económico e social dos serviços e amenidades públicas fornecidos pelos ecossistemas, particularmente em áreas de elevado valor natural.

Este processo de transição para um modelo económico mais sustentável permitirá (i) viabilizar novas fontes de rendimento e de emprego; (ii) reduzir as emissões de carbono; e (iii) promover a redução da pobreza e promover maior equidade.

Mas esta problemática não se esgota no domínio temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e as preocupações de natureza ambiental, em sentido lato, serão asseguradas nos outros três domínios temáticos: competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, quer nos PO Temáticos, quer nos PO Regionais, bem como nos programas de agricultura, do mar e da cooperação. Para concretizar os objetivos pretendidos nos PO que não incidem, total ou parcialmente, no domínio da sustentabilidade serão incorporados na análise dos projetos critérios que valorizarão os efeitos positivos no ambiente decorrentes dos projetos a financiar e penalisarão projetos que gerem pressões nos sistemas ambientais que conduzam a alterações irreversíveis e/ou insustentáveis.

A temática do desenvolvimento sustentável estará sempre presente e tentará ser norteadora das grandes opções tomadas, quer na fase de programação quer na de avaliação, nomeadamente através de avaliações ambientais estratégicas dos PO e do respetivo follow-up das recomendações. Também na fase de implementação do Acordo de Parceria, esta filosofia não será descurada, procurando-se que esta assente na procura de estratégias de desenvolvimento que conciliem o crescimento da economia com a salvaguarda dos valores ambientais e a promoção da coesão social e da cidadania, visando um progresso em direção a um desenvolvimento sustentável.

O Acordo de Parceria foi desenvolvido de modo a tornar-se uma oportunidade de fortalecimento dos mecanismos de integração das preocupações ambientais nas políticas públicas, numa lógica transversal, coerente e articulada permitindo potenciar sinergias e facilitar a adoção de abordagens que promovam uma melhor governança nas suas várias vertentes.

No âmbito deste esforço de integração, a aplicação do princípio do poluidor-pagador continuará a constituir uma referência inquestionável na seleção e atribuição de financiamentos..

De referir ainda que neste período de financiamento o país orientará esforços de atuação com o que vier a ser acordado no âmbito do 7º Programa de Ação de Ambiente para 2020. Desta forma procura assegurar-se que nos próximos anos, os fundos serão mobilizados para a promoção de um modelo de desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo coerente com as principais prioridades programáticas em matéria de ambiente na União Europeia.

Deste modo, o cumprimento das disposições previstas no artigo 8º do regulamento das disposições comuns dos fundos do próximo ciclo de programação 2014-2020, assentará nas seguintes medidas que garantem a aplicação deste principio na programação e implementação dos fundos, através de:

- Criação de um PO Temático nacional específico para responder às necessidades identificadas no que se refere à utilização eficiente dos recursos, à proteção e preservação do ambiente e à prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas;
- Promoção da Avaliação Ambiental Estratégica aos PO financiados pelos FEEI (quando aplicável ao PO);
- Promoção das necessárias avaliações ambientais dos projetos a cofinanciar, no sentido de garantir que os requisitos em matéria de proteção ambiental são cumpridos;
- Verificação do cumprimento do princípio poluidor-pagador, ao nível dos projetos, auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado;
- Majoração de apoios concedidos a projetos que demonstrem:
 - Promover uma utilização eficiente dos recursos;
 - Contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono;
 - Potenciar o crescimento da Economia Verde em Portugal.

1.6 OS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL

A dotação dos PO por fundo e ano está representado no quadro seguinte.

Quadro 27 – Os Programas Operacionais e suas dotações de FEEI por ano (€ a preços correntes)

EL						Euros			
PROGRAMA OPERACIONAL	FUNDO	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Competitividade e Internacionalização		4.422.930.409	594.265.821	606.537.405	619.019.362	631.559.677	644.176.652	657.219.087	670.152.405
FEDER	FEDER	3.147.044.199	423.294.674	431.769.188	440.412.152	449.226.279	458.216.535	467.386.412	476.738.960
FSE	FSE	621.886.210	83.647.100	85.321.745	87.029.678	88.771.434	90.547.996	92.360.051	94.208.205
FdC	FdC	654.000.000	87.324.047	89.446.471	91.577.532	93.561.964	95.412.122	97.472.624	99.205.240
Inclusão Social e Emprego		2.130.180.734	380.258.955	358.290.484	267.406.890	272.758.600	278.217.251	283.784.964	289.463.590
FSE	FSE	1.910.804.000	257.013.599	262.159.105	267.406.890	272.758.600	278.217.251	283.784.964	289.463.590
FSE IEJ Açores	FSE	5.304.989	2.980.331	2.324.658	0	0	0	0	0
FSE IEJ Madeira	FSE	5.952.272	3.343.973	2.608.299	0	0	0	0	0
FSE IEJ Lisboa	FSE	43.389.136	24.375.919	19.013.217	0	0	0	0	0
FSE IEJ Algarve	FSE	3.958.168	2.223.690	1.734.478	0	0	0	0	0
IEJ alocação específica	alocação específica	160.772.169	90.321.443	70.450.726	0	0	0	0	0
Capital Humano	FSE	3.095.832.100	416.406.366	424.742.974	433.245.290	441.915.984	450.759.941	459.780.595	468.980.949
Eficiência de Recursos e Sustentabilidad	l e FdC	2.207.742.164	294.784.375	301.949.153	309.143.086	315.842.037	322.087.714	329.043.459	334.892.340
PO NORTE		3.320.770.731	446.661.844	455.604.177	464.724.259	474.024.953	483.511.499	493.187.581	503.056.419
FEDER	FEDER	2.737.804.548	368.249.700	375.622.194	383.141.232	390.809.176	398.630.344	406.607.776	414.744.125
FSE	FSE	582.966.183	78.412.143	79.981.983	81.583.027	83.215.777	84.881.154	86.579.805	88.312.294
PO CENTRO		2.117.031.031	284.752.264	290.453.108	296.267.270	302.196.573	308.244.359	314.412.977	320.704.480
FEDER	FEDER	1.673.513.979	225.096.792	229.603.312	234.199.409	238.886.526	243.667.304	248.543.600	253.517.035
FSE	FSE	443.517.052	59.655.472	60.849.796	62.067.860	63.310.047	64.577.055	65.869.378	67.187.445
PO ALENTEJO		1.214.944.371	163.416.669	166.688.331	170.025.024	173.427.796	176.898.564	180.438.676	184.049.311
FEDER	FEDER	1.030.239.373	138.572.836	141.347.115	144.176.538	147.061.995	150.005.111	153.007.029	156.068.748
FSE	FSE	184.704.998	24.843.833	25.341.216	25.848.485	26.365.800	26.893.453	27.431.647	27.980.563
PO LISBOA		833.334.547	112.088.100	114.332.124	116.620.759	118.954.724	121.335.327	123.763.489	126.240.024
FEDER	FEDER	622.627.637	83.746.867	85.423.489	87.133.444	88.877.269	90.655.939	92.470.142	94.320.487
FSE	FSE	210.706.910	28.341.233	28.908.635	29.487.315	30.077.455	30.679.388	31.293.347	31.919.537
PO ALGARVE		318.676.488	42.863.733	43.721.881	44.597.085	45.489.622	46.399.995	47.328.556	48.275.616
FEDER	FEDER	224.321.248	30.172.437	30.776.500	31.392.569	32.020.840	32.661.665	33.315.294	33.981.944
FSE	FSE	94.355.240	12.691.297	12.945.381	13.204.515	13.468.782	13.738.330	14.013.262	14.293.672
POR Açores		1.139.752.011	153.302.889	156.372.067	159.502.252	162.694.428	165.950.391	169.271.406	172.658.579
FEDER	FEDER	767.527.000	103.236.583	105.303.418	107.411.335	109.560.996	111.753.614	113.990.039	116.271.015
FSE	FSE	314.725.011	42.332.237	43.179.744	44.044.097	44.925.567	45.824.652	46.741.699	47.677.015
RUP	FEDER	57.500.000	7.734.069	7.888.906	8.046.821	8.207.864	8.372.125	8.539.668	8.710.548
PO Madeira		403.347.728	54.252.482	55.338.634	56.446.377	57.576.058	58.728.312	59.903.588	61.102.277
FEDER	FEDER	183.988.185	24.747.418	25.242.871	25.748.171	26.263.479	26.789.083	27.325.189	27.871.975
FSE RUP	FSE FEDER	161.177.728	21.679.287	22.113.314 7.982.449	22.555.968 8.142.237	23.007.389 8.305.190	23.467.831 8.471.399	23.937.471 8.640.928	24.416.467
PO AT	FEDER	58.181.815 138.000.000	7.825.776 18.561.756	18.933.369	19.312.368	19.698.874	20.093.103	20.495.208	8.813.835 20.905.323
PDR – Cont. FEADER	FEDER	3.583.056.823	509.522.657	510.285.530	511.063.344	511.856.384	512.666.314	513.472.404	514.190.190
FEADER	FEADER	3.583.056.823	509.522.657	510.285.530	511.063.344	511.856.384	512.666.314	513.472.404	514.190.190
PDR – R.A. Açores FEADER	FEADER	295.282.051	41.990.094	42.052.963	42.117.064	42.182.419	42.249.165	42.315.596	42.374.750
FEADER	FEADER	295.282.051	41.990.094	42.052.963	42.117.064	42.182.419	42.249.165	42.315.596	42.374.750
PDR – R.A. Madeira FEADER	LADEN	179.449.500	25.518.319	25.556.526	25.595.480	25.635.198	25.675.762	25.716.133	25.752.082
FEADER	FEADER	179.449.500	25.518.319	25.556.526	25.595.480	25.635.198	25.675.762	25.716.133	25.752.082
PO FEAMP	LADEN	n.d.	n.d.	n.d.	23.333.480 n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	23.732.082
FEAMP	FEAMP	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Total	· COIVII	25.239.558.519	3.448.324.880	3.500.408.000	3.535.085.909	3.595.813.326	3.656.994.349	3.720.133.720	3.782.798.335
Total		23.233.330.319	3.440.324.080	3.300.406.000	3.333.003.309	3.333.013.320	3.030.334.349	3.720.133.720	3./02./70.335

Nota1: o montante total do PO ISE inclui o valor da dotação específica (IEJ) e as afectações IEJ relativas aos Açores, Madeira, Lisboa e Algarve
Nota2: O FEDER que está alocado no OT7 do PO competitividade é contabilizado para efeitos de ring-fencing do OT4

2. MECANISMOS DE GARANTIA DE UMA APLICAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO

2.1 MECANISMOS DE COORDENAÇÃO

A coordenação e a integração entre os Fundos Estruturais e de Investimento Europeus, os outros Instrumentos de Financiamento Nacionais e Comunitários e o BEI constituem não apenas uma das linhas de reorientação da programação estrutural em Portugal, como os instrumentos essenciais para assegurar ganhos de eficácia e de eficiência na respetiva aplicação.

Dando sequência à Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2013, os referenciais estratégicos e operacionais do modelo de governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020 determinam a consagração de quatro objetivos estruturantes:

- A simplificação do modelo de governação, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros;
- A garantia da orientação para resultados, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos;
- O estabelecimento de regras comuns para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários;
- A simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

A prossecução dos referidos objetivos estruturantes tem lugar no estabelecimento da arquitetura institucional, da organização do financiamento a entidades subregionais e municipais e dos princípios comuns do modelo de governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020.

2.1.1. Arquitetura Institucional do Modelo de Governação

A arquitetura institucional do modelo de governação integra os seguintes órgãos:

Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais dos Fundos da Coesão – órgão de orientação e de coordenação política global dos FEEI, dirigido pelo membro do Governo responsável pelo desenvolvimento regional, que integra os membros do Governo responsáveis pelas finanças, negócios estrangeiros, economia, agricultura e mar, ambiente e ordenamento do território, educação e ciência, solidariedade, emprego e segurança social. Poderão ainda ser convidados a participar nos trabalhos da Comissão, em função das matérias em análise, outros membros do Governo, representantes dos Governos das Regiões Autónomas e da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Este órgão é especialmente responsável pela:

- Coordenação e integração globais do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais;
- Estabelecimento de orientações comuns relativas à gestão, monitorização, avaliação, reporte e comunicação;
- Garantia do envolvimento dos parceiros económicos e sociais;
- Aprovação da lista de organismos intermédios e das condições e modalidades de delegação de competências das Autoridades de Gestão nos mesmos;
- Apreciação das propostas de revisão e de reprogramação, dos relatórios de execução e de monitorização e do Plano Global de Avaliação.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, em articulação com os órgãos de coordenação nacional do FEADER e FEAMP, presta apoio técnico e administrativo à Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais dos Fundos da Coesão e assegura a interlocução técnica com a Comissão Europeia.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão – Órgão de coordenação técnica geral dos FEEI, a quem compete o acompanhamento da reprogramação, a monitorização e avaliação, a comunicação, o reporte, a coordenação de redes nestas matérias, a conceção e acompanhamento do quadro de desempenho, a par da articulação da programação financeira dos Fundos da Coesão com a respetiva contrapartida orçamental nacional.

Compete à Agência para o Desenvolvimento e Coesão no âmbito dos fundos da coesão, a coordenação nacional de cada fundo, a regulamentação técnica, a avaliação dos instrumentos de políticas promovidos pelos fundos e a avaliação dos respetivos resultados contratualizados pelos programas operacionais, a definição de requisitos e módulos comuns em matéria de sistemas de informação, bem como a coordenação nacional da cooperação territorial europeia e a gestão dos programas de assistência técnica para os fundos da política de coesão. A Agência assume ainda, na observância do princípio da segregação de funções presente em toda a extensão da sua orgânica, designadamente através de Unidades Orgânicas distintas para o exercício das funções de autoridade de certificação, de pagamento, concretizando todos os pagamentos dos fundos da política de coesão aos beneficiários, e de auditoria e controlo sobre operações.

- O Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar assegura, enquanto Presidente da Comissão de Coordenação Nacional do FEADER, a função de coordenação nacional dos três Programas Operacionais financiados pelo FEADER, e assegura a interlocução técnica com a Comissão Europeia.
- A Direcção-Geral de Política do Mar assegura a coordenação do FEAMP e ainda desempenha as funções executivas de apoio à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, devendo efetuar a monitorização estratégica e das realizações na área do mar, em linha com o Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (estratégia da bacia associada).
- Inspeção-Geral de Finanças entidade responsável pelo desempenho das funções de autoridade de auditoria de todos os Fundos Estruturais e de Investimento Europeus, especialmente responsável pela verificação de conformidade do funcionamento do sistema de gestão e controlo de todos os

Programas Operacionais, pela garantia da realização de auditorias e controlos sobre operações, pela elaboração da estratégia de auditoria, pela realização de relatórios anuais e final de controlo e pela apresentação de declarações de encerramento dos Programas Operacionais.

- Autoridades de Gestão de cada um dos Programas Operacionais órgãos técnicos especialmente responsáveis pela:
 - Garantia de que as operações são selecionadas de acordo com os critérios aplicáveis;
 - Verificação do cumprimento das condições necessárias à cobertura orçamental das operações bem como dos normativos pertinentes em matéria de concorrência, contratação pública, ambiente e igualdade de oportunidades;
 - Verificação da regularidade substantiva e formal das operações, produtos e serviços financiados, bem como da elegibilidade e regularidade das despesas;
 - Criação e funcionamento eficaz dos sistemas de informação e de gestão, de acordo com o modelo definido pela Agencia, no caso dos Fundos da Coesão;
 - Fornecimento às autoridades de coordenação, certificação, pagamento e de auditoria de todas as informações exigidas e solicitadas;
 - Elaboração e execução do plano de comunicação;
 - Prestação das informações necessárias à avaliação do desempenho;
 - Elaboração de relatórios de execução anuais e final;
 - Elaboração da descrição dos sistema de gestão e controlo interno;
 - Aprovação das candidaturas de financiamento que sejam elegíveis e tenham mérito incluindo as que tenham sido objeto de parecer e/ou decisão dos OI – e, no caso dos Fundos da Coesão, celebração de contratos de financiamento relativos a operações aprovadas, no respeito das regras comuns definidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão e aprovadas pela Comissão Interministerial;
 - Acompanhamento da realização dos investimentos e das ações objeto de contrato de financiamento;
 - Desenvolvimento das atividades de monitorização, avaliação e comunicação no quadro das orientações comuns nacionais nesta matéria.

As Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais apoiados por fundos da política de coesão podem contratualmente delegar as suas competências, nos moldes estabelecidos pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, nos organismos intermédios aprovados pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais.

A Agência pode revogar deliberações das AG com fundamento em irregularidade, no caso dos Fundos da Coesão.

As Autoridades de Gestão dos programas operacionais temáticos são designadas pelos membros do Governo com especial relevância na programação e na gestão das áreas temáticas envolvidas em cada Programa Operacional tendo presente os princípios da segregação de funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesses. Correspondem a entidades das administrações das Regiões Autónomas dos

Açores e da Madeira, no caso dos Programas Operacionais destas Regiões, às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente, e a Estruturas de Missão no que respeita aos Programas Operacionais Temáticos e ao Programa Operacional de Assistência Técnica, neste caso no âmbito da Agência para o Desenvolvimento e Coesão. Os mesmos princípios de segregação de funções de gestão e de prevenção de conflitos de interesse regerão a atividade de todos os organismos intermédios.

Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais – Entidades a quem compete monitorizar os programas, analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do programa, avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos objetivos dos Programas Operacionais, em conformidade com os quadros institucionais, legais e financeiros nacionais.

Será estabelecida uma Comissão de Acompanhamento para cada Programa Operacional, cuja composição é definida em razão das matérias e da região, integrando designadamente representantes dos governos regionais dos Açores e da Madeira, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, representantes dos parceiros sociais e da economia social e Instituições de ensino superior.

As Comissões de Acompanhamento reúnem, pelo menos, duas vezes por ano, no 2º e 4º trimestre de cada ano. Sempre que relevante serão realizadas reuniões das Comissões de Acompanhamento comuns a diversos PO.

As Comissões de Acompanhamento dos programas abrangidos pelo objetivo da Cooperação Territorial Europeia, vão obedecer a regras específicas que respeitem a natureza especial dos mesmos.

Assumindo-se como crucial a participação reforçada dos parceiros sociais na implementação do ciclo 2014-2020, serão estabelecidas diversas modalidades de envolvimento destes parceiros, nomeadamente no quadro do conselho consultivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que constitui um órgão de consulta, acompanhamento estratégico independente, apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, o qual emitirá um parecer anual sobre o resultado da aplicação dos fundos europeus, em termos de promoção do desenvolvimento e da coesão.

2.1.2 Organização do Financiamento a Entidades Subregionais e Municipais

A integração e coordenação entre operações e financiamentos assume relevância particular no quadro territorial subregional e municipal, uma vez que os correspondentes investimentos não só são determinantes para melhorar as condições de vida dos cidadãos e para o pleno aproveitamento das oportunidades e potencialidades de crescimento e de criação de riqueza e emprego, como constituem a dimensão central das abordagens territoriais integradas que são significativamente estimuladas pela Política de Coesão da União.

A experiência adquirida em anteriores períodos de programação revela que a continuada adesão das entidades e organizações a abordagens integradas de desenvolvimento territorial nem sempre encontrou respostas adequadas por parte das políticas públicas nacionais e regionais.

A programação estrutural 2014-20 assume que a coordenação e integração subregionais se concretiza no quadro dos seguintes princípios estruturantes:

- As operações e os financiamentos subregionais e municipais são selecionados por referência a estratégias de desenvolvimento, programas de ação e programas de investimentos territoriais, cuja coerência e pertinência deve ser assegurada pelos atores públicos e privados representados nos Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Metropolitano e nos Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Intermunicipal⁴¹;
- O estabelecimento das estratégias de desenvolvimento, programas de ação e programas de investimentos territoriais tomam em consideração as orientações e as prioridades definidas nos Programas de Ação Regional e nos documentos pertinentes de política pública temática ou setorial e são apreciadas por comissões de acompanhamento conjuntas abrangendo todos os Programas Operacionais financiadores, alargadas aos organismos públicos relevantes, e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão e pelos órgãos de coordenação nacional do FEADER e FEAMP, em função dos fundos mobilizados nos respetivos programas de investimento;
- Os municípios apenas podem apresentar candidaturas a financiamento pelos PO relativas a operações não enquadradas em Ações Integradas de Desenvolvimento Territorial (AIDT) desde que essas operações não respeitem a tipologias de investimento exclusivamente dirigidas ao financiamento de operações enquadradas por AIDT;
- As entidades gestoras de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial podem exercer competências delegadas pelas Autoridades de Gestão dos POR Regionais, nos termos definidos no capítulo 3.

166

⁴¹ Os Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Metropolitanos e os Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Intermuncipais criados pela Lei n.º 75/2013 da Assembleia da República, de 12 de Setembro, são órgãos de natureza consultiva destinados ao apoio aos processos de decisão nos territórios onde incidem e são constituídos por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos e intermunicipais.

2.1.3. Princípios Estruturantes na Governação e Gestão dos FEEI

Os princípios estruturantes dos FEEI incidem particularmente na seletividade e orientação para resultados, no estrito cumprimento da delimitação ex-ante de fronteiras de elegibilidade, no reforço da coordenação setorial e territorial, na melhoria dos mecanismos de informação e aconselhamento aos promotores de investimentos e no fortalecimento da coordenação operacional entre fundos FEEI.

Orientação para Resultados

A consagração do orientação para resultados traduzir-se-á num conjunto significativo de regras e mecanismos, que assentam no pressuposto de que a produção de resultados (aferida com base em indicadores de resultado e não apenas de realização) constitui a fundamentação principal das decisões de financiamento de operações. Tal, por sua vez, determina que:

- A especificação e quantificação dos resultados a alcançar integra os compromissos assumidos pelos beneficiários nos contratos de financiamento estabelecidos com as Autoridades de Gestão;
- A delegação de funções de gestão, bem como a consagração de AIDT, implica a celebração de contratos de desempenho, viabilizando a consagração de financiamentos proporcionais à superação dos resultados contratados e a penalização por incumprimento, total ou parcial, de resultados.

As orientações estabelecidas são complementadas pela aplicação do princípio da proporcionalidade nas exigências formais e processuais estabelecidas para os beneficiários, designadamente no sentido de instituir normas simplificadas para pequenos financiamentos e pequenos promotores. No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Com base nos indicadores de resultado estabelecidos para os respetivos programas operacionais em 2019 todos os programas operacionais serão avaliados em função do seu desempenho em matéria de alcance dos objetivos e das metas delineadas, sendo o desempenho ponderado na redistribuição dos fundos relativos à reserva de desempenho dos eixos que, de acordo com os critérios definidos pelas regras europeias de aplicação do quadro de desempenho, não atingirem os objetivos intermédios.

O acompanhamento dos projetos assume elevada relevância quer no quadro da avaliação dos seus resultados, quer no que respeita à ponderação da razoabilidade e necessidade dos pedidos de reprogramação dos respetivos calendários de execução física e financeira. A avaliação da execução dos projetos baseada num acompanhamento mais próximo facilitará um melhor ajustamento da execução dos projetos à realidade, garantindo melhores resultados.

Delimitação Ex-Ante de Fronteiras de Elegibilidade

A eficiente utilização dos recursos exige a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos e a criação de condições de equidade no financiamento de operações semelhantes. Tal requer a delimitação ex-ante de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a complementaridade entre a intervenção do FEADER e FEAMP e a dos Fundos da Política de Coesão. Assim, sem prejuízo de uma demarcação de áreas de elegibilidade

mais detalhada em sede de texto dos Programas Operacionais, são, desde já, identificadas as formas de demarcação entre a intervenção dos fundos da Coesão, do FEADER e do FEAMP indicadas no quadro abaixo.

Em termos operacionais será aprofundada a concretização articulada das intervenções, podendo para tal ser usada a formulação de documentos orientadores, produzidos pelos órgãos técnicos de coordenação, que explicitem em detalhe as áreas de intervenção cobertas por cada Fundo e determinem mecanismos regulares de consolidação da informação que permitam despistar duplicações.

Quadro 28 – Formas de demarcação entre fundos da Política de Coesão e FEADER e FEAMP 42

Tipo de intervenção	Fundos da Política de Coesão	FEADER	FEAMP
Formação relacionada com o complexo agroalimentar, floresta e mar	Formação (transferência de conhecimentos e aquisição de competências), incluindo a formação de jovens agricultores ** Equipamentos de formação	Formação de ativos ligada a projetos de investimentos (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)	Formação de ativos-ações específicas de curta duração
Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar	Recursos humanos de I&D e Projetos de I&D Apoio a projetos de I&D empresarial em todos os setores de atividade económica Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no âmbito da transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais com investimento total acima de 4 M exceto quando: - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou - Desenvolvidos por Organizações de Produtores Apoio à internacionalização do complexo agroalimentar e florestal e da economia do mar	Promoção de investimentos inovadores inseridos na Parceria Estratégica para a inovação (PEI) Apoio a atividades de produção relativa a produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação relativa a transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais: - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou - Desenvolvidos por Organizações de Produtores, ou - Com investimento total igual ou inferior a 4 M€	Apoio à atividade do setor da pesca Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no setor da pesca

⁴² A discussão do FEAMP esteve condicionada pela discussão e aprovação dos regulamentos que estabelecem a Política Comum das Pescas (PCP) e a Organização Comum de Mercados (OCM). Estes regulamentos foram aprovados nos Conselhos de Ministros de Maio e Julho de 2013, respetivamente. O atraso verificado na aprovação do regulamento da PCP motivou a interrupção da discussão do FEAMP desde Outubro de 2012. Em 2013 as reuniões relativas a este Fundo centraram-se exclusivamente no sistema de gestão e controlo e na harmonização com as disposições comuns, tendo a Presidência Lituana, obti do um acordo político no Conselho de Julho. No entanto, até ao final de 2013 não foi obtido acordo sobre a proposta de Regulamento no âmbito das reuniões tripartidas (COM+PE+Conselho). Nestes termos, os trabalhos de programação do FEAMP podem centrar-se essencialmente, no diagnóstico e na preparação da matriz "SWOT". Assim, alertamos que a enumeração supra terá de ser revista em posições de consenso que venham a ser obtidas nas negociações do trílogo, em particular nas áreas em que há divergências entre Comissão e Conselho.

Tipo de intervenção	Fundos da Política de Coesão	FEADER	FEAMP
Infraestruturas relacionadas com a adaptação às alterações climáticas e uso eficiente da água	Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), infraestruturas de uso coletivo de: Captação, armazenamento e transporte de água; Distribuição de água.	Infraestruturas coletivas de captação, armazenamento, transporte e distribuição de água (incluindo a segurança e a utilização eficiente dos recursos hídricos, de infraestruturas já existentes) - exceto zona de influência do EFMA Promoção de regadio eficiente incluindo a formação e extensão associada a boas práticas de rega.	
Defesa da floresta contra incêndios	Infraestruturação do território – instalação de redes de defesa*	Silvicultura preventiva incluindo ações de gestão de combustível	
Prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, no domínio do mar e da atmosfera	Reestruturação e modernização do sistema de meteorologia aeronáutica, marítima e terrestre e sistema de resposta a ameaças e emergências no mar.		Apoio a investimentos em: Equipamentos de bordo para redução de emissões poluentes Motores de embarcações
Conservação da biodiversidade, das espécies e habitats protegidos, incluindo em meio marinho	Medidas de proteção e conservação da natureza não associadas diretamente à atividade agrícola,florestal e pesca. Planos de Gestão das áreas protegidas Apoio a investimento em projetos relacionados com o conhecimento e monitorização da biodiversidade em meio marinho	Medidas Agroambientais e silvo- ambientais para a recuperação e manutenção de valores naturais protegidos e valorização ambiental das explorações	Medidas de conservação, protecção e restauração do ambiente marinho no âmbito da Política Comum das Pescas (PCP)Projetos e
Desenvolvimento socioeconómico local de comunidades	Apoio ao tecido económico das comunidades identificadas* ^e ** (i.g valorização económica e social das áreas classificadas, apoio a pequenos projetos de investimento em atividades extra setores agricultura -fora das explorações agrícolas, e pescas)	Comunidades rurais Abordagem LEADER (i.g. pequenos investimentos agrícolas e respetiva transformação e comercialização; investimentos de diversificação dentro das explorações agrícolas)	Comunidades pesqueiras e costeiras – GAL Pesca (investimentos com afinidade ao setor da pesca e atividade

NOTAS:

No contexto da programação do futuro quadro de desenvolvimento rural, os diversos instrumentos de política serão definidos de forma a criar complementaridade face às disposições previstas nos pagamentos diretos e através de um quadro coerente de decisões entre FEADER e FEAGA. Dentro de uma orientação global de desenvolvimento da atividade agrícola em todo o território, destacam-se os pontos onde serão estimuladas as

^{*}Exceto Região Autónoma da Madeira onde esta componente relacionada com o setor agrícola é financiada pelo FEADER.

^{**}Exceto Região Autónoma dos Açores onde esta componente relacionada com o setor agrícola é financiada pelo FEADER-

inerentes sinergias:

- Apoio aos jovens agricultores, promovendo a entrada e a permanência no setor;
- Valorização, no âmbito do desenvolvimento rural, dos bens públicos associados às atividades agrícolas e
 florestais, através do apoio à adoção de práticas mais exigentes e benéficas para o ambiente e recursos
 naturais do que as previstas nos pagamentos diretos;
- Contributo do apoio direto ao rendimento, em articulação com o apoio à gestão de risco e crises, por forma a criar um quadro de estabilidade à atividade agrícola;
- Estímulo ao desenvolvimento de atividades económicas geradoras de valor acrescentado, através de uma convergência gradual de apoios diretos e do apoio ao investimento das unidades produtivas.

No âmbito do reforço da articulação entre a aplicação dos fundos comunitários e a formulação e implementação de políticas públicas estruturais em Portugal, será dada maior ênfase ao papel da aplicação dos FEEI enquanto mecanismo de alteração de comportamentos dos agentes públicos e privados, garantindo, por essa via, maior integração e avaliação das políticas públicas. Este objetivo terá sobretudo tradução na configuração das regras e condicionantes de acesso aos FEEI (e.g. obrigatoriedade de enquadramento de investimentos em equipamentos em cartas de equipamentos públicos ou instrumentos similares de planeamento), bem como no reforço da articulação entre a programação dos FEEI e o quadro plurianual de programação orçamental, no sentido do seu total alinhamento.

Coordenação Setorial e Territorial

Uma adequada coordenação de políticas setoriais e territoriais é um imperativo para o sucesso da aplicação dos fundos comunitários, os quais deverão, através do seu modelo de governação e de gestão contribuir para o seu robustecimento. Neste sentido, o critério da valia regional na avaliação do mérito relativo de projetos será reforçado e serão promovidos concursos específicos alinhados com asRIS3 regionais no âmbito dos apoios do domínio competitividade, envolvendo POT e POR.

A oferta de apoios em cada Programa, para cada prioridade de investimento, será efetuada ponderando as três opções quanto ao procedimento a adotar - em contínuo, através de concursos ou convites. A seleção do procedimento realizar-se-á de forma harmonizada entre PO para cada prioridade de investimento, em função da natureza dos potenciais projetos e beneficiários candidatos.

Como princípio geral em prioridades de investimento com potenciais múltiplos beneficiários, será utilizada a abertura de candidaturas através de concursos, enquadrados num plano anual, oportuna e amplamente divulgado junto dos potenciais beneficiários. No estabelecimento do plano anual de avisos, a aprovar pela Comissão Interministerial de Coordenação, sob proposta da Agência, será assegurada uma adequada coordenação setorial e territorial das intervenções.

No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Processo de Decisão sobre Financiamento de Operações

A prioridade atribuída ao objetivo de maximizar a eficiência dos financiamentos na prossecução dos objetivos visados pelos investimentos conduziu, tendo em consideração a experiência adquirida nos anteriores períodos

de programação, à normalização, em três fases, do processo de decisão sobre financiamento de operações pelos fundos da Política de Coesão:

- A primeira fase, correspondente à definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) das operações no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns, propiciadoras da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática a criar no sistema de informação de suporte à gestão cujas conclusões neste caso são objeto de aceitação da Comissão Interministerial de Coordenação;
- A segunda fase, relativa à aplicação dos critérios de elegibilidade e das metodologias e procedimentos de seleção para além da verificação formal dos requisitos exigidos, serão igualmente objeto de apreciação os benefícios líquidos esperados em cada projeto, podendo assumir a forma de painéis de peritos independentes a selecionar com base num procedimento de prévia qualificação (acordo-quadro) a desenvolver pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão para projetos inferiores a 25 milhões de euros de custo total, sendo vinculativo o recurso a esta modalidade para fins de avaliação independente de custo-benefício para projetos superiores a 25 milhões de euros de custo total e a aferição da sua viabilidade económica e sustentabilidade financeira é da responsabilidade das Autoridades de Gestão, estando cometida à Agência para o Desenvolvimento e Coesão a aferição do cumprimento dos mencionados critérios, metodologias e procedimentos e a sua revisão, nos casos considerados pertinentes, por sua iniciativa ou sob proposta das Autoridades de gestão;
- A terceira e última fase, respeitante à tomada de decisão sobre o financiamento, é exercida pelas Autoridades de Gestão dos PO, na sequência da análise das propostas decorrentes da apreciação de mérito e da apreciação da adequação às disponibilidades financeiras, corporizando-se em contratos de financiamento sobre as obrigações assumidas pelas partes, cuja comunicação ao beneficiário deverá ser concretizada num prazo curto.

A seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados, a concretizar com base nas regras comuns a elaborar pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Todos os apoios concedidos serão divulgados, através da disponibilização e atualização com regularidade não superior a três meses da listagem de beneficiários, que incluirá pelo menos a seguinte informação: designação e breve descrição do projeto, beneficiário, local de realização do investimento e montante do investimento.

No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Processo de Pagamentos

Os pagamentos da Comissão Europeia relativos ao FEDER, FSE e FC são efetuados, para todos os Programas Operacionais, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, através de contas bancárias na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, sendo a partir destas realizados os pagamentos aos beneficiários.

No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Relevância aos Apoios Reembolsáveis, incluindo Instrumentos Financeiros

Prosseguindo os objetivos de racionalizar e disciplinar a despesa pública, de estimular a respetiva alavancagem através da mobilização de recursos financeiros privados, de privilegiar a realização de investimentos rentáveis O Acordo de Parceria e os Programas Operacionais adotam, sempre que possível, modalidades de financiamento reembolsável, designadamente através de instrumentos financeiros, podendo a mesma operação beneficiar de uma forma conjugada de apoios reembolsáveis e não reembolsáveis.

A preferência por apoios reembolsáveis determina a delimitação objetiva e exaustiva das modalidades de financiamento aplicáveis a cada tipologia de operações e/ou de despesas ou, numa mesma tipologia de operações, a aplicação de financiamentos a fundo perdido ou reembolsáveis às categorias de promotores públicos ou privados – no sentido de assegurar que a mesma tipologia de operações e/ou de despesas não pode ser objeto de várias modalidades de financiamento ou que a mesma categoria de promotores (públicos ou privados) de uma mesma tipologia de operações possam ser apoiados com várias modalidades de financiamento.

A Instituição Financeira de Desenvolvimento, que desenvolve atividades grossistas no mercado financeiro, assegura a realização de operações de instrumentos financeiros apoiados pelos FEEI, ou de outro tipo de apoios de natureza reembolsável, como beneficiário para apoio e estímulo ao investimento empresarial e às empresas – contribuindo para aumentar a coordenação e a integração desta vertente da intervenção dos fundos comunitários. Tendo em atenção a prioridade atribuída à convergência entre as condições de financiamento das PME portuguesas e europeias, nomeadamente no que respeita a disponibilidade, custo e maturidades, e as potencialidades e oportunidades propiciadas neste âmbito pela Iniciativa PME, Portugal assegura a correspondente adesão através de contribuições do FEDER e, marginalmente, do FEADER.

Maximização da Complementaridade de Recursos Financeiros Públicos

A promoção da alavancagem de recursos financeiros públicos através de recursos financeiros privados, inerente à utilização preferencial de instrumentos financeiros referida nos parágrafos anteriores, é complementada por atuações pró-ativas, concretizadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão e pelas Autoridades de Gestão dos PO dirigidas a mobilizar recursos de outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários (designadamente Connecting Europe Facility, Programas COSME, HORIZONTE 2020, ERASMUS+, Programa Europa Criativa, Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, LIFE+, Fundo Europeu para os Refugiados, Fundo Asilo e Migração e BEI/FEI) para prossecução dos objetivos e para implementação de investimentos apoiados no âmbito dos FEEI.

No cumprimento do desiderato de reforçar a articulação entre diferentes fontes de financiamento comunitário, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão competirá desenvolver e atualizar, com a colaboração de todas as entidades públicas nacionais envolvidas, uma base de dados que reunirá informação sobre o conjunto de projetos financiados em território nacional por fundos comunitários sob gestão de autoridades nacionais ou sob gestão da Comissão Europeia. Deverá igualmente o portal do Portugal 2020 disponibilizar informação sobre oportunidades de financiamento disponibilizadas pelos referidos fundos não integrados no Acordo de Parceria.

Competição pelo Financiamento

A consagração, pelo Acordo de Parceria e Programas Operacionais, de que os financiamentos estruturais visam assegurar a implementação de operações focalizadas na prossecução dos objetivos das políticas públicas nacionais e comunitárias, cujos resultados constituem a fundamentação para as decisões de financiamento, determina que o acesso às fontes de financiamento deverá ser competitivo, não havendo consequentemente lugar a financiamentos garantidos para beneficiários ou tipologias de beneficiários.

A competição pelo financiamento é assegurada, por um lado, pelo processo de abertura de candidaturas e pelo processo de decisão objetiva e fundamentada privilegiando-se a modalidade do concurso; e, por outro, pela contratualização formal dos financiamentos com:

- Explicitação rigorosa de compromissos e responsabilidades da Autoridade de Gestão e do beneficiário, incluindo prazos rígidos para realização dos investimentos e especificação objetiva e calendarizada dos resultados a alcançar;
- Monitorização regular e consequente do cumprimento dos compromissos e responsabilidades assumidos pelos beneficiários.
- Reafetação dos recursos financeiros libertados por incumprimento pelos beneficiários das respetivas obrigações contratuais, reforçando as disponibilidades financeiras do PO para novos financiamentos. No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Informação e Aconselhamento aos Promotores de Investimentos

A experiência adquirida nos anteriores períodos de programação apresenta recomendações fortes no sentido de que tem plena justificação o estabelecimento da função de aconselhamento dos promotores de investimentos sobre o respetivo financiamento – em complementaridade com a orientação, sistematicamente consagrada pelo Acordo de Parceria e Programas Operacionais, de assegurar a disponibilização pública de informação exaustiva e atualizada sobre as oportunidades e condições de financiamento e sobre os financiamentos atribuídos, designadamente constante nos portais dos programas operacionais, no portal agregador do Portugal 2020 e no "Balcão Único", estes da responsabilidade da Agência.

Nestas circunstâncias, o aconselhamento e a prestação de apoio a potenciais promotores de investimentos financiados pelos FEEI constitui uma competência das Autoridades de Gestão dos PO, cujo exercício – virtual e/ou personalizado – abrange designadamente:

- Oportunidades de financiamento pelos PO do Acordo de Parceria e complementaridade com outros fundos/iniciativas comunitárias;
- Informação relativa a calendários, procedimentos e requisitos das candidaturas a financiamento, as quais devem ser transparentes e previsíveis e assentar num balcão único;
- Identificação, sistematização, análise e reporte de dificuldades manifestadas pelos promotores de investimentos e da apreciação que estes fazem sobre os encargos administrativos suportados.

Reforço da Coordenação do Fundo Social Europeu

A opção por PO regionais multifundo prende-se com a convicção que esta programação ajudará a uma

territorialização das políticas, empenhando e articulando mais os atores locais, empresas, escolas, instituições da administração local e estruturas desconcentradas da administração central, instituições sociais e parceiros sociais. Pretende-se que a aplicação dos apoios FSE constitua uma resposta ainda mais ajustada às necessidades e prioridades das regiões, visando a obtenção de resultados que apoiem um desenvolvimento inteligente e inclusivo, assegurando ainda elevados níveis de coesão territorial e social.

A intervenção da Agência para o Desenvolvimento e Coesão permitirá assegurar, desde o início do período de programação 2014-2020, o apoio ao processo de programação, a coordenação técnica dos fundos, da gestão e acompanhamento dos PO Temáticos e Regionais e a sua articulação com as entidades responsáveis pela execução das políticas públicas, articulando também a emissão de orientações de gestão de forma a garantir a operacionalização de instrumentos de gestão que envolvam, quer os PO Temáticos, quer os PO multifundo.

Na perspetiva da coordenação global do FSE, serão assegurados instrumentos que promovam a boa gestão do FSE em todos os PO e, em particular, nos PO em que este fundo assume valor mais reduzido face à programação FEDER, nomeadamente:

- Orientações técnicas emanadas da Agência para a gestão dos fundos, FSE e FEDER;
- Parecer vinculativo da Agência na regulamentação específica das medidas a apoiar nos diferentes PO, assegurando elegibilidades e restante conformação com os regulamentos comunitários e legislação nacional;
- Disponibilização de Sistemas de Informação, nomeadamente o SIIFSE no que se refere ao FSE, e
 independentemente do PO, que facilitam a gestão e lhe dão toda a segurança, rigor e agilidade;
- Capacitação técnica das equipas de gestão em domínios relevantes da análise dos projetos, das regras de
 contratação pública, de Informação e de avaliação e apuramento de resultados e ainda no que se refere à
 formação nas áreas transversais associadas à igualdade de género, combate à discriminação deficiência,
 em cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito das condicionalidades ex ante;
- Implementação de mecanismos de simplificação nomeadamente através de mecanismos de financiamento que apliquem custos simplificados.
- Estabelecimento de fóruns de coordenação aos vários níveis da gestão, nomeadamente por domínios de intervenção, envolvendo a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos e PO Regionais, os ministérios responsáveis pelas políticas públicas bem como os parceiros sociais, dando coerência e complementaridade às respetivas ações.

Coordenação operacional entre fundos FEEI

Tirando partido da experiência de coordenação e articulação de fundos de anteriores períodos de programação a coordenação entre os diversos fundos comunitários será ainda aprofundada nos domínios:

- Integração e intercomunicabilidade entre **sistemas de informação**, quer entre os sistemas das entidades com responsabilidades na gestão e coordenação dos fundos da Política de Coesão, quer entre estas e as entidades com responsabilidades na gestão e coordenação do FEADER e FEAMP, quer, ainda, numa maior articulação entre os sistemas dos FEEI e o sistema de gestão orçamental. Esta integração será efetuada salvaguardando os sistemas existentes e sem provocar qualquer descontinuidade.
- Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI, nomeadamente, com: a divulgação pública de relatórios trimestrais e anuais de monitorização do Acordo de Parceria (dando continuidade aos mecanismos de reporte do QREN); a promoção de encontros regulares entre todas as entidades

envolvidas na governação dos FEEI, bem como a auscultação regular do conselho consultivo para os FEEI, criado no âmbito da Lei orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Também no âmbito do acompanhamento prevê-se a criação de mecanismos específicos de monitorização e acompanhamento do conjunto da intervenção dos FEEI e dos quatro domínios temáticos que estruturam a aplicação dos FEEI em Portugal (ver ponto 1.3), bem como das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial (ver ponto 3) e que serão prosseguidos em diversos PO (temáticos e regionais), envolvendo a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, as Autoridades de Gestão relevantes e as principais agências públicas nos domínios em questão. Por exemplo, no domínio da competitividade de internacionalização, prevê-se que o mecanismo de coordenação existente no QREN para os sistemas de incentivos a empresas seja alargado ao conjunto das intervenções dos objetivos temáticos 1, 3 e 8 desse domínio.

Em matéria de acompanhamento do conjunto dos FEEI será promovida com frequência anual uma reunião de acompanhamento conjunta de todos os PO cofinanciados pelos FEEI.

Por último, prevê-se, ainda, a possibilidade de promoção de comissões de acompanhamento conjuntas entre PO com áreas de intervenção similares ou complementares.

- Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI, designadamente, através do desenvolvimento de um Plano Global de Avaliação, da dinamização de uma Rede de Avaliação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, coordenada pela Agência, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI, bem como de uma maior articulação com outras entidades da administração pública com responsabilidades em matéria de formulação e avaliação de políticas públicas (nomeadamente através da constituição de Grupos de Acompanhamento dos processos de avaliação ou da realização de avaliações e estudos em parceria). Contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas consideradas estratégicas e aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público. Serão implementadas, de forma complementar, uma abordagem de avaliação por domínio temático e uma abordagem de avaliação da territorialização das intervenções. A contratação de serviços para fins de realização de estudos de avaliação assentará, em regra, na modalidade de concurso público.
- Mecanismos de informação e comunicação dos FEEI, nomeadamente por via da criação de um portal de acesso aos fundos comunitários (ver ponto 2.7), visando não apenas disponibilizar as opções de financiamento aos promotores, mas também publicitar os resultados obtidos, numa lógica de prestação de contas à sociedade, bem como da dinamização de uma rede de comunicação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI (beneficiando da experiência muito positiva do atual QREN). Compete à Agência coordenar o desenvolvimento destas iniciativas.

2.2 VERIFICAÇÃO EX ANTE DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE

O enquadramento regulamentar 2014-2020 assegura uma gestão coerente da aplicação do princípio da adicionalidade – pilar basilar da Política de Coesão – com os mecanismos europeus de governação económica, designadamente o Programa de Estabilidade e Crescimento.

Como disposto na regulamentação, o Estado-Membro e Comissão devem definir *ex ante* o nível de referência da adicionalidade - que se traduz numa média anual da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das administrações Públicas (setor S13 do SEC 95) em % do Produto Interno Bruto (PIB).

No caso de Portugal, atendendo a que mais de 65% da população portuguesa reside em regiões menos desenvolvidas, o regulamento europeu estipula que a verificação do nível da adicionalidade se deve processar a nível nacional.

O nível de referência para aferição do princípio da adicionalidade no caso de Portugal está expresso no quadro 31 e foi definido ponderando devidamente os diversos fatores identificados na regulamentação comunitária, mais especificamente:

1. As condições macroeconómicas, num contexto particularmente adverso para a economia portuguesa que atualmente sob um Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) negociado com a COM, o BCE e o FMI, se encontra vinculada a um processo de consolidação orçamental de forma estrutural, refletido no Documento de Estratégia Orçamental e, que se estenderá, pelo menos, durante uma parte muito significativa do próximo período de programação 2014-2020. Os FEEI assumirão um papel central no financiamento da política de investimento público de cariz estrutural, o que implica que seja assegurada a sua rápida implementação (e.g. celeridade no processo de negociação do Acordo de Parceria e dos respetivos Programas e de regulamentação dos apoios), bem como a absorção dos mesmos (e.g. procurando minimizar a existência de constrangimentos ao nível da mobilização da contrapartida pública nacional, quer por uma maximização, em regra, do cofinanciamento comunitário, quer por uma gestão mais coordenada da contrapartida pública nacional).

Assim, este nível de referência para aferição do princípio da adicionalidade foi definido de forma coerente com o cenário macroeconómico da 8ª e 9ª avaliações do PAEF⁴³ (ver quadro seguinte), sendo que o mesmo deverá ser revisto, durante o processo de negociação do Acordo de Parceria, no momento da publicação do relatório final da 10ª avaliação⁴⁴, de forma a ser coerente com o cenário macroeconómico mais atualizado possível.

Quadro 29 - Principais Indicadores Macroeconómicos (2012-2020)

	2012	2013 ^(e)	2014 ^(p)	2015 ^(p)	2016 ^(p)	2017 ^(p)	2018 ^(p)	2019 ^(p)	2020 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)									
PIB	-3,2	-1,8	0,8	1,5	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8
Consumo Privado	-5,4	-2,5	0,1	0,7	0,9	1,0	0,8	0,8	0,8
Consumo Público	-4,7	-4,0	-2,8	-2,2	-0,9	-0,9	1,0	1,0	1,0
Investimento (FBCF)	-14,4	-8,5	1,2	3,7	4,1	4,3	3,8	3,8	3,8
Exportações de Bens e Serviços	3,2	5,8	5,0	5,3	5,5	5,5	5,6	5,6	5,6
Importações de Bens e Serviços	-6,6	0,8	2,5	3,7	4,4	4,6	4,7	4,7	4,7
Evolução dos Preços						ļ			
Deflator do PIB	-0,3	1,9	0,9	1,0	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8
IPC	2,8	0,6	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Evolução do Mercado de Trabalho									
Emprego	-4,2	-3,9	-0,5	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Taxa de Desemprego (%)	15,7	17,4	17,7	17,3	16,8	16,2	15,6	15,6	15,6
Produtividade aparente do trabalho	1,0	2,2	1,3	1,0	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2
Saldo das Balanças Correntes e de Capital (em % do PIB)							<u> </u>		
Necessidade líquidas de financiamento face ao exterior	-0,1	3,6	3,6	3,5	3,9	4,2	:	:	:

Fontes: INE, CE, FMI e MF.

Notas: (e) estimativa; (p) previsão; 2012: INE; 2013-2017: CE 8ª/9ª Avaliação; 2018: FMI 8ª/9ª Avaliação; 2019 e 2020: idêntico a 2018.

⁴³ http://ec.europa.eu/economy_finance/publications/occasional_paper/2013/pdf/ocp164_en.pdf

⁴⁴ A publicação do relatório da 10ª avaliação do PAEF deverá ocorrer durante o mês de fevereiro 2014

- 2. **Níveis excecionais de despesa pública estrutural (FBCF do S13) no período 2007-2013**, mais especificamente a existência nesse período de efeitos de várias operações e medidas discricionárias ("one-off"), como, por exemplo, a reclassificação de Parcerias Público Privadas (PPP);
- 3. A evolução de outros indicadores de investimento público, mais propriamente o esforço acrescido que o Orçamento do Estado fará durante o período 2014-2020 em rendas de investimentos rodoviários que, na ótica da contabilidade nacional, se encontram fora da FBCF.
- 4. A redução do montante dos fundos da Política de Coesão alocados a Portugal (na ordem dos 11% em termos reais). Adicionalmente, por opção estratégica nacional, regista-se ainda uma redução da proporção de FEDER e Fundo de Coesão (em detrimento de um aumento da proporção de FSE que atingirá os 35%, no total dos três fundos) e uma redução da alocação de FEDER e Fundo de Coesão a projetos de investimento público (em detrimento de um reforço das verbas destinadas ao incentivo ao investimento empresarial), que se refletem igualmente na evolução da FBCF das administrações públicas (na medida em que a FBCF não incorpora os investimentos em capital humano e os investimentos empresariais estão apoiados pelos FEEI estão integrados na FBCF do setor institucional empresas não financeiras).

Quadro 30 – Nível de referência para verificação do princípio da adicionalidade

Despesa das Administrações Públicas (% PIB)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Average 2014-2020
FBCF (P51)	1,8%	1,7%	1,7%	1,7%	1,6%	1,6%	1,5%	1,7%

2.3 SÍNTESE DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES EX ANTE

No exercício de programação do Portugal 2020, apesar de ser apenas obrigatório o cumprimento das condicionalidades que estão ligadas à seleção das prioridades de investimento, foi tomada a decisão de verificar o cumprimento de todas as condicionalidades. Abarcou-se no exercício todo o território nacional, designadamente a avaliação do cumprimento das condicionalidades nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira nas matérias em que aquelas Regiões são competentes ou onde têm ações complementares.

A verificação abrangeu na sua totalidade o FSE, FEDER e o Fundo de Coesão. Quanto ao FEADER a informação diz respeito ao fundo as condicionalidades temáticas 2.2, 4.1, 4.3, 5.1 e 6.1 e a todas as condicionalidades gerais.

A informação que se apresenta é uma síntese resumida dos resultados completos da verificação, que se encontram no documento "Relatório de Verificação", anexo ao Acordo de Parceria. As evidências e respetivas justificações constarão em toda a sua extensão do referido relatório. Apresenta-se igualmente informação resumida sobre as condicionalidades exclusivas do FEADER.

Quadro 31. a) – Condições ex ante temáticas FEDER, FSE, FC e FEADER⁴⁵

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
1.1. Investigação e inovação: existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	Parcial	Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:	Sim	Ver quadro 31. c) pág. 218	
		— seja baseada numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;	Sim	http://alfa.fct.mct es.pt/esp_intelige nte/	
		— descreva medidas de incentivo ao investimento privado nas ITI;	Não	Ver quadro 31. c) pág. 218	
		— inclua um mecanismo de monitorização.	Sim	Ver quadro 31. c) pág. 219	
		Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Não	Ver quadro 31. c) pág. 219	
		<u>Madeira:</u> (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	http://pidti.arditi. pt/ Resolução n.º 91/2013, de 26- 02-2013 DLR n.º 16/2013/M	Plano para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação
		Açores:(a resposta diz respeito a todos os critérios)	Não	Ver quadro 31.c) pag. 219	
1.2 Infraestruturas de investigação e inovação: existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	Parcia I	Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação — ESFRI.	Não	Ver quadro 31. c) pág. 220	
		Açores:	Sim	DLR nº 2/2013/A, 22 de abril	
		<u>Madeira:</u>	Sim	http://pidti.arditi.pt/	
				Resolução n.º 91/2013, de 26- 02-2013	

 $^{^{}m 45}$ Só aplicável às condicionalidades referidas acima.

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
				DLR n.º 16/2013/M	
2.1. Crescimento digital: um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	Parcia	Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Não	Ver quadro 31. c) pág. 222	
		 a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa; 	Não	Ver quadro 31. c) pág. 222	
		 uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC); 	Sim	Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)	
		— indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na esaúde, dentro dos limites previstos no artigo 168. º do TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes;	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC
		— avaliação das necessidades para o reforço das capacidades em matéria de TIC.	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	
		Açores: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	Decreto Legislativo Regional nº10/2012/A, de 26 de março	
2.2. Infraestruturas para as redes da próxima geração (RPG): existência de planos nacionais ou regionais em matéria de RPG que	Sim	Existência de um plano nacional ou regional RPG em vigor que contemple:	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 de 31 dezembro	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
tenham em conta as ações regionais a fim de atingir os objetivos da UE relativos ao acesso de alta velocidade à Internet1, concentrando-se em áreas em que o mercado é incapaz de providenciar uma infraestrutura aberta a custo comportável e de qualidade, em conformidade com as regras da UE em matéria de concorrência e de auxílios estatais, e poder prestar serviços acessíveis a grupos vulneráveis.		— um plano de investimentos em infraestruturas baseado numa análise económica que tenha em conta as infraestruturas públicas e privadas existentes e os planos de investimento;	Sim	Estudo "Next Generation Networks: the road to increased competitiveness and social cohesion in Portugal".	Estudo elaborado pela Mckinsey com o apoio do ICP- ANACOM denominado
		— modelos de investimento sustentável que promovam a concorrência e proporcionem o acesso a infraestruturas e serviços abertos, a preço acessível, com qualidade e preparados para o futuro;	Sim	Capítulo 3 do estudo realizado pela McKinsey com o apoio do ICP-ANACOM	
		— medidas para estimular o investimento privado.	Sim	capítulo 4 do estudo realizado pela McKinsey com o apoio do ICP-ANACOM	
3.1. Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	Parcia	As ações específicas são: — foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Custo: 360€ http://www.irn.mj.p t/sections/irn/leqisl acao/docs- leqislacao/requlame nto-emolumentar/ Tempo: 41 min. http://www.empres anahora.pt/ENH/sec tions/PT inicio	
		Madeira:	Sim	Centro de Formalidades e Empresas http://www.ideram. pt/	Mesmos valores que no Continente
		— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Decretos-lei: 92/2010, 48/2011 (ver restante legislação no Relatório)	Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças
		Madeira:	Sim	DLR 13/2013/M; DLR nº 8/ 2013/M; DLR – 21/2012/M; DLR nº 15/2012/M; DLR 10/2009/M; DLR n.º 13/2009/M; DLR n.º 7/2008/M; DLR n.º 11/2013/M; nº28/2009/M	Adaptação de vários diplomas nacionais relacionados com o "licenciamento zero".

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		<u>Açores:</u>	Sim	DLR nº 38/2012/A; DLR. nº 5/2012/A; DLR nº 14/2012/A.	
		— a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Não	Ver quadro 31 c) pág. 223	
4.1. Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	Sim	As ações são as seguintes: — medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.º, o artigo 4.º e o artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (46);	Sim	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349- B/2013, 349- C/2013 e 349- D/2013	
		— medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 11. º da Diretiva 2010/31/UE;	Sim	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto.	
		<u>Açores</u>	Sim	DLR nº 16/2009/A DLR n.º 4/2012/A Portaria n.º 68/2010; Portaria n.º 88/2012	
		 medidas para assegurar um planeamento estratégico da eficiência energética, em consonância com o artigo 3. da Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (47); 	Sim	RCM 20/2013 de 10 de abril	Estabelece o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)
		<u>Madeira</u>	Sim	Resolução nº 244/2012 do Conselho do Governo da RAM	
				Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2011	

46Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios (JO L 153 de 18.6.2010, p. 13).

⁴⁷ Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativa à eficiência energética, que altera as Diretivas 2009/125/CE e 2010/30/UE e revoga as Diretivas 2004/8/CE e 2006/32/CE (JO L 315 de 14.11.2012, p. 1).

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		— medidas em conformidade com o artigo 13. º da Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (Sim	Decreto-Lei n º. 319/2009, de 3 de novembro	Artigo 12.º, alínea 2
			<u>Madeira:</u>	Sim	Resolução nº 244/2012 do Conselho do Governo da RAM, de 29 de Março
		Açores:	Sim	DLR n.º 16/2009, de 13 de outubro; Resolução do Conselho de Governo n.º66/2006, de 16 de junho; DLR n.º 23/2001/A, de 13 de julho.	
4.2. Realizaram-se ações destinadas a promover a cogeração de elevada eficiência de calor e eletricidade.	Sim	— As ações são as seguintes: — o apoio à cogeração é baseado na procura de calor útil e na poupança de energia primária nos termos do artigo 7. º, n. º 1, e do artigo 9. º, n. º 1, alíneas a),e b) da Diretiva 2004/8/CE. Os Estados- Membros ou os respetivos organismos competentes avaliaram o quadro legislativo e regulamentar existente relativamente aos processos de autorização, ou aos outros processos a fim de: a) incentivar a conceção de unidades de cogeração para responder a uma procura economicamente justificável de realização de calor útil e	Sim	Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, alterado pela Lei n.º 19/2010. Portaria n.º 140/2012 de 14 de Maio, alterada pela Portaria n.º 325-A/2012, de 16 de outubro,	Estabelece o regime jurídico e remuneratório aplicável à energia eléctrica e mecânica e de calor útil produzidos em cogeração, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/8/CE, Estabelece os termos da tarifa de referência do regime remuneratório aplicável às instalações de cogeração.

_

⁴⁸ Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos e que revoga a Diretiva 93/76/CEE do Conselho (JO L 114 de 27.4.2006, p. 64).

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		evitar a produção de mais calor do que o útil; e ainda b) reduzir os entraves regulamentares e não regulamentares ao aumento da cogeração.			
4.3. Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	Sim	— Foram instituídos e tornados públicos regimes de apoio transparentes, a prioridade no acesso à rede ou o acesso garantido e a mobilização da rede, bem como normas relativas à assunção e partilha de custos das adaptações técnicas, em consonância com o artigo 14. 2, n. º 1, o artigo 16. º , n. ºs 2 e 3, da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (¹⁹)	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006), DL 117/2010 Portaria 8/2012,.	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE
		— Um Estado-Membro adotou um plano de ação nacional para as energias renováveis, coerente com o artigo 4. º da Diretiva 2009/28/CE.	Sim	Idem	
		<u>Madeira:</u> (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	Res. 244/2012 do Governo RAM	Plano de Acção para a Energia Sustentável da Ilha da Madeira e o Plano de Acção para a Energia Sustentável da Ilha do Porto Santo
		<u>Açores:</u> (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	DLR nº 27/2012/A de 22 de Junho Resolução do Conselho do Governo 7/2010	Ações no âmbito do aumento das energias renováveis de origem geotérmica, eólica, hídrica e fotovoltaica
5.1. Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de riscos nacionais ou regionais para a gestão de	Sim	Existência de um plano nacional ou regional de avaliação dos riscos que comporte os seguintes elementos:	Sim	Avaliação Nacional de Risco www.prociv.pt www.apambiente .pt	Adoção pela Comissão Nacional de Proteção Civil a 28 de janeiro de 2014

⁴⁹ Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis que altera e subsequentemente revoga as Diretivas 2001/77/CE e 2003/30/CE (JO L 140 de 5.6.2009, p. 16).

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
catástrofes, tendo em conta a adaptação às alterações climáticas.		— uma descrição do processo, da metodologia, dos métodos e dos dados não sensíveis utilizados para efeitos de uma avaliação dos riscos, bem como uma descrição dos critérios centrados nos riscos para a definição das prioridades de investimento;	Sim	Idem	A Avaliação Nacional de Risco descreve, para cada risco, o processo, metodologia, métodos e dados utilizados e hierarquiza os riscos existentes
		— uma descrição dos cenários de risco único e multirrisco;	Sim	Idem	A Avaliação identifica cenários para as tipologias de risco identificadas.
		— as estratégias nacionais de adaptação às alterações climáticas, se for caso disso.	Sim	Idem	A Avaliação tem em consideração a ENAAC
6.1. Setor da água: existência de a) uma política de tarificação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização mais eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	Parcia I	- Em setores apoiados pelo FEDER e pelo FC, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância com o artigo 9. º, n. º 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequências sociais, ambientais e económicas da amortização, bem como às condições geográficas e climatéricas da região ou regiões afetadas.	Sim	Lei 58/2005 (art.77, 78, 82); DL 97/2008 (§2, 3) http://dqa.inag.pt /actu_2012/Fichei ros%20Site%20D QA/Pág2_5%20% 20Relatórios%20 Nacionais/01%20 Relatorio Artigo 5_PT.pdf http://www.apam biente.pt/index.p hp?ref=16&subref =7&sub2ref=11&s ub3ref=128 Recomendações ERSAR 1/2009; 1/2010, 2/2011: www.ersar.pt DL 86/2002	Establecimento das taxa de Recursos Hídricos , que abrange custos ambientais, e as tarifas dos serviços da água (urbano, industrial e agrícola), que cobrem os custos do serviço Racionalidade e equidade dos preços cobrados pelas entidades de gestão dos serviços das água: promovido pela ERSAR
		Madeira:	Não	Ver quadro 31. c) pág. 224	O ponto de situação atual no referente à amortização de custos dos serviços da água, será obtido através do PGRH.
		Açores:	Sim	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores.	Competências da ERSARA: http://www.azores .gov.pt/Portal/pt/e ntidades/srrn- ersara/ a.

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		— Adoção de um plano de gestão da bacia hidrográfica para a zona da bacia hidrográfica, em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2000/60/CE.	Sim	RCM 16 A-H 22/03/2013. http://dre.pt/pdfg ratis/2013/03/05 801.pdf	Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Continente
		Açores:	Sim	PGRH-Açores; RCG Açores 24/2013; Plano Regional da Água dos Açores (DLR 19/2003/A)	Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH- Açores).
		Madeira:	Não	Ver quadro 31.c) 224	
6.2. Setor dos resíduos: promoção de investimentos sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvimento de planos de gestão dos resíduos em	Parcia	Conforme determinado pelo artigo 11.º, n.º5, da Diretiva 2008/98/CE, foi apresentado à Comissão um relatório de execução sobre os progressos efetuados relativamente à consecução dos Objetivos previstos no artigo 11.º da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	Relatório da Implementação da Diretiva 2008/98/EC (PT enviou em 30 setembro 2013 - via EDAMIS).	
consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	etiva 2008/98/CE e com ierarquia de tratamento	Açores:	Sim	A autoridade ambiental regional compila e fornece as informações para o cumprimento dos relatórios trianuais.	Protocolo com o Serviço Regional de Estatística (SREA) com o objetivo de assegurar a produção de estatísticas oficiais e indicadores relativos ao ambiente dos Açores, incluindo os resíduos.
		A existência de um ou mais planos de gestão de resíduos exigidos pelo disposto no artigo 28.º da Diretiva 2008/98/CE;	Não	Ver quadro 31. c) pág. 225	
	Açores:	Sim	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), DLR 10/2008/A		
		A existência de programas de prevenção de resíduos exigidos pelo artigo 29.º da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	PPRU: http://www.apam biente.pt/index.p hp?ref=16&subref =84&sub2ref=106 &sub3ref=268 PNAPRI: http://www.apam	PPRU propõem medidas, metas e ações para a redução da quantidade e perigosidade dos resíduos urbanos.

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
				biente.pt/index.p hp?ref=16&subref =84&sub2ref=108 &sub3ref=208	em vigor até 2015.
		Açores:	Sim	PEGRA, DLR 10/2008/A	
		Foram adotadas medidas necessárias para alcançar os objetivos relativos à reutilização e reciclagem até 2020, em consonância com o artigo 11. º, n. º 2, da Diretiva 2008/98/CE.	Sim	http://www.portugal.gov.pt/media/1218711/20131017%20maote%20apres%20persu.pdf Exemplo de PAYT: http://www.lipor.pt/pt/residuosurbanos/prevencao/boaspraticas/implementacao-de-umasistema-payt-em-	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PERSUII): em fase final de revisão e que dará origem ao novo PERSU 2020 (2014- 2020)
		Açores:	Sim	zona-piloto/ DLR 10/2008/A;	
7.1. Transportes: existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo	Parcial	Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Sim	29/2011/A Ver quadro 31. c) pág. 225	http://www.ieva.pt /media/docs/estud o.pdf
os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.		— o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 (⁵⁰) incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos:	Sim	Ver quadro 31. c) pág.228	
		 a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda as ligações secundárias; 			
		— a planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	Não	Ver quadro 31. c) pág. 228	

⁵⁰ Regulamento (UE) n. ⁹ 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013 relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes e que revoga a Decisão n. ⁹ 661/2010/UE (JO L 348 de 20.12.2013, p. 1).

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações	
		— medidas para garantir a capacidade de os organismos intermediários e beneficiários concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Não	Ver quadro 31. c) pág. 229		
		Madeira:A resposta diz respeito a todos os critérios 7.1	Não	Ver quadro 31. c) pag 229		
		Açores: A resposta diz respeito a todos os critérios 7.1	Não	Ver quadro 31. c) pag 229		
7.2. Caminho-de-ferro: existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que	Parcial	A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento do caminho de ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);	Sim	Ver 7.1	http://www.ieva.pt /media/docs/estud o.pdf	
apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.		Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Não	Ver 7.1		
7.3. Outros meios de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência,	Parcila	A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:	Sim	Ver 7.1	http://www.ieva.pt /media/docs/estud o.pdf	
no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias			— preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Sim	Ver 7.1	
navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas		— estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	Não	Ver 7.1		
aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.		Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Não	Ver 7.1		
7.4 Desenvolvimento de sistemas inteligentes de distribuição, armazenamento e	Sim	A existência de planos globais que descrevem as prioridades das infraestruturas energéticas nacionais:	Sim	Gás:-RMSA-GN 2012 (www.dgeg.pt em Combustíveis/	Relatório de Monitorização e Segurança de Abastecimento para	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
transporte. A existência de planos globais para investimentos em infraestruturas energéticas inteligentes e de medidas regulamentares que contribuam para melhorar a eficiência energética e a segurança do abastecimento.		Critérios de cumprimento		Segurança de Abastecimento e Qualidade/ Segurança de Abastecimento) -PDIRGN 2012 (http://www.erse. pt/pt/consultaspu blicas/consultas/P aginas/45%C2%A AConsultaP%C3% BAblica.aspx) -PDIRD-GN 2012 - Lista de PCIs - Energy Projects of Common Interest (http://www.ener gy- community.org/p ortal/page/portal /ENC HOME/ARE AS OF WORK/Re gional Energy Str ategy/PECIs) RCM 20/2013 Electricidade:- RMSA-E 2012 (www.dgeg.pt em Energia Elétrica/Monitoriz ação da Segurança de Abastecimento do SEN/);PDIRT-E 2012; Lista de PCIs - Energy Projects of Common Interest - RCM 20/2013	
					Investimento da Rede de Distribuição de Eletricidade
					PNAER e PNAEE
		— em conformidade com o artigo 22.º das Diretivas 2009/72/CE e 2009/73/CE, quando aplicável, e	Sim	IdemDLs 215-A/2012 e 251-B/2012; DL 230/2012 e DL 231/2012	PDIRD, É preparado pela EDP Distribuição e PDIRD-GN, É preparado pelas várias concessionárias de

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
					(distribuidoras). Prevê-se o lançamento de consulta pública PDIRT preparado pela REN nos anos ímpares (cada 2 anos) - O PDIRT 2013-2023 foi baseado nos pressupostos de oferta e procura aplicados ao RMSA E 2012
		— em consonância com os planos de investimento regional pertinentes nos termos do artigo 12.º e com o plano decenal de desenvolvimento da rede em toda a União, de acordo com o artigo 8.º, n. º 3, alínea b), do Regulamento (CE) n. º 714/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (51) e com o Regulamento (CE) n. º 715/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (52) e	Sim	Idem	
		— compatível com o artigo 3º, n.º4, do Regulamento n. o 347/2013/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (⁵³)	Sim	ldem	
		Estes planos incluem: — uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER;	Sim	Idem	Os planos apresentados contêm planos de investimento para de forma a dar resposta à evolução da procura. Identificando os projetos que são prioritários e o planeando a sua execução no tempo. Apresentam ainda um orçamento para a sua execução. Apresentam também cenários de financiamento,

⁵¹ Regulamento (CE) n. ⁹ 714/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, relativo às condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de eletricidade e que revoga o Regulamento (CE) n. o 1228/2003 (JO L 211 de 14.8.2009, p. 15).

⁵² Regulamento (CE) n. º 715/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, relativo às condições de acesso às redes de transporte de gás natural e que revoga o Regulamento (CE) n. º 1775/2005 42/13 (JO L 211 de 14.8.2009, p. 36).

Figural Regulamento (UE) n. 2 347/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2013, relativo às orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias e que revoga a Decisão n. 2 1364/2006/CE e altera os Regulamentos (CE) n. 2 713/2009, (CE) n. 2 714/2009 e (CE) n. 2 715/2009 (JO L 115 de 25.4.2013, p. 39).

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
					assim como uma análise do seu impacto nas tarifas caso não existam outras fontes de financiamento que não os consumidores.
		— medidas para alcançar os objetivos de coesão social e económica e de proteção ambiental, em consonância com os artigos 3.º, n.º 10, da Diretiva 2009/72/CE e 3.º, n.º 7, da Diretiva 2009/73/CE;	Sim	Idem	Os PDIRTs (Gás e Eletricidade) são sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica.
		— medidas que visam otimizar a utilização da energia e promover a eficiência energética, em consonância com os artigos 3. º, n. º 11, da Diretiva 2009/72/CE e 3. º, n. º 8, da Diretiva 2009/73/CE.	Sim	DL 97/2002; DL 77/2011 e 78/2011 DL 138-A/2010; DL 101/2011, DL 120/2011, A Portaria n.º 231/2013 - Lista de PCIs - Energy Projects of Common Interest (http://www.ener gy- community.org/p ortal/page/portal /ENC_HOME/ARE AS_OF_WORK/Re gional_Energy_Str ategy/PECIs) Energy Projects of Common Interest (http://www.ener gy- community.org/p ortal/page/portal /ENC_HOME/ARE AS_OF_WORK/Re gional_Energy_Str ategy/PECIs)	DL 97/2002 confere à ERSE a atribuição de "contribuir para a progressiva melhoria das condições técnicas, económicas e ambientais nos sectores regulados, estimulando, nomeadamente a adoção de práticas que promovam a utilização eficiente de electricidade e do gás natural, e a existência de padrões adequados de qualidade de serviço e de defesa do meio ambiente". DL 77/2011 e 78/2011, estabelecem regras comuns para o mercado interno da eletricidade e do gás natural, integrando o designado «Terceiro Pacote Energético». Tarifas Sociais e Apoio social especial na electricidade e gás A Portaria n.º 231/2013 aprova os requisitos dos contadores inteligentes e disponibilização de informação e faturação

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
8.1. "Políticas ativas de emprego" ⁵⁴ são concebidas e garantidas à luz das orientações para o emprego	Sim	Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes:	Sim	RCM 20/2012 e legislação subsequente	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego composto por 8 eixos,
		— serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;			
		<u>Madeira:</u>	Sim	DLR n.º 3/2013/M Portaria n.º 151/2012 Plano Regional de Emprego 2012- 2020: Eixos 1, 2, 4	Acompanhamento mais próximo e individualizado dos desempregados inscritos.
		— uma informação completa e transparente sobre a criação de novos postos de trabalho e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado laboral.	Sim	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego: Eixos 2, 4. Outras informações: EURES NETemprego	Eixo 2: Medidas para aumentar 20% o número de ofertas de emprego captadas pelos centros de emprego; Eixo 4:Maior celeridade através das TIC.
		<u>Madeira:</u>	Sim	Plano Regional de Emprego 2012- 2020: Eixos 3 e 5	Eixo 3: Maior captação e divulgação de ofertas de emprego Eixo 5: Modernização dos SI.
		Os serviços de emprego criaram um dispositivo de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.	Sim	Idem: Eixos 3 e 6 Portaria n.º 207/2012, Portaria nº 127/2009	Eixo 3: Cooperar com parceiros Eixo 6: Articulação de medidas ativas e medidas passivas Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)
		Madeira:	Sim	Articulação com a Direção Regional de Qualificação	Parceria para agregar e disponibilizar

⁵⁴ Versão oficial do regulamento 1303/2013 em inglês consta: "Active labour market policies" e em português "As políticas neste domínio". Entendeu-se traduzir por "Políticas ativas de emprego" por uma questão de maior clareza.

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
				Profissional (DRQP); Clubes de Emprego e Unidades de Inserção na Vida Ativa	informação e encaminhar de participantes para ações de formação.
		Açores: (diz respeito a todos os critérios 8.1)	Sim	DRR: 18/2010/A; 24/2012; 9/2103/A; 30/2003/A	Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial com destaque para o apoio ao Emprego e Formação Profissional.
8.2. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de um quadro	Sim	Existência de um quadro político estratégico para apoio inclusivo à criação de empresas, que comporta os seguintes elementos:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
político estratégico para a criação de empresas inclusiva.		Açores:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		Açores:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		<u>Madeira</u>	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		<u>Madeira:</u>	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		Açores:		Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		— ações de ligação de serviços de desenvolvimento de empresas e serviços financeiros compatíveis (acesso ao capital), incluindo, se necessário, zonas e/ou	Sim	Portarias nº 1191/97; 637/2007, Portaria nº 985/2009	Ninhos de Empresas Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		grupos desfavorecidos.			Próprio Emprego – PAECPE
		Madeira:	Sim	http://www.iem.g ov- madeira.pt/Início/ Desempregados/ ProgramasdeEmp rego/CriaçãodoPr óprioEmpregopor BeneficiáriosdasP /tabid/111/Defaul t.aspx http://www.iem.g ov- madeira.pt/Início/ Desempregados/ ProgramasdeEmp rego/Programade ApoioaDesempre gadosEmpreende dores/tabid/244/ Default.aspx	
		Açores:	Sim	BIC Azores; Incuba Azores; Start-up Azores – Programa de Atração de Empreendedores Qualificados; Empreende Açores; Clube Business Angels; Projeto@PME; Reforço do Empreende Jovem; Crowdfunding Açores	Medidas do documento estratégico para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial apresentado pelo Governo dos Açores.
8.3. Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho à luz das orientações para as	Sim	Ações para reformar os serviços de emprego, com vista a habilitá-los a assegurar as atividades seguintes:	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
políticas de emprego; as reformas das instituições do mercado de trabalho serão precedidas de um		Madeira:	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
quadro estratégico claro e uma avaliação ex ante, incluindo o aspeto da igualdade entre homens e mulheres.		— serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira:	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
		— uma informação completa e transparente sobre a criação de novos empregos e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
		Madeira:	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
		Reforma dos serviços de emprego incluindo a criação de redes de cooperação formal ou informal com as partes relevantes.	Sim	Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT);	Várias iniciativas com participação da ACT
				Lei n.º 10/2001, de 21 de Maio: Igualdade entre homens e mulheres	
		<u>Madeira:</u>	Sim	Contributos que a Direção Regional de Trabalho apresenta para o relatório sobre o progresso da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens.	
		Açores: (a resposta diz respeitos a todos os critérios 8.3)	Sim	DRR 18/2010/A; DRR 24/2012; DLR 24/2010/A, DLR 9/2003/A; DRR 30/2003/A	Articulação das Agências para a Qualificação, Emprego e Trabalho, com outras unidades
8.4. Envelhecimento ativo e saudável: as políticas no domínio do envelhecimento ativo são concebidas à luz das orientações para o emprego.	Sim	As partes relevantes são envolvidas na conceção e no seguimento de políticas no domínio do envelhecimento ativo, tendo em vista manter os trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho e promover o seu emprego;	Sim	Envolvimento dos parceiros sociais em sede de Comissão Permanente de Concertação Social Orientação Técnica n.º 5/DEM/2012	
				Portaria nº 985/2009; Portaria n.º 95/2012; Portaria nº 92/2011; Portaria n.º 3-	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
				A/2013; Portaria nº 128/2009	
		Um Estado-Membro tem em vigor medidas para promover o envelhecimento ativo.	Sim		Programa de Incentivo ao Envelhecimento Ativo e Empregabilidade Parcial
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança: existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	Sim	Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente:	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay- off"
		— medidas para promover a antecipação da mudança; — medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.		Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
8.6. Existência de um quadro estratégico para promover o Emprego dos Jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude.	Sim	Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens que: — se baseia em elementos de prova que quantificam os resultados para os jovens sem emprego, educação ou formação e que representa uma base para promover políticas orientadas e para acompanhar a evolução da situação;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI- GJ).	
		— identifica a autoridade pública encarregada de estabelecer e gerir as medidas de emprego para os jovens e coordenar as parcerias aos	Sim	Idem	IEFP, I.P.

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		vários níveis e nos vários setores;			
		— conta com a participação de todas as partes interessadas relevantes para enfrentar o desemprego dos jovens;	Sim	ldem	Comissão de Coordenação e Acompanhamento; Rede de estruturas de encaminhamento de jovens.
		— permite uma intervenção precoce e proativa;	Sim	Idem	Iniciativas de intervenção precoce previstas
		— inclui medidas de apoio para o acesso ao emprego, o reforço de competências, a mobilidade laboral e a integração sustentada dos jovens sem emprego, educação e formação no mercado de trabalho.	Sim	Idem	Previstas medidas de educação e formação
9.1. Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa	Sim	Estar em vigor um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, com vista à inclusão ativa, que:	Sim	http://www.eapn. pt/documentos_v isualizar.php?ID= 288	Relatório Social Nacional 2012
das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.		<u>Madeira</u> (válido para todos os critérios)	Sim	Programa Regional para a Intervenção Social (PRIS 2012-2015)	
				Plano Regional de Emprego 2012- 2020	
		Açores (válido para todos os critérios)	Sim	DRR nº 29/2000/A, alterado pelo DRR nº 28/2006/A	
				Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010	
				DLR nº 16/2012/A	
				DLR nº 14/2012/A	
				Despacho Normativo nº 84/2012	
				Portaria nº 22/2002	
		— faculte a base necessária, com elementos de prova, para desenvolver políticas de redução da pobreza e acompanhar a evolução da situação;	Sim	http://www.eapn. pt/documentos v isualizar.php?ID= 288	Relatório Social Nacional 2012

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		— inclua medidas que ajudem a concretizar o objetivo nacional de reduzir a pobreza e a exclusão social (conforme definido no Programa de Reforma Nacional), que inclui a promoção de oportunidades de emprego sustentáveis e de qualidade para pessoas com maior risco de exclusão social, incluindo pessoas das comunidades marginalizadas;	Sim	http://www.eapn. pt/documentos v isualizar.php?ID= 288	Relatório Social Nacional 2012
		— integre as partes interessadas pertinentes no combate à pobreza;	Sim	http://www.eapn. pt/documentos v isualizar.php?ID= 288 Protocolo de Cooperação 2013- 2014	Relatório Social Nacional 2012
		— dependendo das necessidades identificadas, inclua medidas destinadas a fazer a transição dos cuidados de base institucional para os de base comunitária;	Sim	Algumas medidas: http://www.rncci.min- saude.pt/rncci/Pa ginas/ARede.aspx http://www4.seg- social.pt/docume nts/10152/35243 /Desp C 407 98 http://www4.seg- social.pt/docume nts/10152/11979 78/Port 139 201 3 http://www4.seg- social.pt/familia- de-acolhimento- de-criancas-e- jovens http://www4.seg- social.pt/docume nts/10152/11979 78/Port 38 2013 http://www4.seg- social.pt/docume nts/10152/11979 78/Port 38 2013 http://www4.seg- social.pt/docume nts/10152/11979 78/P 96 2013 http://www4.seg- social.pt/familia- de-acolhimento- de-idosos-e- adultos-com- deficiencia	
		— Será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das	Sim	www.seg-social.pt News: FSE	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações			
		mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados.		e-Guia sobre regras de informação e publicidade				
9.2. Existência de um quadro político estratégico nacional para a inclusão dos ciganos.	Parcia I	Ter em vigor uma estratégia de inclusão nacional para os ciganos, que:	Sim	Resolução de Conselho de Ministros 25/2013 de 17 de abril	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013- 2020)			
		— estabeleça objetivos nacionais viáveis para a integração dos ciganos e para colmatar o fosso em relação à população em geral. Estes objetivos devem abordar os quatro objetivos da UE em matéria de integração dos ciganos relativamente ao ensino, emprego, cuidados de saúde e habitação;	Sim	Idem				
		 inclua métodos de controlos rigorosos para avaliar o impacto das ações em prol da integração dos ciganos e rever mecanismos para a adaptação da estratégia; 	Sim	Idem				
					— sejam concebidas, executadas e acompanhadas em estreita cooperação e diálogo contínuo com a sociedade civil cigana e as autoridades regionais e locais;	Sim	Idem	
		— será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados;	Sim					
		— identifique as microrregiões desfavorecidas ou zonas vizinhas segregadas, em que as comunidades são mais pobres, utilizando indicadores socioeconómicos e territoriais já disponíveis (por exemplo, nível de instrução muito baixo, desemprego de longa duração, etc.).	Não	Ver quadro 31 c) pág 231				
9.3. Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168. º do TFUE, que assegure a	Sim	Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	Sim	http://www.portu gal.gov.pt/media/ 130538/programa gc19.pdf http://www.portu gal.gov.pt/media/ 371372/mou_pt_	Programa do XIX Governo Memorando de Entendimento sobre as condicionantes de			

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
sustentabilidade económica.				20110517.pdf http://dre.pt/pdf 1sdip/2012/12/25 201/0004200240. pdf http://pns.dgs.pt/ pns-2012-2016/	política económica Grandes Opções do Plano para 2013 Plano Nacional de Saúde 2012-2016
		— contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Sim	Programa do XIX Governo (pág. 77, 78) Memorando de Entendimento (3.70 e 3.78)	Eixo estratégico 2 do PNS
				http://pns.dgs.pt/fi les/2012/02/0028 = Acesso e Equidad e 2013 01 17 .pd f http://dre.pt/pdf1s dip/2013/03/0440	
		— contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestruturas para garantir a prestação de serviços;	Sim	O/0118501191.pdf Programa do XIX Governo (pág. 80- 82) Plano Nacional de Saúde 2012-2016	
		— inclua um sistema de monitorização e revisão;	Sim	http://pns.dgs.pt/fi les/2012/02/99 7 Indicadores e Met as em Saude 201 3-01-18.pdf http://www.websig cs.min- saude.pt/websig/ac v2/gui/index.php?p r=acs⟨=PRT	
		<u>Madeira:</u> (a reposta diz respeito aos critérios 9.3 precedentes)	Sim	Plano Regional de Saúde 2011-2016 Perfil de Saúde da RAM, 2004-2010;	
		Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	Sim	http://www.acss.min-saude.pt/DirecçõeseUnidades/FinanciamentoeContratualização/ContratualizaçãoHHULS/tabid/288/language/pt-PT/Default.aspx	
		<u>Madeira:</u>	Sim	Plano Regional de Saúde 2011-2016.	Projeção económic e financeira 2012-

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
					2020
		Açores: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	Plano Regional de Saúde para o período 2013- 2016, que sucede ao anterior 2009- 2012.	
10.1. Abandono escolar precoce: existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165. ^o do TFUE.	Sim	Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que:	Sim	http://www.dgeec. mec.pt/np4/96/; http://www.dgeec. mec.pt/np4/97/; http://www.ine.pt/x portal/xmain?xpid=I NE&xpgid=ine_indic adores&indOcorrCo d=0006268&context o=pti&selTab=tab10	
		— faculte a base necessária,	Sim	http://www.ige.min	
		com dados factuais, para promover políticas orientadas e acompanhe a evolução da situação.		edu.pt/content_01. asp?BtreeID=03/01 &treeID=03/01/03; http://www.dgeec. mec.pt/np4/96/; http://www.dgeec. mec.pt/np4/97/	
		Açores: (a resposta diz respeito aos dois critérios precedentes)	Sim		Sistema de recolha de dados das matrículas em todos os estabelecimentos de ensino, de forma a acompanhar a evolução.
		Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim	http://dre.pt/pdf1s dip/2012/07/12900 /0347603491.pdf; http://dre.pt/pdf2s dip/2012/12/23600 0002/0000400010.p df; http://dre.pt/pdf2s dip/2013/06/11100 0000/1888818895.p df; http://dre.pt/pdf1s dip/2012/08/14900 /0406804071.pdf; http://dre.pt/pdfgra tis2s/2013/04/2S07 2A0000S02.pdf; http://www.dge.me c.pt/metascurricular es/index.php; http://www.dge.me c.pt/index.php?s=di rectorio&pid=20; http://dre.pt/pdf2s	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
	mento		mento	dip/2013/05/10400 0000/1718217183.p df; http://www.portuga l.gov.pt/media/7033 43/20120905_mec_ estatuto_aluno.pdf; http://dre.pt/pdf1s dip/2012/09/18701 /0000200004.pdf http://dre.pt/pdf1s dip/2013/08/16200 /0509205096.pdf; http://dre.pt/pdf1s dip/2013/03/06201 /0000200010.pdf; http://dre.pt/pdfgra tis2s/2012/06/2S10 9A0000S02.pdf; http://dre.pt/pdf1s dip/2012/09/17601 /000020003.pdf; http://www.gave.mi n- edu.pt/np3content/ ?newsld=523&fileN ame=decreto_regul amentar_7_2013.pd f; http://www.portuga l.gov.pt/pt/os- ministerios/minister io-da-educacao-e- ciencia/mantenha- se- atualizado/2013091 9-mec-formacao- continua.aspx	Observações
		— seja baseado em elementos de prova;	Sim	http://www.dgeec. mec.pt/np4/64/; (http://www.dgeec. mec.pt/np4/255.ht ml http://www.qren.pt /np4/file/3888/file9 99.pdf http://www.dgeec. mec.pt/np4/202/%7 B\$clientServletPath %7D/?newsId=268& fileName=PMSE_Alt _PDF.pdf http://dge.mec.pt/t eip/index.php?s=dir ectorio&pid=41&ppi d=13	
		— abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e	Sim	http://www.dgeste. mec.pt/index.php/2 013/07/rede-pief-	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		se dirija especialmente a grupos vulneráveis que apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de		programa- integrado-de- educacao-e- formacao-2013- 2014/	
		comunidades marginalizadas, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação;		http://dre.pt/pdf2s dip/2003/09/22300 0000/1461814619.p df	
				http://www.dge.me c.pt/teip/index.php? s=directorio&pid=10	
				http://www.dge.me c.pt/outrosprojetos/ index.php?s=directo rio&pid=108	
		— envolva todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o combate ao	Sim	http://www.dre.pt/ pdf1s/2012/09/187 01/0000200004.pdf)	
		abandono escolar precoce.		http://dre.pt/pdf2s dip/2004/07/17500 0000/1129611307.p df	
				http://dre.pt/pdf1s/ 2009/02/03900/012 9001291.pdf	
				https://dre.pt/pdf1s dip/2012/08/15601 /0001900039.pdf	
		<u>Açores:</u>	Sim	Documento "Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020"	Define a estratégia em matéria de formação/educação /ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.
		<u>Madeira:</u> (a resposta diz respeito a todos o critérios)	Sim	http://www02.ma deira- edu.pt/drpri/pt- pt/main.aspx	
				http://place.mad eira-edu.pt;	
				http://placemiud os.madeira- edu.pt	
				www.madeira- edu.pt/oseram	
10.2. Ensino superior: existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de	Sim	Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:	Sim	Programa do Governo Grandes Opções do Plano	
conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites		— sempre que necessário, medidas para aumentar a participação e a obtenção de	Sim	Social and Economic Conditions of Student Life in	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
orevistos no artigo 165. º do TFUE.		habilitações, que:		Europe - National Profile of Portugal Inscritos no Ensino Superior [2008- 2009]: Informação	j
		— aumentem as entradas no ensino superior dos grupos de baixos rendimentos e de outros grupos subrepresentados, tendo em especial atenção as pessoas desfavorecidas, incluindo as pertencentes a comunidades marginalizadas;	Sim	Bases do sistema de ação social no ensino superior Bases do financiamento do ensino superior Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior Sistema de empréstimos bancários	
		— reduzam as taxas de abandono escolar; aumentem as taxas de obtenção de qualificações;	Sim	Education at a Glance 2013 - Indicators and annexes A medição e intervenção do abandono escolar precoce: desafios na investigação de um objeto esquivo Insucesso e Abandono Escolares na Universidade de Lisboa: cenários e percursos Os Estudantes e os seus Trajectos no Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Factores e Processos, Promoção de Boas Práticas Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013	
		— medidas para incentivar os conteúdos e a conceção de programas inovadores;	Sim	Processo de avaliação e garantia da qualidade de ciclos de estudos Procura de emprego dos diplomados com habilitação superior Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial 2013-2014, 2012- 2013, 2012-2011,	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
Condição ex ante aplicável		— medidas para aumentar a empregabilidade e o empreendedorismo, que:	1	Regime jurídico das IES, que inclui como dever das IES a valorização económica do conhecimento científico Programa Estratégico para o Empreendedorismo +E, +I: • Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011 e • Declaração de Retificação n.º 35/2011 Passaporte para o Empreendedoris mo: • Bolsas e projetos aprovados • Sessões de divulgação em IES Critérios anuais para a a abertura de ciclos de estudos de formação inicial baseados na empregabilidade 2013-2014, 2012-2013 Relatório final do estudo sobre "Empreendedorism o e Criação de Emprego em Meio Urbano" Relatório Empregabilidade e Ensino Superior em Portugal	
				Empregabilidade e empreendedorismo na Universidade de Lisboa	
		— incentivem o desenvolvimento de competências transversais, incluindo o empreendedorismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	Sim	Entre outras: Processo de Avaliação e Garantia	
		— reduzam as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres em termos de escolhas académicas e profissionais.	Sim	Alunos inscritos no ensino superior nos anos letivos 2012-2013, 2011-2012	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
10.3. Aprendizagem ao longo da vida: existência, a nível nacional, de um quadro político nacional e/ou regional estratégico	Sim	Existência de um quadro de política nacional ou regional estratégico para a aprendizagem ao longo da vida, que inclua:	Sim	Decreto-lei nº 396/2007 de 31 de dezembro	
para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165. º do TFUE.		— medidas para apoiar o desenvolvimento e serviços de ligação para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	Sim	www.cqep.anqep. gov.pt Portaria nº 135-A/ 2013, de 28 de março	
		— medidas para garantir o desenvolvimento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades nos quadros políticos estratégicos nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores mais velhos, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência);	Sim	Portaria nº 781/2009, de 23 de julho. www.catalogo.an qep.gov.pt Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro; portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro; portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro; portaria nº 283/2011, de 24 de outubro; portaria nº 276/2013, de 23 de agosto.	
		— medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente envidando esforços para implementar eficazmente instrumentos de transparência (por exemplo, o Quadro Europeu de Qualificações, o quadro nacional de qualificações, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais);	Sim	www.anqep.gov.pt portaria n.º 782/2009, de 23 de julho portaria nº199/2011, de 19 de maio	
		 medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e para as adaptar às necessidades dos grupos-alvo 	Sim	www.catalogo.an qep.gov.pt	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência).			
		Madeira: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	DLR 17/2005/M / Portaria 118/2005 (alterada pela Portaria 72/2011) Portaria 53/2006 (alterada pela Portaria 73/2011) Portaria 36/2009 Portaria n.º 80/2008, (alterada pelas Portarias 194/2008 e 74/2011) Portaria 84/2010 Portaria 86/2011	Legislação que regula atualmente a formação na RAM.
		Açores: (a resposta diz respeito a todos os critérios	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legilsativo e político regula a formação na RAA
10.4 Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro	Parcia Iment e	Um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de EFP, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE, que inclua os seguintes elementos:	Sim		
dos limites previstos no artigo 165. º do TFUE.		— medidas para melhorar a pertinência dos sistemas de EFP para o mercado de trabalho, em estreita cooperação com os interessados, incluindo através de mecanismos de antecipação das necessidades de competências, a adaptação dos programas de estudos e o reforço da aprendizagem no trabalho nas suas diferentes formas;	Sim	http://cqep.ange p.gov.pt/ http://www.catal ogo.anqep.gov.pt /Home/CSQ www.gepe.min- edu.pt/np4/124.h tml) www.mp.anqep.g ov.pt www.iefp.pt	- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ -Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário -Protocolos de colaboração em áreas de formação

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
					estratégicas -
		— medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Não	Ver quadro 31 c) página 232	Portugal cumpre a generalidade deste critério com exceção da implementação do ECVET profissionais
11. Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	Sim	Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013 Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) http://www.simpl ex.pt/	Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar.
		Acores	Sim	Programa do XI Governo dos Açores	Determina as orientações estratégica para AP
		— uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	http://www.portug al.gov.pt/media/37 1372/mou_pt_201 10517.pdf	O Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos de toda a regulamentação da economia, a nível central, regional e local
		Açores	Sim	DLR 49/2006/A; DRR 23/2008/A, Portaria 46/2012 DLR 17/2009/A e e 33/2010/A,	Quadros Regionais de Ilha Quadro legislativo estruturante do modo de

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madria	Circ	http://www.riac.a zores.gov.pt/RIAC /	organização e gestão dos recursos humanos Rede Integrada de Apoio ao Cidadão
		Madeira	Sim	http://drapl.gov- madeira.pt/	
		— o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	Idem	As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública eleve esse item como uma prioridade máxima na organização.
		Açores	Sim	http://www.vpgr. azores.gov.pt/Fer ramentasGestao/ CAF.html	Plano Regional para a Promoção da Qualidade nos Serviços Públicos
				http://www.vpgr. azores.gov.pt/Fer ramentasGestao/ CAFNPQ.html	
				http://www.vpgr. azores.gov.pt/Fer ramentasGestao/ CAFLBib.html	
				http://www.vpgr. azores.gov.pt/Fer ramentasGestao/ CAFSeminApres.h tml	
				RCG 119/2003;	
		Madeira	Sim	http://www.quali dademadeira.com .pt; http://drcie.gov- madeira.pt	Portal da Qualidade na RAM e da DRCIE:
		— ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	http://www.simpl ex.pt/downloads/ manualSCM.pdf	Avaliação ex-post, ou seja, no processo após a simplificação operada (medida simplex) em vez de
				http://www.simpl ex.pt/programas. html	focar na avaliação meramente legislativa (ex-ante).
		Açores	Sim	http://www.vpgr. azores.gov.pt/Site s/Prosima	ProSiMA - Projeto de Simplificação e Modernização Administrativa

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira	Sim	http://www.gov- madeira.pt/madei ra/elect/index.do 2	(ProSiMA) Governo Eletrónico da Madeira
		 O desenvolvimento e execução de estratégias e de políticas de recursos humanos que abranjam as principais lacunas identificadas neste domínio; 	Sim	http://dre.pt/pdf 1s/2008/02/0410 1/0000200027.pd f	Regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores em funções públicas.
		Açores	Sim	DLR 32/2010/A; Despachos 321/2011, 861/2011, 6/2013,	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração; Regional dos Açores
				http://bepa.azore s.gov.pt/	A Bolsa de Emprego Público dos Açores
		Madeira	Sim	DLR 27/2009/M; DLR 27/2012/M, DRR 28/2012/M,	SIADAP-RAM; Aplicação à RAM do regime mobilidade especial)
		— o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	Sim	Decreto – Lei n.º 50/98, de 11 de Março Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010, de 17 de Novembro	Desenvolvimento de um sistema de formação profissional que garanta a aproximação das competências às necessidades
		Açores	Sim	http://www.azore s.gov.pt/portal/pt /entidades/vp- cefapa; http://oefp.azore s.gov.pt/	Centro de Formação da Administração Pública dos Açores
		Madeira	Sim	http://drapl.gov- madeira.pt/	Planos Anuais de Formação da DRAPL
		— o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Sim	http://www.simpl ex.pt/programas. html Cartas de Missão, Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR).	- Avaliação pela metodologia "Standard Cost Model" -Instrumentos de gestão da AP -Síntese Estatística de Emprego Público
				http://www.dgap. gov.pt/index.cfm? OBJID=F82200C9- 44AE-446E-A9FB-	

Condição ex ante aplicável	Cumpri- mento	Critérios de cumprimento	Cumpri- mento	Evidências	Justificação / Observações
				70C117898028&I <u>D=84</u>	
		Açores:	Sim	http://www.vpgr. azores.gov.pt/Ferr amentasGestao.ht ml; http://www.vpgr. azores.gov.pt/Ferr amentasGestao/SI ADAPRA.html	Planos e relatórios de atividade; O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública Regional dos Açores
		Madeira:	Sim	Barómetro Regional da Qualidade (anos 2007, 2009 e 2011). Estrutura do SIADAP-RAM 1, Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, SIADAP- RAM.	

Quadro 31. b) – Condições *ex ante* gerais

Condição ex ante aplicável	Cumpri mento	Critérios de cumprimento	Cumpri mento	Evidências	Justificação
1. Antidiscriminação Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI	Sim	Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI;	Sim	Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio) Lei 134/99 de 28 de agosto Lei 18/2004, de 11 de Maio RCM n.º 74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010- 2013)	ACIDI; Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração e a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial Relatório anual e tramitação de processos de contra ordenação Participação do ACIDI na implementação dos FEEI.
		Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.	Sim		Encontra-se previsto no AP o reforço da capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEL.
2. Igualdade entre homens e mulheres Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI	Sim	Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas aos FEEI;	Sim	DL 76/2012 e DL 126-A/2011 V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não- discriminação- 2014/2017; V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género- 2014/2017; (III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.; IV Plano Nacional para a Igualdade; Plano de Ação para a Igualdade 2011-2013	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

Condição ex ante aplicável	Cumpri mento	Critérios de cumprimento	Cumpri mento	Evidências	Justificação
		Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspetiva de género.	Sim	Orientações para as AG; Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007- 2013	Check-list, boas práticas, divulgação das obrigações e direitos a observar pelos beneficiários e avaliações para 2014-2020 A CIG participa no actual período de programação
3. Deficiência Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do	Sim	Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.	Sim	Despacho nº 2178/2013, / DL 31/2012. / RCM 97/2010	Comissão para a Deficiência: Proporciona a participação do movimento associativo / Instituto Nacional para a Reabilitação / Estratégia Nacional para a Deficiência
Conselho (⁵⁵)		Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, se for caso disso. Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9. o da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de	Sim	Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011- 2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro) DL 163/2006, Guia da acessibilidade e mobilidade para todos,	Regime da acessibilidade aos edifícios e estabeleciment os
4. Contratos públicos Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos	Sim	programas. Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados;	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, com redação de DL 149/2012	Ações de verificação, auditorias. Check-lists e divulgação das mesmas
públicos no domínio dos FEEI.		Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos;	Sim	CCP Portarias 701- A/2008, 701-	Disposições que visam o cumprimento

Decisão do Conselho, de 26 de novembro de 2009, relativa à celebração, pela Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, (JO L 23, 27.1.2010, p. 35).

Condição ex ante aplicável Comprimento Cumprimento Cumprimento Fi/2008, 85/2013, da transparencia http://www.base.cov.pt http://www.base.cov.pt http://www.base.cov.pt http://www.base.cov.pt http://www.base.cov.pt http://www.pdb.go.go.go.go.go.go.go.go.go.go.go.go.go.					
http://www.base_BOX.pR	Condição ex ante aplicável	Critérios de cumprimento	1	Evidências	Justificação
Sim				http:// <u>www.base.</u> gov.pt	transparência Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação
http://www.igfse. pt/content.asp?st		formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI; Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria	Sim	.qren.pt/content. asp?startAt=2&ca tegoryID=489≠ wsID=2180&cnt offset=100, http://www.ifdr.p t/content.aspx?m enuid=238&eid=2 872 http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=590, http://www.igfr.p t/content.asp?m enuid=258, http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=414, http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=414, http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=414, http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=741, http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=746&newsID= 2919&offset=0, http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=745, http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=750&newsID= 3344&offset=0htt p://www.igfse.pt/ content.asp?start At=2&categoryID=749&newsID=32 66&offset=0 http://www.igfse.	Divulgação de documentação oficial, legislação e FAQs, ferramentas de auto-auditoria, sessões de

Condição ex ante aplicável	Cumpri mento	Critérios de cumprimento	Cumpri mento	Evidências	Justificação
				artAt=2&category ID=764&newsID= 3367&offset=0 http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=749&newsID= 3266&offset=0 http://www.igfse. pt/content.asp?st artAt=2&category ID=750&newsID= 3344&offset=0	
5. Auxílios estatais Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	Sim	Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União;	Sim	Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos	Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento
				Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos	Os regulamentos específicos têm uma disposição que proíbe, para as mesmas despesas elegíveis, a cumulação com quaisquer outros apoios.
		Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI;	Sim	http://www.ifdr.pt /content.aspx?men uid=117	Listas completas dos beneficiários que são publicadas e regularmente actualizadas nos portais das Autoridades de Gestão dos Programas.
					disponível no site do COMPETE a lista devidamente atualizada on- line e sincronizada com o Sistema de Informação do QREN, de todos os apoios

Condição ex ante aplicável	Cumpri mento	Critérios de cumprimento	Cumpri mento	Evidências	Justificação
					atribuídos a empresas no âmbito dos Sistemas de Incentivos.
				http://www.ifdr.pt /content.aspx?men uid=185 Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis	O IFDR centraliza o registo de todos os apoios atribuídos ao abrigo da regra de minimis, ficando as decisões de aprovação sujeitas à confirmação do plafond máximo de apoio.
		Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.	Sim	Circular 01/2013 (2013/09/30) - Procedimentos a adotar na verificação do cumprimento das regras de auxílios de Estado no financiamento de infraestruturas	Ação de formação de 30 horas para o pessoal técnico do IFDR exclusivamente dedicada aos Auxílios de Estado.
					O IFDR igualmente deu um conjunto de orientações, já em 2013, sobre a aferição da existência de AE em infraestruturas, seguindo as orientações da Comissão.
				Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.p t/content.aspx?m enuid=180	Os sites do IGFSE e do IFDR contêm separador próprio sobre o tema, a saber "auxílios de
				http://www.pofc. gren.pt/Regulame ntacao/Legislacao ?tag=1&tema=17 4&isearch=true&a mbito=c	estado em matéria de emprego e formação em e "Politicas horizontais/Auxíli os de Estado".
					Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no

Condição ex ante aplicável	Cumpri mento	Critérios de cumprimento	Cumpri mento	Evidências	Justificação
					Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto.
6. Legislação ambiental relativa à avaliação de impacto ambiental (AIA) e à avaliação ambiental estratégica (AAE) Existência de disposições	Sim	Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (⁵⁶) (AIA) e de Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (⁵⁷) (AAE);	Sim	AIA: DL 69/2000; DL 197/2005, DL 151-B/2013 AAE: DL 232/2007, DL 58/2011, Lei 35/98	Regime de AIA e AAE
que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.		Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE;	Sim	www.apambiente .pt; www.ccdr- n.pt; www.ccdrc.pt; www.ccdr-lvt.pt; www.ccdra.gov.pt ; www.ccdr-alg.pt	
		Disposições para garantir uma capacidade administrativa suficiente.	Sim	Leis orgânicas da Agência Portuguesa do Ambiente e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional	
		Açores (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	DLR 30/2010/A	Regime AIA e licenciamento ambiental
7. Sistemas estatísticos e indicadores de resultados Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados pecessário para	Sim	Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem os seguintes elementos: — a identificação de fontes e	Sim	"Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017"	O Modelo de Governação do QREN estabelece
	es pi do	mecanismos de validação estatísticos; — disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados; — um sistema afativo do		312/2007, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008 - FEDER e Fundo	como competência do IFDR e do IGFSE a monitorização operacional do QREN, incluindo
resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais		— um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua:		de Coesão: o Sistema	a monitorização física e financeira

⁵⁶ Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente (JO L 26 de 28.1.2012, p. 1).

⁵⁷ Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (JO L 197 de 21.7.2001, p. 30).

Condição ex ante aplicável	Cumpri mento	Critérios de cumprimento	Cumpri mento	Evidências	Justificação
eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto		— a seleção de indicadores de resultados para cada programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas financiadas pelo programa;		Informação encontra-se regulado na Norma nº 9/2001, de 22.12 (Portal do IFDR)	dos programas.
		— o estabelecimento de objetivos para esses indicadores;		- FSE: Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE):	
		— o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: Solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados;		https://siifse.gren .igfse.pt/	
		— procedimentos adequados, a fim de assegurar que todas as operações financiadas pelo programa adotam um sistema eficaz de indicadores.			
		Madeira: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	A Direção Regional de Estatística da Madeira funciona como autoridade estatística, de acordo com a n.º 4 do artigo 3º da Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.22/2008 de 13 de Maio).	No quadro da produção de informação, a DREM enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017".
		Açores: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Seistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017

Quadro 31. c) – Condições ex ante temáticas FEDER, FSE, FC e FEADER⁵⁸ não cumpridas ou parcialmente cumpridas

Condição ex-ante	Condição ex-ante Critérios não cumpridos Ações a desenvolver			
1.1. Investigação e inovação: existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as	Existência de uma estratégia nacional ou regional de especializaçã o inteligente que:	A ENEI ainda não foi objeto de publicação pelo que o Acordo de Parceria não inclui o link para a mesma. Considerando o desenvolvimento paralelo dos exercícios de RIS3 das regiões, foi já realizado um primeiro cruzamento com as prioridades temáticas identificadas pelas regiões, como forma de identificar e confirmar a subsidiariedade do mix de políticas e dos planos de ações nacional e regionais. Este esforço de articulação da Estratégia, assumida	Cumprido em Janeiro 2014 o primeiro passo no processo ongoing de articulação dos 7 Planos Regionais de Inovação com o nível nacional.	MEC ME MADR
despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de		por Portugal como uma estratégia multi-nível, deu já origem a um documento síntese comum – Estratégia de Especialização Inteligente em Portugal (nacional e regionais), produzido conjuntamente pelos representantes da ENEI e de todas as 7 RIS3.	Uma primeira versão deste trabalho conjunto será já disponibilizada aos serviços da	
bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	Este trabalho de articulação entre os níveis nacional e regionais, que se iniciou, é assumidamente um trabalho evolutivo e em curso, que expectavelmente se desenrolará ao longo de todo o ciclo de programação e que, já nesta fase, assume um forte alinhamento e articulação (particularmente nas dimensões Governação e Policy Mix) com o exercício de programação dos fundos estruturais em curso no domínio Competitividade e Internacionalização	CE no momento da submissão formal do Acordo de Parceria		
	— descreva medidas de incentivo ao investimento privado nas ITI;	Idem O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas. Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders para a persecução dos objetivos estruturantes.		
		O elevado peso de PME envolvidas no processo de auscultação, garante uma adequação das politicas às necessidades das empresas. Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.		

 $^{^{58}\,\}mathrm{S\acute{o}}$ aplicável às condicionalidades referidas acima.

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
	— inclua um mecanismo de monitorizaçã o.	Processo em curso, com uma primeira interação ENEI-RIS3 sobre esta matéria concluída. O plano de ação identifica igualmente o modelo de monitorização e de avaliação com os objetivos e indicadores necessários a uma adequada monitorização da implementação das medidas e instrumentos e à avaliação do impacto das políticas, os quais estão igualmente alinhados com a monitorização dos fundos estruturais, estando portanto sujeitos à evolução do (e aos timings associados ao) processo de programação em curso, em particular no domínio da Competitividade.		
		Para tal foi ainda delineada uma estrutura de governação global (ENEI-RIS3) que, para além da dimensão de coordenação política, por via de uma comissão interministerial vocacionada para esta temática, envolve:		
		- um órgão executivo responsável pela coordenação e execução do plano de ação		
		- um órgão consultivo que se pronunciará sobre as linhas gerais de desenvolvimento da estratégia		
		- um órgão de avaliação estratégica que assegurará a monitorização da execução da estratégia.		
		O modelo de governação deverá permitir o adequado cruzamento com a governação da programação no âmbito do próximo quadro comunitário, mas deverá assegurar a necessária independência em relação a este.		
		Este modelo de governação global foi já objeto de uma primeira validação conjunta entre as dimensões nacional e regionais (7 regiões), como forma de assegurar a efetiva articulação ENEI - RIS3 regionais.		
	Foi adotado um quadro	Está em curso a quantificação dos recursos a incluir, nomeadamente		
	indicativo dos recursos orçamentais	- identificação das verbas da programação afetas às prioridades temáticas diretamente relacionadas		
	disponíveis para a investigação	- Identificação dos recursos do OE a afetar durante o período em questão		
	e a inovação.	Os recursos financeiros disponíveis para a operacionalização do plano de ação envolvem:		
		- verbas dos fundos estruturais, incluídas Acordo de Parceria, nomeadamente nos seus Objetivos Temáticos: - OT1 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; - OT3 Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola (para FEADER) e das pescas e da aquicultura (para FEAMP)		
		- verbas do Orçamento de Estado	final 10 trimostra	
	Açores: A resposta diz respeito a todos os	Os Açores estão registados na Plataforma S3. Estão a ser seguidos os princípios e metodologias propostos pela Comissão. No âmbito do quadro político estratégico regional	final 1º trimestre 2014	Secretaria Regional do Turismo e Transporte

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		de investigação e inovação, destaca-se o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), que diz respeito a um conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação.		
1.2 Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentaçã o e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestrutur as de Investigação – ESFRI.	A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) lançou no mês de julho de 2013 um concurso para a elaboração de um Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico. Na sequência da avaliação científica das 121 propostas admitidas no âmbito do concurso, resultou uma pré-qualificação efetuada por um painel de peritos internacionais de 69 infraestruturas com classificação igual ou superior a 7 (alto impacto). Entre estas, 27 estão alinhadas com infraestruturas europeias no âmbito do ESFRI. Todo o concurso e a respectiva avaliação científica, foram organizados com base nas áreas temáticas do Fórum Estratégico Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI): Ciências Sociais e Humanidades; Ciências Físicas e Engenharias; Ciências do Ambiente; Ciências Médicas e Biológicas; Materiais e Estruturas Analíticas; Energia; Infraestruturas digitais. Numa segunda fase, foi desenvolvida uma avaliação de relevância estratégica, em que foi analisado em pormenor: - o enquadramento das infraestruturas propostas na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente; - o enquadramento das infraestruturas de Investigação do ESFRI, considerando já os últimos desenvolvimentos no âmbito do objectivo declarado pelo Conselho de Competitividade da UE, para a implementação de 60% das infraestruturas actualmente identificadas no mesmo; - o enquadramento das infraestruturas de investigação nos Planos de Acção Regionais, nomeadamente, a sua articulação com os objectivos das respectivas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente. Para tal, foi pedida uma avaliação específica pelos serviços de cada CCDR. Estando finalizado o processo de avaliação científica e de relevância estratégica, os resultados estão a ser compilados e prevê-se a sua divulgação ainda no mês de Janeiro, ficando o Roteiro completo e publicado em português e inglês no mês de Fevereiro de 2014. No que concerne o detalhe do investimento planeado na capacitação das infraestruturas de investigação que integrarem o Roteiro Nacional,	Fev. 2014	MEC

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		seguintes tipologias de despesas:		
		- Recursos humanos:		
		Custos com pessoal de gestão e de investigação imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades e /ou projetos propostos para a infraestrutura, sendo elegíveis as despesas relacionadas com a contratação de técnicos, investigadores ou bolseiros.		
		- Equipamento científico e técnico:		
		Despesas relativas à aquisição e/ou atualização de equipamentos de pequeno e médio porte necessários à implementação do plano de ação proposto.		
		- Missões e deslocações:		
		Despesas relativas à realização de missões e deslocações essenciais à participação em atividades das redes nacionais e internacionais em que estejam envolvidas as infraestruturas.		
		- Aquisição de serviços e outras despesas:		
		Despesas correspondentes relacionadas com o desenvolvimento dos projetos e atividades incluídas no plano de ação, nomeadamente:		
		 manutenção de equipamentos, incluindo contratos de manutenção preventiva e/ou corretiva e despesas associadas a serviços de reparação dos mesmos, quando não estejam cobertas pelos contratos de manutenção; 		
		 despesas relativas a obras de construção ou adaptação de espaços necessárias à operação da infraestrutura e/ou à instalação dos equipamentos a adquirir; 		
		 custos relativos à participação da infraestrutura em consórcios ou outros modelos de organização internacional do(s) qual(ais) a infraestrutura faça parte e que se considerem essenciais para o apoio à prossecução dos objetivos da infraestrutura e a projetos conexos, por exemplo no âmbito do ESFRI; 		
		organização de reuniões;		
		custos associados a planos de comunicação e divulgação;		
		 outros custos que se revelem imprescindíveis à implementação do plano de ação proposto, devidamente fundamentados (por exemplo: ações de formação para operadores de equipamento, pagamento a consultores internacionais,). 		
		Tendo presente a participação das entidades gestoras dos PO Regionais, as CCDR, no processo de avaliação das candidaturas e a identidicação por parte destas daquelas que, tendo obtido um classificação igual ou superior a 7 na avaliação científica, se enquadram nas respectivas Estratégias		

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		de Especialização Inteligente de âmbito regional, está previsto que sejam apoiadas através dos PO's Regionais as ações relativas a:		
		a) construção de novas instalações;		
		 b) obras de construção ou adaptação de espaços para instalação de grandes equipamentos ou disponibilização de novos serviços; 		
		c) aquisição de equipamentos de grande porte;		
		 d) outros apoios a iniciativas locais n\u00e3o integradas no Roteiro. 		
2.1. Crescimento digital: um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de	Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especializaçã o inteligente nacional ou regional que comporte:	Está em fase de conclusão o processo de definição da ENEI em alinhamento com as Estratégias Regionais. Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários. Por seu lado, a "Agenda Portugal Digital" também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital. Resolução do Conselho de Ministros nº. 112/2012 (31.12.2012) que adota a "Agenda Portugal Digital". www.portugaldigital.pt	Janeiro 2014	ME
pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	- a orçamentaçã o e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	A articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente e o alinhamento de objetivos com Agenda Digital para a Europa integram-se na atividade da Comissão Tecnica para a Agenda Digital. A Agenda Portugal Digital baseia-se numa análise aprofundada dos constrangimentos e oportunidades - que contempla a definição das prioridades, medidas, objetivos e metas a prosseguir, bem como define princípios e mecanismos para a sua adequada monitorização e avaliação. A definição das suas prioridades estão alinhadas quer em matéria de ações da Agenda Digital para a Europa, quer em matéria de indicadores utilizados no Digital Agenda for Europe Scoreboard A definição das prioridades está também alinhada com as prioridades do Governo em termos de inovação, empreendedorismo e utilização das TIC na Administração Pública, no meio empresarial e na sociedade em geral. As acções previstas têm em consideração a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa, tendo sido propostas e aprovadas iniciativas que visam dar resposta às principais debilidades de Portugal em termos de Economia Digital.	1º trimestre 2014	

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
3.1. Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	— a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementad as e avaliar o impacto nas PME.	Em Portugal, a entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 de 22 de maio e Portaria n.º 292/2012 de 26 de setembro). Desde o lançamento do SBA, pela COM em 2008, que a DGAE implementou, com o objetivo de monitorizar a aplicação do SBA, as seguintes iniciativas: a) Participação regular no Grupo dos Pontos de Contacto Nacionais para o SBA; b) Disseminação a nível nacional da informação e das recomendações provenientes do Grupo de Pontos Focais e da Comissão (evidência - Programa do XIX Governo de Portugal);	Final 1º trimestre 2014:	ME
		c) Nomeação do SME Envoy de Portugal;		
		d) Instituição, em 2011, aquando da revisão do SBA, de uma network a nível nacional, integrando as estruturas associativas empresariais e as entidades públicas com competência legislativa com potencial impacto na implementação do SBA, visando o estabelecimento de um mecanismo de consulta de stakeholders;		
		e) Recolha e monitorização dos dados relevantes para a implementação dos 10 princípios que integram o SBA, em articulação estreita com os experts designados pela COM, permitindo construir a bateria de indicadores que constam das Factsheets que a COM publica anualmente (Evidência: Factsheet 2013);		
		f) Fomento da adoção de instrumentos jurídicos favoráveis às PME para reforço do princípio do SBA – "Think Small First" (Evidências: Diretiva atrasos de pagamentos, transposta através do DL 62/2013, de 10 de maio;		
		g) Revisão do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o processo especial de revitalização de empresas;		
		h) Criação de 3 Fundos Revitalizar (Capital de risco) com o objetivo de facilitar a revitalização das PME (não são elegíveis empresas em dificuldade);		
		i) Reestruturação do sistema de Capital de Risco, com a criação da Portugal Ventures (através da fusão de 3 Sociedades de Capital de risco: AICEP Portugal Global, Turismo Capital e InovCapital); Reforço das linhas de crédito, especialmente as dedicadas às PME;		
		j) O Governo lançou, em dezembro de 2011, o Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação, designado por Programa Estratégico +e +i;		
		k) No apoio ao investimento e à internacionalização/acesso a novos mercados		

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		foi criada uma linha de crédito associada aos Sistemas de Incentivos do QREN (Investe QREN).		
		Atualmente, está em curso a criação de um Comité de Gestão ("Steering Committee" congregador de sinergias entre os representantes do Ministério da Economia e outros Ministérios que concorrem para os 10 princípios do SBA) a instituir através de Resolução de Conselho de Ministros, presidido pelo SME Envoy e onde terão assento os stakeholders, representados pelas entidades públicas e associativas empresariais.		
		Calendarização:		
		a) janeiro de 2014: Publicação da Resolução de Conselho de Ministros para instituir o Comité de Gestão SBA.		
		b) janeiro 2014: Visita Técnica da CE a Portugal.		
		c) fevereiro/março 2014: aprovação da Resolução do Conselho de Ministros que institui formalmente o Comité de Gestão do SBA.		
		No tocante especificamente ao SME Test, foi já implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Embora limitado, este constitui um teste importante no tocante aos dois fatores essenciais para o alargamento da abordagem: modelo de fluxo de informação e participação integrada de várias áreas do domínio público.		
		Adicionalmente, foi criada (Decreto-Lei n.º 154/2013 de 5 de novembro) a CPAI – Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME.		
		Foi já desenvolvido um modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME.		
		No início de 2014 será criado um grupo de trabalho para definição de um modelo colaborativo, com responsabilidade partilhada de acompanhamento de cada área de domínio público, bem como de princípios base de avaliação e roadmap para a construção do modelo de gestão e avaliação, bem como de partilha de informação.		
		Este modelo será desenvolvido sem implicação de recursos ou custos adicionais, face ao contexto económico.		
		Final 1º trimestre 2014:Processo base de SME test implementado.		
6.1. Setor da água:	Adoção de	Madeira:	Março 2014	SRARN/DRC
existência de a) uma política de tarificação da água	um plano de gestão da bacia	Na sua generalidade, a RAM tem vindo a garantir a contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por		.,,

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
que preveja incentivos adequados para uma utilização mais eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	hidrográfica para a zona da bacia hidrográfica, em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2000/60/CE.	setor, em conformidade com o artigo 9.º da Diretiva 2000/60/CE em virtude dos mesmos terem vindo a ser transferidos para o consumidor final através do princípio do utilizador-pagador. O ponto de situação atual no referente à amortização de custos dos serviços da água, será obtido através do PGRH - Plano de Gestão de Região Hidrográfica No presente, está em fase de consulta pública (Aviso nº 9/2013/M) o Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) da Madeira, incluindo os procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica. A consulta pública termina a 19 de fevereiro de 2014, sendo concretizada a sua publicação no mês seguinte (1º trimestre de 2014). A versão consulta publica pode ser consultada e descarregada no site: http://dramb.gov-madeira.pt		
6.2. Setor dos resíduos: promoção de investimentos sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvimento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	A existência de um ou mais planos de gestão de resíduos exigidos pelo disposto no artigo 28. º da Diretiva 2008/98/CE;	PT possui planos sectoriais de gestão de resíduos aprovados e em vigor - PERSU II (Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), PESGRI (Plano Estratégico de Resíduos Industriais) e PERH (Plano Estratégico de Resíduos Industriais) e PERH (Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares). PERSU II (em vigor até 2017): http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16⊂ ref=84&sub2ref=108&sub3ref=209 O PERSU II está em revisão e dará origem ao PERSU 2020, com o objetivo de acelerar o cumprimento das metas para 2020. O PERSU 2020 incluirá um Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos (PPRU). Orientações para o PERSU 2020: http://www.portugal.gov.pt/media/1218711/2013 1017%20maote%20apres%20persu.pdf PESGRI: http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16⊂ ref=84&sub2ref=108&sub3ref=208 PERH: http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16⊂ ref=84&sub2ref=108&sub3ref=207 Será ainda publicado o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR). PNGR-proposta:	1.º trimestre de 2014	
7.1. Transportes: existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do	Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes	www.apambiente.pt/ cms/view/page doc.php?id= 10 O Governo aprovou o Plano Estratégico dos Transportes: Horizonte 2011-2015, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, no qual foram estabelecidos os vetores de atuação prioritária ao longo da atual legislatura no sector das obras públicas e transportes: • Cumprir os compromissos externos assumidos por Portugal e tornar o sector financeiramente	Parcialmente concluído (http://www.iev a.pt/media/docs /estudo.pdf) — em fase de apresentação e consulta	ME

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	equilibrado e comportável para os contribuintes portugueses • Alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional • Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social Mais recentemente o Governo aprovou a Estratégia de Fomento Industrial, para o Crescimento e o Emprego 2014-2020, a qual estabelece 9 eixos de atuação prioritária. O 9º eixo diz respeito às Infraestruturas Logísticas e tem como prioridade "Dotar Portugal de infraestruturas logísticas competitivas que incentivem a atividade exportadora e facilitem a interação de Portugal com o mercado europeu de infraestruturas de suporte, transversais a toda a economia." Através do Despacho n.º 11215-A/2013 (http://dre.pt/pdfgratis2s/2013/08/2S166A0000S0 2.pdf), o Governo Português aprovou a criação de uma equipa de trabalho para a apresentação de um Plano de Investimentos em Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado na área dos transportes a desenvolver no horizonte 2014-2020, com objetivo de aumentar a competitividade da economia Portuguesa e reduzir os custos de contexto das exportações nacionais. A equipa de trabalho inclui elementos de todos os stakeholders relevantes da sociedade civil e		
		empresarial, pretendendo assim que a sociedade civil e as empresas sejam envolvidas no processo de preparação dos investimentos a desenvolver no horizonte 2014-2020 e que não seja uma decisão unilateral do Governo. A equipa de trabalho é constituída por: • Coordenação: Dr. José Eduardo Marcelino Carvalho, Presidente da Associação Industrial de Portugal; CIP — Confederação Industrial de Portugal; ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses; AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal; IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes; LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil; APLOG — Associação Portuguesa de Logística; APOL — Associação Portuguesa de Operadores Logísticos; APP — Associação dos Portos de Portugal; CPC — Conselho Português de Carregadores; CP — Comboios de Portugal; Takargo, SA; REFER - Rede Ferroviária Nacional; EP — Estradas de Portugal, SA; ANTROP — Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros; ANTRAM — Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias; ANTP — Associação Nacional de Transportadoras Portuguesas. Este grupo de trabalho encontra-se dividido em 4 subgrupos que analisam as prioridades de		

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Açõo	es a dese	nvolver		Deadline (data)	Organismos
		investimento nos se Marítimo e Platafor Aeroportuário					
		O grupo de trabalho recomendações ao o Disponível em http://www.ieva.pt,	Governo	em janeir	o de 2014.		
		É intenção do Gover investimentos mere dos vários sectores forma a garantir a si como planeado.	ça o máx da socied	imo cons ade Porti	enso possível uguesa por		
		Para o efeito, o Gov momento, no proce investimentos à Cor Públicas do Parlame igualmente a iniciar pública.	sso de su nissão de ento Portu	bmissão Econom Iguês, es	do plano de ia e Obras tando		
		Em paralelo o plano submetido a proces Estratégica, nos terr comunitária.	so de Ava	ıliação Ar	nbiental		
		Apresenta-se de seg investimentos a rea resultado das conclu trabalho:	lizar em d usões e p	ada secto roposta d	or em lo grupo de		
		PROJETO	RTE-T	NÃO RTE-T	NVESTIMENTO		
		FERROVIA PORTOS	2.695.000.000 € 765.000.000 €	210.000.000 € 25.000.000 €	2.905.000.000 € 790.000.000 €		
		PLATAFORMAS LOGÍSTICAS RODOVIA	170.000.000 €	100.000.000€	270.000.000 € 400.000.000 €		
		TRANSPORTES PÚBLICOS	0€	500.000.000€	500.000.000 €		
		TOTAL	3.780.000.000€	1.085.000.000€	4.865.000.000€		
		PROJETO	RTE-T	NÃO RTE-T	INVESTIMENTO		
		FERROVIA Corredor de Mercadorias nº 4 Eixo Lisboa - Caia - Madrid	2.695.000.000	210.000.000	€ 2.905.000.000 €		
		Eixo Sines - Caia Eixo Aveiro - Vilar Formoso - Irún	250.000.000 700.000.000	€	250.000.000 €		
		Eixo Lisboa - Porto Linha do Alentejo	250.000.000 130.000.000	€	250.000.000 € 130.000.000 € 70.000.000 €		
		Linha de Évora Outras ligações internacionais	70.000.000		70.000.000€		
		Eixo Porto - Vigo Linha da Beira Baixa	135.000.000 110.000.000		135.000.000 €		
		Outros corredores RTE-T Linha do Algarve	50.000.000	6	50.000.000€		
		Linha do Algarve Linha do Sul e ligação ao Porto de Lisboa Linha de Cintura		€	250.000.000 €		
		Outros corredores		400.000.00			
		Linha do Oeste Linha do Douro Linha de Cascais		100.000.000 40.000.000 70.000.000	€ 40.000.000 €		
		PROJETO	RTE-T	NÃO RTE-T	INVESTIMENTO		
		PORTOS	765.000.000€	25.000.000€	790.000.000€		
		Portos RTE-T Porto de Leixões	340.000.000€		340.000.000€		
		Porto de Lisboa Porto de Sines Porto de Aveiro	250.000.000 € 50.000.000 € 50.000.000 €		250.000.000€ 50.000.000€		
		Porto de Aveiro Porto de Setúbal Porto de Portimão	50.000.000€ 70.000.000€ 5.000.000€		50.000.000 € 70.000.000 € 5.000.000 €		
		Restantes Portos					
		Porto de Viana do Castelo Porto da Figueira da Foz Porto de Faro		10.000.000 € 10.000.000 € 5.000.000 €	10.000.000 € 10.000.000 € 5.000.000 €		

- o contrib para o Espaço Ún Europeu do	PRATAFORMAS LOGÍSTICAS 170.000.000 € 100.000.000 € Pilataformas RTE-T 120.000.000 € 100.000.000 € Aveiro 50.000.000 € 100.000.000 € Aveiro 50.000.000 € 100.000.000 € Outras Pilataformas 100.000.000 € PROJETO RTE-T NÃO RTE-T TRANSPORTES PÚBLICOS 0 € 500.000.000 € Metropolitanos 400.000.000 € 400.000.000 € Rodoviários e Flexiceis 100.000.000 € 250.000.000 € Rodoviários e Flexiceis 150.000.000 € 250.000.000 € Existable e ligações à RTE-T 150.000.000 € 150.000.000 € Last-Mile e ligações à RTE-T 250.000.000 € Last-Mile e ligações à RTE-T 250.000.000 € 150.000.000 € Castala de ligações à RTE-T 250.000.000 € 150	140.000.000	
para o Espaço Ún	externo (KPMG) para garantir coerência análise realizada e dos critérios de priori seleção de projetos. Os trabalhos foram	técnica da	
Transporte em consonânc com o artig 10. º do Regulamen (UE) n. º 1315/2013 incluindo a prioridade atribuídas aos seguin investimen s: — a rede principal R T e a rede global em que estão previstos investimen s do FEDEF do Fundo a Coesão; e ainda — as ligaç secundária	- Estabelecimento de critérios de seleção projetos através de uma metodologia de multicritério. - Triagem e prioritização de projetos de a análise multicritério estabelecida. - Os critérios de seleção encontram-se d 5 dimensões: A) Competitividade e intermodalida Captação de tráfego; 2. Nível de integra Ligação a pólos geradores/atratores de tomercadorias e passageiros B) Enquadramento na Política de Transcription (RTE-T); 2. Nacional (PET, Ou instrumentos) C) Eficiência: 1. Eliminação de estrangulamentos; 2. Sustentabilidade o D) Financiamento e sustentabilidade Elegibilidade para financiamento comun Potencial de funding por fontes externas	o de e análise acordo com divididos em ade: 1 ação; 3. tráfego de transportes: utros operacional de: 1. nitário; 2. s/privado ia de do horizonte ling; em:	

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;		de transportes, bem como estimativas de capex e timeline de implementação. Será realizada uma otimização do recurso ao financiamento entre os programas CEF e PORTUGAL 2020, projeto a projeto, privilegiando a candidatura de projetos inseridos na rede principal (core) das Redes Transeuropeias de Transportes ao CEF e a candidatura dos restantes projetos ao programa PORTUGAL 2020. Entre os projetos com maior prioridade para candidatura ao CEF destacam-se os projetos		
	- medidas para garantir a capacidade de os organismos intermediári os e beneficiários concretizare m o sistema de planificação dos projetos.	ferroviários RTE-T inseridos no Corredor Atlântico. Conforme referido, entre os critérios de seleção de projetos encontram-se 1) o nível de maturidade e capacidade de conclusão no horizonte 2014-2020, bem como 2) A existência de financiamento e sustentabilidade dos projetos. Desta forma, logo na fase de seleção, os projetos com maior risco de execução e de financiamento são excluídos do programa. Na versão final do programa será ainda adicionado uma análise/recomendações relacionadas com os riscos de gestão e implementação dos projetos por parte das entidades promotoras.		
	Madeira (Válido para 7.1 e 7.3)	A Secretaria Regional do Turismo e Transportes efetuou uma revisão dos termos de referência do Plano Regional de Transportes no sentido de incluir todos os critérios previstos no "Guidance on ex ante Conditionalities". No presente está a ser constituído o júri do concurso para que o procedimento seja lançado até ao final de 2013. A RAM envidará os melhores esforços para concluir o Plano Regional dos Transportes no 1º semestre de 2015.	1º Trimestre de 2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT).
	Açores (Válido 7.1, e 7.3)	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental. Em termos regionais, está em preparação um documento de programação que para além de um diagnóstico da situação atual, compreenderá uma identificação das necessidades de intervenção nas redes regionais de transporte terrestre e marítimo. Em termos do transporte aéreo inter-ilhas, está em vigor uma obrigação de serviço público, sujeita a concurso público internacional, de modo a que se processe a movimentação das pessoas pelo território insular, com parcelas dispersas num eixo de mais de 600 km.	1º trimestre de 2014	Secretaria Regional do Turismo e Transportes / Direcção Regional dos Transportes
7.2. Caminho-de- ferro: existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o	A existência de uma secção dedicada ao desenvolvim ento do caminho de ferro no	Ver 7.1.	Ver 7.1.	

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.	âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental); Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediári os e beneficiários para concretizare m o sistema de planificação dos projetos.			
7.3. Outros meios de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e	A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestrutur as aeroportuári as no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que: — preencha os requisitos legais para a	Ver 7.1	Ver 7.1	

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	avaliação ambiental estratégica;			
	Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediári os e beneficiários para concretizare m o sistema de planificação dos projetos.			
9.2. Existência de um quadro político estratégico nacional para a inclusão dos ciganos.	— identifique as microrregiõe s desfavorecid as ou zonas vizinhas segregadas, em que as comunidades são mais pobres, utilizando indicadores socioeconómi cos e territoriais já disponíveis (por exemplo, nível de instrução muito baixo, desemprego de longa duração, etc.).	 A ENICC prevê a realização de um estudo nacional que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas, que poderá concorrer para a conceção e implementação de políticas inclusivas, bem como a melhoria das suas condições de vida. O Acidi, assumindo a responsabilidade da realização deste estudo, fez, em 2012, uma candidatura a um financiamento do POAT, já aprovada, tendo já decorrido a reunião preliminar com diversos Centros de Estudos, para melhor definição do trabalho a desenvolver. 	Junho 2014	MADR (ACIDI)

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
10.4 Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165. º do TFUE.	— medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadame nte através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparênci a e dos instrumentos de reconhecime nto, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Embora o Sistema Nacional de Qualificações não disponibilize, atualmente, qualificações organizadas em resultados de aprendizagem, a ANQEP está a desenvolver, em projeto-piloto, qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, para o setor do turismo, em articulação com os vários stakeholders (confederação patronal, sindicais, empresas, entidades formadoras,). Esta metodologia vai ser generalizada aos outros setores. Está em desenvolvimento a implementação do Sistema Nacional de Créditos de Qualificação aplicável à formação de dupla certificação, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações, e que incorpora alguns dos princípios do ECVET de forma a garantir a evolução futura simplificada do modelo nacional para o modelo ECVET a adotar.	Ano letivo 2014/ 2015	MEC

Quadro 32 – Condições ex ante exclusivas do FEADER

Condicionalidades ex-		Cumprimento		
ante para o DR	ante para o DR		Justificação	
4.1 Boas condições agrícolas e ambientais (BCAA): as normas em matéria de boas condições agrícolas e ambientais das terras referidas no Titulo IV, capitulo I, do Regulamento (EU nº 1306/2013 são estabelecidas ao nível nacional	As normas BCAA são definidas na legislação nacional e especificadas nos programas;	Sim	 Para 2014 o quadro regulamentar no âmbito das BCAA mantém-se com as regras dispostas no DN nº. 7/2005, republicado pelo DN.º 4/2012 [http://dre.pt/pdf2sdip/2012/04/066000000/1188311889.pd f], com exceção no que se refere ao previsto no Regulamento (UE) n.º 1310/2013. Este último regulamento, que estabelece certas disposições transitórias relativas ao FEADER para o ano de 2014, prevê que o RLG da proteção das águas subterrâneas contra a poluição pelas substâncias perigosas enunciadas no Anexo da Diretiva 80/68/CEE passe a BCAA no ano 2014, uma vez que a Diretiva deixa de estar em vigor no final de 2013. A alteração referida introduzida no quadro das BCAA encontra-se para publicação em Diário da República. Na RAM as BCAA estão atualmente definidas na Portaria n.º 47/2013, encontrando-se em preparação a legislação para 2014. Na RAA, encontra-se em vigor a Portaria n.º 19/2013, de 28, de março, que estabelece as listas de indicadores relativos aos requisitos legais de gestão, boas condições agrícolas e ambientais e o quadro das "Ocupações culturais", encontrando-se em preparação a legislação para 2014 Em aplicação do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 será definido o novo quadro da condicionalidade a aplicar a partir de 2015. Nos PDR 2014-2020 deverá ser explicitado o quadro geral de aplicação da condicionalidade, incluindo as BCAA. 	
4.2 Requisitos mínimo relativos á utilização de adubos e produtos fitossanitários referidos no título III, capitulo I, art.º 28º, do presente regulamento são definidos a nível nacional	Os requisitos mínimos relativos à utilização de adubos e produtos fitossanitários referidos no Título III, Capítulo I, do presente regulamento são especificados nos programas;	Sim	 Conforme o procedimento adotado no programa de desenvolvimento rural do período de programação anterior (PDR 2007-2013), serão especificados no texto do PDR 2014-2020, os requisitos mínimos relativos à utilização de adubos e de produtos fitofarmacêuticos. Sem problemas de operacionalização. Especificação no quadro do PDR 2014-2020. 	
4.3 Outros requisitos nacionais pertinentes. As normas nacionais obrigatórias aplicáveis são definidas para efeitos do título III, Capitulo I, art.º28, do presente regulamento.	As normas nacionais obrigatórias pertinentes são especificadas nos programas;	Sim	 Conforme o procedimento adotado no programa de desenvolvimento rural anterior (PDR 2007-2013), serão especificados no texto do PDR 2014-2020 os requisitos mínimos relativamente aos quais existe exigência acrescida no âmbito do art.º 28. Sem problemas de operacionalização. Especificação no quadro do PDR 2014-2020 	

2.4 CONSISTÊNCIA DE APLICAÇÃO DO QUADRO DE DESEMPENHO

O quadro de desempenho, constitui uma das principais novidades do enquadramento regulamentar 2014-2020 dos FEEI. As disposições sobre esta temática corporizam um enquadramento regulamentar que pretende um grande reforço da orientação para resultados, para o qual, para além do quadro de desempenho, contribuem, igualmente, a centralidade dos resultados no processo de programação (explicitação da cadeia lógica de intervenção – constrangimentos-resultados-realizações-fundos EEI alocados) e a definição de condicionalidades *ex ante* que procuram garantir que estão reunidas as condições necessárias à eficiência e eficácia na utilização dos fundos.

Caixa 10 - O quadro de desempenho 2014-2020 de acordo com os regulamentos e orientações comunitárias

O quadro de desempenho consiste num mecanismo obrigatório de análise do desempenho de todos os instrumentos de programação dos 28 Estados-Membros (EM) em dois momentos do ciclo de programação (a meio do período e no final do mesmo) face a metas inicialmente pré-estabelecidas ao nível de indicadores financeiros, de realização, de resultados (estreitamente ligados às intervenções públicas apoiadas) ou a objetivos intermédios para as principais etapas de execução.

A credibilização deste quadro é sustentada nas suas consequências, quer em termos de incentivos positivos (acesso à reserva de desempenho, que equivale na sua globalidade a 6% dos FEEI, o que para PT configura uma verba acima dos mil M€), quer em termos de incentivos negativos (a suspensão de pagamentos, ou mesmo a existência de correções financeiras, quando se verificarem que a implementação dos instrumentos de programação ficou manifestamente aquém dos objetivos definidos devido a deficiências de execução). Note-se que a reserva de desempenho é de âmbito nacional, ou seja, a concorrência na sua alocação é apenas entre os eixos prioritários (e PO) do respetivo EM.

O modo de funcionamento do quadro de desempenho previsto no artigo 22º do Regulamento Geral dos FEEI é o seguinte:

- 1. No caso dos Fundos da Coesão na elaboração dos PO, e enquanto parte integrante da cadeia de programação, terão que ser definidos indicadores de realização (output) e indicadores de resultado, devidamente articulados com os objetivos específicos e as prioridades de investimento selecionadas em cada objetivo temático. Para os indicadores de realização e resultado devem igualmente ser definidas metas a atingir, bem como as respetivas baselines no caso dos indicadores de resultado.
- 2. Do conjunto de indicadores da prioridade⁵⁹ devem ser selecionados um subconjunto de indicadores de realização (que correspondam a operações que mobilizem uma proporção relevante dos recursos financeiros do eixo) e resultado (diretamente associados às intervenções) que, conjuntamente, com indicadores financeiros e, se necessário, identificação de objetivos intermédios para as principais etapas de execução, constituem o painel de indicadores para aferição do quadro de desempenho. No caso da Política de Desenvolvimento Rural serão selecionados indicadores de realização comuns por prioridade de Desenvolvimento Rural.
- 3. Para este painel de indicadores do quadro de desempenho terão que ser estabelecidas metas intermédias (2018), para além das metas para o final do período de programação (2023). De acordo com o quadro regulamentar, quer as metas finais, quer as metas intermédias deverão ser: i) realistas, realizáveis, pertinentes e incluir informações essenciais sobre os progressos de uma prioridade; ii) coerentes com a natureza e o caráter dos objetivos específicos de uma prioridade; iii) transparentes, com metas verificáveis de modo objetivo e com fontes de dados identificadas e, sempre que possível, acessíveis ao público; iv) verificáveis, sem impor um ónus administrativo desproporcionado; e v) coerentes para o conjunto dos programas operacionais, se for caso disso.
- 4. Em 2019 terá lugar, em simultâneo em todos os EM, a aferição sobre o cumprimento, **ao nível da prioridade**, das metas definidas para 2018. Esta aferição é efetuada com base no relatório anual de execução dos PO relativo a 2018 que deve ser submetido à COM até 30 de junho de 2019.
- 5. Com base na análise efetuada aos relatórios de execução de 2018, a COM adotará através de um ato de execução, no prazo de 2 meses a contar da receção dos respetivos relatórios, uma decisão que determina quais os eixos prioritários que atingiram os seus objetivos intermédios.
- 6. Apenas as prioridades que atingirem os seus objetivos intermédios poderão ser reforçados com os recursos da reserva de desempenho. Para as prioridades que atingiram os seus objetivos a dotação indicativa da reserva de desempenho (definida no início da programação) fica definitivamente alocada com a decisão da COM com a lista das prioridades que atingiram os objetivos (referida no ponto 5). Quanto ao montante da reserva de desempenho que estava indicativamente associada a prioridades que não atingiram os objetivos, caberá ao EM propor a sua realocação a prioridades que tenham atingido os objetivos, o mais tardar até 3 meses após a decisão da COM referida no ponto 5. Esta proposta de realocação traduz-se numa proposta de reprogramação dos PO abrangidos (incluindo a revisão das metas finais para as prioridades alvo de reforço das suas dotações de fundos), que deverá ser aprovada pela COM até 2 meses após a sua submissão pelo EM. Por opção nacional, nesta realocação será ponderado o desempenho dos PO em matéria de indicadores de resultado.

Note-se que a realocação de verbas entre prioridades deve, em regra, respeitar os mecanismos de concentração temática definidas *ex ante* e está sujeita às restrições de realocação de qualquer reprogramação (e.g. não poderá haver realocação de fundos entre diferentes categorias de regiões e a única realocação entre fundos possível é no conjunto FEDER/FSE).

⁵⁹ De acordo com o regulamento comunitário prioridade corresponde a eixo prioritário no caso do FEDER, FSE e Fundo de Coesão e a prioridade da União no caso do FEADER e FEAMP.

Neste contexto, e tendo por base a experiência de monitorização do desempenho em anteriores períodos de programação, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas, com vista a assegurar coerência na seleção de indicadores em sede de programação:

- i. desde logo uma programação dos fundos devidamente ancorada na lógica das cadeias de programação (dos constrangimentos aos resultados e às respetivas realizações), seguindo de perto os documentos orientadores da COM nesta matéria;
- ii. o desenvolvimento de documentos orientadores para a programação em matéria de seleção de indicadores, potenciando quer os documentos orientadores da COM sobre esta temática, quer a experiência de Portugal no atual ciclo, nomeadamente no desenvolvimento de indicadores comuns nacionais (para além da aplicação dos indicadores comuns comunitários), quer no desenvolvimento de um robusto Sistema de indicadores de contexto do QREN⁶⁰.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão assegura, no quadro das suas competências, as orientações e instrumentos necessários à aplicação coerente do quadro de desempenho, por exemplo, no que respeita ao processo de seleção dos indicadores a contemplar nesse quadro (necessariamente, um subconjunto dos indicadores de realização complementados com indicadores de execução financeira e, relativamente às metas intermédias de 2018, indicadores de principais etapas de execução nos casos em que seja expetável que em 2018 se registe diferença significativa entre operações selecionadas e operações concluídas), à metodologia comum de definição de valores de referência para o estabelecimento das metas intermédias e finais e ao processo de acompanhamento e monitorização deste processo em termos nacionais. Por último, destacam-se algumas iniciativas que irão contribuir quer para a credibilização e coerência da aplicação do quadro de desempenho, quer para a deteção precoce de problemas na sua aplicação:

- desenvolvimento durante 2013 e 2014 de ações de capacitação sobre a temática da monitorização de avaliação dirigidas às entidades envolvidas na aplicação dos FEEI (ver ponto 2.5);
- a replicação de mecanismos similares à reserva de desempenho na generalidade dos processos de contratualização com organismos intermédios;
- a existência, por opção nacional, de um momento anual de reporte sobre o Acordo de Parceria, para além dos dois momentos que estão previstos na regulamentação comunitária (à semelhança do adotado com o Relatório anual do QREN);
- a relevância do quadro de desempenho (conteúdo e calendário) para a conceptualização do Plano de Avaliação;
- a criação de um mecanismo de alerta precoce de monitorização relativo a indicadores ou metas que se venham a revelar inadequadas nos primeiros tempos de execução, de forma a permitir afinar o modelo antes do mesmo suportar a afetação da reserva de desempenho.

_

⁶⁰ Sistema de indicadores desenvolvido no âmbito das competências da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística (SPEBT-CSE) e cuja disponibilização no Portal de Estatísticas Oficiais (www.ine.pt) pretendeu facilitar o acompanhamento do contexto em que se desenrolam as políticas públicas por parte das entidades públicas e privadas envolvidas na concretização do QREN. Está organizado em função das prioridades estratégicas definidas para o QREN e garante a representatividade regional dos indicadores.

2.5 O REFORÇO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA APLICAÇÃO DOS FEEI

Portugal tem demonstrado uma forte capacidade de gestão dos instrumentos financiados pelo FEDER, Fundo Social Europeu, Fundo de Coesão, FEADER e FEP, o que garantiu a boa execução dos Fundos, mesmo num ambiente de fortes restrições orçamentais, com taxas de erro baixas e inferiores ao limite da materialidade de 2% ou abaixo da média da taxa de erro comunitária. No caso do FEADER, em 2011, verificou-se uma taxa de erro elevada, embora inferior à média da taxa de erro comunitária, tendo sido implementado um Plano de Ação para a sua redução em articulação com a Comissão Europeia (DG Agri). Mais do que procurar novos modelos de capacitação, importa manter e consolidar as boas práticas adquiridas, assim com tirar ilações para o próximo período de programação.

À semelhança do que ocorreu nos sucessivos períodos de programação, tendo em vista renovar os bons padrões de desempenho alcançados, sobretudo numa conjuntura caracterizada pela maior escassez e mobilidade dos recursos humanos, serão asseguradas, logo nas fases iniciais de preparação e arranque dos próximos programas operacionais, ações de formação e respetivos documentos de suporte sobre os novos regulamentos, normativos e procedimentos dos fundos comunitários para 2014-2020 a todas as entidades com responsabilidades relevantes na sua gestão, controlo, monitorização e avaliação.

Em simultâneo, a implementação de ciclos de formação, com agendas que acompanham o ciclo de implementação dos programas, incluirá primeiramente componentes específicas sobre temas que, pela sua novidade ou maior complexidade, se considerem mais relevantes para o bom desempenho do sistema de gestão e controlo, designadamente contratação pública, auxílios de estado, análises custo-benefício, questões ambientais, custos simplificados, instrumentos financeiros ou preparação e gestão de instrumentos territoriais integrados, assim como outras temáticas de natureza transversal (por exemplo, na perspetiva do cumprimento do princípio da igualdade, não discriminação e acessibilidade) que assumam particular relevância na gestão do próximo período de programação.

A focagem acrescida nos resultados que se pretende concretizar neste período de programação exige também uma particular atenção em matéria de capacitação institucional nos domínios da monitorização e avaliação dos fundos, tendo nomeadamente como ponto de ancoragem a rede de avaliação nacional, bem como promovendo uma adequada articulação com as respetivas redes comunitárias neste domínio.

A criação de condições que permitam garantir a melhoria contínua das capacidades de gestão será ainda estendida às diferentes categorias de beneficiários, através da preparação e execução de planos de formação contínua.

A exemplo do que ocorreu em períodos anteriores, a Autoridade de Auditoria promoverá uma ação de sensibilização, alargada a todas as Autoridades de Gestão e de Certificação, com vista a identificar os principais domínios que deverão ser considerados no desenho dos sistemas de gestão e controlo. Pretende-se, deste modo, que os sistemas de controlo interno a criar sejam, desde o início, suficientemente preventivos das ameaças e dos riscos.

Por outro lado, a Autoridade de Auditoria deverá prosseguir a prática que tem vindo a ser observada, no sentido de promover reuniões regulares de articulação com as Autoridades de Certificação. Para além de constituírem um processo regular de *follow-up* das recomendações de auditoria, estas reuniões permitem uma monitorização dos riscos e a tomada de medidas mitigadoras em tempo oportuno. Quando considerado necessário, serão

promovidas ações complementares dirigidas às Autoridades de Gestão – ações de sensibilização e/ou seminários e workshops.

Também ao nível dos fundos agrícolas e das pescas (FEADER/FEP) a tendência verificada nos sucessivos quadros de apoio, aponta para a simplificação de processos e procedimentos, privilegiando-se a utilização das tecnologias de informação na recolha, análise, gestão das candidaturas dos beneficiários e intercâmbio eletrónico de informação entre entidades de gestão e beneficiários. Tal processo, tem vindo a ser acompanhado por um crescente recurso a programas de formação, nomeadamente através de "e-learning" e ações de formação presenciais, no sentido de habilitar os diferentes "stakeholders", administração e eventuais beneficiários, com a necessária capacitação para a utilização plena dos fundos que lhes têm sido disponibilizados.

No Portugal 2020 serão desenvolvidas e consolidadas as seguintes iniciativas:

- Realização de ações de promoção e divulgação junto dos destinatários finais dos programas de apoio, escalonadas de acordo com a implementação das diferentes medidas, com particular incidência nos aspetos de caráter legal que estes são obrigados a cumprir quando submetem candidaturas aos programas de apoio;
- Articulação com os vários níveis da administração na priorização de processos de licenciamento/obtenção de autorizações devidas, em beneficiários sinalizados com operações de investimento;
- Estabelecimento de tabelas de referência únicas para o FEADER e FEAMP e eventual extensão a outros Fundos, quando estiver em causa a necessidade de aferir a razoabilidade de custos (tabelas técnicas);
- Criação de plataforma para os FEEI e de plataforma entre FEADER e FEAMP, que permita o registo de auditorias e seus follow-up, articulando a mesma com os vários níveis de acompanhamento e auditoria interna e autoridades de auditoria competentes;
- Generalização de procedimentos de georreferenciação dos investimentos do FEADER e FEAMP na plataforma do IFAP (sistema GIS (geographic information system), cruzando informação com outras plataformas de georreferenciação (ex: autárquicas). Eventual extensão aos outros Fundos ou cruzamento de informação;
- Articulação global dos vários níveis de simplificação, agilizando processos decisórios, assegurando o cumprimento dos prazos regulamentares que vierem a ser estabelecidos.
- Prosseguir uma política preferencial de utilização de mensagens eletrónicas, caixas de correio específicas, áreas reservadas em portal, sms, no contato com os beneficiários.

O conceito de Administração *online* deve ser reforçado, disponibilizando ferramentas de apoio aos beneficiários e outros serviços. O acesso online à oferta de formação apoiada por Fundos Estruturais e ao processo de inscrição é uma lacuna que será colmatada no Portugal 2020. A presença em redes sociais e a produção de e-Newsletters orientadas para o apoio dos beneficiários na gestão dos projetos tem-se revelado uma boa prática.

A Autoridade de Auditoria continuará a desenvolver a sua estratégia específica de robustecimento técnico, em articulação com a Comissão Europeia, como decorre, designadamente, dos mecanismos previstos para o contrato de confiança no quadro regulamentar.

2.6 A REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS FEEI

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI enquadra-se e constitui um resultado importante do processo de reforma da administração em curso em Portugal, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos (salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão e controlo) e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração online – focalizada, no contexto dos FEEI, na melhoria dos sistemas de informação, na interoperabilidade (incluindo entre os sistemas de gestão dos fundos e o sistema de gestão orçamental).

Destacam-se, neste contexto, a criação (desde o arranque dos PO) do Balcão Único de Candidatura (BUC) e da Base Única de Promotores, em seguida abordados, e do Quadro Regulamentar Nacional - claro e objetivo, evitando a multiplicidade de regulamentos específicos e de enquadramentos adotados entre 2007 e 2013 e concentrando normas atualmente dispersas em diplomas enquadradores.

A maior aplicação das metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada constitui, pelo seu lado, importante instrumento de simplificação e de redução de encargos administrativos; aplicável a ações apoiadas pelo conjunto dos FEEI, facilitará significativamente a apresentação das candidaturas, bem como a respetiva gestão.

2.7 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E O INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS

Os sistemas de informação e de comunicação no período de programação 2014-2020 prossegue o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido nesta matéria no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura (que compreende todo o ciclo de vida dos projetos – desde a submissão de candidaturas até ao encerramento).

A utilização de formulários eletrónicos, comuns na medida do possível aos vários PO, tem por outro lado constituído tecnologia praticamente generalizada, determinante para a eficácia do reporte automático às Autoridades de Certificação e de Auditoria, bem como da monitorização e avaliação dos Programas Operacionais.

O Acordo de Parceria e os respetivos PO mantêm, desenvolvem e aperfeiçoam os atuais sistemas de informação do período 2007-2013, assinalando-se que embora a disponibilização de serviços de fácil utilização pelos beneficiários esteja tendencialmente assegurada, será concretizado o seu desenvolvimento, integrado na iniciativa *eCohesion*, que compreende a criação do Balcão Único de Candidatura (BUC) — assegurando, em particular, a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizados por estes, que portanto dispensa a repetição do registo de beneficiários em diferentes sistemas e PO.

No quadro da simplificação de processos na aplicação dos FEEI, que obviamente traduz a prossecução do objetivo de reduzir os encargos administrativos dos beneficiário, e também do reforço de segurança dos sistemas de informação, destacam-se as seguintes ações:

- Balcão único de candidatura (BUC) ao Portugal 2020: disponibilização, a todos os promotores, de um único ponto de acesso;
- Normalização de formulários de candidatura e de pedidos de pagamento: contributo para a simplificação
 e redução de encargos administrativos, promovendo condições de equidade no acesso aos

financiamentos;

- Introdução de mecanismos de validação da informação: promoção da simplificação no processo de verificação das condições de elegibilidade, com reforço da segurança das verificações da informação e redução da carga administrativa para as Autoridades de Gestão e beneficiários;
- Melhoria nos mecanismos de autenticação dos beneficiários: aumento dos níveis de segurança na autenticação/acreditação dos beneficiários, garantindo o acesso seguro à informação residente na base única de promotores e aumentando a segurança sobre a informação apresentada pelo beneficiário;
- Adoção de procedimentos e de instrumentos de segurança: indispensáveis para assegurar a eficácia e a eficiência dos sistemas de informação, bem como o estabelecimento de níveis e condicionantes de acesso à informação diferenciados, designadamente relevantes face ao aumento da informação disponível ao público e aos stakeholders, bem como do inerente alargamento e diversificação dos utilizadores;
- Base única de promotores (BUP): armazenamento, numa base única, de toda a informação disponível na administração pública sobre o beneficiário, , reduzindo significativamente – em complemento do exercício da função de aconselhamento - a carga administrativa sobre os promotores.

À Agência para o Desenvolvimento e Coesão cabe assegurar a definição das orientações técnicas sobre a organização e manutenção dos sistemas de informação, incluindo a sua interoperabilidade, e o desenvolvimento dos módulos de utilização comum aos vários PO.

No quadro da racionalidade da informação residente nos sistemas de informação, destaca-se ainda a centralização da informação, nas seguintes áreas:

- Criação de plataforma para os FEEI e de plataforma entre FEADER e FEAMP, de acesso a AG, AC e AA, que sistematizará toda a informação relevante em matéria de controlos e auditorias realizadas e por qualquer instância comunitária ou nacional a qualquer dos programas FEDER, FC e FSE e permitirá acompanhar o seguimentos das recomendações;
- Sistema contabilístico de dívidas, que congregará toda a informação relevante em matéria de gestão de dívidas e gestão de devedores;
- Módulo único de contratos, que permitirá sistematiza todos os contratos originados em procedimentos de contratação pública que enquadrem a despesa objeto de cofinanciamento e desenvolver as respetivas validações.

3. ABORDAGEM INTEGRADA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA APLICAÇÃO DOS FEEI

Tomando em consideração a relevância atribuída pelo Tratado à dimensão territorial da Política de Coesão da União Europeia, que as autoridades portuguesas consideram essencial no quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, as oportunidades propiciadas pelos regulamentos comunitários no âmbito das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial são significativamente valorizadas e concretizadas em Portugal no período de programação 2014-2020 como dimensão essencial da promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

As Estratégias de Desenvolvimento Territorial irão ancorar-se nas agendas acordadas ao nível europeu e nas opções estratégicas de base territorial desenvolvidas e estabelecidas no quadro nacional da política de ordenamento do território e urbanismo.

Os novos desafios colocados ao nível sub-regional no horizonte 2020 em áreas como a valorização dos recursos estratégicos do território, a sustentabilidade energética, a promoção de uma sociedade mais inclusiva, ou da eficiência e racionalização dos serviços coletivos intermunicipais, tornam indispensável reforçar quer a escala de intervenção territorial (para além da lógica estritamente municipal), quer o grau de parceria entre o poder local, o associativismo empresarial e o sistema científico e tecnológico, para poder intervir de forma mais eficaz nos domínios chave do desenvolvimento e da coesão territorial.

As Estratégias de Desenvolvimento Territorial configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020, constituindo um mecanismo que assegura que as especificidades e os diferentes graus de desenvolvimento das sub-regiões são devidamente tidos em consideração e que garante a implicação direta das entidades sub-regionais e das autoridades regionais, e locais, no planeamento e na execução dos programas, iniciativas e projetos relevantes, e conduzindo a um maior sentido de apropriação dos objetivos de desenvolvimento europeus, nacionais e regionais a todos os níveis.

O **princípio da subsidiariedade** deverá afirmar-se como relevante no desenho e estruturação dos instrumentos de programação de cariz territorial, no sentido em que potencia o uso da escala territorial de intervenção como um dos mecanismos de maior racionalidade e eficiência na integração de políticas e, consequentemente, de fundos.

A territorialização das políticas públicas terá que estar alinhada com a organização territorial do Estado. Portugal percorreu um caminho de afirmação das NUTS II, não apenas como escala de gestão regional dos fundos comunitários, mas também como escala de referência para a gestão desconcentrada das políticas setoriais, e, mais recentemente, de afirmação das NUTS III como nível privilegiado para as articulações entre governo central e governos locais, bem como para a cooperação intermunicipal e da escala de intervenção dos projetos autárquicos, que se iniciou no QCA III de forma seletiva e prosseguiu no QREN de forma exaustiva, com a generalização a todo o território do Continente de subvenções globais com Associações de Municípios. Em continuidade, no período 2014-2020 procura-se consolidar este caminho, propondo como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III (ou agrupamentos de NUTS III contíguas) — Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, sem prejuízo de prever a possibilidade de concretizar ITI noutras configurações territoriais, dirigidas a operações em domínios limitados e selecionados.

A escala das NUTS III (ou agrupamentos de NUTS III contíguas) servirá igualmente de referência para assegurar a coerência estratégica de outras intervenções de cariz local, em territórios urbanos, rurais ou nos espaços de

articulação entre ambos. Procura-se desta forma a criação de um quadro estratégico sub-regional claro, devidamente articulado com a estratégia regional dinamizada pelas CCDR, que garanta a coerência das intervenções independentemente da forma como são implementadas (ITI ou DLBC) e que permita assumir explicitamente o desenvolvimento rural, o desenvolvimento urbano e o desenvolvimento das zonas costeiras como parte integrante do desenvolvimento regional. Este quadro estratégico sub-regional, dinamizado pelas associações de municípios, deverá igualmente ser tido em conta no âmbito de outras intervenções, para além das que vierem a estar integradas em ITI ou DLBC, por exemplo, a componente das estratégias sub-regionais centrada na promoção da competitividade empresarial deve ser ponderada no âmbito dos mecanismos de governação associados à estratégias de especialização inteligente regionais ou no âmbito dos mecanismos de ponderação do mérito regional dos incentivos a PME.

Atentos aos desafios que se colocam às duas áreas metropolitanas e ao seu papel de relevo na estruturação do sistema urbano nacional cujas particularidades justificam uma significativa concentração dos investimentos na promoção da coesão social e da atratividade das áreas urbanas de incidência, bem como na promoção de estratégias de baixa emissão de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana sustentável e medidas para melhorar a qualidade do ambiente urbano e ainda a prevenção e gestão de riscos e a adaptação às alterações climáticas, os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das duas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto corporizam as Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS) — contribuindo desta forma para o cumprimento do requisito regulamentar - sem prejuízo de ações de intervenção em espaço urbano nas restantes sub-regiões do país.

Em síntese, em todo o território do Continente serão implementados ao nível de NUTS III (ou agrupamentos de NUTS III contíguas) Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo ao instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI). Nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, estes ITI preveem limiares mínimos de afetação de despesa ao objetivo temático 4 (apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores) atento à relevância desta temática nesses territórios.

Destaca-se que os municípios ou as entidades intermunicipais serão igualmente destinatários potenciais de operações de valorização da estruturação urbana dos seus territórios de incidência e de promoção da atratividade e da competitividade das cidades, através de operações de apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis no setor da habitação social e de regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas. Estas operações não são suscetíveis de inclusão nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

As operações de estímulo e promoção da utilização da eficiência energética no setor da habitação social são financiadas através de subsídios a fundo perdido quando os beneficiários são entidades do setor público administrativo central, regional ou local ou do terceiro setor, e através de um instrumento financeiro dirigido ao desenvolvimento urbano sustentável para todos os restantes beneficiários. O instrumento financeiro integrará igualmente a totalidade dos apoios de regeneração física, económica e social em zonas urbanas. As referidas operações terão de ser enquadradas em intervenções integradas para o desenvolvimento urbano sustentável e tidas em conta no cumprimento do requisito regulamentar relativo à proporção de fundos mobilizados em AIDUS.

Na prossecução de uma melhor adequação da resposta ao nível das medidas ativas de emprego e formação profissional, poderão ser desenvolvidos pelas entidades intermunicipais (ou por grupos de entidades intermunicipais, desde que a aproximação à lógica de bacias de emprego assim o justifique) **Pactos Territoriais** para a Empregabilidade, com o envolvimento das Agências Públicas de Emprego e Formação Profissional, sendo que estes pactos deverão ser tidos particularmente em consideração no conjunto de intervenções cofinanciadas

nesta temática. Os Pactos deverão apresentar programas integrados de combate ao desemprego e de adequação da formação profissional às necessidades do tecido produtivo (com ganhos de eficiência na elaboração de levantamentos de necessidades sub-regionais) e no acompanhamento da execução destas políticas, bem como estimativas de alocação de recursos. Para a elaboração destes Pactos resulta fundamental a mobilização e envolvimento direto de outras entidades que atuam diretamente no terreno, como por exemplo, entidades formadoras (Centros de Formação do IEFP, I.P. de gestão direta e protocolados, escolas públicas e privadas, entidade privadas), Associações Empresariais, entidades empregadoras (privadas e do terceiro setor), sindicatos, associações de desenvolvimento local/regional.

É também de realçar igualmente o papel fundamental que os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) desempenharãoam neste âmbito, pela sua capacidade de atuação em proximidade aos territórios e às populações em estreita articulação com a rede de centros do IEFP, contribuindo para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado de emprego, facilitando o ajustamento da oferta às necessidades locais, garantindo assim uma acção mais localizada e personalizada em prol do emprego.

Potenciando a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz bottom up, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, será ainda mobilizado o instrumento regulamentar **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).** Este instrumento que visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, será focalizado na concretização integrada de investimentos que assegurem a produção de resultados significativos no desenvolvimento local e diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, bem como na promoção e da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social, designadamente em territórios economicamente fragilizados e/ou de baixa densidade populacional.

Esta opção central de mobilização do instrumento regulamentar DLBC para os Grupos de Ação Local de cariz rural ou costeiro, não inviabiliza a possibilidade de mobilização ao longo do período de programação deste mesmo instrumento para iniciativas de promoção da inclusão social, combate à pobreza e à exclusão e desenvolvimento da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social.

A concretização de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial será efetuada no estrito respeito pelos seguintes princípios:

- Estabelecimento de estratégias de intervenção explicitamente adequadas à vocação específica de cada tipologia (DLBC e ITI), prosseguindo objetivos e metas quantificados e calendarizados, orientadas para resultados e coerentes com os respetivos programas de ação e de investimento;
- Envolvimento de parceiros públicos, privados e associativos no estabelecimento das estratégias de intervenção e dos programas de ação e de investimentos, bem como na respetiva concretização;
- Contratualização dos programas de ação e de investimento (designadamente no que respeita aos objetivos e metas quantificados e calendarizados, aos modelos de governação, ao financiamento, à prestação de contas, ao acompanhamento e à auditoria e controlo) com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, incluindo a aplicação ao nível de contrato de princípios equivalentes aos do quadro de desempenho aplicável ao PO;
- Designação da(s) Autoridade(s) de Gestão dos Programas Operacionais financiadores relativamente a cada Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial, correspondente ao(s) PO;
- Salvaguarda da não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento

Territorial incidentes nos mesmos territórios;

- Salvaguarda da não duplicação de elegibilidades para os mesmos destinatários entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial e Programas Operacionais incidentes nos mesmos territórios;
- Articulação com os PMOT, em particular promovendo a dimensão estratégica dos PDM e a sua compatibilidade recíproca.
- A articulação estratégica das diferentes abordagens integradas de desenvolvimento territorial realiza-se em sede dos Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Intermunicipal e Desenvolvimento Metropolitano.

Acresce às tipologias de abordagens integradas para o desenvolvimento territorial um instrumento com características distintas dos anteriormente referenciados - Contratos Locais de Desenvolvimento Social – mas que desempenha um papel central na resposta integrada às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão (ver ponto 3.5), reconhecendo a relevância da abordagem multidimensional e territorializada da intervenção social identificada no ponto 1.1.2.

O quadro seguinte sistematiza o conjunto de tipos de abordagens integradas de desenvolvimento territorial que se prevê mobilizar:

Quadro 33 – Abordagens integradas de desenvolvimento territorial

	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial		Estratégias de Desenvolvimento Local (rural, costeir		
	Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto	Restantes NUTS III	ou urbana)		
Objetivos	Reforço da Coesão social e desenvolvimento de estratégias de baixo carbono		Explorar as potencialidades das estratégias de desenvolvimento local para a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, promoção da integração urbano-rural bem como na promoção e da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social, designadamente em territórios economicamente fragilizados e de baixa densidade populacional. Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos através da regeneração económica e social		
Territórios- alvo	Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto	NUTS III (ou grupos de NUTS III contíguas)	Áreas rurais, e costeiras e territórios urbanos desfavorecidos de Áreas Metropolitanas		
Escala territorial	Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto	NUTS III (ou grupos de NUTS III contíguas)	Áreas de intervenção dos GAL do FEADER e FEAMP, complementadas por territórios urbanos relevantes para a integração urbano-rural e urbano-costeiro e Comunidades urbanas, integradas em territórios urbanos desfavorecidos de intervenção dos GAL Inclusão		
Abrangência	Duas Áreas Metropolitanas	Universal a todo o território do Continente (excepto Áreas Metropolitanas)	Seletivo, apenas para territórios abrangidos pelas Estratégias de Desenvolvimento Local, financiadas pelo FEADER ou FEAMP, e territórios urbanos desfavorecidos abrangidos por Estratégias de Desenvolvimento Local aprovadas		

Instrumento regulamentar	AIDUS (implementadas recorrendo a ITI)		ITI	DLBC
Objetivos Temáticos centrais	2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10		3, 9 e 10	3 (FEADER), 8 e 9
Fundos	FEDER, FC e FSE	FEDER, FC, FSE e FEADER		FEADER, FEAMP, FEDER e FSE
Entidade responsável	Área Metropolitana	Comunidade Intermunicipal		Grupo de Ação Local

Atento à necessidade de garantir durante a fase de implementação um acompanhamento próximo da implementação destas diversas abordagens integradas de desenvolvimento territorial, sobretudo no sentido de evitar sobreposições e lacunas, serão criados, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, em articulação com as entidades responsáveis pela coordenação do FEADER e do FEAMP, mecanismos específicos de monitorização operacional e estratégica destes instrumentos numa ótica transversal aos diversos PO financiadores. Acresce ainda a possibilidade de realização de comissões de acompanhamento conjunta de todos os PO financiadores dedicadas à análise desta temática.

Por último, serão ainda tidas em conta as especificidades e potencialidades das regiões ultraperiféricas dos Açores e da Madeira (ver ponto 3.6), bem como definidas as principais áreas prioritárias de cooperação, em linha com as prioridades globais para o Acordo de Parceria e o capital de experiência da participação portuguesa nos Programas da Cooperação territorial Europeia (ver ponto 3.4).

3.1 O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)

No quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, visando a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo. Este enfoque temático que, no âmbito do Acordo de Parceria, será promovido de forma concertada envolvendo os vários níveis de atuação (nacional, regional e local), pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios urbanos desfavorecidos e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados e de baixa densidade populacional.

Os grupos alvo das DLBC encontram-se articulados com a focalização temática referida:

- Comunidades de base rural e agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes nos processos de desenvolvimento local e de diversificação e competitividade da economia de base rural;
- Comunidades pesqueiras e costeiras e agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes nos
 processos de desenvolvimento pesqueiro e costeiro e de diversificação e competitividade da economia de
 base pesqueira e costeira;
- Comunidades de base urbana e agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes nos processos de desenvolvimento local e de diversificação e competitividade da economia urbana de base local.

A identificação das tipologias alvo das DLBC será coerente com a focalização temática e grupos alvo referidos, pertencendo estes, em regra, a uma única NUT II:

- Territórios com população entre 10.000 e 150.000 habitantes, correspondentes às áreas de atuação dos Grupos de Ação Local a constituir no âmbito da abordagem LEADER, com possíveis exceções destes limites populacionais em situações com caraterísticas territoriais específicas, devidamente fundamentadas;
- Territórios com população entre 20.000 e 200.000 habitantes, correspondentes às áreas de atuação dos atuais Grupos de Ação Local Costeira que constituirão a referência para os futuros GAL Pesca;
- Territórios urbanos e rurais desfavorecidos, com população entre 10000 e 150000 habitantes (considerando-se a possibilidade de derrogações, devidamente fundamentadas, que permitam o abaixamento do limiar mínimo para os 5.000 habitantes), nomeadamente aqueles de particular incidência dos fenómenos de exclusão social, pobreza ou risco de pobreza, onde se localizam comunidades económica e socialmente fragilizadas, onde intervêm organizações do setor social.

As DLBC contribuirão especialmente para a prossecução dos seguintes objetivos temáticos (OT), tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário, sem prejuízo de contributos para os restantes objetivos temáticos:

- (OT3) Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura;
- (OT6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos;
- (OT8) Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- (OT9) Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

De modo a potenciar o impacte das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) as DLBC podem beneficiar da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis (FEADER, FEAMP, FSE, complementados pelo FEDER).em função da estratégia delineada. As correspondentes modalidades de investimento podem incluir subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis, bem como outros instrumentos financeiros.

Os recursos dos Fundos atribuídos indicativamente a DLBC são os seguintes:

Recursos atribuídos indicativamente Fundos atribuídos indicativamente Fundo para financiamento de DLBC (total para financiamento de DLBC (% do em Euros por Fundo) total nacional de cada Fundo) **FEADER** 217.590.681 5.36 **FFAMP** n.d. n.d. **FSE** 70.000,000 0,9 **FEDER** 50.000,000 0,5

Quadro 34 – Financiamento indicativo de DLBC

No caso concreto das zonas costeiras, deverá ser privilegiada a intervenção integrada junto das comunidades piscatórias das áreas estuarinas com base nas respectivas comunidades intermunicipais. Em termos de ações prioritárias identificam-se a criação e flexibilidade de emprego local ligado à economia do mar, a valorização e

diversificação da oferta apostando em atividades tradicionais e emergentes, bem como a sensibilização marítima que inclui apoio à capacitação de atores que realizam atividades ligadas ao mar, melhoria das suas competências e da adaptação aos contextos de produção, e desporto escolar ligado às atividades náuticas.

As DLBC são explicitadas em documentos que incluem obrigatoriamente:

- Definição e delimitação do território de incidência;
- Análise e diagnóstico sintético da situação territorial, especialmente incidentes na descrição das respetivas oportunidades, potencialidades, dificuldades e problemas no contexto do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;
- Estratégia integrada para, no âmbito da vocação específica do DLBC, maximizar a utilização das oportunidades e potencialidades e a superação das dificuldades e problemas analisados e diagnosticados, no contexto da prossecução dos objetivos inerentes ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;
- Elaboração e apresentação do Programa de Ação e Investimento, em articulação com a Rede Social do
 concelho ou concelhos no território de incidência do DLBC, que executa a estratégia integrada do DLBC,
 garantindo a não sobreposição de investimentos e a promoção de atuações complementares e
 especificando os investimentos e ações a realizar: natureza, caraterísticas, fontes e montantes de
 financiamento, objetivos, metas quantificadas e resultados (realizações e impactos) esperados;
- Modelo de governança- um modelo único, comum a todos os Fundos e territórios que assegure a
 prossecução da estratégia integrada do DLBC e o envolvimento e responsabilidades dos parceiros,
 designadamente no que respeita à execução de cada um dos investimentos identificados e à utilização
 integradas dos financiamentos, incluindo instrumentos e mecanismos de liderança, participação,
 prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

As DLBC serão aprovadas com base num processo de seleção concorrencial envolvendo Grupos de Ação Local (GAL)-DLBC⁶¹, não havendo alocações pré-definidas. <u>As DLBC poderão resultar, mas não são exclusivas, de experiência(s) comunitária(s) prévia(s) de intervenção incluindo, para além das abordagens LEADER, as intervenções de cariz social e/ou de regeneração urbana inclusiva desenvolvida designadamente por Grupo de Apoio Local nomeadamente no âmbito do Programa URBACT III.</u>

Neste quadro, os GAL terão que apresentar estratégias de desenvolvimento local e os correspondentes programas de ação. As estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (EDL) serão selecionadas e aprovadas por um comité, instituído para este efeito por todas as autoridades de gestão dos programas financiadores a quem caberá a elaboração de orientações e especificações prévias, nomeadamente no que respeita à definição de processos e critérios de seleção das estratégias de desenvolvimento local, as funções dos Grupos de Ação Local, bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos Programas Operacionais, Fundos e Eixos Prioritários. Neste âmbito, os órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes apoiarão as autoridades de gestão nesta definição e, no processo de decisão, emitirão parecer sobre as EDL. Na seleção das EDL para apoio dos FEEI deve ser assegurada a coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial estabelecida para a respetiva NUTS III (devendo a CIM, enquanto responsável por essa estratégia, ser ouvida sobre esta coerência no âmbito do processo de seleção das EDL), bem como as sinergias e complementaridades com as ações e investimentos de ITI e outros domínios de apoio dos

-

⁶¹ Para além da abordagem LEADER, integram os GAL-DLBC entidades representativas das restantes dimensões económica e social do território

Programas Operacionais, bem como assegurar a coordenação entre fundos observando a delimitação ex-ante de fronteiras de elegibilidade entre Fundos (ver ponto 2.3.1)

Os grupos de ação local - DLBC serão responsáveis pela implementação das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária. A operacionalização compreende a proposta de decisão, a apresentar às Autoridades de Gestão dos PO financiadores, para cada uma das operações candidatas enquadradas nas EDL aprovadas, e a execução pelos beneficiários locais de diferentes tipologias de elegibilidades previamente definidas ou previstas nas EDL aprovadas pelas Autoridades de Gestão. A produção de resultados, face às EDL aprovadas, constitui a fundamentação principal das decisões de financiamento de operações.

Aquando da aprovação da EDL será identificado o fundo principal, em termos de dotação afeta à estratégia, que apoiará todos os custos operacionais e as atividades de animação. A gestão de cada DLBC será formalmente contratualizada com a ou as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores. A referida contratualização inclui os montantes e calendário dos financiamentos, os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria. A especificação e quantificação dos resultados a alcançar integrará os contratos de financiamento estabelecidos entre os beneficiários e as Autoridades de Gestão. As funções dos grupos de ação local — DLBC incluem o reforço da capacidade dos agentes locais para desenvolver e executar operações, incluindo fomentar as suas capacidades de gestão de projetos monitorização da execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária e as operações apoiadas, e realizar ações específicas de avaliação ligadas a essa estratégia.

As Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores são responsáveis por assegurar a não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios, tal será facilitado pelo facto de ser da sua responsabilidade a aprovação das estratégias e das operações e ainda pelo facto de existir um SI assente em balcão único de acesso aos fundos

A preparação de DLBC poderá ser financiada, designadamente no quadro de operações de Assistência Técnica do período de programação 2007-2013 ou no de apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.

3.2 OS INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI)

No quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, visando a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) serão utilizados na concretização de **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**. Estes pactos dirigem-se a promover a concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos, privados e associativos, de base territorial e/ou temática, empenhados e mobilizados na concretização integrada de investimentos que, assegurando a plena utilização dos recursos, das oportunidades e das potencialidades existentes, sejam especialmente focalizados na produção de resultados significativos para a coesão, o emprego e a sustentabilidade territorial e nas competências específicas dos municípios.

A concretização de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III (ou agrupamentos de NUTS III contíguas) potencia as soluções de governação aí instituídas (sob a liderança das Comunidades Intermunicipais, mas envolvendo parceiros públicos, privados e associativos), assumindo-se como uma estratégia territorial "sem fronteiras entre concelhos", assente no princípio da promoção de uma parceria alargada de coordenação, cooperação e concertação de iniciativas de âmbito transmunicipal.

O estabelecimento em concreto de abordagens territoriais integradas estará, contudo, dependente da prévia aferição da consistência dos Pactos de desenvolvimento que lhes servem de fundamento. A afetação de recursos, provenientes de um ou de diversos PO, a cada uma das abordagens integradas estará dependente da ponderação de critérios pré-definidos de adequação, coerência e compatibilidade estratégica do quadro de desenvolvimento territorial proposto e de relevância dos domínios de intervenção e do nível de compromisso com os resultados a obter. Os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial poderão ser financiados pelo FEDER, FSE, Fundo de Coesão e FEADER e, na ótica das modalidades de financiamento, incluir subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis, bem como ser articulados com outros instrumentos financeiros.

A concretização destes Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas por NUTS III (coerentes com a estratégia da respetiva NUTS II e de nível nacional) com o envolvimento e a participação ativa de todos os atores territoriais relevantes e pertinentes, contribuirão especialmente para a prossecução dos seguintes objetivos temáticos (OT) e prioridades de investimento tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário:

- OT2 (Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade): apoio à modernização da administração local;
- OT4 (Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores): apoio à
 utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente
 nos edifícios públicos da administração local e subregional (excluindo setor da habitação); e promoção de
 estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, incluindo a mobilidade urbana
 sustentável;
- OT5 (Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos): o apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas; a promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil);
- OT6 (Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos): promoção, proteção e desenvolvimento do património natural; ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano e a melhoria da qualidade do ar e ambiente sonoro;
- OT7 (Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas): desenvolvimento de sistemas de transportes ecológicos (exclusivamente transportes públicos) e com baixa emissão de carbono; a melhoria da mobilidade regional, sub-regional e em espaços de baixa densidade;
- OT8 (Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores): apoio à criação de emprego por conta própria, ao microempreendedorismo e a criação de empresas;
- OT9 (Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação): investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais; apoio às empresas sociais e promoção da economia social; medidas de inclusão ativa de comunidades marginalizadas e grupos de risco;
- OT10 (Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida): investimentos em infraestruturas educativas do ensino pré-escolar e básico (sujeitos a elevados condicionamentos a definir);

O pacto territorial para o desenvolvimento e coesão da NUTS III/NUTS II do Algarve terá adaptações, quer no que

respeita à abrangência temática acima definida, quer à governação, quer à regra de mobilização dos diversos fundos, em consequência da forte limitação de fundos da Política de Coesão neste território.

Estes ITI – Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – são explicitados em documentos que incluem obrigatoriamente:

- Definição e delimitação do território de incidência, incluindo a fundamentação para o agrupamento de NUTIII contíguas, se aplicável;
- Análise e diagnóstico sintético da situação territorial, especialmente incidentes na descrição das respetivas oportunidades, potencialidades, dificuldades e problemas no contexto do crescimento sustentável e inclusivo;
- Estratégia integrada para, no âmbito da vocação específica do ITI, maximizar a utilização das oportunidades e potencialidades e a superação das dificuldades e problemas analisados e diagnosticados, no contexto da prossecução dos objetivos inerentes ao crescimento sustentável e inclusivo;
- Programa de Ação e de Investimento que executa a estratégia integrada do ITI, garantindo a não sobreposição de investimentos e a promoção de atuações complementares e especificando os investimentos e ações a realizar: natureza, caraterísticas, fontes e montantes de financiamento, objetivos, metas quantificadas e resultados (realizações e impactos) esperados;
- Modelo de governação que assegure a prossecução da estratégia integrada do ITI e o envolvimento e
 responsabilidades dos parceiros, designadamente no que respeita à identificação da responsabilidade
 pela execução de cada uma das operações identificadas e à utilização integrada dos financiamentos,
 incluindo instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento,
 monitorização, avaliação e auditoria.

As autoridades nacionais admitem a possibilidade de concretizar ITI noutras configurações territoriais (que não as NUTS III ou agrupamentos contíguos de NUTS III), dirigidas a operações em domínios limitados e selecionados. A consideração desta possibilidade, de caráter excecional, será devidamente justificada durante o processo de programação ou de execução dos Programas Operacionais, tanto no que respeita à sua configuração territorial (e.g. numa ótica de regiões funcionais ou temáticas que se afastem das fronteiras político-administrativas) como no que se refere aos domínios de intervenção. Neste sentido a operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 recorrerá a uma abordagem de "ITI Mar" no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI. Do mesmo modo, a prossecução dos investimentos no EFMA, numa lógica de integação e complementaridade da participação do FEDER, FC e FEADER, promovendo o valor acrescentado do potencial endógeno para a região do Alentejo, será desenvolvida através da "ITI Alqueva".

O modelo de governação dos FEEI deve garantir, designadamente: a coordenação permanente com as Autoridades de Gestão dos PO em matéria de orientações estratégicas, regulamentares, técnicas, administrativas e de apreciação das candidaturas; a proposta de apreciações de mérito; a participação na elaboração do plano global de avaliação dos PO; e o tratamento agregado dos dados físicos, financeiros e estatísticos com vista ao acompanhamento de indicadores de monitorização. Estes ITI, de caráter excecional, poderão ser objeto de cofinanciamento comunitário mono ou plurifundo por parte do FC, FSE, FEDER, FEADER e FEAMP e a sua explicitação deverá respeitar os requisitos acima definidos para os ITI - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com as necessárias adaptações.

As orientações apresentadas não prejudicam o estabelecimento, pelas Autoridades de Gestão e pelos órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes, de orientações e especificações adicionais, especialmente no que respeita aos processos e critérios de seleção das estratégias de desenvolvimento territorial, as funções das Comunidades Intermunicipais (CIM) ou entidades públicas responsáveis pela gestão de ITI, bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos Programas Operacionais, Fundos e Eixos Prioritários.

A estratégia de desenvolvimento e o respetivo programa de ação e de investimento de cada ITI é submetido à consideração das Comissões de Acompanhamento dos PO financiadores e, após parecer favorável das mesmas, é sujeita a aprovação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão e dos órgãos de coordenação nacional do FEADER e FEAMP em função dos fundos mobilizados nos respetivos programas de investimento.

As ITI serão aprovadas com base num processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais, não havendo alocações pré-definidas.

A gestão de cada ITI será formalmente contratualizada com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores. A monitorização operacional, financeira e de desempenho em matéria de resultados da ITI é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO financiador predominante, sendo que a monitorização do conjunto das ITI cumpre à Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

A referida contratualização – sempre dependente da prévia aprovação da estratégia de desenvolvimento prosseguida e do respetivo programa de ação e de investimento - inclui, designadamente, os poderes delegados pela Autoridade de Gestão, os montantes e calendário dos financiamentos, os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

As competências relativas à aprovação das estratégias de intervenção, dos contratos relativos aos programas de ação e de investimento e da aprovação e contratação do financiamento de operações não serão delegadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores nas entidades gestoras de ITI.

As entidades gestoras de cada ITI assumem a responsabilidade da avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas bem como da sua pertinência para a concretização do Plano de Ação. Sob condição de aceitação, pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, da conformidade do sistema de gestão e controlo interno das entidades gestoras de cada ITI, poderá ainda ser delegado o exercício de algumas funções de acompanhamento da realização das operações.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores são responsáveis por assegurar a não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios, bem como a impossibilidade de uma mesma tipologia de intervenção promovida pelo mesmo promotor ser elegível simultaneamente dentro e fora do Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial.

A modalidade de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial correspondente às ITI não será concretizada nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A preparação de ITI poderá ser financiada, designadamente no quadro de operações de Assistência Técnica do período de programação 2007-2013 ou no de apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.

3.3 AS AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (AIDUS)

No quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, visando a promoção do crescimento

inteligente, sustentável e inclusivo, as Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS) destinam-se a prosseguir estratégias de Desenvolvimento Sustentável tendo em consideração a particular relevância dos sistemas urbanos na dinamização do crescimento e do emprego, da competitividade e da inovação, e também da sustentabilidade e promoção da qualidade de vida. As AIDUS pretendem estruturar operações fundamentadas e especificadas em estratégias de desenvolvimento urbano e dirigem-se a prosseguir a vocação dos ITI de base territorial em áreas urbanas, cujas particularidades justificam a concentração dos investimentos na promoção da atratividade das áreas urbanas de incidência, bem como da coesão, do emprego e da sustentabilidade territorial, dando, assim, resposta aos constrangimentos sobre esta temática identificados nos pontos 1.1.4 e 1.1.5.

As AIDUS correspondem à concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto contribuindo para a prossecução dos objetivos temáticos e prioridades de investimento definidas no ponto anterior e estando abrangidas por todos os requisitos estratégicos e operacionais aí estabelecidos. Esta opção para a concretização das AIDUS, previstas no enquadramento regulamentar comunitário, não obsta à existência de intervenções em espaço urbano nas restantes sub-regiões do país.

Adicionalmente as AIDUS respeitarão um nível mínimo de FEDER no Objetivo Temático 4 (apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores), da seguinte forma: 12% no caso da AIDUS correspondente à Área Metropolitana do Porto; 20% no caso da AIDUS correspondente à Área Metropolitana de Lisboa. As verbas do Fundo de Coesão mobilizadas para o Objetivo 4 poderão ser contabilizadas para os níveis mínimos definidos para cada uma das AIDUS.

Na ótica do financiamento a única diferença das AIDUS face aos restantes Pactos para o Desenvolvimento e Coesão territorial é a não mobilização de FEADER.

Por último, a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (AIDUS nas duas áreas metropolitanas e ITI nas restantes NUTS III do território do Continente) será complementada por operações de valorização da estruturação urbana dos territórios de incidência e de promoção da atratividade e da competitividade das cidades, através de intervenções de apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis no setor da habitação social e de regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas. Estas operações serão enquadradas e operacionalizadas através de um Instrumento de Engenharia Financeira que assegurará o financiamento de projetos de desenvolvimento urbano sustentável e que deverá ser tido em conta no cumprimento do requisito regulamentar relativo à proporção de fundos mobilizados em AIDUS.

Os recursos dos Fundos atribuídos indicativamente a AIDUS são os seguintes:

Quadro 35 – Alocação indicativa de fundos para as AIDUS a nível nacional

Fundos	Alocação indicativa a nível nacional para as AIDUS (EUR)	Proporção da alocação total do Fundo (%)
FEDER	532.037.399	5
FSE	35.000.000	0,45

3.4 AS PRINCIPAIS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE COOPERAÇÃO

A **estratégia de Portugal para a Cooperação Territorial** estrutura-se em quatro domínios geográficos prioritários, essencialmente delineados com base num conjunto de fatores históricos, culturais, económicos, geopolíticos e geoestratégicos.

O primeiro domínio surge em, resultado da sua posição geográfica e das suas ligações históricas e corresponde ao reconhecimento da importância da cooperação com os tradicionais vizinhos e parceiros de Espanha, numa clara aposta nas relações ibéricas.

Um segundo, e ainda em resultado das suas características geográficas únicas, ou não possuísse Portugal uma das maiores zonas económicas exclusivas da Europa, traduz uma aposta clara no espaço geográfico do atlântico, e estende-se a diversos domínios de atividade.

O terceiro, estabelece o estreitamento das relações mediterrânicas, que se pretende continuar a potenciar e desenvolver, sendo que as dificuldades resultantes da crise atual, partilhadas por vários Estados-Membros do Mediterrâneo, reforçam a necessidade e a vantagem dessa cooperação para a abordagem conjunta de problemas semelhantes, combatendo a periferização potencial desses territórios.

Um quarto domínio é dedicado ao desenvolvimento da cooperação com países que se encontram fora do espaço europeu, estritamente no campo das relações de vizinhança (mais relevantes para as políticas territoriais). Neste domínio Portugal procura acompanhar e aprofundar as relações com o norte de África, tendo em atenção a sua proximidade geográfica e o papel que a região desempenha, designadamente na cadeia energética, e ainda os enormes desafios de índole política, económica e social que apresenta.

Nesta perspetiva, as regiões portuguesas procuram reforçar o seu relacionamento com as congéneres europeias e as do seu espaço próximo de vizinhança através do estabelecimento de parcerias de diferentes tipos e finalidades, muito especialmente, pela participação em redes interregionais de cooperação, mais ou menos institucionalizadas.

De entre essas, devem destacar-se, pela sua maior relevância:

- as iniciativas "Open Days" da Comissão Europeia, que todos os anos viabilizam a renovação de um manancial significativo de contactos e parcerias (muitas delas lideradas por regiões portuguesas e envolvendo também um conjunto alargado de agentes, incluindo, empresas públicas e privadas), em domínios tão variados como o crescimento económico criativo e inclusivo, a biotecnologia azul, as redes de conhecimento marítimo, a água como fator de competitividade para o crescimento sustentável, as energias renováveis, o clima e a mudança demográfica, a economia verde, etc;
- a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa, onde as regiões portuguesas têm assumido um papel muito ativo, em particular, na Comissão Arco Atlântico;
- a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, onde são tratados os problemas específicos destas regiões.

No próximo período de programação Portugal participará de forma empenhada no reforço da **Cooperação Territorial Europeia (CTE)** numa clara aposta de reforço da sua intervenção através de programas que corresponderão às três vertentes de atuação – a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional.

De modo a garantir a sua integração com as estratégias de desenvolvimento das regiões (Continente e Regiões Autónomas) bem como com os planos estratégicos setoriais, sobretudo ligados ao ambiente, mar e investigação científica, para o período 2014-2020, a seleção das prioridades da intervenção portuguesa nos programas de CTE foi feita em paralelo, e de forma articulada, com a preparação das grandes linhas de orientação do Acordo de Parceria relativas ao desenvolvimento territorial nacional.

Sendo as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e os órgãos de planeamento das Regiões Autónomas simultaneamente responsáveis, quer pela preparação dessas estratégias, quer pela participação regional nos programas de CTE, resulta assegurada a coerência programática da intervenção de cada região nos diferentes espaços de cooperação transfronteiriça, transnacional e interregional, bem como a articulação e a complementaridade entre as prioridades a desenvolver nos programas operacionais do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego e as componentes nacionais nos programas do Objetivo Cooperação Territorial Europeia.

Neste contexto, a preparação da programação em matéria de cooperação territorial europeia beneficiou da ampla consulta pública e discussão promovida em cada região, aberta a todos os atores relevantes, sobre os respetivos diagnósticos e planos de ação regionais. Foi igualmente promovida uma consulta pública específica para a cooperação transfronteiriça no contexto de preparação do futuro programa.

De entre as oportunidades que se pretendem promover com a implementação dos PO de CTE em Portugal, destacam-se:

- Valorização do conhecimento e da inovação no quadro da Estratégia Europa 2020, tendo em conta o sistema científico e tecnológico nacional e a sua capacidade de integração em redes de conhecimento;
- Melhoria da competitividade das PME;
- Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos;
- Proteção do meio ambiente e eficiência de recursos;
- Emprego e mobilidade laboral.

Tendo em vista a coordenação e a melhor utilização dos fundos provenientes dos dois grandes objetivos da política de coesão, a participação na CTE obedece rigorosamente aos mesmos princípios e orientações definidos para a implementação do Acordo de Parceria.

Em particular, será estimulada a orientação para abordagens focadas num número reduzido de prioridades temáticas, que mitiguem a pulverização do financiamento disponível e que complementem e enriqueçam a aplicação das estratégias regionais em cada um dos espaços de cooperação, nomeadamente através de intervenções com impacte tangível, assentes em:

- intercâmbio de informação e de investigação, troca de experiências, disseminação de boas práticas, transferência de "know-how" e partilha de ferramentas em projetos inovadores;
- participação em "clusters", redes, projetos-piloto e preparação de estratégias de intervenção conjuntas;
- colaboração em ações inter-regionais que permitam o reforço da capacitação institucional para a preparação e gestão de projetos e intervenções comuns;
- participação em ações e projetos transfronteiriços de desenvolvimento socioeconómico e de valorização dos recursos endógenos.

Pretende-se centrar os programas de CTE em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas nos programas operacionais regionais, através de ações promovidas em cooperação pelos agentes regionais e locais, definidas em função dos respetivos espaços geográficos — estas intervenções deverão ser focalizadas em torno de objetivos específicos, sendo selecionados preferencialmente projetos demonstradores, com produtos e resultados tangíveis e transferíveis, sem deixar de capitalizar os resultados obtidos em períodos anteriores e que possam constituir ponto de partida de novos projetos.

De acordo com as linhas orientadoras da estratégia de desenvolvimento territorial, plasmadas nos programas operacionais do *mainstream*, e tendo em conta a especificidade e as dinâmicas de desenvolvimento e de **cooperação dos territórios transfronteiriços Portugal-Espanha** — os quais, apesar dos apoios específicos das anteriores gerações de programas de cooperação transfronteiriça, se mantêm como uma "zona de depressão", que se tem vindo a acentuar face ao maior crescimento das áreas vizinhas mais desenvolvidas — importa que, neste novo ciclo de programação, se reforce a integração das medidas e projetos de cooperação fronteiriça nas abordagens estratégicas de escala territorial mais alargada, de nível regional.

Mantendo, naturalmente, o foco nos agentes e nas dinâmicas da zona transfronteiriça, procura-se associar mais diretamente a cooperação territorial entre os dois lados da fronteira aos processos de desenvolvimento dos espaços envolventes mais competitivos, potenciando os efeitos de aumento de escala e de arrastamento, num processo de "fertilização cruzada" entre as regiões de Portugal e de Espanha.

Com este enquadramento, pretende-se prosseguir uma estratégia para a cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha abrangendo todas as regiões que, a diferentes títulos, foram cobertas no anterior período de programação.

Esta estratégia será focalizada nos seguintes quatro objetivos temáticos, que concentrarão uma parcela superior a 80% do financiamento FEDER:

- partilha das capacidades de investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação das entidades do ensino superior e centros de ciência e tecnologia com aplicação nas empresas (com destaque para as áreas da água e dos recursos hídricos e das energias renováveis);
- reforço dos mecanismos de cooperação / associação para a competitividade das PME e das estruturas produtivas (nomeadamente da agro-indústria e do turismo) nas zonas rurais, incluindo a melhoria do acesso aos mercados de proximidade, contribuindo também para promover o emprego e favorecer a mobilidade laboral, sobretudo, nos jovens;
- adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos, sobretudo, nas zonas mais ameaçadas pela seca;
- proteção do ambiente e melhoria da eficiência na utilização dos recursos naturais comuns, em particular, a água e a floresta.

Por sua vez, para o **espaço de cooperação Madeira, Açores e Canárias** pretende-se criar um programa único que abarque a cooperação transfronteiriça e a transnacional, absorvendo ainda a dotação adicional de cooperação interregional prevista no nº. 2 do artigo 4º da proposta de Regulamento de Cooperação Territorial Europeia.

Esta opção encontra enquadramento no disposto no número 6.A do artigo 3º. da proposta de regulamento relativo às disposições específicas aplicáveis ao apoio prestado pelo FEDER ao objetivo da CTE, que define que, em casos deviamente justificados, a fim de aumentar a eficiência da execução do progama, as Regiões Ultraperiféricas podem combinar, num único programa de cooperação territorial, os montantes FEDER atribuídos a titulo das três diferentes dotações, respeitando as regras aplicáveis para cada uma destas dotações.

Este programa de cooperação territorial permitirá alargar o leque de elegibilidades e consolidar a experiência adquirida nos anteriores períodos de programação, nomeadamente, em matéria de (i) aprofundamento das redes de intercâmbio nos domínios da investigação e inovação (com envolvimento das universidades), das tecnologias de informação e comunicação e dos setores portuário e aeroportuário, (ii) valorização e gestão sustentável do ambiente e dos recursos naturais (com destaque para as energias renováveis, as zonas costeiras, os recursos

marinhos de águas profundas e a biodiversidade), (iii) aprofundamento das relações económicas e comerciais, com particular atenção à melhoria das condições de sustentabilidade das empresas e organizações, e iv) parcerias para o estudo de temas de inclusão social e cultura.

De modo a garantir um nível de financiamento suficiente para a cooperação com as Regiões Ultraperiféricas, e no cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, pretende-se neste programa afetar às regiões da Madeira e dos Açores 150 % do apoio do FEDER de que beneficiaram no período de 2007-2013 para programas de cooperação, podendo ainda estas regiões participar noutros programas de CTE, designadamente, no PO Espaço Atlântico.

De facto, com a criação de um programa único de cooperação no espaço Madeira-Açores-Canárias, que abrange as diferentes vertentes de cooperação, as autoridades portuguesas e as autoridades espanholas dão um passo determinante para potenciar uma maior eficiência na gestão do FEDER, consitituindo ainda um muitíssimo relevante fator na pretendida redução da carga administrativa e na simplificação da gestão do FEDER em PO CTE junto dos beneficiários.

Nessa perspetiva, será dada prioridade aos seguintes objetivos temáticos:

- reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, em particular, nas áreas ligadas ao oceano (Mar Profundo, tecnologia marinha, biodiversidade)
- reforçar a competitividade das PME
- promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção da gestão dos riscos
- preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.

Quanto à **cooperação transfronteiriça na Bacia do Mediterrâneo** / European Neighbourhood and Partnership Instrument - ENI (que envolve as NUTS II Algarve e Alentejo, com extensão à NUTS III Grande Lisboa), Portugal dará prioridade ao reforço das ações de cooperação com os países do Norte de África, em especial, Marrocos, e participará também num novo programa de cooperação na Bacia Atlântica do Norte de África, em conjunto com Espanha e Marrocos.

No âmbito da **cooperação transnacional** Portugal está particularmente interessado em promover uma participação ativa em redes de intercâmbio de experiências que abram novas perspetivas para a implementação de uma política de desenvolvimento territorial integrado, mais articulada com as prioridades estabelecidas a nível da União Europeia.

Assim, em termos genéricos, ainda que contemplando em cada programa as necessárias adaptações às matrizes identitárias e características de cada um dos grandes territórios transnacionais, apontam-se os seguintes objetivos temáticos principais:

- investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, potenciando a difusão e a transmissão de conhecimento e "know-how" para a criação de novos produtos, serviços e procedimentos, especialmente, em segmentos de atividade que contribuam para a geração de novos negócios e valor acrescentado;
- competitividade das PME, internacionalização e criação de "clusters", com reforço das suas cadeias de valor;
- apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono;
- adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos, em particular, os relacionados com a escassez de água e a desertificação;

• proteção do ambiente (áreas protegidas, reposição da biodiversidade, eco inovação, economia verde, valorização do património, gestão e ordenamento da paisagem) e promoção da eficiência energética.

Relativamente a cada um dos espaços de cooperação:

No contexto do Espaço Atlântico o território nacional será assumido como um todo, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, o que contribuirá para alinhar o futuro programa Espaço Atlântico com a Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico e respetivo Plano de Ação para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com a integração de Portugal no contexto mais vasto das regiões daquela bacia (inclui França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido), permitindo abrir novas oportunidades para os atores locais e regionais.

Assim, as prioridades portuguesas concentram-se na promoção, crescimento e competitividade da economia azul, através da combinação de esforços em: i) investimento direcionado para a inovação e capacidades tecnológicas; ii) aumento da capacidade de investigação em áreas de governação dos oceanos, exploração e gestão sustentáveis dos recursos haliêuticos, segurança marítima e proteção do meio marinho; iii) apoio às PME como atores chave para a criação de emprego, inclusive, com um maior envolvimento dos parceiros privados; iv) reforço das competências da mão-de-obra existente, bem como atração de jovens, para estes setores, quer em domínios emergentes (ex: energias renováveis), quer nos setores tradicionais em que a inovação, especialização e adaptação a novas tecnologias são necessárias para competir no mercado global.

Será também, naturalmente, dada a devida atenção às problemáticas da prevenção de riscos naturais e tecnológicos e da utilização eficiente dos recursos, sobretudo, em meio marinho.

Igualmente relevante será a promoção da cooperação com os Estados vizinhos em domínios de interesse comuns, nomeadamente, no que se refere à implementação do Acordo Lisboa para a luta contra a poluição no Atlântico Nordeste (CILPAN), bem como na ação externa no Atlântico Sul (e.g. Critical *Maritime Routes Gulf of Guinea* - CRIMGO), ação que se estende ao *European Instrument of Stability*).

- Na área geográfica do Sudoeste Europeu será abrangido todo o território do continente.
 - Tratando-de de um vasto contínuo geográfico continental com características naturais e problemas de gestão territorial comuns a diferentes tipos de regiões dos vários Esrados membros abrangidos, as prioridades vão i) para o fomento da inovação como valor acrescentado para a procura de novos instrumentos e soluções; e ii) para a promoção do crescimento verde, com particular atenção à sustentabilidade, alterações climáticas e gestão e prevenção de riscos naturais (seca, desertificação), e proteção do ambiente e da biodiversidade e melhoria da eficiência na utilização dos recursos.
- No que se refere ao Mediterrâneo estarão envolvidas as NUTS II Alentejo e Algarve, bem como a NUTS II
 Lisboa como área elegível (e não apenas enquanto região adjacente), o que se justifica e ganha
 importância tanto do ponto de vista territorial e cultural como numa perspetiva económica.
 - Sendo uma região que alia grandes potencialidades de desenvolvimento a situações de perificidade e a algumas ameaças e fragilidades ambientais determinantes, as prioridades apontam i) para a promoção da inovação enquanto base de trabalho em rede para a especialização inteligente; e ii) para o crescimento sustentável em transição para uma economia de baixo teor de carbono, a prevenção das alterações climáticas e a gestão dos riscos (poluição marinha, desertificação), e a melhoria da eficiência na utilização dos recursos naturais.

Por fim, no que respeita à **cooperação inter-regional** (que pode incidir em todo o território nacional) renova-se o interesse no intercâmbio de informação, estudos, experiências e boas práticas na gestão de instrumentos de política, de programas operacionais (nomeadamente, nas componentes de desenvolvimento territorial integrado) e de ações nos domínios do ordenamento do território (incluindo a gestão e o ordenamento do espaço marítimo e a gestão costeira integrada) e do desenvolvimento urbano e rural sustentável.

As prioridades portuguesas para cada um dos programas da cooperação inter-regional são as seguintes:

- ESPON valorização da informação e da experiência adquiridas com vista a reforçar o apoio atempado
 aos decisores responsáveis pela política de coesão e pelo desenvolvimento territorial a nível nacional,
 regional e local, em especial, através da melhoria da observação de base territorial e dos instrumentos
 adequados para análises territoriais, da melhoria da transferência de conhecimentos de base territorial e
 de suportes analíticos para os utilizadores e da disponibilização e disseminação continuada de informação
 de base territorial, credível e comparável;
- URBACT reforço da participação das cidades portuguesas para o cumprimento dos objetivos e estratégias da política Cidades Sustentáveis 2020, designadamente, promoção da troca de experiências entre cidades da Europa, identificação e disseminação de boas práticas em desenvolvimento urbano, incluindo as ligações rural-urbano, implementação da dimensão urbana da política de coesão, sobretudo, através da capacitação dos agentes e atores locais, e integração no Reference Framework for Sustainable Cities;
- INTERACT apoio à aplicação da Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico, nomeadamente, para o acompanhamento efetivo do desenvolvimento e da implementação da estratégia para o Atlântico e para a coordenação com os diferentes programas e instrumentos financeiros;
- INTERREG IV C apoio à aplicação da Estratégia Europa 2020, em particular, nas vertentes de aumento da competitividade das PME (reforço do empreendedorismo, implementação de novos modelos empresariais, acesso a novos instrumentos financeiros, internacionalização), promoção do emprego, mobilidade laboral e inclusão social, acesso e utilização das novas tecnologias de informação, proteção ambiental e melhoria da eficiência dos recursos naturais, e integração das Regiões Ultraperiféricas.

A dinamização das **estruturas de cooperação**, com destaque para as Comunidades de Trabalho Transfronteiriças, e os projetos ou ações comuns (transfronteiriços, transnacionais ou inter-regionais) com impacte mais estruturante que foram criados ou beneficiaram de apoios pela anterior geração de programas de CTE (releve-se o exemplo do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia) continuarão a ser considerados prioritários, tendo em vista garantir a sua consolidação e potenciação de efeitos de médio e longo prazo.

É igualmente de sublinhar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido entre algumas autoridades nacionais e de outros Estados-Membros em diferentes estruturas formais de cooperação (bilateral e multilateral), com vista à promoção de ações conjuntas com relevância para os territórios abrangidos pela CTE, que poderão ser apoiadas durante o período de programação 2014-2020, entre outros: a constituição do Parque Internacional do Tejo-Tajo; a criação de um Centro de Desenvolvimento Rural Transfronteiriço; a dinamização da rede transfronteiriça de centros interpretativos e informativos do património natural.

Além disso, beneficiando dos progressos registados no último período de programação, com a criação dos primeiros Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial de natureza transfronteiriça, pretende-se agora promover e sedimentar as suas iniciativas, devendo estas preferencialmente ser estruturadas em torno de um plano de ação em que é definido o conjunto de intervenções a desenvolver no seu território, reforçando a sua

participação no próximo programa operacional de cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha, mas sem se perspetivar que haja lugar ao exercício de funções delegadas de gestão, evitando-se desta forma a atomização das estruturas de gestão

Em matéria de **estruturas de coordenação e procedimentos de governação** estabelecidos para os programas operacionais de CTE estes subordinam-se ao modelo geral definido no Acordo de Parceria 2014-2020 e, naturalmente, às suas grandes orientações estratégicas e regulamentares, e respetivos procedimentos de interlocução/supervisão, com as necessárias adaptações decorrentes do envolvimento de diferentes Estados-Membros .

Assim, em termos nacionais manter-se-á uma coordenação nacional centralizada, assumida pela coordenação nacional das intervenções FEDER: a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP. Por sua vez, os representantes portugueses nos programas asseguram a participação e a codecisão nos órgãos pertinentes e, bem assim, a adequada articulação e, sempre que justificada, a participação dos responsáveis regionais e parceiros sociais, em todas as fases dos processos de planeamento estratégico, programação, execução, acompanhamento e avaliação, de acordo com as orientações do Código de Conduta da Comissão Europeia para a Parceria.

Em matéria de participação nos órgãos de governação dos programas operacionais, Portugal pretende manter as responsabilidades assumidas no período de programação 2007-2013, estando disponível para as alargar sempre que tal mereça unanimidade dos diferentes Estados membros e se revele como um acréscimo de eficiência dos sistemas de gestão e controlo dos PO:

- Autoridade de Gestão: PO Espaço Atlântico
- Correspondente nacional/coordenador Nacional em todos os POCTE em que PT participe
- Autoridade de Certificação: PO CTE Espaço Atlântico, Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal e MAC
- Autoridade de Auditoria: PO CTE Espaço Atlântico

É devida uma referência especial para a **Estratégia Marítima da UE na Área do Atlântico**, e o respetivo Plano de Ação para o Crescimento Azul na Área do Atlântico, que inspiraram a revisão da Estratégia Nacional para o Mar, para o período 2013-2020 (ENM 2013-2020), e o respetivo Plano de Ação Mar-Portugal.

A elaboração dos referidos documentos foi articulada desde o início com o enquadramento comunitário para a bacia marítima do Atlântico, garantindo a sincronização de interesses e efeitos — essa articulação foi garantida na medida em que os trabalhos foram desenvolvidos em paralelo pela mesma equipa nacional, responsável por acompanhar a Estratégia Marítima na Região do Atlântico e garantir a coordenação da Estratégia Nacional para o Mar, tendo as duas estratégias o mesmo horizonte temporal. Assim, a ENM 2013-2020, ao identificar os meios para a sua concretização, tem subjacente a integração e a articulação de meios que também estão considerados na concretização da estratégia da UE.

Acresce que o Plano Mar-Portugal inclui um programa de ação intitulado UE/EEA, que engloba o projeto "Assegurar o acompanhamento dos desenvolvimentos da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico".

Para dinamizar este programa de ação a nível nacional foi criado um grupo de trabalho, que integra representantes das diferentes tutelas, das regiões e dos "stakeholders", com a missão de identificar os seus projetos e ações prioritários, alinhados com as quatro prioridades definidas na Estratégia da EU: i) promover o empreendedorismo e a inovação; ii) proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do

Atlântico; iii) melhorar as acessibilidades e a conetividade e iv) criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo, que constituíram também a base do Plano de Ação no contexto do Fórum Atlântico. Este Plano de Ação constitui um convite ao setor privado, a investigadores, a autoridades públicas regionais e nacionais e a outros agentes, para a conceção de projetos que respondam àquelas quatro prioridades e objetivos específicos.

Os mecanismos de coordenação criados serão o garante de que as prioridades definidas no Plano Mar-Portugal constituem o quadro de referência para a submissão dos correspondentes projetos a financiamento comunitário (incluindo no domínio da investigação), tanto nos programas do Objetivo do Investimento no Crescimento e no Emprego como nos do Objetivo da Cooperação Territorial Europeia.

Os trabalhos entretanto desenvolvidos permitem já identificar um primeiro grupo de ações prioritárias no contexto do Plano de Ação da Estratégia Marítima na Área do Atlântico, em domínios como: i) monitorização oceanográfica (em especial, do Mar Profundo) e ambiental; ii) instrumentos de modelação, designadamente para desenvolvimento da capacidade europeia de observação e previsão dos sistemas oceano, atmosfera e sistema integrado oceano-atmosfera do Atlântico; iii) desenvolvimento de instrumentos para fazer face às alterações climáticas: iv) preservação do meio marinho; v) capacidade de resposta no combate à poluição (e.g. CILPAN-Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste); vi) ferramentas de informação e apoio à decisão; vii) análise de riscos; viii) desenvolvimento dos portos como hubs da economia azul; ix) diversificação de produtos marítimos e de turismo costeiro; e x) ordenamento do Espaço Marítimo.

No caso do Mediterrâneo, Portugal continua a acompanhar atentamente os esforços da Comissão Europeia para a preparação de uma Estratégia Marítima para a Bacia do Mediterrâneo, subescrevendo, nas suas linhas gerais, os domínios prioritários propostos: ordenamento do espaço marítimo, gestão integrada das zonas costeiras e insulares, ações baseadas no conhecimento, vigilância integrada para melhorar a segurança e a proteção do espaço marítimo.

Finalmente, refira-se que, tal como no anterior período de programação, Portugal tem interesse em aproveitar as possibilidades abertas para o **alargamento das áreas geográficas da CTE**, em alguns domínios piloto.

Trata-se, sobretudo, de ensaiar a criação ou o reforço de parcerias ou de redes de intercâmbio e cooperação com países e regiões que, evidenciando fatores identitários relevantes (língua, cultura, património, paisagem) e bons antecedentes no âmbito das políticas de apoio ao desenvolvimento ou potenciais de valorização comum, possam partilhar experiências e ações mutuamente vantajosas e com ensinamentos replicáveis em outros espaços ou circunstâncias análogos.

Numa primeira abordagem seletiva, e tendo em consideração o histórico recente, identificam-se as seguintes oportunidades:

- cooperação transatlântica Norte-Sul, Leste-Oeste e Ártico, em matérias de integração das políticas públicas cde governação do Oceano, do desenvolvimento sustentável a partir do mar e das zonas costeiras, e da sensibilização e do conhecimento do meio marinho (desígnios Rio+20 para o Oceano);
- cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa;
- cooperação das Regiões Ultraperiféricas dos Açores, Madeira e Canárias com países terceiros vizinhos, destacando-se a República de Cabo Verde, e com países com relações particulares com as regiões autónomas, em razão dos fluxos históricos de imigração.

3.5 ABORDAGEM INTEGRADA PARA LIDAR COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO

A promoção da inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos, tem vindo a constituir uma prioridade de Portugal nos últimos anos e consubstancia uma lógica de intervenção a aprofundar.

De facto, reconhecer a necessidade de valorizar a proximidade e de propor soluções diretamente aos que delas carecem, constituem as preocupações principais que estiveram na origem dos *contratos locais de desenvolvimento local*, em 2007, e que se têm vindo a assumir como o instrumento de política social por excelência, à intervenção de âmbito local flexível às necessidades específicas de cada zona geográfica com vulnerabilidades.

Estes instrumentos de intervenção no território, com elevada enraização na comunidade local, intervinham especialmente em territórios envelhecidos e territórios fortemente atingidos por calamidades. A sua capacidade constante de adaptação às necessidades emergentes, levaram recentemente a ajustamentos e à sua focalização preferencial nos problemas sociais com que a sociedade portuguesa se vem deparando no período de ajustamento económico e financeiro. De facto, o impacto diversificado nos territórios, tem exigido o alargamento do grau de integração das intervenções e as situações de fragilidade passíveis de intervenção. Em concreto, o foco de ação da nova abordagem a necessidades específicas locais, consubstanciada nos CLDS+, mantém especial atenção àqueles territórios, mas assume agora a preocupação nuclear com os territórios especialmente afetados pelo desemprego e com os territórios marcados por situações críticas de pobreza, em especial a pobreza infantil.

Desta forma, a abordagem proposta pelos *contratos locais de desenvolvimento social* + tem o objetivo de contribuir para o aumento da empregabilidade, para um combate articulado contra a pobreza crítica, em especial garantindo uma maior proteção às crianças, jovens e idosos, fornecendo instrumentos adequados nas respostas às calamidades, sempre tendo em mente a aposta num superior desenvolvimento local e especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

O desemprego, como flagelo que perpassa a sociedade portuguesa, pode encontrar nos CLDS+ um espaço privilegiado de resposta, face ao seu espírito e ação de proximidade, capacidade executora e dinamismo associado, sendo agora reforçados os mecanismos do Programa CLDS no apoio e promoção da empregabilidade. Neste sentido, o fortalecimento das relação das Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) e os serviços públicos de emprego constitui uma prioridade a consolidar no curto prazo, no que concerne às medidas de desenvolvimento da ação de intervenção no emprego, formação e qualificação, tratando-se de um passo determinante no combate eficaz aos elevados níveis de desemprego por ser concebido atendendo a realidades concretas, permitindo, igualmente, o reforço do combate às situações críticas de pobreza que sejam geradas por esse fator.

Em síntese, as ações a desenvolver abrangem os seguintes eixos de intervenção:

- a) Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;
- b) Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;

c) Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições.

Cada eixo de intervenção é concretizado através de ações obrigatórias, em função da caracterização do território a abranger pelos CLDS+, podendo ser excluídas ações integradas em algum(ns) eixo(s), desde que sejam abrangidas por outros programas que desenvolvam ações idênticas ou se destinem ao mesmo público alvo.

Do ponto de vista do modelo organizativo, o processo de implementação dos CLDS revelou a importância de articulação deste instrumento de intervenção no território com a Rede Social. A Rede Social enquanto plataforma que incentiva as autarquias e as entidades públicas e privadas a trabalharem na área da ação social, conjugando os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e de exclusão, promove o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria. Permitiu o reconhecimento de um número significativo de territórios capazes de sustentar o desenvolvimento dos CLDS+ pela experiência adquirida no trabalho em parceria e no planeamento.

Do reforço da plataforma de entendimento e colaboração decorrente da Rede Social e seu alargamento às entidades/agentes que localmente poderão prestar serviços no âmbito da operacionalização de políticas sociais, nascerá uma nova rede local de intervenção social (RLIS) que se pretende que assegure a coordenação eficiente de todos os agentes, meios e recursos que integram a rede e possa promover, dinamizar e monitorizar respostas integradas, designadamente, de apoio e acompanhamento da população mais vulnerável, para prevenção de fenómenos de pobreza e exclusão social. Essa RLIS assentará numa lógica de descentralização e prestação de serviços a contratualizar através de uma estreita articulação entre a segurança social, as entidades e os demais agentes da comunidade, garantindo uma flexibilidade e subsidiariedade na sua implementação, bem como do seu acompanhamento, monitorização e avaliação.

A RLIS pretende contribuir para o conhecimento de problemáticas a incluir em sede de Diagnóstico Social, por via da definição de instrumentos mais precisos de identificação e caracterização de situações concorrendo, dessa forma, para a melhoria do planeamento das intervenções estratégicas, o desenvolvimento e a coesão social dos territórios.

O modelo organizativo estrutura-se na existência de uma entidade coordenadora local da parceria a quem compete, nomeadamente, identificar as entidades locais executoras das ações que deverão fazer parte do Conselho Local de Ação Social (um dos órgãos da Rede Social), bem como dinamizar e coordenar a execução do plano de ação.

A atuação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) enquadra-se igualmente no âmbito das preocupações de valorização da proximidade aos territórios e às populações das intervenções direcionadas para o combate ao desemprego e à exlusão social.

Os GIP, enquanto organização ou serviço que presta apoio a jovens e adultos desempregados na definição ou no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, contribuem para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado do emprego, através do desenvolvimento de atividades, em estreita colaboração com os centros da rede do IEFP, direcionadas, designadamente, para o apoio à procura ativa de emprego, para a informação e acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional, para a divulgação e captação de ofertas de emprego, para o encaminhamento para ofertas de qualificação e para medidas de apoio ao emprego e empreendedorismo.

Por outro lado, os contratos emprego-inserção e emprego-inserção+ integram-se igualmente no conjunto de medidas ativas de emprego que visam melhorar os níveis de empregabilidade contribuindo para que os

desempregados beneficiários de subsídio de desemprego e de subsídio social de desemprego e também os beneficiários de rendimento social de inserção possam melhor as suas competências socioprofissionais, através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais.

Neste âmbito, estas medidas, desenvolvidas por serviços públicos com intervenção marcadamente local, por autarquias locais e por entidades de solidariedade social, contribuem igualmente para combater situações de pobreza, preservando e melhorando as competências sócio—profissionais das pessoas em situação de desemprego, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho e com outros trabalhadores e atividades, evitando assim o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.

Quadro 36 – Contributo dos FEEI para a implementação de abordagens integradas para lidar com as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão

Grupo-alvo ou zona geográfica	Descrição das necessidades	FEEI	Principais ações	Programa
Territórios especialmente afetados por	Necessidade de fortalecimento das relação das Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) e os serviços	ESF	Eixo 1: Emprego, formação e qualificação	CLDS+
desemprego e envelhecidos;	públicos de emprego no curto prazo, no que concerne às medidas de desenvolvimento da ação sobre o emprego, formação e qualificação,		Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil	
			Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições	
Territórios com situações críticas de pobreza, particularmente a	Necessidade de estabelecimento de um espaço privilegiado de resposta, que potencie o espírito e ação de proximidade, capacidade executora e	ESF	Eixo 1: Emprego, formação e qualificação	CLDS+
infantil	dinamismo do nível local, e permita o reforço do combate às situações críticas de pobreza, em particular as geradas pela menor capacidade de captação de		Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil	
	rendimentos do trabalho		Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições	

3.6 ABORDAGEM INTEGRADA PARA LIDAR COM OS DESAFIOS E AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS PERMANENTES – AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009, em termos jurídicos estão bem definidas as disposições específicas para as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia (RUP), que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira integram desde a primeira hora. O artigo 349.º do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia refere, por sua vez, a situação específica das RUP na preparação das políticas europeias, designadamente em certos domínios bem identificados.

Em termos das condicionantes e entraves de ordem física, geográfica e demográfica das RUP portuguesas para uma efetiva participação no mercado único europeu, destacam-se a dimensão do mercado regional, que inviabiliza as economias de escala e de aglomeração, a distância e as dificuldades e custos acrescidos da acessibilidade.

A localização atlântica das ilhas não lhes permite aceder em condições económicas satisfatórias às redes transeuropeias, com implicações objetivas que se traduzem em sobrecustos de operação (e.g., sobrecustos devido ao transporte marítimo) e na necessidade de duplicar investimentos (e.g., em capacidade de produção e armazenamento de energia), dado o afastamento das grandes redes energéticas e dos centros logísticos continentais. No caso particular do arquipélago dos Açores, acresce as dificuldades resultantes da dispersão das nove ilhas habitadas por um eixo de 600 km, no Atlântico norte, com as consequências e os sobrecustos decorrentes da integração do mercado regional, o funcionamento do sistema económico e o equilíbrio social.

Na perspetiva da contribuição das RUP portuguesas para a valorização da União, a Comunicação da Comissão Europeia sobre a parceria estratégica com as RUP para um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável (COM(2012) 287 final), é reconhecido a importância da sua localização, com um papel de "embaixada" junto dos territórios vizinhos, o contributo para uma definição de uma grande zona económica exclusiva da União, a possibilidade de uma reserva ainda por explorar de recursos haliêuticos e marinhos, bem como uma natureza e ambiente que permite perspetivar novas direções na investigação, em domínios como a segurança alimentar, a luta contra as alterações climáticas, as energias renováveis e a biotecnologia. Por outro lado, a sua localização permite o desenvolvimento de atividades ligadas ao espaço, à astrofísica e do rastreio dos satélites.

Os eixos estratégicos da parceria estratégica entre a Comissão Europeia e as RUP, agora no quadro da Estratégia Europa 2020, passam pela melhoria da acessibilidade ao mercado único, não só na perspetiva dos transportes, mas também na transferência de conhecimento e da implementação das novas tecnologias de informação e comunicação. O acréscimo da competitividade da economia regional, com investimento em setores com potencial de crescimento, uma maior autonomia energética, através da produção de energia renovável, e o apoio às PME do setor privado são também linhas de orientação desta estratégia. O reforço da integração regional nos espaços e realidades próximos e/ou com quem se desenvolveram laços culturais e económicos é também elemento desta agenda, bem como uma dimensão social do desenvolvimento, visando a criação de empregos, a melhoria das competências e do nível de escolarização da população, a redução do abandono precoce dos sistemas de ensino e de formação, a luta contra a pobreza, o acesso à inclusão social.

Os efeitos da crise económica, financeira e social não pouparam as RUP. O desempenho positivo que as economias regionais vinham apresentando está a ser progressivamente anulado pelos efeitos da crise, pelo facto da fragilidade destas economias e as características estruturais da ultraperiferia. O aumento significativo e sem paralelo do desemprego, nomeadamente o desemprego dos jovens, decorrente do abrandamento da atividade económica, é um dos indicadores essenciais para medir os efeitos da crise sobre estas sociedades.

Na ótica das necessidades de financiamento, a perspetiva estratégica de resposta aos desafios regionais, apela a uma combinação virtuosa dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus, mas também a um redesenho das medidas de política europeia que ampliem o campo de efeitos na resposta aos desafios que se colocam às RUP.

No caso da Madeira, que sofre os efeitos sistémicos da crise económica com que o País se confronta, agravados pelas especificidades da ultraperificidade, afigura-se indispensável a manutenção de mecanismos redistributivos numa lógica da compensação dos custos associados à condição ultraperiférica da Região, no enquadramento dos mecanismos de Política de Coesão para as RUP e, nomeadamente no que se refere à manutenção de ajudas às empresas através da manutenção da experiência de apoio ao funcionamento das empresas destinada a compensar

custos adicionais a que as empresas regionais estão sujeitas.

Os recursos dos sistemas de incentivos Funcionamento/Compensação de Sobrecustos serão utilizados de forma combinada com os demais Sistemas de Incentivos e instrumentos de engenharia financeira pelas empresas beneficiárias, de acordo com as respetivas estratégias de financiamento ao investimento e à atividade empresarial. A utilização da dotação específica pelas empresas deve contribuir para manter condições mínimas de capacidade financeira que as ajudem a vencer as dificuldades conjunturais, assegurando limiares de viabilidade económica, com implicações positivas sobre a manutenção do emprego, tendo por base os seguintes princípios orientadores: a dotação adicional deve assumir-se como complementar da dotação principal, alavancando e reforçando a eficácia das medidas e ações previstas para fortalecer a capacidade competitiva da Região e dos seus agentes; a utilização da dotação adicional deve ter caráter seletivo e os seus impactos terão de ser avaliados numa perspetiva macroeconómica, no contexto de uma região ultraperiférica caraterizada por uma fraca densificação das relações intersetoriais, com uma abordagem mais centrada nas empresas e menos nos projetos; a atribuição de apoios ao funcionamento das empresas deve assentar numa discriminação positiva quanto à dimensão, à localização da empresa e à criação de postos de trabalho.

As principais prioridades das políticas regionais que carecem de respostas dinâmicas no patamar do acesso e mobilização de recursos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento Europeu são as seguintes: (i) Inovação, I&DT e Energia, domínios encarados como portadores de valor acrescentado e como fatores de melhoria da produtividade, competitividade das PME's e de geração de oportunidades de emprego; (ii) Competitividade e Inovação, com o foco da estratégia de desenvolvimento económico regional na modernização das atividades de especialização tradicional e na diversificação da economia da Madeira, beneficiando de apoios ao investimento económico e inovação empresarial do FEDER, FEADER e FEAMP; (iii) Formação de competências e Inclusão Social, com prioridade de utilização dos recursos numa ótica de Aprendizagem ao Longo da Vida, para reforço da Dimensão Social, combinando incentivos à criação de emprego, à formação de competências e à redução do abandono escolar, com intervenções de combate à pobreza e à exclusão, de melhoria do acesso aos cuidados de saúde e de inclusão social; e (iv) Sustentabilidade ambiental e Coesão territorial, com renovação do esforço de investimento orientada para a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e minimização de riscos; a redução da dependência e dos custos energéticos; e o reforço das redes de comunicação (robustecimento das ligações aéreas, completamento das infraestruturas marítimo-portuárias e das redes de telecomunicações).

A estratégia de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014/2020 tem como objetivo principal aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. Esta estratégia assenta em dois instrumentos de política, que se complementam: O POSEI, na sua componente de apoio ás produções locais, e que contribui de forma clara para a manutenção das produções tradicionais, nomeadamente através da compensação da ultraperificidade e do estimulo da colocação de produtos de interesse regional no mercado e o o Programa de Desenvolvimento Rural, financiado pelo FEADER que assenta em duas orientações principais: (i) a melhoria da competitividade das produções regionais, privilegiando a produção de bens transacionáveis e a criação de valor acrescentado (objetivo competitividade); (ii) a produção de um conjunto de bens públicos e outras externalidades não valorizáveis pelo mercado, compensando os handicaps naturais e estruturais, e promovendo a ocupação, preservação e valorização do espaço e da paisagem (objetivo sustentabilidade).

No caso dos Açores, em que aos constrangimentos da ultraperiferia se adicionam os obstáculos da dispersão do território, para além das medidas de reforço do apoio à competitividade das empresas regionais, juntar-se-á a

mobilização de recursos financeiros no financiamento de serviço público de transportes inter-ilhas, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego.

Por outro lado, "... a recuperação poderá tornar-se também mais difícil a médio e a longo prazo nas regiões onde o setor público representa uma parte importante do PIB, o que é o caso geral das regiões europeias menos desenvolvidas e das RUP. Os planos de austeridade e de saneamento orçamental, que resultam de uma redução da despesa pública, terão sem dúvida um impacte mais negativo sobre a atividade económica das RUP, do que nas regiões onde o setor público é menos preponderante." (in Relatório Solbes para o Comissário Europeu Michel Barnier, sobre as RUP no Mercado Único).

As propostas de operacionalização do Acordo de Parceria nas RUP portuguesas encontrarão expressão nos respetivos programas operacionais multifundos, os quais traduzirão as estratégias, os objetivos e as metas que estas regiões se propõem alcançar, em linha com o que se observará nas restantes regiões.

Os Açores ambicionam posicionar-se como uma região europeia relevante, que deixará de integrar o grupo das regiões "menos desenvolvidas", para ascender a um patamar médio no contexto regional europeu, que pelo seu posicionamento geográfico no contexto atlântico e pelo contributo para a extensão da zona económica exclusiva marítima europeia, desempenhará um papel nos fluxos entre a europa e o continente americano, numa afirmação complementar futura do mar enquanto recurso estratégico da sustentabilidade do planeta; afirmando-se como uma região distintiva e singular na forma como preserva e valoriza o património natural, o ambiente e a sustentabilidade, com consequência na qualidade e modo de vida da população residente e dos visitantes; e também como uma região aberta e inovadora no modo como utiliza os recursos, materiais e imateriais, para superar as limitações de escala e as desvantagens da situação ultraperiférica, são os desígnios do percurso neste período de programação.

Esta visão estratégica é tributária do reforço de uma base económica de exportação dinâmica e alargada, onde se procura a transformação de ideias novas em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego, que diversifiquem a base da exportação dos produtos regionais, que consigam uma promoção eficaz da imagem da marca Açores no exterior e a captação de investimento externo, a sustentabilidade da atividade da pesca e a introdução de uma aquicultura inovadora, complementada pelas possibilidades da exploração do mar. Alguma perturbação por via de alteração de regimes a nível das políticas europeias comuns, onde a região detém um certo peso, obrigam a medidas especifica nos setores agroalimentar e florestal, reduzindo a dependência do exterior e promovendo a inovação, a qualidade e a visibilidade externa e a excelência em alguns nichos.

A consolidação da visão estratégica para o horizonte aponta naturalmente para uma sociedade equilibrada com oportunidades de realização, numa ótica de promoção da coesão social e de crescimento inclusivo, em coerência com a Estratégia Europa 2020, suportando num quadro de domínios de política pública, nomeadamente, as políticas ativas de emprego, o reforço da rede social da cidadania e da igualdade de oportunidade e combate à pobreza e formação profissional.

A abordagem a um território arquipelágico, com paisagem e vivência distintiva, como é dos Açores, implica considerar domínios de política pública visando o património natural e proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, os serviços ambientais e gestão eficiente, adaptação às alterações climáticas e prevenção, preparação e resposta aos riscos, exploração das energias renováveis e eficiência energética, desenvolvimento

urbano sustentável; e evidentemente, eficiência na conetividade regional, entre as ilhas e do arquipélago para o exterior.

Acresce porém, neste particular, a possibilidade das RUP puderem aceder a um envelope financeiro especifico para estas regiões, a ser aplicado no âmbito do fundo estrutural FEDER, em que as elegibilidades das operações têm também um maior diversidade, incluindo despesas de natureza corrente.

O reforço da alocação financeira de fundo estrutural FEDER a operações tão importantes do contexto próprio das RUP, no âmbito dos transportes, do reforço do apoio às PME e até da inclusão social, são orientações estratégicas para a afetação desses meios financeiros adicionais, incluindo o financiamento de obrigações de serviço público, tal como permitido da proposta de regulamento, para que haja condições de base para a existência de vida económica e social nestes territórios ultraperiféricos da União Europeia.

A localização dos Açores bem como a exiguidade do seu território, condicionam fortemente o crescimento do setor agroflorestal e das atividades conexas. Esta situação tende a agravar-se pelo fato da agricultura regional estar fortemente dependente da produção leiteira e que poderá ser prejudicada pelo desmantelamento das quotas leiteiras. No sentido de prevenir esta situação o programa de desenvolvimento rural para o período de 2007-2013, foi direcionando no sentido de manter as explorações económica e ambientalmente sustentáveis, quer nos incentivos dados a reestruturação do setor leiteiro, quer na promoção da diversificação das produções agrícolas, bem como, de infraestruturas de apoio.

Apesar da adesão aos apoios do atual PDR, como a atividade agroflorestal se depara com problemas de produção de escala é necessário continuar a apostar na sua diferenciação pela qualidade. Neste contexto, o processo de (re)estruturação em curso do modelo atual de produção deverá contemplar, nomeadamente, a exploração das lógicas de fileira e nichos de mercado e um maior investimento na investigação e inovação e no desenvolvimento e aposta na Marca Açores.

A manutenção dos rendimentos dos profissionais da agricultura é essencial para manter a coesão social, numa região fortemente marcada pela sua ruralidade. Deste modo além das medidas para incrementar este setor é essencial articular com outros apoios destinados a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais, proporcionando nessas zonas um desenvolvimento equilibrado do ponto de vista ambiental e territorial. A articulada com as ajudas FEAGA, destacando-se a medidas específicas para fazer face ao afastamento e insularidade, específicamente o Programa Posei, nas suas vertentes de Regime Específico de Abastecimento e Medidas de Apoio às Produções Locais, garantem a preservação e o desenvolvimento das produções agrícolas locais.

ANEXO I: QUADROS SÍNTESE DA INTERVENÇÃO DOS DIVERSOS PO NOS DIFERENTES DOMÍNIOS POR OT E PRIORIDADE DE INVESTIMENTO OU PRIORIDADE FEADER

Domínio da Competitividade e Internacionalização

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	РО	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
OT 1 - R	eforçar a	investigaç	ão, o desenvolv	imento	tecnológi	co e a inc	vação		
1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu;	FEDE	✓	√	√	√	√	✓		
1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral;	FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
1. Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais, nomeadamente através do incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimento nas zonas rurais e do reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a inovação	FEADER							√	
Fomentar a inovação, competitividade e o conhecimento dos setores da pesca, aquicultura e indústria	FEAMP								✓

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
de transformação			- Alcincijo					INAA, IVAIVI)	
OT 2 -	Melhora	r o acesso	às TIC, bem cor	no a sua	utilização	e qualid	lade		
2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	FEDER	✓	1		√	✓	√		
Fomentar a execução da política marítima integrada, nomeadamente através da partilha de informação marítima e marinha	FEAMP								✓
OT 3 - Reforçar a	competit	tividade da	as PME e dos se	tores agi	rícola das	pescas e	da aquic	ultura	
3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas.	FEDER	√	√	√	√	√	1		
3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.	FEDER	1	√	✓	✓	✓	✓		
3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços;	FEDER	~	✓	✓	✓	✓			
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação;	FEDER		√	✓	✓	✓	~		
2. Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura em todas as regiões e promover tecnologias agrícolas inovadoras e gestão sustentável das florestas, nomeadamente procurando melhorar o desempenho económico de todas as explorações e facilitar a reestruturação e modernização das explorações agrícolas, nomeadamente tendo em vista aumentar a participação e orientação no mercado e diversificação agrícola e facilitando a entrada de agricultores adequadamente qualificados no setor agrícola, e	FEADER							✓	

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
em especial da renovação geracional neste setor									
3. Promover a organização de cadeias alimentares, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura, procurando a melhoria da competitividade dos produtores primários mediante uma melhor integração na cadeia alimentar através de sistemas de qualidade, acrescentando valor aos produtos agrícolas e promovendo mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, agrupamentos e organizações de produtores e organizações interprofissionais e promovendo a apoio à prevenção e gestão de riscos das explorações agrícolas.	FEADER							✓	
Fomentar a competitividade através do aumento do valor acrescentado, da diferenciação e da promoção dos produtos da pesca e da aquicultura, bem como através do aumento da produtividade pela racionalização dos processos produtivos organizacionais									√
OT 7 - Promover train	nsportes	sustentávo	eis e eliminar es	trangula	mentos n	as redes	de infrae	struturas	
7.1. Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬T);	FC	✓							
7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE- T;	FEDER		✓			✓			
7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais;	FC/ FEDER (RA)	✓				√			
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de	FEDER	√							

Prioridades de investimento medidas de redução do ruído	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP		
OT 8 - Promover a sus	OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores										
8.1.o acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;	FSE		✓	√	✓						
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;	FSE	✓	✓	✓	✓	✓	✓				
6. Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais pela facilitação da diversificação, da criação e do desenvolvimento de pequenas empresas e da criação de empregos.	FEADER							✓			
Promover o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras visando o aumento do emprego e coesão territorial									√		
OT 11 - Reforçar a capacio	lade insti		as autoridades p administração p		e das par	tes intere	essadas e	a eficiência d	la		
11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	✓	✓		✓	1	~				
11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.			✓	✓	✓	✓	✓				

NOTAS:

O objetivo deste quadro é permitir ter uma ideia global do espectro de intervenção dos diversos PO e não deve ser entendido como a proposta final. O seu conteúdo será naturalmente sujeito a alguns acertos decorrentes do processo em curso de programação dos PO.

A apresentação conjunta dos três PO regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo) por facilidade de leitura deste quadro síntese não implica que a prossecução das prioridades de investimento nestes três PO se processe com a mesma intensidade (dependendo naturalmente da pertinência dos desafios em cada região), nem com o mesmo mix de tipologias de ações.

Todas as intervenções FEDER e FSE nas regiões de Lisboa e Algarve estão integradas nos respetivos PO Regionais

Domínio da Inclusão Social e Emprego

		omínio da I	nclusão Social e E	mprego				
Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)
OT 8 – Promover a suste	ntabilidad	le e a qualid	lade do emprego	e apoiar	a mobilio	dade dos t	trabalhador	es
8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	FSE	~	√	1	V	✓	*	
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	FSE	✓				✓	√	
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE		✓	✓	✓	√	✓	
8.8. Desenvolvimento dos viveiros de empresas e do apoio ao investimento em atividade por conta própria, microempresas e criação de empresas	FEDER		~		✓			
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	*		✓	✓	✓		
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	✓		√	√	√	1	
8.6. Envelhecimento ativo e saudável	FSE	✓						

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)
8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	FSE	√				√		
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	FEDER		√		✓			
6. Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais pela facilitação da diversificação, da criação e do desenvolvimento de pequenas empresas e da criação de empregos.	FEADER							✓
OT 9 – Pror	nover a in	clusão socia	al e combater a p	obreza e	a discrim	inação		
9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	FSE	√	✓	✓	✓	✓	√	
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	FSE	✓		✓	✓	√	✓	
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	✓		√	✓	√	✓	
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	√				√	√	
9.6. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE		√	✓	√		✓	

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)
9.10 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FEDER		✓	✓	✓		✓	
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	FEDER		✓	1	*	√		
9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	FEDER		~	✓	✓		✓	
9.9 A concessão de apoio a empresas sociais	FEDER					✓		
6. Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais através do fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	FEADER							✓

NOTAS:

O objetivo deste quadro é permitir ter uma ideia global do espectro de intervenção dos diversos PO e não deve ser entendido como a proposta final. O seu conteúdo será naturalmente sujeito a alguns acertos decorrentes do processo em curso de programação dos PO.

A apresentação conjunta dos três PO regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo) por facilidade de leitura deste quadro síntese não implica que a prossecução das prioridades de investimento nestes três PO se processe com a mesma intensidade (dependendo naturalmente da pertinência dos desafios em cada região), nem com o mesmo mix de tipologias de ações.

Todas as intervenções FEDER e FSE nas regiões de Lisboa e Algarve estão integradas nos respetivos PO Regionais.

Domínio do Capital Humano

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida									
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	FSE	√	✓	√	✓	√	✓		
10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de	FSE	✓	√	✓		✓	✓		

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos									
10.3. Melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	FSE	√		✓	~	√	✓		
10.4 – Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.	FSE	√	√	✓	~	✓	1		
10.5 Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER		✓	✓	✓	√	✓		
1. Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais, através do incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal.	FEADER							√	
Fomentar a formação de ativos visando o emprego e a coesão territorial									✓

NOTAS:

O objetivo deste quadro é permitir ter uma ideia global do espectro de intervenção dos diversos PO e não deve ser entendido como a proposta final. O seu conteúdo será naturalmente sujeito a alguns acertos decorrentes do processo em curso de programação dos PO.

A apresentação conjunta dos três PO regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo) por facilidade de leitura deste quadro síntese não implica que a prossecução das prioridades de investimento nestes três PO se processe com a mesma intensidade (dependendo naturalmente da pertinência dos desafios em cada região), nem com o mesmo mix de tipologias de ações.

Todas as intervenções FEDER e FSE nas regiões de Lisboa e Algarve estão integradas nos respetivos PO Regionais.

Domíni<u>o da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos</u>

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
OT 4 - Apoiar a transiçã	ío para u	ma econo	omia com baixa	s emissõ	es de ca	rbono er	n todos o	s setores	
4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FC/ FEDER (RA)	1				✓			
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER		✓	√	✓	√	√		
4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos	FC /FEDER	√	√	✓	✓	✓			
4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias no setor da habitação	FC/FED ER	√	√	✓		✓			
4.4. Desenvolvimento e implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão	FC	√							
4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FC/ FEDER	✓	✓	✓	✓	√	✓		
5. Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal, melhoria da eficiência na utilização da energia pela agricultura e industria alimentar, facilitação do fornecimento e utilização de fontes de energia renováveis, subprodutos, resíduos, desperdícios e outras matérias primas não alimentares para promover a bioeconomia e p promoção da conservação e sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura.	FEADER							✓	
Contribuir para a atenuação dos efeitos das alterações climáticas – aumentar a eficiência energética									√

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
OT 5 - Promover	a adapt	ação às alt	terações climát	icas e a	prevençâ	io e gest	ão de risc	cos	
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FC/FED ER (RA)	✓				✓			
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER (RA)	✓				√			
4. Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e a silvicultura, nomeadamente a restauração, preservação e incremento da biodiversidade, incluindo nas zonas Natura 2000, zonas que enfrentam restrições naturais ou outras específicas, e zonas agrícolas de elevado valor natural, e das paisagens europeias e melhoria da gestão da água e do solo.	FEADER							✓	
Fomentar a execução da política marítima integrada, nomeadamente através da partilha de informação marítima e marinha									✓
OT 6 - Preservar	e prote	ger o ambi	ente e promov	er a util	zação ef	iciente d	os recurs	os	
6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	FC/ FEDER (RA)	√				√	1		
6.2. Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	FC/ FEDER (RA)	✓				√	✓		
6.3. Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER		✓	✓	✓	√	✓		
6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	FC/ FEDER	✓	√	✓	✓	✓			

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	FC/ FEDER	1	√	√	√	√			
5. Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal, nomeadamente através da melhoria da eficiência na utilização da água pela agricultura	FEADER							√	
4. Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e a silvicultura, nomeadamente a restauração, preservação e incremento da biodiversidade, incluindo nas zonas Natura 2000, zonas que enfrentam restrições naturais ou outras específicas, e zonas agrícolas de elevado valor natural, e das paisagens europeias e melhoria da gestão da água e do solo.	FEADER							√	
Contribuir para a atenuação dos efeitos das alterações climáticas – aumentar a eficiência energética									✓
Fomentar a execução da política marítima integrada, nomeadamente através da partilha de informação marítima									✓
OT 8 – Promover a suster	ntabilida	de e a qua	lidade do emp	rego e a _l	poiar a m	nobilidad	de dos tra	balhadores	
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	FEDER		√ (PO ALENTEJO)						

NOTAS:

O objetivo deste quadro é permitir ter uma ideia global do espectro de intervenção dos diversos PO e não deve ser entendido como a proposta final. O seu conteúdo será naturalmente sujeito a alguns acertos decorrentes do processo em curso de programação dos PO.

A apresentação conjunta dos três PO regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo) por facilidade de leitura deste quadro síntese não implica que a prossecução das prioridades de investimento nestes três PO

Prioridades de investimento	Fundo	l PO	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP	
-----------------------------	-------	------	--	----	---------------	--------------	---------------	----------------------------------	-------------	--

se processe com a mesma intensidade (dependendo naturalmente da pertinência dos desafios em cada região), nem com o mesmo mix de tipologias de ações.

Todas as intervenções FEDER e FSE nas regiões de Lisboa e Algarve estão integradas nos respetivos PO Regionais.

ANEXO II: QUADROS SÍNTESE DA DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO ENTRE PO TEMÁTICO E PO REGIONAIS DAS REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS DO CONTINENTE

Domínio da Competitividade e Internacionalização

Dominio da Competitividade e internacionalização					
Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)		
OT 1 - Reforç	ar a inves	tigação, o desenvolvimento tecno	lógico e a inovação		
		Projetos de I&D, alinhados com temáticas nacionais daRIS3 ou em domínios transversais	Projetos de I&D, alinhados com temáticas regionais daRIS3		
1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência,	FEDER	Atividades de rede e equipamentos em infraestruturas de investigação	Financiamento de equipamentos das infraestruturas de investigação		
nomeadamente os de interesse europeu;		multirregionais Projetos coletivos de âmbito multirregional de valorização	Restantes projetos de valorização económica e de transferência do conhecimento, incluindo projetos multirregionais com componente de		
		económica e de transferência do conhecimento	investimento residual fora da zona do PO		
1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira	FEDER	Incentivos diretos à I&DT: Projetos do regime negocial (especial ou estratégico) e projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multi- regionais; projetos coletivos/ mobilizadores de âmbito multi- regional; Incentivos diretos à Inovação produtiva: Projetos de grandes empresas do regime negocial (especial ou estratégico) e projetos com investimento total superior a 3 M€.	Incentivos diretos à I&DT: Projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; projetos multi-regionais com componente de investimento residual fora da zona do PO; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional; Incentivos diretos à Inovação produtiva: Projetos de grandes empresas com investimento total igual ou inferior a 3 M€.		
produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral;		Ações de âmbito coletivo: projetos de âmbito multirregional	Ações de âmbito coletivo: projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO		
OT 2 - Meli	horar o ac	esso às TIC, bem como a sua utiliz	ação e qualidade		
2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	FEDER	Projetos promovidos pela administração pública central e projetos multirregionais	Projetos promovidos pela administração pública desconcentrada e local e projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO		
OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura					

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	FEDER	Ações de âmbito coletivo e infraestruturas: Projetos de âmbito multirregional	Incentivos diretos ao empreendedorismo: projetos individuais Ações de âmbito coletivo e infraestruturas: projetos de âmbito NUTS II projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
3.2 Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que	FEDER	Incentivos diretos à internacionalização: projetos individuais de médias empresas; projetos coletivos/conjuntos; projetos multirregionais;	Incentivos diretos à internacionalização: projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
respeita à internacionalização		Ações de âmbito coletivo : Projetos de âmbito multirregional	Ações de âmbito coletivo: Projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	Incentivos diretos à qualificação de PME: Projetos individuais de médias empresas; projetos coletivos/conjuntos; projetos multirregionais; Incentivos diretos à Inovação produtiva nas PME: Projetos de PME do regime negocial (especial ou estratégico) ou com investimento total superior a 3 M€; e projetos multirregionais.	Incentivos diretos à qualificação de PME: Projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO Incentivos diretos à Inovação produtiva nas PME: Projetos de PME com investimento total igual ou inferior a 3 M€, incluindo projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
		Ações de âmbito coletivo : Projetos de âmbito multirregional	Ações de âmbito coletivo: Projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação		Sem intervenção	Todas as que forem mobilizadas no território do Continente
OT 7 - Promover transpo	rtes suste	ntáveis e eliminar estrangulament	tos nas redes de infraestruturas
7.1. Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬ T)	Fundo de Coesão	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE¬T;	FEDER	Sem intervenção	Concentra toda a intervenção

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Fundo de Coesão	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	FEDER	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
OT 8 - Promover a sustent	tabilidade	e qualidade do emprego e apoiar	a mobilidade dos trabalhadores
8.1.o acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;	FSE	Sem intervenção	Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas
	FSE	Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas unidades de investigação de Entidades do Sistema Científico e Tecnólogico Nacional.	Sem intervenção
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	Formação associada a incentivos diretos: Assume-se a fronteira equivalente ao respetivo sistema de incentivos, tal como descrito acima	Formação associada a incentivos diretos: Assume-se a fronteira equivalente ao respetivo sistema de incentivos, tal como descrito acima
		Ações de âmbito coletivo: projetos de âmbito multirregional	Ações de âmbito coletivo: projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
OT 11 - Reforçar a capacidade	institucion	nal das autoridades públicas e das administração pública	partes interessadas e a eficiência da
11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	Projetos promovidos pela administração pública central e projetos multi-regionais; sistema de requalificação	Projetos promovidos pela administração pública desconcentrada e local e projetos multi-regiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	FSE	Sem intervenção	Concentra toda a intervenção

Domínio da Inclusão Social e Emprego

DC	Domínio da Inclusão Social e Emprego								
Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)						
OT 8 - Promover a sustentabilidad	le e a qua	lidade do emprego e apoiar a mobilida	de dos trabalhadores						
8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e	FSE	Medidas de política de âmbito nacional de apoio à integração no mercado de trabalho para sobretudo desempregados (e.g. estágios profissionais e apoios à contratação)	Medidas de política de âmbito regional/local de apoio à integração no mercado de trabalho, para sobretudo desempregados (e.g. estágios na administração local e serviços desconcentrados da administração central)						
apoio à mobilidade dos trabalhadores		Sem intervenção	Medidas de promoção da mobilidade geográfica dos trabalhadores, em especial desempregados						
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	FSE	Medidas de políticas de âmbito nacional a mobilizar no âmbito da dotação específica da Iniciativa Emprego Jovem	Sem intervenção						
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE		Medidas de apoio à criação de emprego por conta própria ou por via de apoios ao empreendedorismo, de cariz local. No âmbito da P.I 8.3.						
8.8. Desenvolvimento dos viveiros de empresas e do apoio ao investimento em atividade por conta própria, microempresas e criação de empresas	FEDER	Sem intervenção	apoiar-se-ão os apoios ao emprego dirigidos às pessoas e na P.I. 8.8. os apoios ao investimento que viabilizam a criação dos mesmos, por via da criação do próprio emprego ou empresa						
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	Medidas de âmbito nacional de promoção da igualdade de género	Sem intervenção						
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	Formação modular certificada, focada nos desempregados e empregados em risco de desemprego	Sem intervenção						
8.6. Envelhecimento ativo e saudável	FSE	Intervenções de âmbito nacional do Programa de Incentivo ao Envelhecimento Ativo	Sem intervenção						

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	FSE	Intervenções destinadas a melhorar o serviço prestado pelo IEFP, I.P. e a financiar outras estruturas de suporte na área do emprego, incluindo investimentos na construção, remodelação ou adaptação de espaços físicos e/ou na aquisição de equipamentos para o serviço público de emprego de âmbito local (centros de emprego). Intervenções de capacitação institucional dos parceiros sociais e económicos	Sem intervenção
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	FEDER	Sem intervenção	Intervenções de valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas assentes nesses recursos
OT 9 - Promover a	inclusão	social e combater a pobreza e a discrim	inação
9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	FSE	Intervenções de apoio a grupos vulneráveis (e.g. pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes, descendentes e comunidades ciganas etc.)	Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção+ Ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa, incluindo nesse âmbito o programa redes para a inovação e coesão social ⁶² .
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	FSE	Campanhas de sensibilização e ações de capacitação de âmbito nacional.	Sem intervenção
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral		Intervenções de âmbito nacional nos sistemas de proteção social e de saúde, visando a diversificação e melhoria da qualidade dos respetivos serviços, mantendo-os com custos sustentáveis e comportáveis para os seus beneficiários	Sem intervenção

_

⁶² No domínio específico das políticas públicas de inclusão social e atendendo à natureza fortemente territorializada que as mesmas devem assumir (nomeadamente devido à concentração dos riscos de exclusão em alguns territórios urbanos ou rurais específicos), a capacidade de atuação em rede das entidades que aí podem e devem intervir na concretização dessas políticas afigura-se, igualmente, como um relevante fator de sucesso das mesmas. Uma das principais conclusões do estudo de avaliação sobre o contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos aponta precisamente nesse sentido. Assim, o reforço da capacidade institucional das entidades envolvidas nas redes para a inovação e coesão social (atual rede social) afigura-se como condição importante de promoção de níveis acrescidos de eficácia e eficiência das intervenções que visam a inclusão social.

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	Intervenções no âmbito da capacitação institucional das entidades da economia social, incluindo a capacitação das entidades representativas da economia social que integram o Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)	Sem Intervenção
9.6. e 9.10 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE (9.6.) e FEDER (9.10)	Sem intervenção	Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	FEDER	Sem intervenção	Intervenções de qualificação das redes de equipamentos de incidência fundamentalmente local ou regional, tendo em conta as necessidades diagnosticadas e a sustentabilidade dos mesmos
9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	FEDER	Sem intervenção	Intervenções de regeneração física, económica e social de territórios urbanos ou rurais desfavorecidos (complementares de CLDS e DLBC)

Domínio do Capital Humano

Prioridades de investimento	Prioridades de investimento Fundo		PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)				
OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida							
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	Medidas de combate ao abandono escolar com enfoque nos cursos vocacionais de nível secundário		Medidas de combate ao abandono escolar com enfoque no ensino vocacional (ensino básico) e noutras intervenções específicas (de nível básico nomeadamente cursos de ensino artístico especializado e cursos de educação e formação jovens que favoreçam a redução do abandono e melhoria do sucesso educativo				
		Medidas nacionais de reforço da igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Medidas regionais de reforço da igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário				
10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao		Apoios dirigidos a estudantes do ensino superior, nomeadamente bolsas para alunos carenciados	Apoios dirigidos a estudantes carenciados deslocados para instituições do ensino superior das regiões do interior (mobilidade)				
mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	FSE	Cursos superiores de curta duração de nível ISCED 5	Cursos superiores de curta duração de nível ISCED 5 alinhados com a Estratégia Regional para a Especialização Inteligente (RIS3)				

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
		Programas de doutoramento e pós- doutoramento	Programas de doutoramento e pós-doutoramento alinhados com a Estratégia de Regional para a Especialização Inteligente (RIS3)
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	FSE	Qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada através de processos de RVCC ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	Sem intervenção
10.4 – Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	FSE	Qualificação de jovens através de ofertas formativas de dupla certificação, nomeadamente ensino profissional, cursos de aprendizagem e ensino artístico especializado	Cursos de Especialização Tecnológica de nível ISCED 4 e nível de qualificação 5
10.1, 10.2, 10.3, 10.4	FSE	Melhorar a qualidade do sistema de educação/ formação com enfoque em medidas específicas e medidas inovadoras, de âmbito multiregional, abrangendo o conjunto das prioridades de investimento 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4 (vide.quadro 29)	Qualidade do sistema de educação/ formação, com enfoque em medidas específicas e medidas inovadores, de âmbito regional, que promovam o sucesso escolar e a redução do abandono escolar precoce (no âmbito da prioridade 10.1) Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e de formação, de âmbito regional (no âmbito da prioridade 10.4)
10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	Sem intervenção	Infraestruturas e equipamentos de ensino pré- escolar, básico, secundário e superior; infraestruturas e equipamentos de formação

Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente			
OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores						

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente				
4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FC	Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável	Sem intervenção				
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas;	FEDER	Sem intervenção	A mobilizar através dos PO Regionais, devendo ser garantida a necessária articulação com os sistemas de incentivos a empresas do domínio da competitividade				
4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	FC (POT) FEDER (POR)	Investimentos na administração pública central (contratos de performance energética) – ECO.AP Política de Eficiência Energética na habitação particular.	Investimentos na administração pública local (incluindo a iluminação pública) Política de Eficiência Energética na habitação social.				
4.4. Desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia	FC	Sistema inteligentes de energia	Sem intervenção				
4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FC (POT) FEDER (POR)	Intervenções que visam melhorias à rede de mobilidade elétrica; Promoção da eficiência energética no setor dos transportes coletivos de passageiros; Diversificação energética no setor dos transportes coletivos de passageiros; Promoção das fontes de energia renováveis no setor dos transportes, designadamente nos transportes públicos de passageiros e nas frotas da administração pública;	Planos de mobilidade. Intervenções na área da mobilidade ecológica.				
OT 5 - Promover a adaptaç	ão às alteraçõe	es climáticas e a prevenção e gest	ão de riscos				
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FC	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção				
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FC	Concentra toda a intervenção excepto EFMA	Sem intervenção				
OT 6 - Preservar e protege	OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos						

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente
6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos;	FC	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
6.2 Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos EstadosMembros que vão além desses requisitos;	FC	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
6.3. Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural;	FEDER	Sem intervenção	Concentra toda a intervenção
6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes;	FC FEDER (POR)	Intervenções com necessidade de escala nacional – consolidação do conhecimento e sistemas de informação, abordagem nacional para a valorização económica das áreas protegidas Proteção e ordenamento dos recursos geológicos	Intervenções que visam a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas
6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	FC (POT) FEDER (POR)	Descontaminação de solos (passivos e minas).	Reabilitação de instalações industriais em áreas urbanas inseridas em ações de reabilitação urbana. Qualificação do espaço público e Desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável; Ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, incluindo a qualidade do ar e do ruído
OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores			
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas,incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinadosrecursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	FEDER (POR ALENTEJO)	Sem intervenção	Apoio a sistemas de regadio eficientes, nomeadamente através do fecho da rede secundária do EFMA

